

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Quinta-Feira, 24 de Março de 2016 Nº 26745

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO

DECRETO Nº 456, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

**Dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o inciso VII, do artigo 30, da Constituição Federal que afirma ser de competência dos Municípios prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e Estado, serviços de atendimento à saúde da população;

CONSIDERANDO o artigo 198 da Constituição Federal, que define as ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as diretrizes: descentralização, atendimento integral e participação da comunidade;

CONSIDERANDO o artigo 196 da Constituição Federal, que afirma ser a saúde direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.335, de 28 de outubro de 2015, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 9.870, de 28 de dezembro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o processo de descentralização das ações e serviços de saúde e a necessidade de suporte com recursos financeiros e cooperação técnica e operacional aos municípios,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo com o objetivo de viabilizar o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

**§ 1º** A transferência do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde de que trata este artigo será disponibilizada mediante repasse de recursos financeiros, independente da celebração de convênio ou instrumento congêneres.

**§ 2º** Os recursos orçamentários serão transferidos de forma regular e automática aos Fundos Municipais de Saúde, de acordo com o planejamento e programação financeira da Secretaria de Estado de Saúde.

**§ 3º** O Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo será operacionalizado mediante créditos bancários em conta corrente específica do respectivo Fundo Municipal de Saúde, com CNPJ próprio, aberta, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil S/A ou Caixa Econômica Federal.

**§ 4º** No caso de alteração nos dados bancários, o município deverá notificar a área técnica responsável pelo programa.

**Art. 2º** O Fundo Estadual de Saúde é a unidade gestora dos

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**José Pedro Gonçalves Taques**  
Governador do Estado

**Carlos Henrique Baqueta Fávoro**  
Vice Governador

|  |  |
|--|--|
| Secretário-Chefe da Casa Civil .....   | Paulo Cesar Zamar Taques                         |
| Secretário-Chefe da Casa Militar .....   | Airton Benedito de Siqueira Júnior               |
| Secretário de Estado de Segurança Pública .....                                  | Fabio Galindo Silvestre                          |
| Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....                         | Marcio Frederico de Oliveira Dorileo             |
| Secretário de Estado de Planejamento .....                                       | Marco Aurélio Marrafon                           |
| Secretário de Estado de Fazenda .....  | Paulo Ricardo Brustolin da Silva                 |
| Secretário Controlador-Geral do Estado .....                                     | Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves |
| Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários .....         | Suelme Evangelista Fernandes                     |
| Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....                          | Seneri Kernbeis Paludo                           |
| Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social .....                      | Valdiney Antônio de Arruda                       |
| Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....                         | Marcelo Duarte Monteiro                          |
| Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer .....                          | Perminio Pinto Filho                             |
| Secretário de Estado de Gestão .....   | Júlio Cezar Modesto dos Santos                   |
| Secretário de Estado de Saúde .....  | Eduardo Luiz Conceição Bermudez                  |
| Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação .....                            | Jean Marcel da Silva Campos                      |
| Procurador Geral do Estado .....   | Patryck de Araújo Ayala                          |
| Secretária de Estado de Meio Ambiente .....                                      | Ana Luiza Avila Peterlini de Souza               |
| Secretário de Estado de Cultura .....  | Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho              |
| Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção .....    | Adriana Lúcia Vandoni Curvo                      |
| Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....                     | Luzia Helena Trovo Marques de Souza              |
| Secretário de Estado de Cidades .....  | Eduardo Cairo Chiletto                           |
| Secretário de Estado do Gabinete de Governo .....                                | José Arlindo de Oliveira Silva                   |
| Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional ..... | Eduardo Alves de Moura                           |
| Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos .....                  | Gustavo Pinto Coelho de Oliveira                 |

SEGES  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE GESTÃO



IOMAT

GOVERNO DE  
MATO GROSSO  
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

recursos orçamentários e financeiros destinados a atender as despesas com ações e serviços públicos de saúde, realizadas pelo Estado, tal como previsto na Constituição Federal.

**Art. 3º** Os recursos financeiros do Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo deverão ser aplicados, exclusivamente, no Sistema Único de Saúde em ações e serviços que promovam a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde dos cidadãos.

**Parágrafo único.** A adesão dos municípios aos programas e ações dar-se-á através de Termo de Compromisso, que terão suas cláusulas definidas em portaria.

**Art. 4º** Os critérios para fixação do valor dos incentivos a serem transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, serão elaborados pela área técnica da SES e do COSEMS, pactuado na Comissão Intergestores Bipartite do Mato Grosso - CIB/MT e aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde.

**Art. 5º** O monitoramento e avaliação dos Termos de Compromissos serão realizados pelas áreas técnicas da SES e do COSEMS.

**Art. 6º** Os repasses dos recursos efetivados dentro do Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo serão imediata e compulsoriamente suspensos, quando o Município:

I - não atender as exigências previstas no artigo 198 da Constituição Federal;

II - descumprir as condições pactuadas nos respectivos Termos de Compromisso;

**Art. 7º** Os recursos financeiros destinados ao Sistema de Transferência de Recursos Financeiros Fundo a Fundo correrão à conta da dotação orçamentária específica do Fundo Estadual de Saúde, previsto no Plano de Trabalho Anual, Lei Orçamentária Anual e em Portaria específica, a ser publicada pela Secretaria de Estado de Saúde.

**Art. 8º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

  
PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

  
EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ  
Secretário de Estado de Saúde

## DECRETO ORÇAMENTARIO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 77, DE 24 DE MARÇO DE 2016.

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 75.622.661,11 (setenta e cinco milhões e seiscentos e vinte e dois mil e seiscentos e sessenta e um reais e onze centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA   | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 288                | 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA                 | 73.872.661,11      |
| 323                | 4105 GABINETE DE GOVERNO   | 15.000,00          |
| 342                | 17502 COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                                    | 168.000,00         |
| 346                | 12101 SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS | 32.000,00          |
| 347                | 10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO                        | 800.000,00         |
| 349                | 4107 GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO                     | 12.000,00          |
| 354                | 28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                                   | 569.000,00         |
| 357                | 4105 GABINETE DE GOVERNO   | 4.000,00           |
| 367                | 23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA                                    | 150.000,00         |
| TOTAL              |  | 75.622.661,11      |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CÉSAR ZAMARRÓN**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURELIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL  |   |           |     | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |     |               |  |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----------------------|-----|---------------|--|--|
| PROCESSO : 288       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA                      |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU                   | TRO | VALOR         |  |  |
| 26                   | 782 | 338 | 5148 | 0200 | Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO II - NORTE                             | F | 449000000 | 151 | OD                    | NO  | 34.583.031,22 |  |  |
| 26                   | 782 | 338 | 5148 | 0300 | Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO III - NORDESTE                         | F | 449000000 | 151 | OD                    | NO  | 246.296,54    |  |  |
| 26                   | 782 | 338 | 5148 | 0400 | Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO IV - LESTE                             | F | 449000000 | 151 | OD                    | NO  | 3.684.532,64  |  |  |
| 26                   | 782 | 338 | 5148 | 0600 | Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO VI - SUL                               | F | 449000000 | 151 | OD                    | NO  | 4.718.426,05  |  |  |
| 26                   | 782 | 338 | 5148 | 1000 | Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO X - CENTRO                             | F | 449000000 | 151 | OD                    | NO  | 30.640.374,66 |  |  |
| PROCESSO : 323       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO   |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU                   | TRO | VALOR         |  |  |
| 04                   | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO   | F | 449000000 | 100 | OD                    | NO  | 15.000,00     |  |  |
| PROCESSO : 342       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS   |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU                   | TRO | VALOR         |  |  |
| 28                   | 846 | 996 | 8039 | 9900 | Encargos com obrigações tributárias e contributivas - ESTADO   | F | 339000000 | 243 | DO                    | NO  | 168.000,00    |  |  |
| PROCESSO : 346       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS      |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU                   | TRO | VALOR         |  |  |
| 04                   | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO   | F | 449000000 | 100 | OD                    | NO  | 32.000,00     |  |  |
| PROCESSO : 347       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO                             |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU                   | TRO | VALOR         |  |  |
| 03                   | 422 | 405 | 2336 | 9900 | Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso - ESTADO | F | 449000000 | 100 | OD                    | NO  | 800.000,00    |  |  |
| PROCESSO : 349       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO                         |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU                   | TRO | VALOR         |  |  |
| 04                   | 131 | 036 | 2014 | 9900 | Publicidade institucional e propaganda - ESTADO  | F | 339100000 | 100 | CMM                   | NO  | 12.000,00     |  |  |
| PROCESSO : 354       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU                   | TRO | VALOR         |  |  |
| 16                   | 482 | 391 | 1828 | 0700 | Financiamento de bolsa material de construção - REGIÃO VII - SUDOESTE                                  | F | 444000000 | 131 | OCF                   | NO  | 569.000,00    |  |  |
| PROCESSO : 357       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04105 - GABINETE DE GOVERNO   |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU                   | TRO | VALOR         |  |  |
| 04                   | 126 | 036 | 2009 | 9900 | Manutenção de ações de informática - ESTADO  | F | 449000000 | 100 | CMM                   | NO  | 4.000,00      |  |  |
| PROCESSO : 367       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA   |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |                       |     |               |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU                   | TRO | VALOR         |  |  |
| 13                   | 392 | 404 | 2290 | 9900 | Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO  | F | 335000000 | 100 | EP                    | NO  | 150.000,00    |  |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |                       |     | 75.622.661,11 |  |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | DOTAÇÃO A ANULAR |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|------------------|
| PROCESSO : 288       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA   |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 26                   | 782 | 338 | 5148 | 0100 | Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO I - NOROESTE I   | F | 449000000 | 151 | OD  | NO  | 8.084.081,22     |
| 26                   | 782 | 338 | 5148 | 0500 | Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO V - SUDESTE  | F | 449000000 | 151 | OD  | NO  | 37.514.072,75    |
| 26                   | 782 | 338 | 5148 | 0700 | Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais - REGIÃO VII - SUDOESTE   | F | 449000000 | 151 | OD  | NO  | 28.274.507,14    |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 73.872.661,11    |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 73.872.661,11    |
| PROCESSO : 323       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO  |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 04                   | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO   | F | 339000000 | 100 | CMM | NO  | 15.000,00        |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 15.000,00        |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 15.000,00        |
| PROCESSO : 342       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS  |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 28                   | 846 | 996 | 8039 | 9900 | Encargos com obrigações tributárias e contributivas - ESTADO   | F | 339100000 | 243 | DO  | NO  | 168.000,00       |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 168.000,00       |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 168.000,00       |
| PROCESSO : 346       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS                         |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 20                   | 122 | 036 | 2007 | 9900 | Manutenção de serviços administrativos gerais - ESTADO   | F | 339000000 | 100 | CMM | NO  | 32.000,00        |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 32.000,00        |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 32.000,00        |
| PROCESSO : 347       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 03                   | 422 | 405 | 2336 | 0900 | Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso - REGIÃO IX - CENTRO OESTE | F | 449000000 | 100 | CMF | NO  | 400.000,00       |
| 03                   | 422 | 405 | 2336 | 1000 | Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso - REGIÃO X - CENTRO        | F | 449000000 | 100 | CMF | NO  | 400.000,00       |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 800.000,00       |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 800.000,00       |
| PROCESSO : 349       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO  |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 04                   | 131 | 036 | 2014 | 9900 | Publicidade institucional e propaganda - ESTADO  | F | 339000000 | 100 | CMM | NO  | 12.000,00        |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 12.000,00        |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 12.000,00        |
| PROCESSO : 354       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES   |   |           |     |     |     |                  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR            |
| 16                   | 482 | 391 | 1763 | 1200 | Execução de habitação urbana e infraestrutura - REGIÃO XII - CENTRO NORTE  | F | 449000000 | 131 | OCF | NO  | 569.000,00       |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 569.000,00       |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 0,00             |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | 569.000,00       |



| PROCESSO : 357       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04105 - GABINETE DE GOVERNO             |   |           |     |     |     |            |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|------------|
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                   |   |           |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
| 04                   | 126 | 036 | 2009 | 9900 | Manutenção de ações de informática - ESTADO                   | F | 339000000 | 100 | CMM | NO  | 4.000,00   |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 4.000,00   |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 0,00       |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 4.000,00   |
| PROCESSO : 367       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA |   |           |     |     |     |            |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES                                   |   |           |     |     |     |            |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |
| 13                   | 392 | 404 | 2290 | 9900 | Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura. - ESTADO       | F | 339000000 | 100 | EP  | NO  | 150.000,00 |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 150.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 0,00       |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 150.000,00 |

### ANEXO III

|                             |   |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  |        |
|-----------------------------|---|-----------------------|--|--|--|--|-----------|------------------------------|--|--|--------|
| Processo:                   | 288   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |        |
| PAOE:                       | 5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais |                       |  |  |  |  | Regional: | 0200 - REGIÃO II - NORTE     |  |  |        |
| Meta Física:                | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 40,25  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 116,31 |
| Processo:                   | 288   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |        |
| PAOE:                       | 5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais |                       |  |  |  |  | Regional: | 0300 - REGIÃO III - NORDESTE |  |  |        |
| Meta Física:                | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 49,95  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 50,56  |
| Processo:                   | 288   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |        |
| PAOE:                       | 5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais |                       |  |  |  |  | Regional: | 0400 - REGIÃO IV - LESTE     |  |  |        |
| Meta Física:                | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 155,79 |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 159,69 |
| Processo:                   | 288   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |        |
| PAOE:                       | 5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais |                       |  |  |  |  | Regional: | 1000 - REGIÃO X - CENTRO     |  |  |        |
| Meta Física:                | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 3,26   |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 28,79  |
| Processo:                   | 288   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |        |
| PAOE:                       | 5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais |                       |  |  |  |  | Regional: | 0100 - REGIÃO I - NOROESTE I |  |  |        |
| Meta Física:                | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 29,36  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 22,63  |
| Processo:                   | 288   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |        |
| PAOE:                       | 5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais |                       |  |  |  |  | Regional: | 0500 - REGIÃO V - SUDESTE    |  |  |        |
| Meta Física:                | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 76,36  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 45,09  |
| Processo:                   | 288   | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |  |  |  |           |                              |  |  |        |
| PAOE:                       | 5148 - Pavimentação de rodovias de acesso às sedes municipais |                       |  |  |  |  | Regional: | 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE |  |  |        |
| Meta Física:                | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 34,92  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho de ligação pavimentado(Quilômetro)                     |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 11,36  |
| Processo:                   | 323   | Unidade Orçamentária: | 04105 - GABINETE DE GOVERNO                                |  |  |  |           |                              |  |  |        |
| PAOE:                       | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais          |                       |  |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO                |  |  |        |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                      |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 100,00 |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)                                      |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 100,00 |
| Processo:                   | 323   | Unidade Orçamentária: | 04105 - GABINETE DE GOVERNO                                |  |  |  |           |                              |  |  |        |
| PAOE:                       | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais          |                       |  |  |  |  | Regional: | 9900 - ESTADO                |  |  |        |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)                                      |                       |  |  |  |  |           |                              |  |  | 100,00 |

|                                |  |                       |  |                                  |
|--------------------------------|--|-----------------------|--|----------------------------------|
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Processo:                      | 342  | Unidade Orçamentária: | 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                                    |                                  |
| PAOE:                          | 8039 - Encargos com obrigações tributárias e contributivas   |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO                    |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Processo:                      | 342  | Unidade Orçamentária: | 17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS                                    |                                  |
| PAOE:                          | 8039 - Encargos com obrigações tributárias e contributivas   |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO                    |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Processo:                      | 346  | Unidade Orçamentária: | 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS |                                  |
| PAOE:                          | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais   |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO                    |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Processo:                      | 346  | Unidade Orçamentária: | 12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS |                                  |
| PAOE:                          | 2007 - Manutenção de serviços administrativos gerais   |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO                    |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Processo:                      | 347  | Unidade Orçamentária: | 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO                        |                                  |
| PAOE:                          | 2336 - Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO                    |
| Meta Física:                   | Unidade física instalada e modernizada(Unidade)  |                       |  | 95,00                            |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Unidade física instalada e modernizada(Unidade)  |                       |  | 95,00                            |
| Processo:                      | 347  | Unidade Orçamentária: | 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO                        |                                  |
| PAOE:                          | 2336 - Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso |                       | Regional:  | 0900 - REGIÃO IX - CENTRO OESTE  |
| Meta Física:                   | Unidade física instalada e modernizada(Unidade)  |                       |  | 1,00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Unidade física instalada e modernizada(Unidade)  |                       |  | 0,00                             |
| Processo:                      | 347  | Unidade Orçamentária: | 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO                        |                                  |
| PAOE:                          | 2336 - Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do estado de Mato Grosso |                       | Regional:  | 1000 - REGIÃO X - CENTRO         |
| Meta Física:                   | Unidade física instalada e modernizada(Unidade)  |                       |  | 1,00                             |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Unidade física instalada e modernizada(Unidade)  |                       |  | 0,00                             |
| Processo:                      | 349  | Unidade Orçamentária: | 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO                    |                                  |
| PAOE:                          | 2014 - Publicidade institucional e propaganda  |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO                    |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Processo:                      | 349  | Unidade Orçamentária: | 04107 - GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO                    |                                  |
| PAOE:                          | 2014 - Publicidade institucional e propaganda  |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO                    |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Processo:                      | 354  | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                                   |                                  |
| PAOE:                          | 1828 - Financiamento de bolsa material de construção   |                       | Regional:  | 0700 - REGIÃO VII - SUDOESTE     |
| Meta Física:                   | Bolsa distribuída(Unidade)   |                       |  | 10,00                            |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Bolsa distribuída(Unidade)   |                       |  | 69,00                            |
| Processo:                      | 354  | Unidade Orçamentária: | 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES                                   |                                  |
| PAOE:                          | 1763 - Execução de habitação urbana e infraestrutura   |                       | Regional:  | 1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física:                   | Casa construída(Unidade)   |                       |  | 294,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Casa construída(Unidade)   |                       |  | 199,00                           |
| Processo:                      | 357  | Unidade Orçamentária: | 04105 - GABINETE DE GOVERNO  |                                  |
| PAOE:                          | 2009 - Manutenção de ações de informática  |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO                    |
| Meta Física:                   | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Meta Física Neste<br>Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       |  | 100,00                           |
| Processo:                      | 357  | Unidade Orçamentária: | 04105 - GABINETE DE GOVERNO  |                                  |

|                             |  |                       |   |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|
| PAOE:                       | 2009 - Manutenção de ações de informática                              | Regional:             | 9900 - ESTADO                           |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |                       | 100,00                                  |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |                       | 100,00                                  |
| Processo:                   | 367  | Unidade Orçamentária: | 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA |
| PAOE:                       | 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.                  | Regional:             | 9900 - ESTADO                           |
| Meta Física:                | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) |                       | 100,00                                  |
| Meta Física Neste Processo: | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) |                       | 100,00                                  |
| Processo:                   | 367  | Unidade Orçamentária: | 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA |
| PAOE:                       | 2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.                  | Regional:             | 9900 - ESTADO                           |
| Meta Física:                | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) |                       | 100,00                                  |
| Meta Física Neste Processo: | Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade) |                       | 100,00                                  |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 78, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                     | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 360                | 25101 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA | 800.000,00         |
| TOTAL              |  | 800.000,00         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL   | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |            |  |  |  |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|------------|--|--|--|--|
| PROCESSO : 360       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                       |           |     |     |     |            |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |                       |           |     |     |     |            |  |  |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |  |  |  |  |
| 26                   | 782 | 338 | 1287 | 0600 | Pavimentação de rodovias - REGIÃO VI - SUL  | F                     | 449000000 | 131 | OD  | NO  | 800.000,00 |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |                       |           |     |     |     | 800.000,00 |  |  |  |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR  |   |           |     |     |     |            |  |  |  |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|------------|--|--|--|--|
| PROCESSO : 360       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |   |           |     |     |     |            |  |  |  |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |   |           |     |     |     |            |  |  |  |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR      |  |  |  |  |
| 26                   | 782 | 338 | 1287 | 9900 | Pavimentação de rodovias - ESTADO   | F | 449000000 | 131 | OD  | NO  | 800.000,00 |  |  |  |  |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 800.000,00 |  |  |  |  |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 0,00       |  |  |  |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 800.000,00 |  |  |  |  |

|                             |                                 |                       |  |                        |  |
|-----------------------------|---------------------------------|-----------------------|--|------------------------|--|
| ANEXO III                   | 360                             | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                        |  |
| Processo:                   |                                 |                       |  |                        |  |
| PAOE:                       | 1287 - Pavimentação de rodovias |                       | Regional:  | 0600 - REGIÃO VI - SUL |  |
| Meta Física:                | Trecho pavimentado(Quilômetro)  |                       |  | 59,10                  |  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho pavimentado(Quilômetro)  |                       |  | 62,22                  |  |
| Processo:                   | 360                             | Unidade Orçamentária: | 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA |                        |  |
| PAOE:                       | 1287 - Pavimentação de rodovias |                       | Regional:  | 9900 - ESTADO          |  |
| Meta Física:                | Trecho pavimentado(Quilômetro)  |                       |  | 2,00                   |  |
| Meta Física Neste Processo: | Trecho pavimentado(Quilômetro)  |                       |  | 0,00                   |  |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 79, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.130.000,00 (quatro milhões e cento e trinta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA          | VALOR SUPLEMENTADO  |
|--------------------|-------------------------------|---------------------|
| 384                | 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE | 4.130.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       |                               | <b>4.130.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |                     |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|---------------------|--|
| PROCESSO : 384       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE               |                       |           |     |     |     |                     |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |     |     |                     |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR               |  |
| 10                   | 302 | 077 | 2515 | 1200 | Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE | S                     | 339000000 | 112 | OD  | NO  | 2.374.000,00        |  |
|                      |     |     |      |      |  | S                     | 339000000 | 134 | OD  | NO  | 1.756.000,00        |  |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |     |      |      |  |                       |           |     |     |     | <b>4.130.000,00</b> |  |

| ANEXO II                 |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR   |   |           |     |     |     |                     |
|--------------------------|-----|-----|------|------|--|---|-----------|-----|-----|-----|---------------------|
| PROCESSO : 384           |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE               |   |           |     |     |     |                     |
| PROGRAMA DE TRABALHO     |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |   |           |     |     |     |                     |
| FU                       | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR               |
| 10                       | 302 | 077 | 2515 | 1200 | Funcionamento da rede de atenção à saúde - REGIÃO XII - CENTRO NORTE | S | 335000000 | 112 | OD  | NO  | 2.374.000,00        |
|                          |     |     |      |      |  | S | 335000000 | 134 | OD  | NO  | 1.756.000,00        |
| <b>TOTAL FISCAL:</b>     |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | <b>0,00</b>         |
| <b>TOTAL SEGURIDADE:</b> |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | <b>4.130.000,00</b> |
| <b>TOTAL GERAL:</b>      |     |     |      |      |  |   |           |     |     |     | <b>4.130.000,00</b> |



|                             |   |                       |                                  |
|-----------------------------|---|-----------------------|----------------------------------|
| ANEXO III                   |   |                       |                                  |
| Processo:                   | 384   | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |
| PAOE:                       | 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde | Regional:             | 1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física:                | Serviço mantido(Percentual)                     |                       | 0,00                             |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço mantido(Percentual)                     |                       | 100,00                           |
| Processo:                   | 384   | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |
| PAOE:                       | 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde | Regional:             | 1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física:                | Serviço mantido(Percentual)                     |                       | 0,00                             |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço mantido(Percentual)                     |                       | 100,00                           |
| Processo:                   | 384   | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |
| PAOE:                       | 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde | Regional:             | 1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física:                | Serviço mantido(Percentual)                     |                       | 0,00                             |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço mantido(Percentual)                     |                       | 100,00                           |
| Processo:                   | 384   | Unidade Orçamentária: | 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  |
| PAOE:                       | 2515 - Funcionamento da rede de atenção à saúde | Regional:             | 1200 - REGIÃO XII - CENTRO NORTE |
| Meta Física:                | Serviço mantido(Percentual)                     |                       | 0,00                             |
| Meta Física Neste Processo: | Serviço mantido(Percentual)                     |                       | 100,00                           |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 80, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                                    | VALOR SUPLEMENTADO  |
|--------------------|---|---------------------|
| 348                | 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO | 2.000.000,00        |
| <b>TOTAL</b>       |   | <b>2.000.000,00</b> |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |                     |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|---------------------|--|
| PROCESSO : 348       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO |                       |           |     |     |     |                     |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |     |     |                     |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR               |  |
| 23                   | 695 | 185 | 2153 | 9900 | Promoção do "Destino MT" - ESTADO  | F                     | 339000000 | 101 | OD  | NO  | 2.000.000,00        |  |
| <b>TOTAL GERAL:</b>  |     |     |      |      |  |                       |           |     |     |     | <b>2.000.000,00</b> |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR  |   |           |     |     |     |              |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 348       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL     |   |           |     |     |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |   |           |     |     |     |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
| 22                   | 661 | 385 | 2148 | 9900 | Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços - ESTADO | F | 339000000 | 101 | OD  | NO  | 2.000.000,00 |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 2.000.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 0,00         |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 2.000.000,00 |

| ANEXO III                   |     | Unidade Orçamentária:   |  | 17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO |               |
|-----------------------------|-----|---|--|---|---------------|
| Processo:                   | 348 | 2153 - Promoção do "Destino MT"   |  | Regional:   | 9900 - ESTADO |
| PAOE:                       |     | Destino promovido(Unidade)  |  |   | 10,00         |
| Meta Física:                |     | Destino promovido(Unidade)  |  |   | 10,00         |
| Meta Física Neste Processo: |     |   |  |   |               |
| Processo:                   | 348 | Unidade Orçamentária:   |  | 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL   |               |
| PAOE:                       |     | 2148 - Promoção da diversificação dos setores da indústria, comércio e serviços |  | Regional:   | 9900 - ESTADO |
| Meta Física:                |     | Indústria diversificada(Percentual)   |  |   | 20,00         |
| Meta Física Neste Processo: |     | Indústria diversificada(Percentual)   |  |   | 20,00         |

**DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 81, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.311, de 14 de setembro de 2015 e Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.354, de 30 de dezembro de 2015, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 6.600.000,00 (seis milhões e seiscentos mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 102**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA                     | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|--|--------------------|
| 368                | 30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES | 6.600.000,00       |
| TOTAL              |  | 6.600.000,00       |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir do dia 22 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016, 195º da Independência e 128º da República.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMARRON**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**MARCO AURÉLIO MARRAFON**  
 Secretário de Estado de Planejamento

| ANEXO I              |     |     |      |      | CRÉDITO ADICIONAL  | DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR |           |     |     |     |              |  |
|----------------------|-----|-----|------|------|--|-----------------------|-----------|-----|-----|-----|--------------|--|
| PROCESSO : 368       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES  |                       |           |     |     |     |              |  |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES  |                       |           |     |     |     |              |  |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO  | E                     | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |  |
| 09                   | 272 | 997 | 8001 | 9900 | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis - ESTADO  | S                     | 319000000 | 100 | DO  | NO  | 4.300.000,00 |  |
| 09                   | 272 | 997 | 8040 | 9900 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso - ESTADO | S                     | 319100000 | 100 | DO  | NO  | 2.300.000,00 |  |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |  |                       |           |     |     |     | 6.600.000,00 |  |

| ANEXO II             |     |     |      |      | DOTAÇÃO A ANULAR  |   |           |     |     |     |              |
|----------------------|-----|-----|------|------|---|---|-----------|-----|-----|-----|--------------|
| PROCESSO : 368       |     |     |      |      | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO        |   |           |     |     |     |              |
| PROGRAMA DE TRABALHO |     |     |      |      | RECURSOS DE TODAS AS FONTES   |   |           |     |     |     |              |
| FU                   | SUB | PRO | PAOE | REG  | ESPECIFICAÇÃO   | E | NATUREZA  | FTE | IDU | TRO | VALOR        |
| 04                   | 122 | 036 | 2008 | 9900 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. - ESTADO | F | 319000000 | 100 | DO  | NO  | 6.600.000,00 |
| TOTAL FISCAL:        |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 6.600.000,00 |
| TOTAL SEGURIDADE:    |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 0,00         |
| TOTAL GERAL:         |     |     |      |      |   |   |           |     |     |     | 6.600.000,00 |

| ANEXO III                   |  | 368  | Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES |  |
|-----------------------------|--|--|--|--|
| Processo:                   | 368  | Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES |  |  |
| PAOE:                       | 8001 - Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis  | Regional:  | 9900 - ESTADO  |  |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |  | 100,00   |  |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |  | 100,00   |  |
| Processo:                   | 368  | Unidade Orçamentária: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES |  |  |
| PAOE:                       | 8040 - Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | Regional:  | 9900 - ESTADO  |  |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |  | 100,00   |  |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |  | 100,00   |  |
| Processo:                   | 368  | Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO     |  |  |
| PAOE:                       | 2008 - Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.  | Regional:  | 9900 - ESTADO  |  |
| Meta Física:                | Ação mantida(Percentual)   |  | 100,00   |  |
| Meta Física Neste Processo: | Ação mantida(Percentual)   |  | 100,00   |  |

## ATO DO GOVERNADOR

### DIVERSOS

ATO Nº 9.676/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 75920/2016, **resolve autorizar a cessão** do servidor **CEZAR AUGUSTO D'ARRUDA**, Analista de Meio Ambiente, Matrícula Funcional 80342/1, lotado na Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **05 de março de 2016 a 31 de dezembro de 2016**, nos termos do art.1º da Lei Complementar nº 265 de 28/12/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

  
**PEDRO TAQUES**  
 Governador do Estado

  
**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
 Secretário Chefe da Casa Civil

  
**JULIO CESAR MODESTO DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Gestão

  
**ANA LUIZA AVILA PETÉRLINI DE SOUZA**  
 Secretária de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 9.677/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 19406/2016, **resolve autorizar, para fins de regularização funcional, a cessão de JEFFERSON LUIS DALTRIO MONTEIRO DA SILVA**, Professor da Educação Profissional e Tecnológica, Matrícula Funcional nº 103309/2, lotado na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, para exercer suas funções na **Casa Civil**, pelo período de **01 de janeiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil



JULIO CEZAR MODESTO DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Gestão



LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

## ATO Nº 9.678/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 122055/2016, **resolve autorizar** o servidor **GUILHERME LINARES NOLASCO**, Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, a se ausentar do País entre os dias 04 a 08 de abril de 2016, com a finalidade de participar da "Reunião Ordinária 43 da Comissão Sul-Americana para o Controle da Febre Aftosa Doenças (COSALFA)", que será realizada na cidade de Punta Del Este/Uruguai, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.




PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## ATO Nº 9.679/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 122055/2016, **resolve autorizar** a servidora **RÍSIA LOPES NEGREIROS**, Médica Veterinária do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, a se ausentar do País entre os dias 03 a 08 de abril de 2016, com a finalidade de participar da "Reunião Ordinária 43 da Comissão Sul-Americana para o Controle da Febre Aftosa Doenças (COSALFA)", que será realizada na cidade de Punta Del Este/Uruguai, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.




PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## ATO Nº 9.680/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 122055/2016, **resolve autorizar** a servidora **DANIELLA SOARES ALMEIDA BUENO**, Diretora Técnica do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA/MT, a se ausentar do País entre os dias 03 a 08 de abril de 2016, com a finalidade de participar da "Reunião Ordinária 43 da Comissão Sul-Americana para o Controle da Febre Aftosa Doenças (COSALFA)", que será realizada na cidade de Punta Del Este/Uruguai, sem prejuízo da percepção dos seus subsídios, observando-se o que consta no Ofício/Presidência nº 480/2016, junto ao processo supra.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado

## EXONERAÇÃO

## \*ATO Nº 9.548/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **CRISTIANE ALVES DE SOUZA** da função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, da **Secretaria de Estado de Gestão**, a partir de 29 de fevereiro de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de março de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E de 17.03.16 à pg.34.

## ATO Nº 9.681/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARISA FERNANDA VIEIRA TAVARES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Auditora do SUS, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 1º de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



PEDRO TAQUES  
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMAR TAQUES  
Secretário Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 9.682/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULO ROBERTO ANTUNES DO NASCIMENTO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Oficina e Produção - CRIDAC, da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.



Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.683/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SANDRA ANTUNES DOS SANTOS** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.684/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, o **Maj. SÉRGIO MARTINS MACEDO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS, **da Secretaria de Estado Saúde - SES**, nos termos do Art 29, inciso XIII, da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.685/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARIA AUGUSTA DE MORAES E SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.686/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar FLÁVIO HENRIQUE STRINGUETA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Diretor de Atividades Especiais, **da Polícia Judiciária Civil - PJCIVIL**, a partir de 17 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.687/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, o **Sgt CLAUDIO ROBERTO HORN DE MAGALHÃES** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Administrativo e de Apoio Logístico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS, **da Secretaria de Estado Saúde - SES**, nos termos do Art 29, inciso XIII, da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.688/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **GUNTHER PERES PIMENTA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Secretário Adjunto de Regulação, **da Secretaria de Estado de Saúde - SES**, a partir de 15 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.689/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o ato nº 9.049/2016 de exoneração da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC, publicado no D.O.E. de 22 de fevereiro de 2016, à pág.24, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**FRANCISCA LUIZA PINHEIRO DA SILVA** - Coordenadora de Planejamento e Monitoramento da Gestão, Nível DGA-6;

Leia-se:

**FRANCISCA LUZIA PINHEIRO DA SILVA** - Coordenadora de Planejamento e Monitoramento da Gestão, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

---

**NOMEAÇÃO**

---

**ATO Nº 9.690/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear FRANCISCO CARLOS XAVIER para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Abastecimento e Distribuição de Insumos de Saúde, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.691/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear JOATAN SABINO DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Oficina e Produção - CRIDAC, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.692/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARISA FERNANDA VIEIRA TAVARES para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médica Reguladora do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 02 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 9.693/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o Sgt RODRIGO BENEDITO DE MELLO para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Administrativo e de Apoio Logístico do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do SUS, da Secretaria de Estado Saúde - SES, nos termos do Art 29, inciso XIII, da Lei Complementar nº 555 de 29/12/2014, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2016.



**PEDRO TAQUES**  
Governador do Estado



**PAULO CESAR ZAMAR TAQUES**  
Secretário Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

### SEGES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO torna pública a **RETIFICAÇÃO** do Extrato de Contrato de Doação nº. 205/2013/SPS/SAD, publicado no Diário Oficial em 10 de Abril de 2013, que passa a vigorar nos termos abaixo estabelecidos, permanecendo inalterados os demais itens e subitens:

**Onde se lê: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**; sendo 01 (um) Veículo Automotor de Propriedade da Secretaria Estadual de Saúde; veículo marca/modelo FORD/F350 G(NACIONAL), Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2000/2001, Placa JZI-6479, Chassi: 9BFJF37G41D046566, Renavam: 766381820, avaliado no valor total de R\$ 41.835,00 (Quarenta e um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

**Leia-se: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente **CONTRATO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL**; sendo 01 (um) Veículo Automotor de Propriedade da Secretaria Estadual de Saúde; veículo marca/modelo FORD/F350 G(NACIONAL), Combustível: Diesel, Ano Fabricação: 2000/2001, Placa JZJ-6479, Chassi: 9BFJF37G41D046566, Renavam: 766381820, avaliado no valor total de R\$ 41.835,00 (Quarenta e um Mil Oitocentos e Trinta e Cinco Reais).

### SEFAZ

#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2016/SAAF/SEFAZ/  
PROFISCO

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CONTRATADO: IT ONE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO: (...)fornecimento de Equipamentos de Informática para dar suporte operacional às unidades da Secretaria de Estado de Fazenda.

VIGÊNCIA: Com início em 04/03/2016 e término previsto para 04/03/2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.439.889,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais).

ASSINAM: pelo Contratante, Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Naime Marcio Martins Moraes - Secretário Adjunto de Administração Fazendária e, pela Contratada, Nayara Rivia Nascimento Lopes - It One Tecnologia da Informação Ltda.

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS - Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: BARRATUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA - Inscrição Estadual: 13001884-8 - End: RUA: JERONIMO GOMES, Nº 307-A, BAIRRO: SÃO BENEDITO

CEP:78600-000 - Município: BARRA DO GARÇAS-MT - Nº do Termo de Intimação: 257/659/105/2016 - Nome FTE: CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA

Edital de Notificação-Termo de Intimação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS - Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação,

considera que fica(m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação- Termo de Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Razão Social: BARRATUR TRANSPORTADORA E TURISMO LTDA - Inscrição Estadual: 13316997-9 - End: RUA: JERONIMO GOMES, Nº 307-A, BAIRRO: SÃO BENEDITO - CEP: 78600-000 - Município: BARRA DO GARÇAS-MT - Nº do Termo de Intimação: 334/659/105/2016 - Nome FTE: CARLOS ALBERTO COSTA PEREIRA

PORTARIA Nº 020/2016/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 139, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015 e no artigo 67 da Lei 8666/93;

Resolve:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como Fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos Contratos abaixo relacionados:

| Contrato                                      | Contratada                                | Servidores Designados   |
|---|---|---|
| Termo de Cooperação 206/2016/SEFAZ            | MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ/MT                  | Fiscal: Anacleto Antunes de Magalhães - matrícula 52024<br>Substituto: Uirdino de Souza Andrade - matrícula 48866 |
| Termo de Cooperação 211/2016/SEFAZ            | MUNICÍPIO DE RIO BRANCO/MT                | Fiscal: Anacleto Antunes de Magalhães - matrícula 52024<br>Substituto: Uirdino de Souza Andrade - matrícula 48866 |
| Termo de Cooperação 231/2016/SEFAZ            | MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO POVO             | Fiscal: Adilson Mikuska - matrícula: 225744<br>Substituto: Maria Perpétua Fontoura Soares - matrícula:8566        |
| Termo de Adesão 019/2012/SENF/SEFAZ-EGE/SEFAZ | BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S/A - BANCOOB | Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - matrícula: 48748<br>Substituto: Laodiceia de Souza Santos - matrícula: 252619    |
| Termo de Adesão 027/2012/SENF/SEFAZ-EGE/SEFAZ | CAIXA ECONÔMICA FEDERAL                   | Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - matrícula: 48748<br>Substituto: Laodiceia de Souza Santos - matrícula: 252619    |
| Termo de Adesão 024/2012/SENF/SEFAZ-EGE/SEFAZ | COOPERATIVO SICREDI S.A                   | Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - matrícula: 48748<br>Substituto: Laodiceia de Souza Santos - matrícula: 252619    |

|  |  |   |
|--|--|---|
| Termo de Adesão 025/2012/SENF/SEFAZ-EGE/SEFAZ  | COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL DE PRIMAVERA DO LESTE - PRIMACRED | Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - matrícula: 48748<br>Substituto: Laodiceia de Souza Santos - matrícula: 252619                  |
| Termo de Adesão 003/2013/SENF/SEFAZ-EGE/SEFAZ  | BANCO BRADESCO S/A   | Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - matrícula: 48748<br>Substituto: Laodiceia de Souza Santos - matrícula: 252619                  |
| Termo de Adesão 004/2013/SENF/SEFAZ-EGE/SEFAZ  | BANCO SANTANDER BRASIL S.A                                     | Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - matrícula: 48748<br>Substituto: Laodiceia de Souza Santos - matrícula: 252619                  |
| Termo de Adesão 012/2013/SENF/SEFAZ-EGE/SEFAZ  | BANCO ITAÚ UNIBANCO S/A  | Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - matrícula: 48748<br>Substituto: Laodiceia de Souza Santos - matrícula: 252619                  |
| Termo de Adesão 003/2014/SAAF/SEFAZ-EGE        | HSBC BANK BRASIL S.A BANCO MÚLTIPLO                            | Fiscal: Magda Carvalho Dorilêo - matrícula: 48748<br>Substituto: Laodiceia de Souza Santos - matrícula: 252619                  |
| Termo de Contrato 001/2016/SAAF/SEFAZ-PROFISCO | IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA                           | Fiscal: Nicodemo Moreno dos Santos Silva - matrícula: 8757801<br>Substituto: Edson Franklin Oliveira Silva - matrícula: 8758107 |
| Termo de Cooperação 084/2016/SEFAZ             | MUNICÍPIO DE NOVA CANAÃ DO NORTE/MT                            | Fiscal: Sandra Lúcia Luna Falqueto Tome - matrícula: 48790<br>Substituto: Maria Ester da Paz Silva - matrícula: 40413           |
| Termo de Cooperação 072/2016/SEFAZ             | MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES/MT                              | Fiscal: Adriano Moreira Bazílio de Lima - matrícula: 46072<br>Substituto: Manoel de Farias - matrícula: 48864                   |

Art. 2º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao Art. 82 e incisos elencados na Instrução Normativa 001/2011.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 24 de Março de 2016.

NAIME MARCIO MARTINS MORAES  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária  
(original assinado)

## AGENFAS

### AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS

#### AGENCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

Termo de Opção pelo Crédito presumido-Algodão- Carga tributária 3% - Comunicamos a opção pelo crédito presumido nas saídas interestaduais dos produtos de produção mato-grossense abaixo arrolados em operação regular e idônea, originada de remetente inscrito e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de forma que a carga final sem direito a crédito, seja equivalente a 3% Art. 1, §§ 1 e 2, anexo VI do RICMS, Contribuinte: Bom Futuro Campo Verde Agropecuária LTDA, Insc. 13.593410-9. Reinaldo J. Sousa-AAF - Mat: 49610001-7.

#### CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: HARLEY PELLEGRIM - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.620.246-2 - Campo Verde - MT

#### DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ)  
CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL  
Nome: CEVERIANA HELENA LEME DE CARVALHO ROSSO I. E. Nº 13.620.148-2; CLAUDECIR DOS SANTOS I. E. Nº 13.619.096-0; SERGIO DA SILVA CAMIANSKI I. E. Nº 13.620.252-7; JOSE TUSKI CAMIANSKI I. E. Nº 13.620.251-9.  
DIAMANTINO-MT, Em 24/03/2016 - Célio Cavalcante- Gerente Fazendário.

#### PRIMAVERA DO LESTE

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas - A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria nº 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: ADDO FORGIARINI, I.E 13.280.317-8, do município de PARANATINGA-MT; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de nº 023 a 025, n.º 050, de 057 a 075. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 24 de Março de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário-Matrícula: 48739.

Comunicado de Notas Fiscais Inutilizadas - A Agência Fazendária de Primavera do Leste, em cumprimento ao artigo 210 do Regulamento do ICMS, bem como ao artigo 11 da Portaria nº 304/2012-SEFAZ/MT, comunica que o contribuinte: LUIZ DANILO PETRY, I.E: 13.358.625-1, do município de PARANATINGA-MT; inutilizou as Notas Fiscais Modelo 1 e 1A, de nº 002 a 025. Agência Fazendária de Primavera do Leste, em 24 de Março de 2016. Luis Mário Ferreira Coimbra - Gerente Fazendário-Matrícula: 48739.

#### SORRISO

Comunicado nº 7/2016, 24 de março de 2016 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). MAURO MACIESKI GONÇALVES - I.E: 13.286.071-6; AIDF nº: 638400, NFs nº: 880 a 900. LAUDERI ORDAKOWSKI - I.E: 13.286.482-7; AIDF nº: 638403, NFs nº: 76 a 100. CESAR ROBERTO SCHEVINSKI - I.E: 13.286.474-6; AIDF nº: 638399, NFs nº: 2722 a 2750. JONAS CRISTIANO PESCK - I.E: 13.321.682-9; AIDF nº: 638402, NFs nº: 253 a 275. Gerente Fazendário: João Roberto Venturini - Matr: 488590019.

## GCOM

### GABINETE DE COMUNICAÇÃO

#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação do extrato do "EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2015/GCOM", publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 21 de março de 2016 - página 48. Onde se lê: II - OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de 12 de



abril de 2016 a 13 de abril de 2016.

Leia-se II - OBJETO: Prorrogar a vigência contratual, que será de 12 de abril de 2016 a 13 de abril de 2017.

Cuiabá, 24 de março de 2016.

Superintendência Administrativa Financeira do Gabinete de Comunicação.

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11160/2013

**Compromitente:** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO(S):** Marcos Antonio Skura, portador da Cédula de Identidade 17130972 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.917.951-90, residente e domiciliado em Sítio São Pedro, Linha Consolata, Lote 48, Quadra 03, Cedere 01., Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, Julio Cezar Skura, portador da Cédula de Identidade 19110693 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 027.323.761-67, residente e domiciliado em Sítio São Pedro, Linha Consolata, Lote 48, Quadra 03, Cedere 01., Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sítio São Pedro, situado no município de Cotriguaçu/MT.

**OBJETO:** : O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 617524/2012, no município Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 01/10/2013

#### SIGNATÁRIOS:

MARCOS ANTONIO SKURA

CPF: 004.917.951-90

JULIO CEZAR SKURA

CPF: 027.323.761-67

José Rezende da Silva

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11946/2014

**Compromitente:** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. Gideon Danni da Rosa.

**COMPROMISSADO(S):** ROSALINO SILZINO DOS SANTOS E OUTRA, portador da Cédula de Identidade 1255868-0 MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 906.480.481-87, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado LOTE 016 - P.A JURUENA I, situado no município de Brasnorte/MT.

**OBJETO:** : O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 248848/2012, no município Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07/08/2014

#### SIGNATÁRIOS:

ROSALINO SILZINO DOS SANTOS E OUTRA

CPF: 906.480.481-87

Gideon Danni da Rosa

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 12024/2014

**Compromitente:** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste

ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. Gideon Danni da Rosa.

**COMPROMISSADO(S):** TEREZINHA ANTUNES PAVAN, portador da Cédula de Identidade 961412 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 627.675.421-87, residente e domiciliado em Avenida Principal, Centro, Ouro Verde dos Pioneiros, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Sucuri, situado no município de Cotriguaçu/MT.

**OBJETO:** : O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93631/2013, no município Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25/08/2014

#### SIGNATÁRIOS:

TEREZINHA ANTUNES PAVAN

CPF: 627.675.421-87

Gideon Danni da Rosa

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 12089/2014

**Compromitente:** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. Gideon Danni da Rosa.

**COMPROMISSADO(S):** ALEXANDRE FRANCISCO ZANATA, portador da Cédula de Identidade 22168438-4 SSP SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 124.871.388-58, residente e domiciliado em RUA ATUCURI, 304 APT 24, São Paulo - SP, CEP: 56.907-49, MARCO AURELIO ZANATA, portador da Cédula de Identidade 290071811 SSP SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 285.266.218-31, residente e domiciliado em RUA ATUCURI, 304 APT 24, São Paulo - SP, CEP: 56.907-49, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado FAZENDA PAINEIRA II - ZANATA, situado no município de Juara/MT.

**OBJETO:** : O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 613452/2012, no município Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08/09/2014

#### SIGNATÁRIOS:

ALEXANDRE FRANCISCO ZANATA

CPF: 124.871.388-58

MARCO AURELIO ZANATA

CPF: 285.266.218-31

Gideon Danni da Rosa

Secretário Adjunto de Base Florestal

SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11818/2014

**Compromitente:** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. Gideon Danni da Rosa.

**COMPROMISSADO(S):** ROSELI PIRES DE MORAES, portador da Cédula de Identidade 241360250 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 164.548.528-57, residente e domiciliado em BR MT 170, Linha Progresso, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, Getulio Pires de Moraes, portador da Cédula de Identidade 45356658 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 368.173.338-49, residente e domiciliado em Rua Gasparina de Brito, 109, Jardim Botânico, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, Regina Marcia Totti, portador da Cédula de Identidade 17654789 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 092.797.588-29, residente e domiciliado em Rua Gasparina de Brito, 109, Vila Nova, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sítio Fortuna, situado no município de Cotriguaçu/MT.

**OBJETO:** : O presente termo tem por objeto a regularização da situação

ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 77715/2013, no município Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11/07/2014

**SIGNATÁRIOS:**

ROSELI PIRES DE MORAES  
CPF: 164.548.528-57  
Gideon Danni da Rosa  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11463/2014**

**Compromitente:** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. José Rezende da Silva.

**COMPROMISSADO(S):** ROBELIO NICOLAU DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 933654 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 593.730.671-68, residente e domiciliado em Linha Ariel, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Padroeira, situado no município de Cotriguaçu/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 656910/2012, no município Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 12/02/2014

**SIGNATÁRIOS:**

ROBELIO NICOLAU DOS SANTOS  
CPF: 593.730.671-68  
José Rezende da Silva  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 11957/2014**

**Compromitente:** Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Base Florestal, Sr. Gideon Danni da Rosa.

**COMPROMISSADO(S):** HILARIO WAGNER, portador da Cédula de Identidade 30226771 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 407.449.499-04, residente e domiciliado em Linha Vera Cruz, Cotriguaçu - MT, CEP: 78.330-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sitio 2 Irmaos, situado no município de Cotriguaçu/MT.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93579/2013, no município Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 11/08/2014

**SIGNATÁRIOS:**

HILARIO WAGNER  
CPF: 407.449.499-04  
Gideon Danni da Rosa  
Secretário Adjunto de Base Florestal  
SEMA/MT

**TERMO DE CANCELAMENTO**

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho da Coordenadoria de Infraestrutura e cancelar a LO nº 306840/2013, referente ao processo nº 105279/2007, em virtude da solicitação da retificação da licença sob o protocolo nº 93939/2015, referente às "Torres".

Lilian Ferreira Dos Santos

Superintendente de Infraestrutura,  
Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - CONSEMA**

Ofício Circular CONSEMA nº 08/16  
Cuiabá, 22 de março de 2016.

Prezado (a) Senhor (a)

Convocamos V.Sª para reunião da 2ª Junta de Julgamento de Recurso do CONSEMA, a ser realizada em **12/04/2016 (terça feira)**, às 8:00 horas, na Secretaria do CONSEMA localizada na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. (( Fone para contato: 3613-7311 e 3613-7337. **one**

**PAUTA DA REUNIÃO**

**Processo nº 521393/08 - Eliane Castro Saliba Piacentini**  
**Relatora - Juliana Rose I. da S. Campos - Grupo Semente**  
**Advogado - Cesar Augusto S. da S. Júnior**

**Processo nº 160226/06 - Biofertil Agropecuária Ltda**  
**Relatora - Laís Batistuta Silva - MPE**  
**Advogado - Marco Antonio Dotto - OAB/MT 4.628-A**

**Processo nº 102341/00 - Gustavo Patriota**  
**Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT**  
**Procuradora - Helena Souza Theves**

**Processo nº 662542/09 - Jacyr Scarelli**  
**Relatora - Juliana Rose I. da S. Campos - Grupo Semente**  
**Advogado - Fábio Silva dos Santos - OAB/MT 9.473**

**Processo nº 583807/2010 - Nelson Soares dos Reis**  
**Relatora - Maikel Ponçoni - SES**  
**Advogada - Andréia Gonçalves - OAB/MT 13.659**

**Processo nº 89050/06 - Edson Firmino da Rocha**  
**Relator - Bathilde Jorge M. Abdalla - OAB/MT**

**Processo nº 296103/09 - Aldair Schwarz**  
**Relator - Edilberto Gonçalves dos Santos - FETIEMT**  
**Advogado - Vinicius Ribeiro Mota - OAB/MT 10.491-B**

**Processo nº 181338/08 - João Roberto Pulzatto**  
**Relatora - Rhaysa Karen de Freitas Santos - IPAM**  
**Advogado - Alessandro Vietri - OAB/SP - 186.282**

**Processo nº 555630/07 - Aldo Albino Fabrim**  
**Relatora - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT**  
**Advogada - Neizi de Oliveira Bispo - OAB/MT 11.392**

**Processo nº 160054/07 - Aparecido Rodrigues**  
**Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT**  
**Advogado - Tadeu Múcio G. M. Vallim - OAB/MT 4.717**

**Processo nº 491217/08 - Romildo Pacheco**  
**Relator - Edilberto Gonçalves de Souza - FETIEMT**  
**Advogada - Cristiani Rebelatto Rossetti**

Cordialmente  
JOSÉ VALTER RIBEIRO  
Secretário Executivo do CONSEMA

**PORTARIA Nº 207, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições previstas no art. 71, incisos IV e VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar ao Secretário Adjunto de Administração Sistêmica, Valdinei Valério da Silva, as atribuições de Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA, **CUMpra-SE.**

Cuiabá/MT, 24 de março de 2016.

  
**ANA LUIZA AVILA PETERLINI DE SOUZA**  
 Secretária de Estado de Meio Ambiente

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****PORTARIA N.º 007 DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Constitui comissão com a finalidade de estabelecer procedimentos padronizados, promover a celeridade e apoiar as áreas finalísticas na instrução dos processos de aquisições que precedem a fase interna da licitação no âmbito da SINFRA.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**Considerando** a Lei Federal 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

**Considerando** a necessidade de melhorar e dar celeridade na instrução dos processos de aquisições da SINFRA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão com a finalidade de estabelecer procedimentos padronizados, promover a celeridade e apoiar as áreas finalísticas na instrução dos processos de aquisições, na elaboração de TRs e anexação de documentos que precedem a fase interna da licitação no âmbito da SINFRA.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores abaixo, sendo coordenada pelo primeiro.

- Paulo Fernandes Rodrigues
- Priscila Rodrigues do Nascimento Moraes Berber
- Renan Martins Schroeter
- Benilce da Guia Magalhães de Souza

**Art. 3º** Na ausência ou impedimento de qualquer membro designado para compor a Comissão, este se fará representar por um substituto por ele indicado.

**Art. 4º** Caberá a presente Comissão apoiar as áreas finalísticas na instrução dos processos de aquisições, nas seguintes atividades:

- a) Estabelecer procedimentos padronizados para instrução de processos de aquisições, incluindo check list, fluxos e manuais orientativos.
- b) Elaborar, dar suporte e validar a conformidade, em conjunto com as áreas finalísticas, os Termos de Referência, Projetos Básicos, Plano de Trabalho e documentos afins que precedem a fase interna da licitação no âmbito da SINFRA;

- c) Aplicar check-List de conformidade dos processos;
- d) Providenciar a regularização dos processos com inconformidades;
- e) Providenciar a aprovação dos Termos de Referência e Projetos Básicos junto às autoridades competentes;

**Art. 5º** As áreas técnicas deverão disponibilizar, sempre que necessário, técnicos com conhecimentos especializados para contribuir na instrução dos processos e elaboração dos Termos de Referência e ou Projetos Básicos demandados.

**Art. 6º** A Comissão deverá ter acessos a todos os documentos inerentes aos processos de aquisições que envolvem as unidades administrativas da SINFRA.

**Art. 7º** Todos os servidores deverão atender às demandas de informação originárias da Comissão, sob pena de apuração de responsabilidades nos termos da legislação vigente.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação e terá validade pelo prazo de 180 dias, permitida sua prorrogação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2016.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**

**PORTARIA Nº 008 DE 22 DE MARÇO DE 2016.**

Designa servidores como representantes legais para assinarem como anuente de confrontante de propriedade de imóveis com o limite da Faixa de Domínio de rodovias estaduais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.71, inciso II e IV, da Constituição Estadual;

**Considerando** o que dispõe a Lei 6.015/1973 - Lei de Registros Públicos;

**Considerando** a interface de atuação do Governo no estado de Mato Grosso, através desta Secretaria no contexto da Lei retro mencionada, em razão da localização de determinadas propriedades estarem delimitadas com a Faixa de Domínio das rodovias constantes do Sistema Rodoviário Estadual;

**Considerando** a necessidade da outorga de poderes aos servidores desta Secretaria, para assinarem como anuente de confrontante de propriedade de imóveis com o limite da Faixa de Domínio de rodovias estaduais e, possibilitar o imprescindível reconhecimento de firma dos signatários na formalização de Declaração de Reconhecimento de limite da Rodovia Estadual.

**RESOLVE:**

**Art.1º** Designar como representante legal desta Secretaria, os servidores: **Aristóteles Cadidé da Silva** e **Viviane Cristina Fortes Guia**, para assinarem como anuente de confrontante de propriedade de imóveis com o limite da Faixa de Domínio de rodovias estaduais.

**Art.2º** Revoga-se a Portaria de n.º 16 de 09 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado em 15/04/2015.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se

Gabinete do Secretário de estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 22 de março de 2016.

**MARCELO DUARTE MONTEIRO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística  
 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - **SINFRA**



**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

PORTARIA Nº 049/2016/CGPJ/MT

O Corregedor Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais etc,

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar Nº 008/2013, o qual encontra-se sob a presidência do Delegado de Polícia, Corregedor-Auxiliar, Dr. Marcelo Felisbino Martins, auxiliado pelo 1º Vogal, o Delegado de Polícia, Corregedor-Auxiliar, Dr. Aldo Silva da Costa, conforme designação formalizada através da Portaria Aditiva Nº 300/2015/CGPJ/MT;

Considerando a aposentadoria do Dr. ALDO SILVA DA COSTA, conforme Ato N. 8.710/2016, publicado no Diário Oficial N. 26708, de 29.01.2016, pág. 03;

Considerando a necessidade de se designar outro corregedor em substituição ao 1º Vogal;

Considerando ser facultado ao Corregedor-Geral a designação de Autoridades Policiais para auxiliarem na condução do Processo Administrativo Disciplinar, consoante estabelecido pelo art. 257, § 4º da Lei Complementar Estadual N. 407/2010;

Considerando a complexidade e extensão dos fatos em apuração nos autos de PAD N. 008/2013.

Resolve:

Art. 1º - Expedir a presente portaria para designar o Delegado de Polícia, Corregedor-Auxiliar, Dr. Alcindo Rodrigues da Silva, Classe Especial, para atuar como 1º Vogal, em substituição ao Dr. Aldo Silva da Costa.

Publique-se; registre-se; cientifique-se e cumpra-se. Cuiabá, 29 de fevereiro de 2016.

Jeset Arilson Munhoz de Lima - Delegado de Polícia - Corregedor-Geral

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

PORTARIA Nº 203/QCG/DGP, DE 22/03/2016

Reverte policial militar estadual e dá outras providências.

**O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, incisos XII e XIII, da Lei Complementar nº 386 de 05 de março de 2010, bem como o artigo 172, parágrafo único, da Lei Complementar 555/14, resolve:

**Art. 1.º** Reverter à atividade fim da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o policial militar: o **TEN CEL PM JAIRO FERNANDES ZILIO - RG PMMT 878738**, por ter cessado o motivo de sua permanência junto a SESP, a contar de 16/03/2016, razão pela qual **transfiro** o Policial Militar do Efetivo do QCG / a Disposição da SESP **para** o efetivo do **QCG / SUBCHEMG**, em Cuiabá - MT.

**Art. 2º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
GLEY ALVES DE ALMEIDA CASTRO - CEL PM  
COMANDANTE GERAL DA PMMT

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2016/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça de Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa COMERCIAL LUAR EIRELI - EPP.

DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (Água Mineral) para atender as unidades vinculadas a SEJUDH (Sistema Penitenciário, Socioeducativo, PROCON, COESD, Escola Penitenciária e Centro de Referência em Direitos Humanos de Políticas Públicas de Grupos Vulneráveis).

DO VALOR: 163.993,65 (cento e sessenta e três mil novecentos e noventa

e três reais e sessenta e cinco centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 337/342/324/344/Projeto Atividade: 2466/4261/2484/2007/2444/2458//Fonte: 100/Natureza de Despesa: 33903000. As despesas decorrentes do exercício de 2017 correrão por dotação orçamentária a ser consignada.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: SISTEMA PENITENCIÁRIO: Nereu Aquiles da S. Stefanello e Amanada Silva de Oliveira. SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: Nereu Aquiles da S. Stefanello e Delma Moraes de Brito. COESD: Néio Lúcio Monteiro Lima e Roberta Kawamura Santos. PROCON: Evelise Viviane Rodrigues da Silva e Lenice Silva dos Santos. ESCOLA PENITENCIÁRIA: Sebastião Correia de Almeida Filho e Samira Motta Cebalhos. CENTRO DE REFERÊNCIA EM DIREITOS HUMANOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GRUPOS VULNERÁVEIS: Eliane Ferreira Marques de Almeida e Marcia Barichello Gazave. SEJUDH: Carla Patrícia de Oliveira e Alexandre Leite dos Santos.

DA VIGÊNCIA: 23/03/2016 a 22/03/2017.

DA DATA: 23/03/2016.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. JOÃO BATISTA ALVES VIEIRA-Comercial Luar Eireli - Epp/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2015/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2015/SEJUDH, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa L. J. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do item 7.1 da CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO e o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 019/2015/SEJUDH, referente à contratação de empresa especializada em preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Servidores Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Canarana/MT.

DO PAGAMENTO: 7.1. Fica acrescido ao valor inicial do Contrato R\$ 67.985,55 (sessenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). O valor total do Contrato passa a ser de R\$ 339.927,75 (trezentos e trinta e nove mil novecentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos), a partir da assinatura do termo aditivo

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8.1 As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: U.O: 18101; Programa: 410; Atividade: 4490, Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 100.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. LAURA GÉZIA MORAES SILVA - L. J. Comércio e Serviços LTDA - Me / CONTRATADA.

**PORTARIA Nº 37/2016/GAB/SEJUDH/MT, DE 24 DE MARÇO DE 2016.**

**Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando o Decreto nº 990, de 10/02/2012, que institui o *Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso*, o qual está vinculado a esta Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos;

Considerando que o Decreto supracitado prevê competências e composições;

Considerando a indicação de representantes da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social, por meio do Ofício nº 138/2016/GAB-SETAS/MT, para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado de Mato Grosso - CETRAP/MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros abaixo relacionados para compor o Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Estado



de Mato Grosso:

**I. Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social:**

Plauto Augusto Vieira Velho - titular  
Christina Guimarães Mendonça - suplente

**Art. 2º** Aplicam-se aos membros do Comitê as disposições previstas no Decreto Estadual n.º 990, de 10/02/2012.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.  
Cuiabá, 24 de março de 2016.

Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos  
SEJUDH/MT  
(Original Assinado)

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER****CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
ATOS DA PRESIDÊNCIA****ATO: 129/2016 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE**, localizada na Avenida Universitária, S/N, Bairro Bandeirantes, Município de Lucas do Rio Verde-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1726/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 24/2016**, aprovado em 23 de fevereiro de 2016, resolve conceder a **AUTORIZAÇÃO** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Agricultura - Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, na forma presencial, por 4 (quatro) anos, a partir da data de publicação do Ato, com convalidação dos estudos anteriores.

**ATO: 130/2016 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE BARRA DO GARÇAS**, localizado na Rua Xavante, esquina com a Independência, S/N, Bairro Centro, município de Barra do Garças-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1354/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 25/2016**, aprovado em 08 de março de 2016, resolve conceder a **AUTORIZAÇÃO** do Curso Técnico de Nível Médio em Análises Clínicas - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma presencial, por um período de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação do Ato.

**ATO: 131/2016 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE ALTA FLORESTA**, localizada na Rua Canteiro Central entre as travessas A e B, nº 10, Centro, Município de Alta Floresta-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **36/2015/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 26/2016**, aprovado em 08 de março de 2016, resolve conceder **AUTORIZAÇÃO** do Curso Técnico de Nível Médio em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico Controle e Processos Industriais, na forma presencial, por quatro anos, a partir de 16/03/2015.

**ATO: 132/2016 - CEE/MT**

**INTERESSADO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE SINOP**, localizada na Avenida dos Flamboyants, esquina com a Avenida das Sibipirunas, S/N, Bairro Jardim Jacarandás, Município de Sinop-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Ciências, Tecnologia e Inovação - SECITECI, com CNPJ 04.921.881/0001-34. **DECISÃO:** Com fulcro no processo nº **1990/2014/WEB-CEE/MT** e no **Parecer CEPS Nº 27/2016**, aprovado em 08 de março de 2016, resolve conceder a **AUTORIZAÇÃO** do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação,

na forma presencial, pelo período de 4 (quatro) anos, a partir de 15 de março de 2015.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 24 de março de 2016.

**CARLOS ALBERTO CAETANO**  
Presidente do CEE-MT

**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2014 - DE  
PRAZO DE VIGÊNCIA**

**Origem:** Concorrência nº 066/2013.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer/Seduc.  
**Contratada:** STRADA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA.

**Objeto:** Aditar as Cláusula **NONA** - Da Vigência.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 100 (cem) dias, com início em **10/04/2016** e término em **19/07/2016**

**Fundamento Legal:** Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Parecer Jurídico nº .265/2016/UNIJ/SEDUC/MT/AD117. Cuiabá/MT, 23 de março de 2016.

  
**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
004/2016**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC (Contratante)

Esafi Escola de Administração e Treinamento LTDA-EPP - (Contratada)

**Processo nº:** 114982/2016

**Termo de Referência:** 87/2016

**Parecer Jurídico:** 249/2016/AUNIJ/SEDUC/MT/AD 118

**Objeto:** Pagamento de inscrições para o Curso ESOCIAL para órgãos públicos e práticas de GFIP no computador para atender os servidores da Superintendência de Gestão de Pessoas da Secretaria da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer.

**Fundamento Legal:** Artigos, 25 - inciso II, c/c art. 13 - inciso VI da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 5.380,00 (cinco mil trezentos e oitenta reais).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.16.006172-9

**Elemento de Despesa:** 339039

**Justificativa:** Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, incisos II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que dispõem ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2016.

  
**PERMINIO PINTO FILHO**  
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
002/2016**

**Partes:** Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer - SEDUC (Contratante)

Heurística Consultoria de Sistemas LTDA- (Contratada)

**Processo nº:** 47211/2016

**Termo de Referência:** 008/2016

**Parecer Jurídico:** 113/2016/AUNIJ/SEDUC/MT/AD 115

**Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de Licenças de Uso da Solução de Desenvolvimento Rápido de Aplicação Genexus. Para atender a Superintendência de Tecnologia da Informação da Secretaria da Secretaria de Estado de Educação Esporte e Lazer.

**Fundamento Legal:** Artigos, 25 - inciso II, c/c art. 13 - inciso VI da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

**Valor Global:** R\$ 297.400,10 (duzentos e noventa e sete mil quatrocentos reais e dez centavos).

**Dotação Orçamentária:** 14101.0001.16.006156-7

**Elemento de Despesa:** 339039

**Justificativa:** Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, incisos II c/c art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que dispõem ser inexigível a licitação para a contratação de serviços técnicos, de natureza singular, com profissionais ou

empresas de notória especialização, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 108/2016/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação, formulada e fundamentada pela Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 422440/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro inciso LV do art. 5º da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº 604/2015/CGE-COR/SEDUC/CEPROMAT, publicada no D.O.E, em 18/08/2015, para finalização dos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, **a partir de 07 de março de 2016**, para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 422440/2015, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 109/2016/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 e parágrafo 1º do art. 75 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550, de 27/11/2014;

Considerando a solicitação de prorrogação do curso da instrução processual, formulada e fundamentada pela Presidente da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 423694/2015/CGE-COR/SEDUC;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Manter a Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 521/2015/CGE-COR/SEDUC, publicada no D.O.E. em 21.07.2015, pág. 62, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

**Art. 2º** Convalidar e Prorrogar o prazo da instrução processual em 60 (sessenta) dias, **a partir de 07.03.2016**, para a conclusão dos trabalhos processuais.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 111/2016/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** no uso das suas atribuições legais, e considerando documentos acostados no processo nº 347282/2014 e Parecer Técnico nº 005/2015/ASUGP;

**RESOLVE:**

**Art.1º Retificar**, em parte, *para fins de regularização funcional*, do Distrato do Contrato nº 473/2000/SEDUC - publicado no D.O. 11/08/2000, pág. 13, que distratou **HUGO VELTER** - CPF nº 303.382.120-00, a partir de 30/06/2000.

**Onde se lê:** ...a partir de 30/06/2000;

**Leia-se:** ...a partir de 11/08/2000.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

**C U M P R A - S E**

Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

  
**PERMÍNIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 112/2016/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Seleção de Projetos destinada a julgar chamamentos públicos de parcerias entre a Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer e as Organizações da Sociedade Civil.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Seleção de Projetos, destinada a firmar parcerias entre a Secretaria de Estado de Educação, Esportes e Lazer e Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalhos inseridos em Termo de Colaboração, Termo de fomento ou em Acordo de Cooperação:

- I - Juliana Carla Formiga - PRESIDENTE;
- II - Alex Ferreira Alves - MEMBRO;
- III - Marcos Natanael Silva de Andrade - MEMBRO;
- IV - Lucy Vieira da Silva Pinto - MEMBRO;
- V - Tânia Regina Maciel - MEMBRO;
- VI - Eugênia Gomes da Cruz - MEMBRO.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão de Seleção de Projetos:

- I - elaborar e propor a aprovação de minutas de editais de chamamento público;
- II - promover a divulgação dos editais e dos resultados dos julgamentos das propostas;
- III - decidir pela habilitação parcial ou inabilitação dos proponentes, de acordo com as condições de participação pré-fixadas em edital;
- IV - analisar, julgar e selecionar as propostas, observando os critérios definidos em edital;
- V - decidir pela classificação ou desclassificação das propostas, sob o ponto de vista técnico;
- VI - receber, examinar, julgar e decidir sobre os recursos porventura interpostos pelos participantes;
- VII - realizar diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
- VIII - praticar todos os atos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições;
- IX - instruir o processo e informar ao Secretário de Estado de Educação, Esportes e Lazer sobre todo o resultado do julgamento.

**Art 3º** Compete ao Presidente da Comissão:

I - convocar a Comissão, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos, garantindo a participação de todos os seus membros;

II - convocar os responsáveis técnicos das áreas sobre qual recaia a coordenação da ação proposta no Edital, para prestar assessoramento no processo de seleção;

III - abrir, presidir e encerrar as sessões, anunciando as deliberações tomadas;

IV - conduzir todo o procedimento, praticando todos os atos ordenatórios cabíveis.

**Art 4º** A Comissão poderá tomar decisões com a presença do Presidente e mais 03 (três) membros, sendo que um dos membros deve ser obrigatoriamente servidor efetivo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

  
**PERMINIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 113/2016/GS/SEDUC.**

**Dispõe sobre nomeação de Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento dos projetos/ programas.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de celebração ou termo de fomento dos projetos/ programas da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer por intermédio da Secretaria Adjunta de Administração Sistêmica e da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer:

I - Neusalina Maria de Jesus - Coordenador;

II - Márcia Andréa Nunes Soares - Membro;

III - Valdenir Nunes de Almeida Campos - Membro;

IV - Thiago Adevaír Santos Batista Cabral - Membro;

V - Cilene da Silva Reis - Membro.

**Art. 2º** Será impedido de participar como membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação pessoa que, nos últimos cinco anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, uma das organizações da sociedade civil partícipes.

**Art. 3º** A administração pública estadual (SEDUC) disponibilizará

materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Art. 4º** São obrigações da Comissão de Monitoramento e Avaliação:

I - monitorar e avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II - emitir parecer técnico conclusivo, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação e do parecer financeiro conclusivo.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

  
**PERMINIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 114/2016/GS/SEDUC/MT.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Procedimento Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, a partir de 23/03/2016 por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 547620/2013, instaurado por meio da Portaria nº 372/2013/GS/SEDUC/MT, publicada em 04/10/2013, com quarta prorrogação através da Portaria nº 349/2015/GS/SEDUC/MT, publicada em 30/09/2015, a fim de apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 121/2009**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/MT, nos serviços de obra para Construção da quadra poliesportiva coberta com arquibancadas de 02 (dois) degraus nas 02 (duas) laterais, na Escola Estadual "MONTEIRO LOBATO", no município de Primavera do Leste/MT.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

  
**PERMINIO PINTO FILHO**  
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

**PORTARIA Nº 21/2016 - GAB/CEE-MT**

**Instaura processo apuratório para apurar fatos noticiados a presidência do CEE/MT e determina outras providências.**

O Senhor Presidente do CEE/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, mormente as previstas no art. 27 do Decreto n.º 2943/2001, art. 4º da Res. n.º 93/06/CEE/MT e pelo que consta no **Processo nº 11708/2016** e ainda:

**Considerando** a notícia de funcionamento irregular, sem os atos de



credenciamento/autorização para oferta da etapa da educação básica: Ensino Fundamental, da Instituição de Ensino **Escola Presbiteriana Didaque**, CNPJ: 06229541/0001-72, Empresário Individual com o nome empresarial Priscila Ribeiro Coelho, situada à Av. Ranulfo Paes de Barros, 719, CEP 78030-210, bairro Verdão - Cuiabá-MT;

**Considerando** que, para o funcionamento regular das atividades escolares na Educação Básica no Estado de Mato Grosso é imprescindível obedecer à Resolução nº 02/2013/CEE/MT, ou seja, ter a chancela do CEE/MT nos atos de credenciamento/autorização para oferta dessa modalidade de ensino, assim sendo, as infringências noticiadas nos autos importam aos autores em infração prevista nos art. 1º, 2º, com possível incursão no art. 7º, todos da Resolução nº 93/06/CEE/MT;

**Considerando** a necessidade de aplicação do princípio do contraditório e da ampla defesa esculpido nos art. 5º LV da CF na seara administrativa;

**RESOLVE:**

Designar com fundamentos nos art. 5º, da Resolução 93/06/CEE/MT, uma Comissão Apuratória, composta por três membros, todos servidores efetivos, a saber: Luzia da Silva Oliveira, matrícula sob o nº 18765, professora e Bacharel em Direito, Maria Fernanda Dalto Caseiro, matrícula nº 243026, professora e advogada, OAB/MT nº 14283, ambas lotadas no jurídico do CEE/MT e Gilson Modesto Coelho, matrícula nº 74665, lotado na SEDUC/MT, para que sob a Presidência do primeiro membro, Secretariado pelo segundo, apurem em toda sua extensão as irregularidades acima elencadas atribuídas a **“ESCOLA PRESBITERIANA DIDAQUE”**, pessoa jurídica de direito privado, na pessoa de seu responsável legal e/ou gestores, devendo a Comissão iniciar seus trabalhos na data da publicação e conclusão no prazo de 60 dias para o encerramento dos trabalhos.

|                   |   |                  |
|-------------------|---|------------------|
| <b>REGISTRADA</b> | <b>C U M P R A - S E</b>                              | <b>PUBLICADA</b> |
|                   | Cuiabá, 24 de março de 2016.                          |                  |
|                   | <b>CARLOS ALBERTO CAETANO</b><br>Presidente do CEE/MT |                  |

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO-MT**

**PORTARIA Nº 20/2016-GAB/CEE-MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 511907/2015-UNEMAT e de acordo com o Parecer CEPS Nº 28/2016 da Câmara de Educação Profissional e Educação Superior, aprovado em 08 de março de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Declarar o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Computação, ofertado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, no Núcleo Pedagógico de Vila Rica/MT, para os fins de Registro, Diplomação e Expedição de Diploma aos concluintes da turma única.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

|                   |   |                  |
|-------------------|---|------------------|
| <b>REGISTRADA</b> | <b>CUMPRASE</b>                                       | <b>PUBLICADA</b> |
|                   | Cuiabá, 24 de março de 2016.                          |                  |
|                   | <b>CARLOS ALBERTO CAETANO</b><br>Presidente do CEE/MT |                  |

**SETAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 003/2016/SETAS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e LM Organização Hotelaria LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em hospedagem, locação de espaço físico e equipamentos e fornecimento de alimentação.

**DO FUNDAMENTO:** Processo nº 465746/2015/SETAS, Pregão nº 010/2015/SETAS.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados de 18/03/2016 a 17/09/2017.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designada pela contratante, a servidora, **Lea Gonçalves**

**Cardoso de Jesus**, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 132.070,39 (cento e trinta e dois mil e setenta Reais trinta e nove centavos)**.

**ASSINAM:**

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

LEOPOLDO MARIO NIGRO FILHO

Representante Legal

**CONTRATADO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016/SETAS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e Master Uniformes e Brindes Ind. E Com. LTDA-EPP.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na confecção de camiseta de algodão fio 30.1, malha cardada, 100% algodão, com 150g/m², gola redonda com ribana, mangas curtas, com impressão frente e costa em cores variadas conforme a solicitação do órgão/ entidade, sem punho, tamanhos p, m, g e gg, cor branca, serigrafada com logomarca de governo do estado e do órgão/entidade solicitante e confecção de sacola em algodão brim natural cru 220g, no sentido vertical, nas medidas de 40 cm de largura, 43 cm de altura e 43 cm e 10 cm de fundo, duas alças transversais de 60x4cm, reforçadas, com logomarca do evento.

**DO FUNDAMENTO:** Processo nº 465746/2015/SETAS, Pregão nº 010/2015/SETAS.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados de 18/03/2016 a 17/09/2017.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designada pela contratante, a servidora, **Lea Gonçalves**

**Cardoso de Jesus**, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 12.495,00 (doze mil quatrocentos e noventa e cinco reais)**.

**ASSINAM:**

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

DIVANI BARBOSA CORREA DE OLIVEIRA

Representante Legal

**CONTRATADO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2016/SETAS/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - Setas e KCM Editora e Distribuidora LTDA-ME .

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em confecção de materiais gráficos.

**DO FUNDAMENTO:** Processo nº 465746/2015/SETAS, Pregão nº 010/2015/SETAS.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará pelo período de 06 (seis) meses, contados de 18/03/2016 a 17/09/2017.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:** Fica designada pela contratante, a servidora, **Lea Gonçalves**

**Cardoso de Jesus**, para exercer a função de Fiscal do Contrato.

**DO PREÇO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos Reais)** .

**ASSINAM:**

VALDINEY ANTONIO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

ROMMEL FRANCISCO PINTEL KUNZE

Representante Legal

**CONTRATADO**

## SECITECI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

|  | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
|--|-----------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>   |                       |                       |
| <b>Ativo Circulante</b>  |                       |                       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  | 51.902.196,37         | 56.120.928,78         |
| (-) Valores a Regularizar da Conta Única                                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Créditos a Curto Prazo   | 15.760.573,89         | 2.333.526,77          |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                           | 0,00                  | 0,00                  |
| Estoques   | 415.102,26            | 1.129.969,79          |
| VPD Pagas Antecipadamente  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>   | <b>68.077.872,52</b>  | <b>59.584.425,34</b>  |
| <b>Ativo Não-Circulante</b>  |                       |                       |
| Realizável a Longo Prazo   | 94,64                 | 94,64                 |
| Créditos a Longo Prazo   | 94,64                 | 94,64                 |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo  | 0,00                  | 0,00                  |
| Estoques   | 0,00                  | 0,00                  |
| VPD Pagas Antecipadamente  | 0,00                  | 0,00                  |
| Investimentos  | 0,00                  | 0,00                  |
| Imobilizado  | 45.023.155,93         | 44.143.491,75         |
| Intangível   | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>   | <b>45.023.250,57</b>  | <b>44.143.586,39</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>113.101.123,09</b> | <b>103.728.011,73</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |                       |                       |
| <b>Passivo Circulante</b>  |                       |                       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 23.811,38             | 138.804,79            |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 1.389.036,68          | 1.019.077,62          |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo   | 0,00                  | 0,00                  |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes                                       | 0,00                  | 0,00                  |
| Provisões a Curto Prazo  | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Curto Prazo  | 16.492.375,48         | 1.083.407,49          |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>   | <b>17.905.223,54</b>  | <b>2.241.289,90</b>   |
| <b>Passivo Não Circulante</b>  |                       |                       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00                  | 0,00                  |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Fornecedores a Longo Prazo   | 0,00                  | 0,00                  |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo   | 0,00                  | 0,00                  |
| Provisões a Longo Prazo  | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Longo Prazo  | 185.429,83            | 185.429,83            |
| Resultado Diferido   | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>   | <b>185.429,83</b>     | <b>185.429,83</b>     |
| <b>Patrimônio Líquido</b>  |                       |                       |
| Patrimônio Social e Capital Social   | 0,00                  | 0,00                  |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Reservas de Capital  | 0,00                  | 0,00                  |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial   | 0,00                  | 0,00                  |
| Reservas de Lucros   | 0,00                  | 0,00                  |
| Demais Reservas  | 0,00                  | 0,00                  |
| Resultados Acumulados  | 95.010.469,72         | 101.301.292,00        |
| (-) Ações/Cotas em Tesouraria  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>   | <b>95.010.469,72</b>  | <b>101.301.292,00</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | <b>113.101.123,09</b> | <b>103.728.011,73</b> |

## QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4.320/1964)

|                          | Exercício Atual      | Exercício Anterior   |
|--------------------------|----------------------|----------------------|
| <b>Ativo (I)</b>         |                      |                      |
| <b>Ativo Financeiro</b>  | <b>71.412.881,47</b> | <b>57.804.677,99</b> |
| Ativo Permanente         | 41.688.241,62        | 45.923.333,74        |
| Total do Ativo           | 113.101.123,09       | 103.728.011,73       |
| <b>Passivo (II)</b>      |                      |                      |
| Passivo Financeiro       | 24.524.718,46        | 3.764.849,61         |
| Passivo Permanente       | 254.117,23           | 254.117,23           |
| Total do Passivo         | 24.778.835,69        | 4.018.966,84         |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b> | <b>88.322.287,40</b> | <b>99.709.044,89</b> |



**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**  
(Lei nº 4.320/1964)

|   | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           |                 |                    |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 812.004,68      | 332.333,38         |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres   | 8.344.664,96    | 53.513.066,00      |
| Direitos Contratuais                                    | 6.854.780,48    | 14.952.676,02      |
| Outros Atos Potenciais Ativos                           | 0,00            | 0,00               |
| <i>Total dos Atos Potenciais Ativos</i>                 | 16.011.450,12   | 68.798.075,40      |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         |                 |                    |
| Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00            | 0,00               |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 9.413.795,43    | 9.486.871,43       |
| Obrigações Contratuais                                  | 396.517,91      | 0,00               |
| Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00            | 0,00               |
| <i>Total dos Atos Potenciais Passivos</i>               | 9.810.313,34    | 9.486.871,43       |

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 2797/O-0

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Anexo 17 da Lei 4.320/64

26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Exercício de 2015

| TÍTULO  | SALDO DO EXERCÍCIO R\$ | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO |              | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$ |
|---|------------------------|------------------------|--------------|-------------------------------------|
|   |                        | INSCRIÇÃO              | BAIXA        |                                     |
| <b>Restos a pagar</b>                                   |                        |                        |              |                                     |
| <b>Processados</b>                                      | 1.047.340,89           | 1.225.017,06           | 951.990,43   | 1.320.367,52                        |
| De Exercícios Anteriores                                | 1.047.340,89           | 0                      | 951.990,43   | 95.350,46                           |
| Do Exercício  | 0                      | 1.225.017,06           | 0            | 1.225.017,06                        |
| <b>Não Processados</b>                                  | 2.241.084,82           | 6.688.182,32           | 2.034.592,21 | 6.894.674,93                        |
| De Exercícios Anteriores                                | 2.241.084,82           | 0                      | 2.034.592,21 | 206.492,61                          |
| Do Exercício  | 0                      | 6.688.182,32           | 0            | 6.688.182,32                        |
| <b>SUBTOTAL (I)</b>                                     | 3.288.425,71           | 7.913.199,38           | 2.986.582,64 | 8.215.042,45                        |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                         |                        |                        |              |                                     |
| <b>Depósitos</b>  | 97.615,67              | 73.642,47              | 33.904,07    | 137.354,07                          |
| Depósitos em Caução                                     | 96.930,74              | 31.724,66              | 5.705,20     | 122.950,20                          |
| Outros Depósitos de Curto Prazo                         | 684,93                 | 41.917,81              | 28.198,87    | 14.403,87                           |
| <b>Consignações</b>                                     | 235.641,64             | 427.934,57             | 179.898,98   | 483.677,23                          |
| Consignações do Exercício                               | 0                      | 427.934,57             | 0            | 427.934,57                          |
| Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores | 40.500,09              | 0                      | 13.019,35    | 27.480,74                           |
| Consignações de RP Processados do exercício             | 168.495,67             | 0                      | 166.879,63   | 1.616,04                            |
| Outras Consignações                                     | 26.645,88              | 0                      | 0            | 26.645,88                           |
| <b>SUBTOTAL (II)</b>                                    | 333.257,31             | 501.577,04             | 213.803,05   | 621.031,30                          |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>                 |                        |                        |              |                                     |
| Outras Entidades Credoras                               | 0                      | 15.092.881,85          | 0            | 15.092.881,85                       |
| Destaque a Repassar                                     | 570.483,16             | 358.174,95             | 332.895,25   | 595.762,86                          |
| <b>SUBTOTAL (III)</b>                                   | 570.483,16             | 15.451.056,80          | 332.895,25   | 15.688.644,71                       |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                      | 4.192.166,18           | 23.865.833,22          | 3.533.280,94 | 24.524.718,46                       |

**QUADRO DE RESUMO**

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal</b>     | <b>3.701,60</b>     |
| <b>Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal</b> | <b>1.200.636,54</b> |
| <b>Baixa de Consignações de RP Não Processados</b>               | <b>44.407,67</b>    |
| <b>Cancelamento de Consignações de RP Processados</b>            | <b>0,00</b>         |
| <b>Cancelamento de Consignações de RP Não Processados</b>        | <b>0,00</b>         |

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

VIRGÍNIA MARIA PACHECO DE SOUZA CONTADOR  
CHEFE - COORD. CONTÁBIL CONTADOR CRC Nº MT  
2797/O-0

**- REPUBLICA-SE POR TER SAIDO INCORRETO**

**EXTRATO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016/SECITEC/MT-PRONATEC**

**OBJETO:** A Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais torna público que serão recebidas as inscrições de candidatos ao Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas, para atuarem no âmbito da Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - Pronatec, instituído pela Lei nº. 12.513, de 26 de outubro de 2011, e em conformidade com a Resolução CD/FNDE nº. 23, de 28 de junho de 2012; com a Portaria nº. 817/2015; com a Instrução Normativa nº. 02/2015/SECITEC/MT e suas alterações, e demais legislações aplicadas ao referido programa, conforme edital disponibilizado no site da SECITEC.

**FUNÇÕES:** Professor para atuar nos Cursos Técnicos de Nível Médio; Professor para atuar nos Cursos de Formação Inicial e Continuada; Supervisor; Orientador Educacional e Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas, conforme o quadro de vagas constantes no ANEXO I-A, ANEXO I-B, ANEXO I-C, ANEXO I-D, ANEXO I-E E ANEXO I-F.

**CRITÉRIO DE SELEÇÃO:** Prova de Título através de Avaliação Curricular, Entrevista e Prova de desempenho didático (para os professores de curso técnico), de caráter eliminatório e classificatório.

**VALOR DA BOLSA:** R\$ 36,00/hora para professores, R\$ 36,00/hora para Supervisor, R\$ 25,00/hora para orientador e R\$ 18,00/hora para Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativa.

**PRAZO DE INSCRIÇÃO:** de 04 a 07 de abril de 2016.

**LOCAL DE INSCRIÇÃO:** Escolas Técnicas Estaduais de Educação Profissional e Tecnológica da SECITEC e Unidades Remotas, conforme ANEXO II - A e ANEXO II - B.

Cuiabá, 24 de março de 2016.

**LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA**  
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO 021/2014 SEDEC.**

**Concedente:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC / CNPJ nº 03.507.415/0013-88.

**Conveniente:** Pref. Municipal de Curvelândia. MT/CNPJ nº 04.217.647/0001-20.

**Objeto:** "Implantação de circuito de arborismo no monumento natural Caverna do Jabuti".

**Prorrogação** Prazo de 120 (cento e vinte dias) a partir da data da publicação.

**Signatários:** Seneri Kernbeis Paludo - Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/ SEDEC e Eli Sanchez Romão -Prefeito de Curvelândia-MT.

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Resolução CIB Nº 90 de 03 de Setembro de 2015.**

*Dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso.*

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - Portaria GM Nº 339, de 4 de março de 2013**, que redefine o componente ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS);

**II - Portaria GM Nº 340, de 4 de março de 2013**, que redefine o componente construção do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS);

**III - Portaria GM Nº 341, de 4 de março de 2013**, que redefine o componente reforma do Programa de Requalificação das Unidades Básicas de Saúde (UBS);

**IV - Portaria GM Nº 2.684, de 8 de novembro de 2013**, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de Pólos e custeio no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre programas em desenvolvimento no Distrito Federal ou município e o Programa Academia da Saúde;

**V - Portaria Nº183 de 30 de janeiro de 2013**, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013;

**VI - Portaria GM Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**VII - Modelos de Termos de Compromisso disponibilizados pelo Ministério da Saúde**, a serem assinados pelos Gestores que pleiteiam a aquisição de equipamentos, através da Portaria GM Nº 3.134, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar;

**VIII - Necessidade de instituir fluxos que atendam as regras estabelecidas nas legislações acima consideradas e as situações omissas**, como é o caso das Emendas Parlamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Estabelecer fluxo para pactuação e monitoramento de demandas do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componentes ampliação, reforma e construção, Programa Academia da Saúde e transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no Estado de Mato Grosso, incluindo demandas procedentes de Emendas Parlamentares, conforme Instrução Normativa nº 02 CIB/MT de 03/09/2015.

**Art. 2(-** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura, tornando sem efeito todas as disposições em contrário.

**Cuiabá, 03 de setembro de 2015.**

(original assinado)

Marco Aurélio Bertulio das Neves  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

Silvia Regina Cremonese Sirena  
Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB/MT Nº 101 de 01 de Outubro de 2015.**

*Dispõe sobre a aprovação da proposta de aquisição de Equipamento/Material Permanente Proposta N.º 04441.389000/1150-12, para o município de Nova Olímpia, situada na Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso.*

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria GM/MS Nº. 837 de 23 de abril de 2009**, que altera e acrescenta dispositiva a Portaria Nº 204/GM de 29 de Janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimento na rede de serviços de saúde na composição dos blocos de financiamento relativo à transferência de recursos federais para as ações e os serviços no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

**II - A Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009**, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**III - A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013**, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do SUS e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

**IV - A Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº. 023 de 12 de agosto de 2015**, que propõe aprovar Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente para o Posto de Saúde Rio Branco e PSF's: Boa Esperança, Centro, Ouro Verde II, Ouro Verde e São João, Proposta nº 04441.389000/1150-12, no município de Nova Olímpia situados na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar Proposta de Aquisição de Equipamento/Material Permanente com recurso de Emenda Parlamentar N.º 04441.389000/1150-12, valor de R\$ 198.000,00 (cento noventa e oito mil reais), para Estruturação das Unidades Básicas de Saúde do Município de Nova Olímpia situados na Região de Saúde Médio Norte do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2015.

|                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| (original assinado)              | (original assinado)           |
| Marco Aurélio Bertulio das Neves | Silvia Regina Cremones Sirena |
| Presidente da CIB/MT             | Presidente do COSEMS/MT       |

**Resolução CIB/MT Nº105 de 01 de Outubro de 2015.**

***Dispõe alteração para a competência novembro de 2015 o efeito financeiro da Resolução de CIB/MT N.007 de 13 de março de 2015.***

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**II - A Portaria GM/MS Nº 399 de 22 de fevereiro de 2006**, que divulga o Pacto pela Saúde 2006 - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto;

**III - A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**IV - A Portaria GM/MS Nº 1.327 de 08 de setembro de 2015**, que suspende a transferência de recursos provenientes da Portaria nº 1.886/GM/MS de 4 de setembro de 2012, no valor anual de R\$ 91.980,00 (Noventa e Um Mil, Novecentos e Oitenta Reais), referente a qualificação de leito da Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Convencional (UCINCo), no município de Cuiabá;

**V - A Portaria Nº 461 de 21 de maio de 2015**, que publica o remanejamento do limite financeiro anual referente à assistência de média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial do Estado do Mato Grosso para competência Maio de 2015;

**VI - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009**, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação - SISPP - no Estado de Mato Grosso;

**VII - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

**VIII - A Resolução de CIB/MT N.007 de 13 de março de 2015**, que aprova o remanejamento do teto físico e financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial da gestão estadual para a gestão do município de Cuiabá-MT, para realização de procedimentos de ressonância magnética pelo SUS, para a competência janeiro de 2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprova a alteração para a competência novembro de 2015 o efeito financeiro da Resolução de CIB/MT N.007 de 13 de março de 2015 que trata do remanejamento do teto físico e financeiro da Alta Complexidade Ambulatorial da gestão estadual para a gestão do município de Cuiabá-MT, para realização de procedimentos de ressonância magnética pelo SUS, conforme anexo único desta resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, revogando as disposições contrárias.

**Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.**

|                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| (original assinado)              | (original assinado)           |
| Marco Aurélio Bertulio das Neves | Silvia Regina Cremones Sirena |
| Presidente da CIB/MT             | Presidente do COSEMS/MT       |

**Resolução CIB/MT Nº 106 de 01 de Outubro de 2015.**

***Dispõe sobre a Pactuação entre o Estado de Mato Grosso e o Estado de Tocantins para atendimento aos usuários.***

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**II - A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III - A Portaria SAS/MS Nº 836 de 10 de setembro de 2015**, que publica o remanejamento do limite financeiro anual, referente a assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do estado de Mato Grosso para a competência Setembro de 2015;

**IV - A Resolução CIB/MT Nº 011, de 04 de abril de 2006**, que dispõe sobre a alocação e transferência de recursos financeiros designados a internação de usuários procedentes de outros estados;

**V - A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

**VI - As especificidades das regiões de saúde do estado de Mato Grosso** no que se refere a dificuldades de acesso a assistência de serviços de média e alta complexidade, como distância da capital Cuiabá e outros centros de referência, malha viária deficitária;

**VII - A série histórica do banco de dados do DATASUS** de atendimentos a pacientes das Regiões Araguaia Xingú e Norte Araguaia Karajá, para os municípios de Palmas, Gurupi, e Araguaína - TO;

**VIII - A série histórica do banco de dados do DATASUS** de atendimentos a pacientes do município Lagoa da Confusão - TO no município de São Felix do Araguaia - MT;

**IX - A necessidade de Pactuação Interestadual entre o estado de Mato Grosso e Tocantins** com reposição financeira aos Estados em questão evitando prejuízo a ambos e a descontinuidade de serviços ao usuário;

**X - A necessidade de organização do fluxo da demanda por assistência a saúde entre os estados do Mato Grosso e Tocantins** e garantir a assistência de acordo com os princípios do SUS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Pactuação Interestadual entre o estado de Mato Grosso e o estado de Tocantins, para atendimento nos serviços de Média e Alta Complexidade aos usuários das Regiões Araguaia Xingú e Norte Araguaia Karajás, nos municípios de Palmas, Gurupi, e Araguaína do estado de Tocantins, conforme Anexo I - Encontro de Contas dos valores realizados, Anexo II - Proposta de Pactuação com Tocantins e Anexo III - Cronograma de repasse, desta Resolução;

**Parágrafo Único:** Será Assinado um Termo de Compromisso e este terá vigência de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo;

**Art. 2º** - Aprovar o repasse financeiro anual no valor de R\$ 809.702,62 (oitocentos e nove mil, setecentos e dois reais e sessenta e dois centavos) do Teto Financeiro de MAC do Estado de Mato Grosso para o Fundo Estadual de Saúde de Tocantins, equivalente 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 67.475,21 (sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte um centavos).

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.  
**Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.**

|                                  |                               |
|----------------------------------|-------------------------------|
| (original assinado)              | (original assinado)           |
| Marco Aurélio Bertulio das Neves | Silvia Regina Cremones Sirena |
| Presidente da CIB/MT             | Presidente do COSEMS/MT       |

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*



**Resolução CIB/MT Nº107 de 01 de Outubro de 2015.**

**Dispõe sobre a Pactuação entre o Estado de Mato Grosso-MT com o Estado de Tocantins-TO para atendimento dos usuários de Tocantins no Município de São Félix do Araguaia.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação interfederativa;

**II - A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**III - A Portaria SAS/MS Nº 836 de 10 de setembro de 2015**, que publica o remanejamento do limite financeiro anual, referente a assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do estado de Mato Grosso para a competência Setembro de 2015;

**IV - A análise dos relatórios gerenciais dos sistemas de informações hospitalar SIH/SUS do município de São Félix do Araguaia**, e internações do município de Lagoa da Confusão - TO;

**V - O relatório SIH/Tabwin-2015** do Distrito Sanitário Especial Indígena do Araguaia-DSEI no município de São Félix do Araguaia segundo município de residência-série histórica 2012 a 2014 com 1.026 internações;

**VI - A série histórica dos anos de 2012 / 2014 do sistema SIH/SUS**, no estado de Tocantins das internações dos usuários da Região Norte Karajás;

**VII - Resolução CIB/MT Nº 106 de 01 de Outubro de 2015**, que dispõe sobre a Pactuação entre o Estado de Mato Grosso e o Estado de Tocantins para atendimento aos usuários;

**IX - A composição do teto financeiro hospitalar do município de São Félix do Araguaia**, para a garantia do atendimento da população de Tocantins - TO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Pactuação Interestadual entre o Estado de Mato Grosso-MT e o Estado de Tocantins-TO, para atendimento aos usuários do Estado de Tocantins-TO no município de São Félix do Araguaia, região Norte Araguaia Karajás;

**Art. 2º** - Aprovar o remanejamento de Recursos Financeiros do teto MAC da gestão do estado de Mato Grosso para compor o teto de PPI Interestadual do município de São Félix do Araguaia - MT, o valor anual de R\$ 143.731,00 (Cento e Quarenta e Três Mil Setecentos e Trinta e um reais) conforme anexo único desta resolução.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura.

**Cuiabá-MT, 01 de Outubro de 2015.**

(original assinado)

Marco Aurélio Bertulio das Neves  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

Silvia Regina Cremonese Sirena  
Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB/MT Nº. 108 de 01 de Outubro de 2015.**

**Dispõe sobre as aprovações de Projetos de Remanejamento do Recurso Cirurgias Eletivas do Componente II e III para o componente I, conforme Portaria MS Nº 1034 de 22 de julho de 2015 situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria GM Nº 1372, de 01 de Julho de 2004**, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

**II - A Portaria GM Nº 252 de 06 de fevereiro de 2006**, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e aumentou o número de procedimentos;

**III - A Portaria GM/MS Nº 1.340 de 29 de Junho de 2012**, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no

Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

**IV - A Portaria Nº 1557/GM/MS**, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS - SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.

**V - A Portaria GM/MS Nº 1.467, de 10 de Julho de 2014**, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único do SUS (SUS), para os exercícios 2013/2014;

**VI - A Portaria GM Nº 1.034, de 22/07/2015**, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, no âmbito do SUS para o exercício de 2015;

**VII - Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 12 de 11 de setembro de 2015** que propõe sobre a Aprovação da Execução do Projeto referente aos procedimentos de realização de Cirurgias Eletivas Componentes I, II, III (conforme Portaria GM/MS Nº 1.034 de 22 de julho de 2015) dos Municípios de Guarantã do Norte, Matupá, Novo Mundo, Peixoto de Azevedo e Terra Nova do Norte situados na Região de Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar os Projetos de Remanejamento do Recurso Cirurgias Eletivas do Componente II e III para o componente I, conforme Portaria MS Nº 1034 de 22 de julho de 2015 situados na Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, conforme anexo único desta Resolução..

**Parágrafo Único:** O período para execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos deverá ser executado até a competência de Dezembro de 2015.

**Cuiabá 01 de Outubro de 2015.**

(original assinado)

Marco Aurélio Bertulio das Neves  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

Silvia Regina Cremonese Sirena  
Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso*

**Resolução CIB Nº109 de 01 de outubro 2015.**

**Dispõe sobre a execução de Projetos dos referentes aos Procedimentos das Cirurgias Eletivas para os municípios do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria GM/MS Nº 1.340, de 29 de Julho de 2012**, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**II - A Portaria Nº 1.557, de 31 de julho de 2013**, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o exercício dos anos de 2013/2014;

**III - A Portaria Nº 851, de 21 de agosto de 2012**, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios de Mato Grosso;

**IV - A Resolução Nº 206, de 05 de julho de 2012** da CIB - Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Mato Grosso, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do estado e Municípios de Mato Grosso, referente aos Componentes I, II e III.

**V - A Portaria GM/MS Nº 1.467, de 10 de Julho de 2014**, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único do SUS (SUS), para os exercícios 2013/2014;

**VI - A Portaria GM Nº 1.034, de 22 de julho de 2015**, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, no âmbito do SUS para o exercício de 2015;

**VII - A Proposição Operacional CIR Sul Matogrossense Nº 15, de 18 de Setembro de 2015**, que propõe sobre a Aprovação da Execução do Projeto referente aos Procedimentos de realização de Cirurgias Eletivas Componentes I, II, III (conforme Portaria GM/MS Nº 1.034 de 22 de julho de 2015) - Municípios de Primavera do Leste e Rondonópolis situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**VIII - Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 20 de 17 de setembro de 2015**, que propõe sobre aprovar o Projeto de Cirurgias Eletivas Cataratas no LIONS da Visão de Sinop, utilizando o recurso remanescente do Município de Sinop situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

**IX - Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº 21, de 17 de setembro**

de 2015, que propõe sobre aprovar o Projeto de Cirurgias Eletivas Cataratas na Clínica de Olhos de Várzea Grande, utilizando o recurso remanescente do Município de Nova Mutum situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

**X - Proposição Operacional CIR Noroeste Matogrossense Nº 009, de 22 de setembro de 2015**, que dispõe sobre a Execução de Projeto referente a Procedimento Cirúrgico Eletivo para o Município de Juína, conforme Portaria Nº 1.034 de 22 de Julho de 2015;

**XI - Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 003, de 24 de julho de 2015**, que versa sobre a adequação das propostas dos municípios da região Alto Tapajós para execução dos Procedimentos cirúrgicos eletivos ao recurso financeiro previsto na Portaria GMNº1034/ de 22 de julho de 2015;

**XII - Proposição Operacional CIR Garças Araguaia Nº 008, de 24 de Setembro de 2015**, que propõe aprovar o Projeto de Cirurgia Eletiva do Município de Barra do Garças, situado na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a execução dos Projetos das Cirurgias Eletivas para os Municípios do Estado de Mato Grosso referente às Portarias GM/MS Nº 1467, de 10 de julho de 2014 e 1.034, de 22 de julho de 2015 e também a Portaria GM/MS Nº 2.658, de 04 de dezembro de 2014, conforme Anexo Único.

**Parágrafo Único:** O período para execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos deverá ser executado até a competência de **Dezembro de 2015**.  
**Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2015.**

(original assinado) (original assinado)  
Marco Aurélio Bertulio das Neves Sílvia Regina Cremones Sirena  
Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

#### Resolução CIB/MT Nº 110 de 01 de Outubro de 2015.

*Dispõe sobre o credenciamento da Equipe de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal no Estado de Mato Grosso.*

#### A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e considerando:  
**I - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**II- Resolução CIB N 046 de 25 de junho de 2009**, que dispõe sobre fluxo de credenciamento e descredenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Agente Comunitário de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado do Mato Grosso;

**III- Resolução CIB N 071 de 25 de junho de 2015**, que dispõe sobre fluxo para credenciamento de Equipes de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (ESB), Agente Comunitário de Saúde (ACS) e dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) no Estado do Mato Grosso;

**IV- Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº. 17 de 17 de Setembro de 2015** que propõe sobre a Aprovar o credenciamento das Equipes de Saúde da Família e Equipe de Saúde Bucal, situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

**VI - Proposição Operacional CIR Oeste Mato-Grossense Nº. 10 de 16 de Setembro de 2015** que dispõe sobre o credenciamento de Equipe de Saúde Bucal (EBS), Modalidade I, vinculada a Equipe de Saúde da Família II (Sebastião Antônio da Silva), no município de Salto do Céu, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;

**VII- Proposição Operacional CIR Oeste Mato-Grossense Nº. 11 de 16 de Setembro de 2015** que dispõe sobre o credenciamento de Equipe de Saúde da Família (ESF), Equipe de Saúde Bucal (EBS) - Modalidade I e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) na Comunidade Monte Castelo, no município de Glória D'Oeste, situado na Região de Saúde Oeste Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar os credenciamentos das Equipes de Saúde da Família e Equipes de Saúde Bucal, conforme anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2015.**

(original assinado) (original assinado)  
Marco Aurélio Bertulio das Neves Sílvia Regina Cremones Sirena  
Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

#### Resolução CIB/MT Nº 111 de 01 de Outubro de 2015.

*Dispõe sobre Aprovação de Custeio do Polo do Programa Academia da Saúde - Município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso.*

#### A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria GM/MS Nº 2488, de 21 de outubro de 2011**, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**II - A Portaria Nº2. 684 de 08 de novembro de 2013**, que redefine as regras e os critérios referentes aos incentivos financeiros de investimento para construção de pólos e de custeio e no âmbito do Programa Academia da Saúde e os critérios de similaridade entre Programas em Desenvolvimento no Distrito Federal ou no Município e o Programa Academia da Saúde;

**III - A Portaria Nº183 de 30 de janeiro de 2014**, que regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria Nº 1378/GM/MS, de 09 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação;

**IV - A Resolução CIB Nº 90 de 03 de Setembro de 2015**, que dispõe sobre fluxo para pactuação e monitoramento de demandas dos Programas: Requalifica UBS, Academia da Saúde, Equipamentos para UBS e Demandas procedentes de Emendas Parlamentares no Estado de Mato Grosso;

**V - Proposição Operacional CIR Sul Mato-Grossense Nº. 17 de 18 de Setembro de 2015**, que propõe Aprovação de Custeio do Polo do Programa Academia da Saúde - Município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Custeio referente ao Polo do Programa da Academia de Saúde - Município de Tesouro, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2015.**

(original assinado) (original assinado)  
Marco Aurélio Bertulio das Neves Sílvia Regina Cremones Sirena  
Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

#### Resolução CIB/MT Nº 112 de 19 de Outubro de 2015.

*Dispõe sobre reprogramação, no âmbito dos blocos de Financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 no Fundo de Saúde do estado de Mato Grosso.*

#### A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO

no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - O § 1º do art. 11 da Lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964**, que estatui



Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;

**II- Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde)**, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**III- Parágrafo segundo do art. 13 e o art. 18 da Lei Complementar Nº 141, de 12 de janeiro de 2012;** Considerando a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

**IV - Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990**, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;

**V- Parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar Nº 101**, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

**VI - Portaria Nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007**, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

**VII - Portaria Nº- 1.073, de 23 de julho de 2015**, que pactuou na reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) de 23 de julho de 2015, sobre a reprogramação e o remanejamento, no âmbito dos blocos de financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de eventuais saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 nos Fundos de Saúde dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Reprogramação no âmbito dos Blocos de Financiamento de que trata o art. 4º da Portaria nº 204/GM/MS, de 29 de janeiro de 2007, de saldos financeiros disponíveis até 31 de dezembro de 2014 no Fundo de Saúde do estado de Mato Grosso para execução no Plano de Trabalho / 2016 nas Unidades Orçamentárias da Superintendência de Atenção à Saúde, Diretoria Geral do Serviço Móvel de Urgência, Superintendência de Vigilância em Saúde, Escola de Saúde Pública e Superintendência Gestão Estratégica conforme anexo único desta Resolução.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá/MT, 19 de outubro de 2015.**

(original assinado) (original assinado)  
Eduardo Luiz Conceição BermudezSilvia Regina Cremones Sirena  
Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB Nº113 de 19 de outubro 2015.**

**Dispõe sobre a execução dos Projetos referentes aos Procedimentos das Cirurgias Eletivas para os municípios do Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria GM/MS Nº 1.340, de 29 de Julho de 2012**, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**II - A Portaria Nº 1.557, de 31 de julho de 2013**, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para o exercício dos anos de 2013/2014;

**III - A Portaria Nº 851, de 21 de agosto de 2012**, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios de Mato Grosso;

**IV - A Resolução Nº 206, de 05 de julho de 2012 da CIB - Comissão Intergestora Bipartite do Estado de Mato Grosso**, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do estado e Municípios de Mato Grosso, referente aos Componentes I, II e III.

**V - A Portaria GM/MS Nº 1.467, de 10 de Julho de 2014**, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único do SUS (SUS), para os exercícios 2013/2014;

**VI - A Portaria GM Nº 1.034, de 22de julho de 2015**, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, no âmbito do SUS para o exercício de 2015;

**VII - A Proposição Operacional CIR Regional Norte Araguaia Karajá Nº 007, de 08 de Outubro de 2015**, que propõe sobre a execução de projeto referente aos Procedimentos das Cirurgias Eletivas para a região de Saúde Norte Araguaia Karajá com o Consórcio Intermunicipal de Saúde Araguaia - São Félix do Araguaia-MT;

**VIII - A Proposição Operacional CIR Regional Vale do Arinos Nº 005, de 08 de Outubro de 2015**, que dispõe sobre a aprovação do Projeto de Remanejamento de recursos financeiros das Cirurgias Eletivas de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Região Vale do Arinos, Estado de Mato Grosso;

**IX - Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº. 012 de 15 de Outubro de 2015**, que propõe a execução referente aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade para a Região de Saúde do Médio Araguaia/MT com o Hospital Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia - CIRNA Água Boa;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a execução dos Projetos das Cirurgias Eletivas para os Municípios do Estado de Mato Grosso referente à Portaria GM Nº 1.340 de 29 de junho de 2012, Portaria GM Nº 851, de 21 de agosto de 2012 e 1.034, de 22 de julho de 2015, conforme Anexo Único.

**Parágrafo Único:** O período para execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos deverá ser executado até a competência de Dezembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá-MT, 19 de outubro de 2015.**

(original assinado) (original assinado)  
Eduardo Luiz Conceição BermudezSilvia Regina Cremones Sirena  
Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB Nº.114 de 19 de Outubro de 2015..**

**Dispõe sobre a transferência de Recursos de Saldos Remanescente do Projeto Cirurgias Eletivas do Município de Barra do Bugres para a Clínica de Olhos (Gestão Estadual) situada no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria GM Nº 1372**, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

**II - A Portaria GM Nº 252** de 06 de fevereiro de 2006, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e aumentou o número de procedimentos;

**III - A Portaria GM/MS Nº 1.340** de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

**III - Considerando a Portaria Nº 851**, de 21 de Agosto de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Município do Mato Grosso;

**IV - Considerando a Portaria Nº 204/GM/MS, DE 29 DE Janeiro de 2007**, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

**V - A Portaria GM/MS Nº 1.557**, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS - SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.

**VI - A Portaria GM/MS Nº 1.467**, de 10 de Julho de 2014, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único do SUS (SUS), para os exercícios 2013/2014;

**VII - A Portaria GM Nº 1.034**, de 22/07/2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, no âmbito do SUS para o exercício de 2015;

**VIII - Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 24 de**

13 de outubro de 2015 que propõe sobre a transferência de Recursos de Saldos Remanescente do Projeto Cirurgias Eletivas do Município de Barra do Bugres para a Clínica de Olhos (Gestão Estadual) situada no o município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Transferência de Recursos dos Saldos Remanescentes do Projeto Cirurgias Eletivas do Município de Barra do Bugres para a Clínica de Olhos (Gestão Estadual) situada no Município de Várzea Grande no valor de R\$ 3.682,68 (Três Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos), para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos do município de Porto Estrela, situado na região do médio norte Matogrossense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2015.**

(original assinado) (original assinado)  
Eduardo Luiz Conceição BermudezSilvia Regina Cremonez Sirena  
Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB Nº.115 de 19 de Outubro de 2015.**

**Dispõe sobre a transferência de Recursos Remanescentes do Projeto Cirurgias Eletivas do Município de Nova Olímpia para a Clínica de Olhos (Gestão Estadual) situada no Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Portaria GM Nº 1372**, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

**II - A Portaria GM Nº 252** de 06 de fevereiro de 2006, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e aumentou o número de procedimentos;

**III - A Portaria GM/MS Nº 1.340** de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

**III - Considerando a Portaria Nº 851**, de 21 de Agosto de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Município do Mato Grosso;

**IV - Considerando a Portaria Nº 204/GM/MS**, DE 29 DE Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

**V - A Portaria GM/MS Nº 1.557**, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS - SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.

**VI - A Portaria GM/MS Nº 1.467**, de 10 de Julho de 2014, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único do SUS (SUS), para os exercícios 2013/2014;

**VII - A Portaria GM Nº 1.034**, de 22/07/2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, no âmbito do SUS para o exercício de 2015;

**VIII - Proposição Operacional CIR - Médio Norte Matogrossense Nº 25 de 13 de Outubro de 2015** que propõe sobre a transferência de Recursos Remanescente do Projeto Cirurgias Eletivas do Município de Nova Olímpia para a Clínica de Olhos (Gestão Estadual) situado no o Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Transferência de Recursos dos Saldos Remanescentes do Projeto Cirurgias Eletivas do Município de Nova Olímpia para a Clínica de Olhos (Gestão Estadual) situado no Município de Várzea Grande no valor total de **R\$ 155.035,36 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Trinta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**, para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos dos municípios de Arenápolis, Denise, Nova Marilândia, Tangará da Serra, Nova Olímpia e Santo Afonso, situados na região do Médio Norte Mato-Grossense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2015.**

(original assinado) (original assinado)  
Eduardo Luiz Conceição BermudezSilvia Regina Cremonez Sirena  
Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB Nº116 de 19 de Outubro de 2015.**

**Dispõe sobre a transferência de Recursos de Saldos Remanescente do Projeto Cirurgias Eletivas do Município de Barra do Bugres para a Clínica de Olhos (Gestão Estadual) situada no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:**

**I - A Portaria GM Nº 1372**, de 01 de Julho de 2004, que institui a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade;

**II - A Portaria GM Nº 252** de 06 de fevereiro de 2006, que redefine a Política Nacional de Procedimentos Cirúrgicos Eletivos de Média Complexidade e aumentou o número de procedimentos;

**III - A Portaria GM/MS Nº 1.340** de 29 de Junho de 2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no Âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS para exercício dos anos 2012 e 2013;

**III - Considerando a Portaria Nº 851**, de 21 de Agosto de 2012, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Município do Mato Grosso;

**IV - Considerando a Portaria Nº 204/GM/MS**, DE 29 DE Janeiro de 2007, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento;

**V - A Portaria GM/MS Nº 1.557**, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do SUS - SUS para exercícios dos anos 2013 e 2014.

**VI - A Portaria GM/MS Nº 1.467**, de 10 de Julho de 2014, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único do SUS (SUS), para os exercícios 2013/2014;

**VII - A Portaria GM Nº 1.034**, de 22/07/2015, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, no âmbito do SUS para o exercício de 2015;

**VIII - Proposição Operacional CIR Médio Norte Matogrossense Nº 26** de 13 de outubro de 2015 que propõe sobre a transferência de Recursos de Saldos Remanescente do Projeto Cirurgias Eletivas do Município de Barra do Bugres para a Clínica de Olhos (Gestão Estadual) situada no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Transferência de Recursos dos Saldos Remanescentes do Projeto Cirurgias Eletivas do Município de Barra do Bugres para a Clínica de Olhos (Gestão Estadual) situada no Município de Várzea Grande no valor total de 10.479,28 (Dez Mil Quatrocentos e Setenta e Nove Reais e Vinte e Oito Centavos), para realização dos procedimentos cirúrgicos eletivos do município de Arenápolis, situado na região do médio norte Matogrossense.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá-MT, 19 de Outubro de 2015.**

(original assinado) (original assinado)  
Eduardo Luiz Conceição BermudezSilvia Regina Cremonez Sirena  
Presidente da CIB/MT Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB/MT Nº117 de 19 de Novembro de 2015.**

*Dispõe sobre aprovação do Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Vale dos Arinos do Estado de Mato Grosso.*

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-Portaria GM/MS Nº1996, de 20 de agosto de 2007**, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente e dá outras providências;

**II- Portaria GM/MS Nº2200, de 14 de setembro de 2011**, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde;

**III - Resolução CIB/MT Nº 168, de 08 de novembro de 2011**, que aprova cronograma de Execução das Ações para elaboração do Plano Estadual de Educação Permanente de Mato Grosso e os Fluxos para elaboração do Plano de Ação Regional de Educação Permanente em Saúde - PAREPS e os Projetos de execução dos PAREPS, conforme Anexos I, II, III e IV desta Resolução;

**IV - Resolução CIB/MT Nº 127, de 17 de novembro de 2011**, e seus anexos, que dispõe sobre o Plano de Ação para implantação da Política de Educação Permanente do Estado de Mato Grosso;

**V- Proposição Operacional da CIR Vale dos Arinos N.º 004 de 08 de Setembro de 2015** propõe a aprovação do Plano de Educação Permanente em Saúde (PAREPS) da Região de Saúde Vale dos Arinos do Estado de Mato Grosso para o ano de 2015/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Aprovar o Plano Regional de Educação Permanente em Saúde da Região de Saúde Vale dos Arinos no Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá - MT, de 19 de novembro de 2015.**

(original assinado)

Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

Silvia Regina Cremones Sirena  
Presidente do COSEMS/MT

**Resolução CIB/MT Nº118 de 19 de Novembro de 2015.**

*Dispõe sobre a aprovação de remanejamento financeiro de recurso remanescente e reprogramado de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade ambulatorial e hospitalar do Projeto de Cirurgias Eletivas do Município de Cuiabá 2013/2014, destinado a atender aos Municípios de abrangência da Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.*

**A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria GM/MS Nº 1.340, de 29 de Junho de 2012**, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

**II - A Resolução CIB/MT, de 05 de julho de 2012**, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios de Mato Grosso, referente aos Componentes I, II e III;

**III - A Portaria SAS/MS Nº, de 21 de agosto de 2012**, que estabelece a distribuição do limite financeiro dos recursos para a execução dos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos do Estado e Municípios de Mato Grosso;

**IV - A Portaria GM/MS Nº 1.557, de 31 de julho de 2013**, que define a estratégia de ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos

no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para os exercícios dos anos de 2013 e 2014;

**V - A Portaria GM/MS Nº 1.285, de 12 de junho de 2014**, que altera a Portaria GM/MS Nº 1.557, de 31 de julho de 2013 e dá outras providências;

**VI - A Portaria GM/MS Nº 1.679, de 07 de agosto de 2014**, que prorroga o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos;

**VII - A Portaria GM/MS Nº 2.676, de 05 de dezembro de 2014**, que prorroga o prazo da estratégia de ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**VII - A Portaria GM Nº 1.034, de 22 de julho de 2015**, que redefine a estratégia para ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade, no âmbito do SUS para o exercício de 2015;

**VIII - Proposição Operacional CIR/Baixada Cuiabana Nº. 015 de 16 de outubro de 2015**, que propõe a aprovação de remanejamento financeiro de recurso remanescente e reprogramação de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade ambulatorial e hospitalar do Projeto de Cirurgias Eletivas do Município de Cuiabá 2013-2014, destinado a atender aos Municípios de abrangência da Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, Estado de Mato Grosso.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o remanejamento financeiro de recurso remanescente e reprogramado de procedimentos cirúrgicos eletivos de média complexidade ambulatorial e hospitalar do Projeto de Cirurgias Eletivas do Município de Cuiabá 2013-2014, atendendo ao disposto na Portaria Nº 2.676, de 05/12/2014 e na Portaria Nº 1.034, de 22/07/2015, com o objetivo de atender aos municípios de abrangência da Regional de Saúde da Baixada Cuiabana, conforme previsto em planilha constante do anexo único.

**Parágrafo Único** - O período para execução dos procedimentos cirúrgicos eletivos constantes do projeto proposto compreenderá as competências de novembro e dezembro de 2015, devendo ser finalizado até 31/12/2015.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.  
**Cuiabá - MT, de 19 de novembro de 2015.**

(original assinado)

Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

Silvia Regina Cremones Sirena  
Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB/MT Nº 119 de 19 de Novembro de 2015.**

*Dispõe sobre a Reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviços ao SUS, Tipo I para realizarem exames citopatológicos do colo de útero e Tipo II, para realizarem o Monitoramento Externo da Qualidade - MEQ aos municípios do estado de Mato Grosso.*

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - Portaria GM Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013**, que redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer de colo de útero (QualiCito), no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas;

**II - Portaria Nº 2.046 de 12 de setembro de 2014**, que Habilita Laboratórios de Exames Citopatológicos de Colo de Útero;

**III - Ofício Circular Nº 310-GS/SAS de 23 de setembro de 2015** que versa



sobre a Avaliação das habilitações dos Laboratórios Tipo I e Tipo II pela Qualicito;

**IV - O Requerimento de Habilitação dos Laboratórios Tipo 1 e Tipo 2** assinado pelo Gestor;

**V - A Declaração do Gestor no qual informa que realizou avaliação anual dos indicadores** prevista na Portaria GM Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013;

**VI - Resolução CIB/MT Nº 223 de 09 de outubro de 2014**, que dispõe sobre a adesão para a habilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviços ao SUS, Tipo I para realizarem exames citopatológicos do colo de útero e Tipo II, para realizarem o Monitoramento Externo da Qualidade - MEQ aos municípios do estado de Mato Grosso, revogando a Resolução CIB/MT Nº 032 de 13 de março de 2014;

**VII - Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº. 010 de 10 de Novembro de 2015**, que propõe sobre Reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados tipo I para realizarem exames citopatológico do colo de útero e Tipo II, para realizarem o Monitoramento Externo da Qualidade MEQ aos municípios da Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;

**VIII - Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº. 016 de 13 de Novembro de 2015**, que propõe sobre o mérito da Reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviços ao SUS, classificação Tipo I para realizarem exames citopatológicos do Colo de útero atendendo aos municípios da Região de Saúde da Baixada Cuiabana no Estado de Mato Grosso e que se encontram sob gestão estadual;

**IX - Proposição Operacional CIR Noroeste Nº. 011 de 16 de Novembro de 2015**, que propõe sobre a Reabilitação do Laboratório que presta serviços ao SUS, Tipo I para realizarem exames citopatológicos do Colo de útero e Tipo II, para realizarem o monitoramento Externo da Qualidade - MEC aos municípios da Região de Saúde Noroeste no Estado de Mato Grosso;

**X - Proposição Operacional CIR Norte Araguaia Karajá Nº 010 de 11 de novembro de 2015** que propõe a definição dos serviços de diagnóstico citopatológico do colo do útero para Reabilitação, segundo a classificação do Laboratório Tipo I e adesão à Qualidade Nacional em Citopatologia na Prevenção do Câncer do Colo de Útero (QualiCito) para os municípios de Alto da Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio, São Felix do Araguaia e Serra Dourada, situados na região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

**XI - Proposição Operacional CIR Norte Mato-Grossense Nº. 06 de 29 de outubro de 2015**, que propõe aprovar a Reabilitação do Laboratório IAPCC para realização dos exames citopatológicos cervico-vaginal/microflora dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e Nova Santa Helena da Região de Saúde Norte Mato-Grossense no Estado de Mato Grosso;

**XII - Proposição Operacional CIR Oeste Mato-Grossense Nº. 016 de 30 de Novembro de 2015**, que propõe sobre a Reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviços ao SUS, classificação Tipo I para realizarem exames citopatológicos do Colo de útero aos municípios da Região de Saúde do Oeste Mato-Grossense no Estado de Mato Grosso;

**XIII - Proposição Operacional CIR Sul Mato-Grossense Nº 021 de 16 de outubro de 2015** que propõe sobre a Reabilitação do Laboratório Público e Privado que presta serviços ao SUS, Tipo L para realizar exames Citopatológicos do colo de útero e Tipo II para realizar o monitoramento externo da Qualidade - MEQ aos municípios do Estado de Mato Grosso;

**XIV - Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº. 028 de 09 de Novembro de 2015** que propõe sobre a Reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviços ao SUS, Tipo I para realizarem exames citopatológicos do colo do útero e Tipo II, para realizarem o Monitoramento Externo da Qualidade - MEQ aos municípios da Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

**XV - Proposição Operacional CIR Vale dos Arinos Nº. 008 de 09 de Novembro de 2015**, que propõe sobre a Reabilitação do Laboratório que presta serviços ao SUS, Tipo I para realizarem exames citopatológicos

do Colo de útero e Tipo II, para realizarem o monitoramento Externo da Qualidade - MEC aos municípios da Região de Saúde do Vale do Arinos no Estado de Mato Grosso;

**XVI - Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº. 016 de 09 de Novembro de 2015** que propõe sobre a Reabilitação do Laboratório que presta serviços ao SUS, Tipo I para realizarem exames citopatológicos do Colo de útero e Tipo II, para realizarem o monitoramento Externo da Qualidade - MEC aos municípios da Região de Saúde do Vale do Peixoto no Estado de Mato Grosso;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a reabilitação dos Laboratórios Públicos e Privados que prestam serviço ao SUS, Tipo I para realizarem exames citopatológicos do colo de útero e Tipo II para realizarem o Monitoramento Externo da Qualidade - MEQ aos municípios do estado de **Mato Grosso**, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art.2º** - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para o Laboratório Tipo I encaminhar todas as lâminas e laudos dos exames selecionados pelo SISCAN ao Laboratório Tipo II - LACEN para realizar o Monitoramento Externo da Qualidade/MEQ.

**Art.3º** - Estabelecer que o Laboratório seja avaliado anualmente pela Secretaria de Saúde contratante do serviço mediante cumprimento dos critérios dispostos no art. 14 da portaria Nº 3.388, de 30 de dezembro de 2013.

**Art. 4º** - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2015.**

(original assinado)

Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

Silvia Regina Cremones Sirena  
Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB/MT Nº 120 de 19 de Novembro de 2015.**

**Dispõe sobre a contratualização do Hospital de Medicina Especializada LTDA / Hospital Santa Rosa para realização de ações relacionadas à captação, retirada de órgãos e Transplante Renal no Estado de Mato Grosso.**

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I. A Lei Nº 9.434, de 04 de fevereiro de 1997**, que Dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo para fins de transplante e tratamento e dá outras providências;

**II. O Decreto Nº 2.268, de 30 de junho de 1997**, que Regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fim de transplante e tratamento, e da outras providências;

**III. A Lei Nº 10.211, de 23 de março de 2001**, que altera dispositivos da Lei no 9.434, de 04 de fevereiro de 1997, que "dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento";

**IV. A Portaria Nº 2.600, de 21 de Outubro de 2009**, que aprova o

Regulamento Técnico do Sistema Nacional de Transplante (SNT), e tudo no que diz respeito à concessão de autorização a equipes especializadas e estabelecimentos de saúde para retirada e realização de transplantes ou enxerto de tecidos, órgãos ou partes do corpo humano;

**V. A Portaria Nº 3.410, de 30 de dezembro de 2013**, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP);

**VI. Considerando o Processo Nº 237453/2014**, que versa sobre a solicitação de incentivo financeiro pelo Hospital de Medicina Especializada LTDA / Hospital Santa Rosa, com o objetivo de subsidiar as ações relacionadas ao custeio de implantação e manutenção do programa de captação de órgãos e transplante de rim no estado do Mato Grosso.

**VII. Resolução CIB/MT Nº 250 de 06 de novembro de 2014**, que dispõe sobre a Habilitação/autorização ao estabelecimento e equipe do Hospital de Medicina Especializada LTDA - Hospital Santa Rosa para realização de Transplante Renal para atender o Estado de Mato Grosso;

**VIII.** A demanda no Estado para a realização do transplante renal que é na ordem de 182 (cento e oitenta e dois) transplantes renal/ano;

**IX.** A manutenção do serviço de transplante renal por meio do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, constituiu um impacto financeiro superior a R\$5.000.000,00 / ano (cinco milhões/ano) nos recursos destinados a Saúde no Estado;

**X.** As ações relacionadas ao processo de doação, captação e transplante de órgãos e tecidos são financiados através do Fundo de Ações Estratégicas e Compensação/FAEC, de acordo com a produção;

**XI.** O financiamento tripartite e o disposto no Artigo 19 da Portaria nº 3.410/2013 que permite ao gestor público definir valores adicionais às partes pré-fixadas e pós-fixadas dos serviços contratualizados;

**XII.** A contratualização de Estabelecimento para ofertar na integralidade os serviços relacionados à captação, retirada e transplante de rim no Estado, minimiza de sobremaneira, tanto o desgaste físico e emocional dos pacientes e familiares que vivenciam a indicação do transplante, como os gastos financeiros com o TFD;

#### RESOLVE:

**Art. 1º-** Aprovar a contratação do Estabelecimento de Medicina Especializada LTDA - Hospital Santa Rosa, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob Nº 70.524.145/0001-77, CNES: 2604388, com sede na Rua Abel Maluf, 119, Jardim Mariana, na cidade de Cuiabá-MT, com estrutura técnica e operacional, assim como equipe técnica especializada, para prestação de serviços em todas as etapas do processo de Captação, Retirada de Órgãos e a Realização do procedimento de Transplante Renal, etapas de pré-operatório, operatório e pós - operatório, de doadores vivo e falecido, no estado de Mato Grosso, em conformidade com a legislação vigente.

**Parágrafo Único:** No contrato formalizado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso e o Hospital de Medicina Especializada LTDA / Hospital Santa Rosa, constará que a Instituição contratada ofertará suporte para a identificação e validação de doadores de órgãos bem como assistência integral aos pacientes com indicação de transplante renal, conforme descrito no Plano de trabalho do anexo único desta Resolução.

**Art. 2º -** Aprovar o aporte financeiro oriundo da fonte do Tesouro do Estado Nº134, em 12 parcelas iguais no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) mensais pelo período de 01 ano (12 meses ) os quais serão repassados ao Estabelecimento de Medicina Especializada LTDA - Hospital Santa Rosa, para subsidiar as ações relacionadas ao custeio de implantação e manutenção do programa de captação de órgãos e transplante de rim no estado.

Parágrafo Único- - O repasse financeiro estabelecido nesta Resolução corresponde ao Programa nº 0077- Ordenação Regionalizada da Rede de Atenção e Sistema de Vigilância em Saúde / Ação: 2512- Consolidação da Política Estadual de Transplantes no Estado.

**Art. 3º -** A forma de monitoramento com a definição dos indicadores de avaliação da execução dos serviços contratados será estabelecida no contrato formalizado entre a Secretaria Estadual de Saúde do Mato Grosso e o Hospital de Medicina Especializada LTDA / Hospital Santa Rosa e será realizado pela Coordenadoria de Transplantes e Comissão de Acompanhamento da Contratualização (CAC), que deverá ser composta por membros titulares e suplentes, conforme Portaria do Regimento Interno nº161/2015/GBSES.

**Art. 4º-** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.  
**Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2015.**

(original assinado)

Eduardo Luiz Conceição Bermudez  
Presidente da CIB/MT

(original assinado)

Silvia Regina Cremonz Sirena  
Presidente do COSEMS/MT

*\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.*

**Resolução CIB/MT Nº 121 de 19 de Novembro de 2015.**

*Dispõe sobre a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos pelos municípios do Estado aos Laboratórios localizados em Cuiabá, sob gestão Estadual que realizam Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para serem Referências as Regiões de Saúde de Mato Grosso.*

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I - A Portaria nº 3388 de 30 de Dezembro de 2013** que Redefine a Qualificação Nacional em Citopatologia na prevenção do câncer do colo do útero (QualiCito) , no âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas);

**II - A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010**, que estabelece diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;

**III - A Portaria nº 252/GM/MS, de 19 de fevereiro de 2013**, que institui a Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do SUS;

**IV - A Portaria nº 3.394 de 30 de Dezembro de 2013**, que institui o SISCAN (Sistema de Informação do Câncer) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**V - O Decreto Nº 7.508, de 28 de Julho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde, Assistência à Saúde e a articulação interfederativa;

**VI -** A necessidade de organizar o fluxo dos serviços em observância aos preceitos do SUS para encaminhamento dos materiais biológicos para exame dos usuários do SUS;

**VII -** A necessidade de encaminhamento das amostras de exames histopatológicos diretamente dos municípios para os prestadores de serviços credenciados pelo Estado a saber : Laboratórios São Nicolau, Lapat (Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia) e IAPCC (Instituto de Anatomia Patologia e Citologia de Cuiabá);

**VIII -** A necessidade de retirar da UMEQ (Unidade de Monitoramento Externo da Qualidade)/ LACEN/MT (Laboratório Central de Mato Grosso) a função de distribuir os exames histopatológicos que lhe são enviados, tendo em vista que, o fluxo deve ser direto entre municípios e prestadores credenciados;

**IX -** A necessidade de vinculação dos prestadores de serviços de laboratórios



às unidades de saúde dos municípios que realizam coleta de fragmentos e peças cirúrgicas ao SISCAN;

**X** - Proposição Operacional CIR Vale dos Arinos Nº. 006 de 08 de Outubro de 2015 que propõe sobre a Aprovação de novo fluxo de exames histopatológico do colo do útero, para o Laboratório São Nicolau/Cuiabá da Região de Saúde Vale dos Arinos do Estado de Mato Grosso;

**XI** - Proposição Operacional CIR Sul Mato-Grossense Nº. 016 de 18 de Setembro de 2015, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação (PPI) de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Ambulatorial dos Exames citopatológico e Anatomopatológicos (conforme planilha do anexo I desta proposição). Aprovar como Referência o Laboratório São Nicolau para realização de exames oriundos do município de Dom Aquino, situado na Região de Saúde Sul Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;

**XII** - Proposição Operacional CIR Médio Norte Mato-Grossense Nº. 027 de 22 de Outubro de 2015, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação (PPI) de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Ambulatorial dos Exames citopatológico e Anatomopatológicos. Aprovar como Referência o Laboratório LAPAT-Cuiabá para realização de exames oriundos dos municípios de Arenápolis, Barra do Bugres, Campo Novo dos Parecis, Denise, Nova Olímpia, Porto Estrela, Santo Afonso, Sapezal e Tangará da Serra situados na Região de Saúde Médio Norte Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;

**XIII** - Proposição Operacional CIR Noroeste Nº 010 de 16 de novembro de 2015 que propõe o fluxo de encaminhamento dos exames histopatológicos pelos municípios da Região Noroeste Mato-Grossense ao Laboratório Citopatológico de Mama e Anatomopatológico Credenciado como referencia em Cuiabá, Mato Grosso;

**XIV** - Proposição Operacional CIR Norte Araguaia Karajá Nº 011 de 11 de novembro de 2015, que propõe a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório localizado em Cuiabá, sob gestão Estadual que realizam Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser Referência dos municípios de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio, São Felix do Araguaia e Serra Nova Dourada, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;

**XV** - Proposição Operacional CIR Vale do Peixoto Nº 017 de 09 de novembro de 2015, que propõe a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório localizado em Cuiabá, sob gestão Estadual que realizam Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser Referência da Região de Saúde Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso;

**XVI** - Proposição Operacional CIR Alto Tapajós Nº 012 de 27 de novembro de 2015, que propõe a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório localizado em Cuiabá, sob gestão Estadual que realiza Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser Referência da Região de Saúde Alto Tapajós do Estado de Mato Grosso;

**XVII** - Proposição Operacional *ad referendum* CIR Garças Araguaia Nº 001 de 24 de novembro de 2015, que propõe sobre a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório IAPCC, inscrito no CNES nº 2470942, localizado a Rua Barão de Melgaço, 2777 - Bairro Centro, CEP:78020-800 Cuiabá-MT, sob gestão Estadual que realiza Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser referencia da Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;

**XVIII** - Proposição Operacional CIR Oeste Mato-Grossense Nº 017 de 30 de novembro de 2015, que propõe a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório localizado em Cuiabá, sob gestão Estadual que realiza Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser Referência da Região de Saúde Oeste Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;

**XIX** - Proposição Operacional CIR Teles Pires Nº. 019 de 17 de setembro de 2015, que propõe aprovar o remanejamento/repactuação (PPI) de recursos financeiros destinados à Assistência de Média Complexidade Ambulatorial dos Exames citopatológico e Anatomopatológicos. Aprovar

como Referência o Laboratório LAPAT-Cuiabá para realização de exames oriundos dos municípios de Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Uiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera situados na Região de Saúde Teles Pires do Estado de Mato Grosso;

**XX** - Proposição Operacional CIR Médio Araguaia Nº 017 de 22 de outubro de 2015, que propõe sobre a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório IAPCC - Instituto de Anatomia, Patologia e Citologia de Cuiabá, localizado em Cuiabá, sob gestão Estadual que realizam Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser Referência da Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;

**XXI** - Proposição Operacional CIR Norte Mato-Grossense Nº 007 de 29 de outubro de 2015, que propõe sobre a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório localizado em Cuiabá, sob gestão Estadual que realizam Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser Referência dos municípios de Colíder, Itaúba, Marcelândia, Nova Canaã do Norte, Nova Guarita e Nova Helena da Região de Saúde do Norte Mato-Grossense do Estado de Mato Grosso;

**XXII** - Proposição Operacional CIR Sudoeste Matogrossense Nº 005 de 02 de dezembro de 2015, que propõe sobre a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório localizado em Cuiabá, sob gestão Estadual que realizam Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser Referência da Região de Saúde Sudoeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso;

**XXIII** - Proposição Operacional CIR Araguaia Xingu Nº 008 de 01 de dezembro de 2015, que propõe sobre a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório localizado em Cuiabá, sob gestão Estadual que realizam Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser Referência da Região de Saúde Araguaia Xingu do Estado de Mato Grosso;

**XXIV** - Proposição Operacional CIR Centro Norte Nº 010 de 01 de dezembro de 2015, que propõe sobre a definição do fluxo de encaminhamento de exames histopatológicos ao Laboratório localizado em Cuiabá, sob gestão Estadual que realizam Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico para ser Referência da Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;

**XXV** - Proposição Operacional CIR Baixada Cuiabana Nº 006 de 17 de setembro de 2015., que propõe sobre os laboratórios contratualizados pela Secretaria de Estado de Saúde para realização de exames anatomopatológicos gerais e citopatológico de mama, atuando como serviços de referência diagnóstica aos municípios da Região de Saúde da Baixada Cuiabana do Estado de Mato Grosso.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o fluxo de encaminhamento dos Exames Citopatológicos de Mama e Anatomopatológico, pelos municípios do MT aos laboratórios que estão sob gestão Estadual, localizados em Cuiabá, para serem Referências as Regiões de Saúde de Mato Grosso, conforme anexo único.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Cuiabá/MT, 19 de Novembro de 2015.**

|                                 |                               |
|---------------------------------|-------------------------------|
| (original assinado)             | (original assinado)           |
| Eduardo Luiz Conceição Bermudez | Silvia Regina Cremones Sirena |
| Presidente da CIB/MT            | Presidente do COSEMS/MT       |

\* Os anexos estão disponíveis na Secretaria Executiva da Comissão Intergestores Bipartite - Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

SECID

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Anexo 12 da lei 4.320/64  
Item 5 da IN TCE - 03/2005

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2015

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS   | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA | RECEITAS REALIZADAS | SALDO            |
|--|------------------|---------------------|---------------------|------------------|
| <b>RECEITAS CORRENTES</b>  | 0,00             | 0,00                | 7.535.613,93        | 7.535.613,93     |
| RECEITA PATRIMONIAL  | 0,00             | 0,00                | 7.535.613,93        | 7.535.613,93     |
| Recultas de Valores Mobiliários                                      | 0,00             | 0,00                | 7.535.613,93        | 7.535.613,93     |
| <b>RECEITAS DE CAPITAL</b>   | 11.891.325,00    | 11.891.325,00       | 150.374,85          | (11.740.950,15)  |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  | 11.891.325,00    | 11.891.325,00       | 150.374,85          | (11.740.950,15)  |
| Transferências de Convênios  | 11.891.325,00    | 11.891.325,00       | 150.374,85          | (11.740.950,15)  |
| <b>TRANSFERÊNCIA INTRAGOVERNAMENTAL</b>                              | 229.317.708,00   | 229.317.708,00      | 123.932.013,48      | (105.385.694,52) |
| COTAS/REPASSES   | 229.317.708,00   | 229.317.708,00      | 123.932.013,48      | (105.385.694,52) |
| Correntes  | 21.153.965,39    | 21.153.965,39       | 118.073.721,16      | 96.919.755,77    |
| Recebidas  | 21.153.965,39    | 21.153.965,39       | 196.106.360,75      | 174.952.395,36   |
| (-) Concedidas   | 0,00             | 0,00                | (78.032.639,59)     | (78.032.639,59)  |
| Capital  | 208.163.742,61   | 208.163.742,61      | 5.858.292,32        | (202.305.450,29) |
| Recebidas  | 208.163.742,61   | 208.163.742,61      | 9.562.483,95        | (198.601.258,66) |
| (-) Concedidas   | 0,00             | 0,00                | (3.704.191,63)      | (3.704.191,63)   |
| <b>SUBTOTAL DAS RECEITAS</b>   | 241.209.033,00   | 241.209.033,00      | 131.618.002,26      | (109.591.030,74) |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>                                  | 241.209.033,00   | 241.209.033,00      | 131.618.002,26      | (109.591.030,74) |
| DÉFICIT  | 0,00             | 80.599.962,93       | 0,00                | (80.599.962,93)  |
| <b>TOTAL</b>   | 241.209.033,00   | 321.808.995,93      | 131.618.002,26      | (190.190.993,67) |
| SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS) | 0,00             | 1.400.291,72        | 0,00                | (1.400.291,72)   |
| Superávit Financeiro   | 0,00             | 1.400.291,72        | 0,00                | (1.400.291,72)   |

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                      | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | DESPESAS LIQUIDADAS | DESPESAS PAGAS | SALDO           |
|---|-----------------|--------------------|---------------------|---------------------|----------------|-----------------|
| <b>EXECUÇÃO DIRETA E DESTAQUE CONCEDIDO</b> | 241.209.033,00  | 321.808.995,93     | 121.006.934,08      | 72.263.003,49       | 66.735.181,07  | 200.802.061,85  |
| <b>DESPESAS CORRENTES</b>                   | 21.153.965,39   | 36.444.479,87      | 32.853.806,27       | 29.868.007,02       | 29.046.117,99  | 3.590.673,60    |
| Pessoal e Encargos Sociais                  | 8.874.534,00    | 21.174.534,00      | 20.693.154,45       | 20.185.181,54       | 19.467.069,12  | 481.379,55      |
| Outras Despesas Correntes                   | 12.279.431,39   | 15.269.945,87      | 12.160.651,82       | 9.682.825,48        | 9.579.048,87   | 3.109.294,05    |
| <b>DESPESAS DE CAPITAL</b>                  | 220.055.067,61  | 285.364.516,06     | 88.153.127,81       | 42.394.996,47       | 37.689.063,08  | 197.211.388,25  |
| Investimentos                               | 220.055.067,61  | 285.364.516,06     | 88.153.127,81       | 42.394.996,47       | 37.689.063,08  | 197.211.388,25  |
| <b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>                | 241.209.033,00  | 321.808.995,93     | 121.006.934,08      | 72.263.003,49       | 66.735.181,07  | 200.802.061,85  |
| <b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>         | 241.209.033,00  | 321.808.995,93     | 121.006.934,08      | 72.263.003,49       | 66.735.181,07  | 200.802.061,85  |
| SUPERÁVIT                                   | 0,00            | 0,00               | 10.611.068,18       | 0,00                | 0,00           | (10.611.068,18) |
| <b>TOTAL</b>                                | 241.209.033,00  | 321.808.995,93     | 131.618.002,26      | 72.263.003,49       | 66.735.181,07  | 190.190.993,67  |

*Juliano Santana de Oliveira*  
JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

*Eduardo Cairo Chiletto*  
Eduardo Cairo Chiletto  
Ordenador de Despesas  
Secretário de Estado das Cidades-MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**

Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| INGRESSOS  |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| <b>Receita Orçamentária</b>  | <b>7.685.988,78</b>   | <b>12.837.550,72</b>  |
| Ordinária  | 46.490,64             | 30.966,86             |
| Vinculada  | 7.639.498,14          | 12.806.583,86         |
| Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta | 7.639.498,14          | 12.806.583,86         |
| <b>Transferências Financeiras Recebidas</b>  | <b>205.747.483,95</b> | <b>60.973.691,20</b>  |
| Cota Recebida  | 143.892.821,70        | 58.838.883,51         |
| Repasse Recebido   | 122.559,54            | 0,00                  |
| Destaque Recebido  | 78.639,25             | 2.134.807,69          |
| Repasses com Ônus  | 61.653.463,46         | 0,00                  |
| <b>Recebimentos Extraorçamentários</b>   | <b>121.323.750,58</b> | <b>67.807.688,89</b>  |
| Receita Própria a Receber  | 0,00                  | 12.550,44             |
| Receita Tesouro a Receber  | 40.106,18             | 0,00                  |
| Depósitos a Terceiros  | 61.956,36             | 0,00                  |
| Consignações do Exercício  | 11.360.300,77         | 3.964.519,37          |
| Depósitos de Diversas Origens  | 214.753,96            | 15.477.280,55         |
| Despesas Liquidadas a Pagar  | 55.059.551,37         | 36.865.290,48         |
| Restos a Pagar Processados   | 4.779.728,76          | 4.854.893,39          |
| Restos a Pagar não Processados   | 48.556.267,95         | 5.573.296,09          |
| Consignações Inscritas em RP   | 748.093,66            | 315.306,05            |
| Valores de Destaques a Repassar  | 463.843,13            | 743.232,52            |
| Outros Credores e entidades a Curto Prazo  | 39.148,44             | 1.320,00              |
| <b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior</b>                                      | <b>93.143.024,91</b>  | <b>82.439.423,63</b>  |
| Bancos Conta Movimento   | 82.372.338,53         | 82.438.643,63         |
| Capacidade Financeira  | 10.770.686,38         | 780,00                |
| Recebida   | 10.770.686,38         | 780,00                |
| <b>TOTAL GERAL</b>   | <b>427.900.248,22</b> | <b>224.058.354,44</b> |

| DISPÊNDIOS   |                       |                      |
|--|-----------------------|----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO  | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR   |
| <b>Despesa Orçamentária</b>  | <b>121.006.934,08</b> | <b>51.548.980,12</b> |
| <b>Execução Direta</b>   | <b>120.543.090,95</b> | <b>50.805.747,60</b> |
| Ordinária  | 36.071.430,71         | 6.614.360,31         |
| Vinculada  | 84.471.660,24         | 44.191.387,29        |
| Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB                    | 80.274.498,87         | 35.341.775,26        |
| Recursos de Convênios com Outra Esfera de Governo e ONGs firmados pela Adm. Direta | 4.197.161,37          | 8.849.612,03         |
| <b>Execução em Destaque</b>  | <b>463.843,13</b>     | <b>743.232,52</b>    |
| Vinculada  | 463.843,13            | 743.232,52           |
| Recursos Destinados ao Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB                    | 463.843,13            | 743.232,52           |
| <b>Transferências Financeiras Concedidas</b>                                       | <b>81.736.831,22</b>  | <b>21.206.817,00</b> |
| Cota Concedida   | 17.305.104,39         | 20.215.716,22        |
| Repasse Concedida  | 0,00                  | 222.223,00           |
| Execução de Destaque Recebido  | 0,00                  | 768.877,78           |
| Repasses com Ônus  | 64.431.726,83         | 0,00                 |
| <b>Pagamentos Extraorçamentários</b>   | <b>131.931.195,57</b> | <b>74.835.067,20</b> |
| Receita Própria a Receber  | 0,00                  | 12.550,44            |
| Depósitos a Terceiros  | 61.956,36             | 251.829,18           |
| Direitos Derivados Utilização Sdo Disponib. Cta Única-LC 360/09.                   | 57.180.198,45         | 0,00                 |
| Consignações do Exercício  | 11.355.124,90         | 3.962.477,19         |
| Depósitos de Diversas Origens  | 4.390.948,18          | 7.332,86             |
| Despesas Liquidadas a Pagar  | 55.098.699,81         | 36.866.610,48        |



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

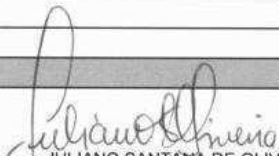
**BALANÇO FINANCEIRO - Exercício de 2015**


Anexo 13 - Lei Complementar 4.320/64

ITEM Nº 4 - IN TCE - 2005

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| DISPÊNDIOS   |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|
| ESPECIFICAÇÃO                                      | EXERCÍCIO ATUAL       | EXERCÍCIO ANTERIOR    |
| Restos a Pagar Processados                         | 2.684.326,79          | 3.898.234,19          |
| Restos a Pagar não Processados                     | 353.486,09            | 14.545.737,32         |
| Consignações Inscritas em RP                       | 85.141,64             | 125.415,01            |
| RP Não Processados de Exercícios Anteriores        | 296.738,01            | 13.724.300,54         |
| Consignações de RP Não Processados do Exercício    | 8.325,33              | 134.145,47            |
| Consignações do Exercício de RP não Processados    | 27.620,04             | 57.663,57             |
| Valores de Destaques a Repassar                    | 291.130,67            | 1.248.770,95          |
| Incorporação e Desincorporação de Saldo Financeiro | 1.560,00              | 0,00                  |
| Fundo Contingencial/Ressarcimento a Repassar       | 95.939,30             | 0,00                  |
| <b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte</b>  | <b>93.225.287,35</b>  | <b>76.467.490,12</b>  |
| Bancos Conta Movimento                             | 93.208.761,75         | 76.352.171,16         |
| Capacidade Financeira                              | 16.525,60             | 115.318,96            |
| Recebida   | 16.525,60             | 115.318,96            |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                 | <b>427.900.248,22</b> | <b>224.058.354,44</b> |

  
JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

  
Eduardo Cairo Chiletto  
Ordenador de Despesas  
Secretário de Estado das Cidades MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015

Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

|  | Exercício Atual         | Exercício Anterior    |
|--|-------------------------|-----------------------|
| <b>ATIVO</b>   |                         |                       |
| <b>Ativo Circulante</b>  |                         |                       |
| Caixa e Equivalentes de Caixa  | 93.208.761,75           | 76.352.171,16         |
| Créditos a Curto Prazo   | 227.300.352,73          | 82.387.027,34         |
| Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo                           | 0,00                    | 0,00                  |
| Estoques   | 1.179.561,83            | 580.191,48            |
| VPD Pagas Antecipadamente  | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Total do Ativo Circulante</b>   | <b>321.688.676,31</b>   | <b>159.319.389,98</b> |
| <b>Ativo Não-Circulante</b>  |                         |                       |
| Realizável a Longo Prazo   | 0,00                    | 0,00                  |
| Créditos a Longo Prazo   | 0,00                    | 0,00                  |
| Investimentos Temporários a Longo Prazo  | 0,00                    | 0,00                  |
| Estoques   | 0,00                    | 0,00                  |
| VPD Pagas Antecipadamente  | 0,00                    | 0,00                  |
| Investimentos  | 0,00                    | 0,00                  |
| Imobilizado  | 2.459.935.058,21        | 68.653.864,63         |
| Intangível   | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Total do Ativo Não Circulante</b>   | <b>2.459.935.058,21</b> | <b>68.653.864,63</b>  |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>  | <b>2.781.623.734,52</b> | <b>227.973.254,61</b> |
| <b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>  |                         |                       |
| <b>Passivo Circulante</b>  |                         |                       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo | 150.896,82              | 84.509,54             |
| Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo                                     | 0,00                    | 0,00                  |
| Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo                                    | 112.774.352,63          | 8.265.819,02          |
| Obrigações Fiscais a Curto Prazo   | 0,00                    | 0,00                  |
| Obrigações de Repartições a Outros Entes                                       | 0,00                    | 0,00                  |
| Provisões a Curto Prazo  | 0,00                    | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Curto Prazo  | 193.285.079,01          | 16.084.770,01         |
| <b>Total do Passivo Circulante</b>   | <b>306.210.328,46</b>   | <b>24.435.098,57</b>  |
| <b>Passivo Não Circulante</b>  |                         |                       |
| Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo | 0,00                    | 0,00                  |
| Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo                                     | 0,00                    | 0,00                  |
| Fornecedores a Longo Prazo   | 87.385,65               | 0,00                  |
| Obrigações Fiscais a Longo Prazo   | 0,00                    | 0,00                  |
| Provisões a Longo Prazo  | 0,00                    | 0,00                  |
| Demais Obrigações a Longo Prazo  | 0,00                    | 0,00                  |
| Resultado Diferido   | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Total do Passivo Não Circulante</b>   | <b>87.385,65</b>        | <b>0,00</b>           |
| <b>Patrimônio Líquido</b>  |                         |                       |
| Patrimônio Social e Capital Social   | 0,00                    | 0,00                  |
| Adiantamento para Futuro Aumento de Capital                                    | 0,00                    | 0,00                  |
| Reservas de Capital  | 0,00                    | 0,00                  |
| Ajustes de Avaliação Patrimonial   | 0,00                    | 0,00                  |
| Reservas de Lucros   | 0,00                    | 0,00                  |
| Demais Reservas  | 0,00                    | 0,00                  |
| Resultados Acumulados  | 2.475.326.020,41        | 203.538.156,04        |
| (-) Ações/Cotas em Tesouraria  | 0,00                    | 0,00                  |
| <b>Total do Patrimônio Líquido</b>   | <b>2.475.326.020,41</b> | <b>203.538.156,04</b> |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                | <b>2.781.623.734,52</b> | <b>227.973.254,61</b> |



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**  
**SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO**  
**FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS**



**BALANÇO PATRIMONIAL - Dezembro/2015**  
 Anexo 14 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

| QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES |                         |                       |
|--|-------------------------|-----------------------|
| (Lei nº 4.320/1964)                                    |                         |                       |
|  | Exercício Atual         | Exercício Anterior    |
| <b>Ativo (I)</b>                                       |                         |                       |
| Ativo Financeiro                                       | 241.430.488,34          | 125.140.473,11        |
| Ativo Permanente                                       | 2.540.193.246,18        | 102.832.781,50        |
| <b>Total do Ativo</b>                                  | <b>2.781.623.734,52</b> | <b>227.973.254,61</b> |
| <b>Passivo (II)</b>                                    |                         |                       |
| Passivo Financeiro                                     | 252.705.866,80          | 56.366.825,26         |
| Passivo Permanente                                     | 102.741.272,85          | 104.938,77            |
| <b>Total do Passivo</b>                                | <b>355.447.139,65</b>   | <b>56.471.764,03</b>  |
| <b>SALDO PATRIMONIAL</b>                               | <b>2.426.176.594,87</b> | <b>171.501.490,58</b> |

| QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO                        |                       |                       |
|---|-----------------------|-----------------------|
| (Lei nº 4.320/1964)                                     |                       |                       |
|   | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| <b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>                           |                       |                       |
| Garantias e Contragarantias Recebidas                   | 152.748.910,14        | 885.116,28            |
| Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres   | 67.765.123,18         | 130.544.325,36        |
| Direitos Contratuais                                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Outros Atos Potenciais Ativos                           | 78.690.345,31         | 154.215.687,51        |
| <b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>                 | <b>299.204.378,63</b> | <b>285.645.129,15</b> |
| <b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>                         |                       |                       |
| Garantias e Contragarantias Concedidas                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres | 129.458.145,65        | 67.991.983,50         |
| Obrigações Contratuais                                  | 388.806.838,17        | 0,00                  |
| Outros Atos Potenciais Passivos                         | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>               | <b>518.264.983,82</b> | <b>67.991.983,50</b>  |

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA  
 CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
 CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

Eduardo Cairo Chiletto  
 Ordenador de Despesas  
 Secretário de Estado das Cidades MT





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2015

| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS</b>                          |                       |                       |
|--|-----------------------|-----------------------|
|  | Exercício Atual       | Exercício Anterior    |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>                           | <b>309.934.032,07</b> | <b>136.198.433,23</b> |
| <b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>                   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Impostos   | 0,00                  | 0,00                  |
| Taxas  | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições de Melhoria  | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Contribuições</b>   | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Contribuições Sociais  | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico                     | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições de Iluminação Pública                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais              | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>               | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>           |
| Venda de Mercadorias   | 0,00                  | 0,00                  |
| Vendas de Produtos   | 0,00                  | 0,00                  |
| Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços                | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>               | <b>8.796.877,71</b>   | <b>6.061.004,15</b>   |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos          | 0,00                  | 0,00                  |
| Juros e Encargos de Mora   | 0,00                  | 0,00                  |
| Variações Monetárias e Cambiais                                      | 0,00                  | 0,00                  |
| Descontos Financeiros Obtidos  | 0,00                  | 0,00                  |
| Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras          | 7.033.831,55          | 6.030.037,29          |
| Desincorporação de Saldo Financeiro Ajuste de Valores                | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras             | 1.763.046,16          | 30.966,86             |
| <b>Transferências e Delegações Recebidas</b>                         | <b>300.790.052,90</b> | <b>120.540.652,87</b> |
| Transferências Intragovernamentais                                   | 300.790.052,90        | 113.764.106,30        |
| Transferências Inter Governamentais                                  | 0,00                  | 6.776.546,57          |
| Transferências das Intituições Privadas                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências das Instituições Multigovernamentais                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de Consórcios Públicos                                | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências do Exterior   | 0,00                  | 0,00                  |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                              | 0,00                  | 0,00                  |
| Transferências de Pessoas Físicas                                    | 0,00                  | 0,00                  |
| Outras Transferências e Delegações Recebidas                         | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos</b> | <b>4.469,02</b>       | <b>5.015.000,00</b>   |
| Reavaliação de Ativos  | 0,00                  | 0,00                  |
| Ganhos com Alienação   | 0,00                  | 0,00                  |
| Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos      | 4.469,02              | 5.015.000,00          |
| Ganhos com Desincorporação de Passivos                               | 0,00                  | 0,00                  |
| Reversão de Redução ao Valor Recuperável                             | 0,00                  | 0,00                  |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>                    | <b>342.632,44</b>     | <b>4.581.776,21</b>   |
| VPA a Classificar  | 0,00                  | 0,00                  |
| Resultado Positivo de Participações                                  | 0,00                  | 0,00                  |
| Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas                            | 0,00                  | 0,00                  |
| Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas                         | 342.632,44            | 4.581.776,21          |
| <b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>                            | <b>223.599.247,28</b> | <b>103.265.537,10</b> |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2015

|   |                       |                      |
|---|-----------------------|----------------------|
| <b>Pessoal e Encargos</b>   | <b>20.200.003,34</b>  | <b>12.440.126,64</b> |
| Remuneração a Pessoal   | 16.025.513,38         | 10.037.336,67        |
| Encargos Patronais  | 3.295.203,58          | 2.115.454,71         |
| Benefícios a Pessoal  | 0,00                  | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos        | 879.286,38            | 287.335,26           |
| <b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>                     | <b>297,50</b>         | <b>0,00</b>          |
| Aposentadorias e Reformas   | 0,00                  | 0,00                 |
| Pensões   | 0,00                  | 0,00                 |
| Benefícios de Prestação Continuada                                    | 0,00                  | 0,00                 |
| Benefícios Eventuais  | 0,00                  | 0,00                 |
| Políticas Públicas de Transferência de Renda                          | 0,00                  | 0,00                 |
| Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais                     | 297,50                | 0,00                 |
| <b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>                | <b>8.673.212,02</b>   | <b>4.700.754,55</b>  |
| Uso de Material de Consumo  | 577.883,76            | 113.885,46           |
| Serviços  | 6.990.990,83          | 3.889.526,31         |
| Depreciação, Amortização e Exaustão                                   | 1.104.337,43          | 697.342,78           |
| <b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>                 | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos              | 0,00                  | 0,00                 |
| Juros e Encargos de Mora  | 0,00                  | 0,00                 |
| Variações Monetárias e Cambiais                                       | 0,00                  | 0,00                 |
| Descontos Financeiros Concedidos                                      | 0,00                  | 0,00                 |
| Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras                 | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Transferências e Delegações Concedidas</b>                         | <b>194.189.345,31</b> | <b>85.250.935,03</b> |
| Transferências Intragovernamentais                                    | 191.636.322,30        | 67.375.303,10        |
| Transferências Inter Governamentais                                   | 3.023,01              | 17.762.336,60        |
| Transferências a Instituições Privadas                                | 2.550.000,00          | 113.295,33           |
| Transferências a Instituições Multigovernamentais                     | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências a Consórcios Públicos                                  | 0,00                  | 0,00                 |
| Transferências ao Exterior  | 0,00                  | 0,00                 |
| Execução Orçamentária Delegada de Entes                               | 0,00                  | 0,00                 |
| Outras Transferências e Delegações Concedidas                         | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>    | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas                      | 0,00                  | 0,00                 |
| Perdas com Alienação  | 0,00                  | 0,00                 |
| Perdas Involuntárias  | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Tributárias</b>  | <b>3.372,48</b>       | <b>1.528,38</b>      |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria                           | 3.372,48              | 1.528,38             |
| Contribuições   | 0,00                  | 0,00                 |
| Depósitos Obrigatórios  | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</b> | <b>0,00</b>           | <b>0,00</b>          |
| Custo das Mercadorias Vendidas  | 0,00                  | 0,00                 |
| Custo dos Produtos Vendidos   | 0,00                  | 0,00                 |
| Custo dos Serviços Prestados  | 0,00                  | 0,00                 |
| <b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>                      | <b>533.016,63</b>     | <b>872.192,50</b>    |
| Premiações  | 0,00                  | 0,00                 |
| Resultado Negativo de Participações                                   | 0,00                  | 0,00                 |





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE GERENCIAL CONTÁBIL DO ESTADO  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 - Lei 4.320/64

Unidade Orçamentária: 28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2015

|   |                      |                      |
|---|----------------------|----------------------|
| Incentivos                                  | 0,00                 | 0,00                 |
| Subvenções Econômicas                       | 0,00                 | 0,00                 |
| Participações e Contribuições               | 0,00                 | 0,00                 |
| VPD de Constituição de Provisões            | 0,00                 | 0,00                 |
| Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas | 533.016,63           | 872.192,50           |
| <b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>     | <b>86.334.784,79</b> | <b>32.932.896,13</b> |

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

|                                    | Exercício Atual      | Exercício Anterior    |
|------------------------------------|----------------------|-----------------------|
| <b>Incorporação de Ativos</b>      | <b>57.929.257,70</b> | <b>37.673.368,66</b>  |
| <b>Desincorporação de Passivos</b> | <b>54.089.266,24</b> | <b>10.745.537,71</b>  |
| <b>Incorporação de Passivos</b>    | <b>0,00</b>          | <b>0,00</b>           |
| <b>Desincorporação de Ativos</b>   | <b>(4.469,02)</b>    | <b>(5.015.000,00)</b> |

JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7

Eduardo Cairo Chiletto  
Ordenador de Despesas  
Secretário de Estado das Cidades MT

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES-SECID  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28101**

**DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA**

Anexo 16

EXERCÍCIO: 2015

| AUTORIZAÇÕES               |            |                      | SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO R\$ | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO R\$ |         | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE |           |
|----------------------------|------------|----------------------|----------------------------------|----------------------------|---------|---------------------------------|-----------|
| LEIS (Nº E DATA)           | QUANTIDADE | VALOR DA EMISSÃO R\$ |                                  | EMISSÃO                    | RESGATE | QUANTIDADE                      | VALOR R\$ |
|                            |            |                      |                                  |                            |         |                                 |           |
| <i>NÃO HOUVE MOVIMENTO</i> |            |                      |                                  |                            |         |                                 |           |
|                            |            |                      |                                  |                            |         |                                 |           |

  
**Eduardo Cairo Chelitto**  
 Ordenador de Despesas  
 Secretário de Estado das Cidades-MT

  
**Juliano Santana de Oliveira**  
 Analista Adm./Contador  
 CRC-MT 012391/O-7



ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ  
SUPERINTENDÊNCIA DA GESTÃO DA CONTABILIDADE PÚBLICA  
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS



### DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo 17 da Lei 4.320/64

28101 - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

Exercício de 2015

| TÍTULO  | SALDO DO EXERCÍCIO R\$ | MOVIMENTO NO EXERCÍCIO |                      | SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R\$ |
|---|------------------------|------------------------|----------------------|-------------------------------------|
|   |                        | INSCRIÇÃO              | BAIXA                |                                     |
| <b>RESTOS A PAGAR</b>                                   |                        |                        |                      |                                     |
| <b>Processados</b>                                      | <b>18.821.648,80</b>   | <b>4.779.728,76</b>    | <b>15.537.588,89</b> | <b>8.063.788,67</b>                 |
| De Exercícios Anteriores                                | 18.821.648,80          | 0,00                   | 15.537.588,89        | 3.284.059,91                        |
| Do Exercício  | 0,00                   | 4.779.728,76           | 0,00                 | 4.779.728,76                        |
| <b>Não Processados</b>                                  | <b>38.743.647,60</b>   | <b>48.556.267,95</b>   | <b>34.530.353,89</b> | <b>52.769.561,66</b>                |
| De Exercícios Anteriores                                | 38.743.647,60          | 0,00                   | 34.530.353,89        | 4.213.293,71                        |
| Do Exercício  | 0,00                   | 48.556.267,95          | 0,00                 | 48.556.267,95                       |
| <b>SUBTOTAL (I)</b>                                     | <b>57.565.296,40</b>   | <b>53.335.996,71</b>   | <b>50.067.942,78</b> | <b>60.833.350,33</b>                |
| <b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>                         |                        |                        |                      |                                     |
| <b>Depósitos</b>  | <b>101.169.666,53</b>  | <b>21.374.161,79</b>   | <b>4.898.698,28</b>  | <b>117.645.130,04</b>               |
| Depósitos em Caução                                     | 4.934,39               | 41.466,81              | 34.792,50            | 11.608,70                           |
| Outros Depósitos de Curto Prazo                         | 101.164.732,14         | 21.332.694,98          | 4.863.905,78         | 117.633.521,34                      |
| <b>Consignações</b>                                     | <b>2.891.262,07</b>    | <b>748.093,66</b>      | <b>1.761.850,82</b>  | <b>1.877.504,91</b>                 |
| Consignações do Exercício                               | 0,00                   | 748.093,66             | 0,00                 | 748.093,66                          |
| Consignações de RP Processados de exercícios Anteriores | 1.676.321,42           | 0,00                   | 1.672.145,63         | 4.175,79                            |
| Consignações de RP Processados do exercício             | 1.209.394,43           | 0,00                   | 85.141,64            | 1.124.252,79                        |
| Outras Consignações                                     | 5.546,22               | 0,00                   | 4.563,55             | 982,67                              |
| <b>SUBTOTAL (II)</b>                                    | <b>104.060.928,60</b>  | <b>22.122.255,45</b>   | <b>6.660.549,10</b>  | <b>119.522.634,95</b>               |
| <b>OUTRAS OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO</b>                 |                        |                        |                      |                                     |
| Outras Entidades Credoras                               | 0,00                   | 61.483.429,01          | 0,00                 | 61.483.429,01                       |
| Destaque a Repassar                                     | 11.640.314,38          | 473.281,54             | 291.130,67           | 11.822.465,25                       |
| <b>SUBTOTAL (III)</b>                                   | <b>11.640.314,38</b>   | <b>61.956.710,55</b>   | <b>291.130,67</b>    | <b>73.305.894,26</b>                |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                      | <b>173.266.539,38</b>  | <b>137.414.962,71</b>  | <b>57.019.622,55</b> | <b>253.661.879,54</b>               |

#### QUADRO DE RESUMO

|   |               |
|---|---------------|
| Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal     | 12.853.262,10 |
| Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal | 34.310.498,55 |
| Baixa de Consignações de RP Não Processados               | 35.945,37     |
| Cancelamento de Consignações de RP Processados            | 2.566.234,01  |
| Cancelamento de Consignações de RP Não Processados        | 0,00          |

OBS: os cancelamentos de RP, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens e discriminados no resumo.

  
**Eduardo Cairo Chiletto**  
Ordenador de Despesas  
Secretário de Estado das Cidades-MT

  
**JULIANO SANTANA DE OLIVEIRA**  
CONTADOR CHEFE - COORD. CONTÁBIL  
CONTADOR CRC Nº MT 012391/O-7



**Extrato do Instrumento Contratual Nº 006/2016/00/00 - SECID;**  
**Processo Nº 19897/2016;**  
**Modalidade: Inexigibilidade N.º 005/2016/SECID;**  
**Objeto do Contrato: Aquisição De Assinatura De Jornais (Folha do Estado e Diário de Cuiabá) Impressos De Veiculação Diária Em Cuiabá, Várzea Grande E Principais Polos De Mato Grosso, Para Atender A Demanda Da Secretaria De Estado Das Cidades;**  
**Dotação Orçamentária: 28101.0001.15.131.036.2014.9900.33900 0000.100.4.1 e Nota de Empenho nº 28101.0001.16.000159-4**  
**Valor Global: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos) reais;**  
**Partes: MARCELL DIJON DA SILVA NAVAIS - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.**

**NOTIFICAÇÃO****Moura e Botelho Silveira LTDA ME.**

CNPJ: 10.517.972/0001-01  
 Rua das Primaveras, nº 434 - w, anexo sala 2,  
 Centro - Nova Mutum - MT  
 CEP 78450-200

Para dar cumprimento às determinações contidas na Lei nº 8.666/93, fica a Empresa **MOURA E BOTELHO SILVEIRA LTDA ME, NOTIFICADA**, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** manifestar sobre a intenção da SECID em **Penalizar vossa empresa**, com fundamento nos incisos I e II do Artigo 87 da Lei nº 8.666/93, referente ao **Instrumento Contratual 002/2015/00/00/SECID**, considerando o descumprimento de cláusula 14 - Item II do instrumento contratual.

Informamos que fica disponibilizado a cópia do processo à parte interessada para que no prazo acima registrado realize manifestações oportunas.

Cuiabá/MT, 15 de Março de 2016.

**Eli Jairo de Araujo**

Coordenador de Contratos  
 Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT

**Luciana Carla Pirani Nascimento**

Superintendente de Aquisições e Contratos  
 Secretaria de Estado das Cidades - SECID/MT  
 \*Original Assinado

**PORTARIA Nº 123/2016/SECID**

O **Secretário de Estado das Cidades** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 77 da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 de 23/02/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar **Tomada de Contas Especial** com o fim de apurar suposto desvio de finalidade na execução do **Convênio nº 110/2010**, celebrado com a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, cujo objeto era a *"aquisição de 05 BMC (bolsa de materiais de construção)"*.

**Art. 2º.** Designar os membros da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, constituída por meio da Portaria nº 05/2015/SECID, publicada no Diário Oficial de 27/02/2015, e alterada pela Portaria nº 68/2015/SECID, publicada no Diário Oficial de 20/07/2015, designando os servidores **Diego Ribeiro de Barros**, Advogado, matrícula nº 235477, **Rutilio Braz de Figueiredo**, Engenheiro Civil, matrícula nº 139209 e **Thayse do Carmo Pires Toschi**, Advogada, matrícula nº 212835, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, dar cumprimento ao artigo precedente.

**Art. 3º.** A Comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos e setores vinculados a esta autoridade prestar colaboração necessária que lhes for requerida.

**Art. 4º.** Os membros da Comissão ficam liberados do desempenho de suas funções normais, conforme for deliberado pela Presidente da Comissão Processante.

**Art. 5º.** Fica concedido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação por igual prazo, sob motivação, para garantir a apuração dos fatos, observando todos os preceitos legais, em especial o que dispõe a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº 001/2015 e a Resolução Normativa nº 24/2014 do TCE-MT.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**DATA:** 22/03/2016.

**SIGNATÁRIO:** EDUARDO CAIRO CHILETTO - Secretário de Estado das Cidades

Portaria Nº 120/2016/SECID

Entrada em vigor: 18/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **LEVANTAMENTO DE TOPOGRAFIA, ESTUDO HIDROLÓGICO, CADASTRO DE REDE, LEVANTAMENTO DE PROJETOS DE OBRAS EXISTENTES, QUANTIFICAÇÃO E OPRÇAMENTO, INCLUINDO PROJETO EXECUTIVO PARA SOLUÇÃO EMRGENCIAL DOS ALAGAMENTOS E POR FIM, O ESTUDO DE VIABILIDADE DA ROTA DE FUGA DE TRAFEGO, DURANTE O PERIODO DE CHUVAS NA AVENIDA FERNADO CORREA DA COSTA, NO ENTRONCAMENTO COM A AVENIDA PARQUE DO BARBADO, AVENIDA BRASILIA, E A AVENIDA TANCREDO NEVES, SOBRE O CORREGO DO BARBADO no Município Cuiabá** de de conformidade com o Convênio nº 035/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso - UNISELVA/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

**FISCAL:** ENGº CELSO LUIZ RIBEIRO

CUMPRA-SE

Cuiabá/MT, 21 de Março de 2016.

**EDUARDO CAIRO CHILETTO****Secretário de Estado das Cidades**

(original assinado)

**GABINETE DE GOVERNO****EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2016/GABGOV****CONTRATANTE** - Gabinete de Governo**CONTRATADA** - Metha Supermercado Ltda - ME

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Aquisição de Copos Descartáveis, em atendimento a demanda do Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso, conforme Processo Administrativo nº 66600/2016, Termo de Referência nº. 014/2016, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 041/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico **Nº 035/2015/SEGES** e demais anexos

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Ata de Registro de Preços nº 041/2015/SEGES, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº. 035/2015/SEGES e demais anexos e, independente de transcrição, Lei nº. 10.520/2002, a Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual 7.217/2006 e alterações posteriores, atualizadas, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.692/2002, Decreto Estadual nº 635/2007 e Decreto Estadual n. 7.218/2006.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** OU.: 04105, Projeto/atividade: 2007, Elemento de despesas: 3390-3056, Fonte: 100.

**VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 09 (nove) meses, contados a partir de 04/03/2016 a 29/12/2016.

**VALOR:** R\$ 2.652,40 (dois mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).

**FISCAL DO CONTRATO:** Marcelo Henrique Marques da Luz e Suplente Fiscal Fábio Luiz Ribeiro Rodrigues.

**ASSINAM:** **José Arlindo de Oliveira Silva**, Secretário de Estado do Gabinete de Governo, **CONTRATANTE**, e Kleber Shun Yamamoto, representante da empresa - Metha Supermercado Ltda - ME, **CONTRATADA**. Cuiabá-MT, 04 de março de 2016.

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

**EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO - Nº. 008/2016**  
**(Edital 015/2015)**

O **GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT,

**RESOLVE:**

1 - alterar no **Item 3.0** do edital, **015/2015 Edital Programa de apoio à pesquisa do estado de Mato Grosso**, a data de divulgação dos resultados



na página da FAPEMAT, a qual passará a ter a seguinte data:

**3.0. CRONOGRAMA**

- **Divulgação dos Resultados** Até 15/04/2016

2 - Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá, 23 de março de 2016.

**Antonio Carlos Maximo**  
**Diretor Presidente**

Fundação de Amparo a Pesquisa de Mato Grosso - FAPEMAT

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL UNIVERSAL/DOUTOR Nº 003/2014- PROCESSO Nº 155626/2014.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT

**INTERVENIENTE:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT

**CONCESSIONÁRIO:** Eloneida Aparecida Camili

**OBJETO:** Alterar o Termo de Concessão e Aceitação de Auxílio à Projeto de Pesquisa - Edital Universal nº 003/2014 - Processo 155626/2014, no que se refere ao período de vigência, passando a vigorar 21/02/2017 e alterar o Anexo I do Termo em referência que fixa as despesas a serem realizadas pela concessionária, passando a vigorar com as especificações reformuladas ora procedidas.

**ASSINAM:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Joanis Tilemahos Zervoudakis - Pró-Reitor e Eloneida Aparecida Camili - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 125155/2016.**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Camila Rodrigues Francisco.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 06 (seis) meses; **Data da Assinatura:** 16/03/2016. **Vigência:** 21/03/2016 à 20/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Camila Rodrigues Francisco - Concessionário e Jane Teresinha Domingues Cotrin - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2015-FAPEMAT/UFMT - Processo: 122211/2016.**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Marina Timo de Sá.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias; **Data da Assinatura:** 16/03/2016. **Vigência:** 21/03/2016 à 09/09/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Marina Timo de Sá - Concessionário e Carlos Enrique Portugal Poma - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL PPSUS Nº 002/2013/FAPEMAT- Processo: 102712/2016.**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Aline Maria Bezerra Couto Monteiro.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 12 (doze) meses; **Data da Assinatura:** 09/03/2016. **Vigência:** 14/03/2016 à 13/03/2017.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Aline Maria Bezerra Couto Monteiro - Concessionário e Eliane Ignotti - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT- Processo: 110637/2016.**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Jeniffer Cristine da Silva Silveira.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 06 (seis) meses e 26 (vinte e seis) dias; **Data da Assinatura:** 16/03/2016. **Vigência:** 21/03/2016 à 15/10/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Jeniffer Cristine da Silva Silveira - Concessionário Valéria de Oliveira Faleiro - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS E EXTERIOR - EDITAL UNIVERSAL Nº 003/2014/FAPEMAT- Processo: 118914/2016.**

**Espécie:** Termo de Concessão de bolsa firmada entre a FAPEMAT e Sergimar Machado Xavier.

**Objeto:** Bolsa de Iniciação Científica. **Valor:** R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

**Duração:** 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias; **Data da Assinatura:** 16/03/2016. **Vigência:** 21/03/2016 à 08/10/2016.

**Assinam:** Antonio Carlos Maximo - Presidente da FAPEMAT, Sergimar Machado Xavier - Concessionário e Cibele Bonacorsi - Orientador.

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2016**

**PARTÍCIPES:** Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - **JUCEMAT** e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - **INCRA**.

**OBJETO:** O presente Termo de Cooperação possui por objeto a disponibilização de acesso ao seu banco de dados informatizado da JUCEMAT para o INCRA, por meio do sistema REGIN.

**VALOR:** A Cooperação não envolve a geração de despesas.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura deste instrumento, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, até o prazo máximo de 05 (cinco) anos.

**FISCAIS:** **Alexandre Augusto Alves Lacerda** para atuar na qualidade de Fiscal e **Raphael Feitosa de Freitas** na qualidade de Fiscal Substituto.

**DATA DE ASSINATURA:** 17 de março de 2016.

**ASSINAM:** **Gercimira Ramos M. Rezende** - JUCEMAT e do outro lado **Giuseppe Serra Seca Vieira** - INCRA.

**PORTARIA No 19/2016/SG/JUCEMAT**

Dispõe sobre nomeação de Fiscais de Contratos no âmbito da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25 XVII do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XVIII do Decreto Estadual nº 2.060/2013. Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da lei nº 8.666, de 21.06.93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS e SUBSTITUTOS dos Termos de Cooperação relacionados:

| CONTRATO | EMPRESA   | FISCAL   | SUBSTITUTO                                    |
|----------|---|--|---|
| 007/2016 | Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA | Alexandre Augusto Alves Lacerda (matrícula 213275) | Raphael Feitosa de Freitas (matrícula 225340) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publicada, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

**GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE**  
Presidente

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****PORTARIA Nº 119/2016/GP/DETRAN/MT.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a **Sra. Dione Rossi Loro**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto o **Sr. Leomir Nunes da Silva**:

| Nº Contrato | Objeto   | Contratado |
|-------------|--|------------|
| 001/2016    | Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento do Pátio de Apreensão da 22ª CIRETRAN, no município de Tangará da Serra/MT | AIDO PAVAN |

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

#### PORTARIA Nº 120/2016/GP/DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar a **Sra. Lenires Rosário dos Santos**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s), tendo como fiscal substituto a **Sra. Devania Arruda de Silva**:

| Nº Contrato | Objeto  | Contratado  |
|-------------|---|-------------|
| 002/2016    | Este contrato tem por objeto a locação de imóvel comercial destinado ao funcionamento da 58ª CIRETRAN, no município de Tapurah/MT | LUIS MULLER |

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

  
ROGERS ELIZANDRO JARBAS  
Presidente do DETRAN

#### PORTARIA Nº 121/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 126/2015/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam terem os Instrutores Cristiano Alves Damasceno (código 3282) e Alessandro Duarte de Araújo (código 3539), em tese, infringido os incisos I, III e V do Art.34 Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias do DETRAN-MT números: 17/2016 e 18/2016.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 126/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Fernando Martin Lopes\***  
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT  
\*Original assinado

#### PORTARIA nº 122/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 126/2015/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam terem a Autoescola Total (CNPJ 02.974.510/0001-95) e seus Diretores, em tese, inobservado o disposto no artigo 10, inciso VII da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e infringido o Art.32 Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias do DETRAN-MT números: 17/2016 e 18/2016.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 126/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Fernando Martin Lopes\***  
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT  
\*Original assinado

#### PORTARIA nº 123/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 006/2016/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter o Médico Romualdo de Andrade (Código 098), em tese, feito o uso de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários e Dívida Ativa da União falsa quando da realização de seu recredenciamento junto ao DETRAN-MT.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe que seja aplicada a penalidade conforme Art.27 da Portaria nº 014/1999/GP/DETRAN-MT.

Considerando, o disposto nas Portarias do DETRAN-MT números: 17/2016 e 18/2016.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 006/2016/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Fernando Martin Lopes\***  
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT  
\*Original assinado

## PORTARIA Nº 124/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT

## RESOLVE

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e João Marcelo Santos de Almeida, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Sindicância, destinada a **ultimar os trabalhos** da Comissão de Sindicância designada pela **Portaria nº255/2015/GP/DETRAN-MT**, datada de 07, de janeiro de 2016 e publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de janeiro de 2016.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Fernando Martin Lopes\***  
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT  
\*Original assinado

## PORTARIA nº 125/2016/GP/DETRAN-MT

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 103/2015/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam terem o CFC Araujo (CNPJ 07.566.157/0002-09) e seus Diretores, em tese, inobservado o disposto nos Arts. 8º e 10º da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN e infringido o previsto no Termo de Responsabilidade de Operador e o Art.32 Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art.36 da Resolução nº 358/2010 do CONTRAN.

Considerando, o disposto nas Portarias do DETRAN-MT números: 17/2016 e 18/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 103/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Fernando Martin Lopes\***  
Diretor de Habilitação do DETRAN-MT  
\*Original assinado

## PORTARIA nº 126/2016/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 104/2015/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter o Despachante Aliança (CNPJ 09.518.087/0001-68, Proprietário: Jurandir Porfirio de Araujo), em tese, inobservado o disposto nos Arts. 3º e 5º da Portaria 76/2015/GP/DETRAN-MT e Art.11 da Lei 6.076/1992 e praticado o ilícito penal tipificado no Art.325 do Código Penal.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme o Art. 12 da Lei 6.076/1992.

Considerando, o disposto nas Portarias do DETRAN-MT números: 17/2016 e 18/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito e Edil Pedro da Silva Código 426, representante do Sindicato dos Despachantes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 104/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Talita Peske Rodrigues\***  
Diretora de Veículos do DETRAN-MT  
\*Original assinado

## PORTARIA Nº 127/2016/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 105/2015/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter o Despachante Raphael (CNPJ 09.667.216/0001-80, Proprietário: Dirceu Fidelis de Souza), em tese, inobservado o disposto nos Arts. 3º e 5º da Portaria 76/2015/GP/DETRAN-MT e Art.11 da Lei 6.076/1992 e praticado o ilícito penal tipificado no Art.325 do Código Penal.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme o Art. 12 da Lei 6.076/1992.

Considerando, o disposto nas Portarias do DETRAN-MT números: 17/2016 e 18/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito e Edil Pedro da Silva Código 426, representante do Sindicato dos Despachantes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 105/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Talita Peske Rodrigues\***  
Diretora de Veículos do DETRAN-MT  
\*Original assinado

## PORTARIA nº 128/2016/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e

Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 107/2015/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter o Despachante Sella (CNPJ 36.881.191/0001-95, Proprietário: Luiz Benedito Onofre), em tese, inobservado o disposto nos Arts. 3º e 5º da Portaria 76/2015/GP/DETRAN-MT e Art.11 da Lei 6.076/1992 e praticado o ilícito penal tipificado no Art.325 do Código Penal.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme o Art. 12 da Lei 6.076/1992.

Considerando, o disposto nas Portarias do DETRAN-MT números: 17/2016 e 18/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito e Edil Pedro da Silva Código 426, representante do Sindicato dos Despachantes, para, sob a presidência



do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 107/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Talita Peske Rodrigues\***  
**Diretora de Veículos do DETRAN-MT**  
**\*Original assinado**

PORTARIA 129/2016/GP/DETRAN-MT

A Diretora de Veículos do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 33 da Portaria nº 160/2016/GP/DETRAN-MT; e Considerando, as apurações já desenvolvidas através do Processo nº 088/2015/CFISC/DETRAN-MT, pela Coordenadoria de Fiscalização de Credenciados do DETRAN-MT, que informam ter a Empresa HJK PLACAS (CNPJ 01.184.213/0001-83, Proprietário: Sirlande Olivete Maieron), em tese, inobservado o disposto nos Arts. 18, 19 e 23 da Portaria nº 014/2012/GP/DETRAN-MT.

Considerando, que tais fatos, se devidamente comprovados através de Processo Administrativo, impõe sejam aplicadas às penalidades conforme Art.37 da Portaria nº 205/2015/GP/DETRAN-MT.

Considerando, o disposto nas Portarias do DETRAN-MT números: 17/2016 e 18/2016.

**Resolve:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Cassiano Fernandes da Silva, Advogado do DETRAN-MT e Nathany Aparecida Medeiros de Barros, Agente do Serviço de Trânsito, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 088/2015/CFISC/DETRAN/MT, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

**Art. 2º** - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias prorrogáveis por igual período, para conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**Talita Peske Rodrigues\***  
**Diretora de Veículos do DETRAN-MT**  
**\*original assinado**

Portaria nº 130/2016 GP/DETRAN-MT

**Tornar sem efeito a Portaria 126/2015/GP/DETRAN/MT.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a Portaria nº 126/2015, publicado no diário oficial do dia 03/06/2015, que designa a secretária executiva da Comissão de Ética do Departamento Estadual de Mato Grosso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN

Portaria nº131/2016/GP/DETRAN/MT

**Retifica a Portaria nº 042/2016/GP/DETRAN/MT.**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO (DETRAN/MT), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:**

**Art. 1º**- Retificar a Portaria 042/GP/2016, Publicada no Diário Oficial do dia 19 de Janeiro de 2016, que designou servidores para compor a Comissão de Ética do Departamento de Trânsito de Mato Grosso.

**a- No art. 1º § 1º, , onde se "lê" Greice Carla de Lima Oliveira "leia-se" Greice Carla de Oliveira Lima;**

**b- No Art. 2º § 1º onde se "lê Alice de Santos Souza "leia-se" Alice de Sousa Santos.**

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN

**PORTARIA Nº 132/2016/GP/DETRAN/MT**

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim, Considerando os termos da Orientação nº 014/UNISECI/DETRAN/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Excluir a servidora **KESIA DE SOUZA ROSA**, Analista do Serviço de Trânsito, da Portaria nº 091/2016/GP/DETRAN-MT, que instituiu a Comissão de Recebimento de Material Permanente e de Consumo no âmbito do DETRAN/MT.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 24 de março de 2016.

  
**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN

**Portaria n.º 133/2016/GP/DETRAN-MT**

Designa integrantes da Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 152, da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997 e das Resoluções do CONTRAN n.s 168, de 14 de dezembro de 2004 e 358, de 13 de agosto de 2010;

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Examinadora de Provas Práticas e Teóricas do DETRAN/MT:

- a) Aguilinda Mota de Oliveira;
- b) Aleson Machado;
- c) Ana Lucia da Costa Meira;
- d) Arlete Tavares Lima de Souza;
- e) Ataíde Dias de Moura;
- f) Elizeu Antonio dos Santos;
- g) Eudes Will;
- h) Gilda Eustáquio Duarte Miranda;
- i) Jackson Silva Campos;
- j) Joaniel Fernandes de Melo;
- k) José Candido Soares;
- l) José Vivaldo da Silva;
- m) Juliano Marçal Rosa;
- n) Laerte Pereira Vunção;
- o) Leopoldo Rafael Dourado Alves;
- p) Marcos Cesar Marques Herani;
- q) Nivaldo de Arruda e Silva Filho;
- r) Hugo Cesar Ramos Paternez;
- s) Paulo Roberto Marques da Costa;
- t) Ricardo da Costa Pereira Franco;
- u) Ronnan Rodolfo dos Santos Rodrigues Silva;
- v) Silvo José Bueno de Almeida;
- w) Thiago Emmanuel Moreira Rosa; e,
- x) Wellington Douglas da Silva Santos.



Art. 2º - Os servidores designados através desta Portaria serão convocados aleatoriamente para comporem as Comissões Examinadoras Volantes, na Capital e demais cidades do Estado.

Art. 3º - A nomeação será por 01 (um) ano, permitida a recondução por mais 01 (um) período de igual duração e poderá ser alterada de acordo com as necessidades desta Autarquia.

Art. 4º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN

#### PORTARIA Nº 134/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;  
Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim,  
Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor EDNILSON DE SOUZA MATOS, Agente do Serviço de Trânsito, para responder 17ª CIRETRAN, no município de Nortelândia/MT, na condição de Líder de Equipe (DGA-10), a partir de 01/03/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 24 de março de 2016.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN

#### MTI

#### EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### PORTARIA Nº 024/2016

O Diretor Presidente da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar o Sr. **RICARDO JOSÉ MENDES PINTO DE CARVALHO** do cargo de Assessor Executivo, a partir de 01 de março de 2016.

Art. 2º Exonerar a Sra. **ANA ROSA DE ARRUDA FIGUEIREDO** do cargo de Assessora Jurídica II, a partir de 01 de março de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Cuiabá - MT, 24 de março de 2016.

**ANDRE KOMPATSCHER**  
Diretor Presidente

#### PORTARIA Nº 025/2016

O Diretor Presidente da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **ANA ROSA DE ARRUDA FIGUEIREDO** para exercer o cargo de Assessora Executiva, a partir de 01 de março de 2016.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.**

MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, Cuiabá - MT, 24 de março de 2016.

**ANDRE KOMPATSCHER**  
Diretor Presidente

#### METAMAT

#### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

#### Portaria nº 37/2016

A Diretoria da **Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 35, item IV, do Estatuto da Empresa e em cumprimento ao Decreto nº 3006/04, em seu art. 5º.

**RESOLVE**

Em atendimento a **decisão Liminar ID. 53634** proferida em 09 de Março de 2016 pelo Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Roberto Teixeira Seror da 5ª Vara Especializada em Fazenda Pública da comarca de Cuiabá - MT, determinar:

1º A imediata readmissão dos 18 servidores abaixo relacionados aos quadros da Companhia.

#### RELAÇÃO DE SERVIDORES

CARLOS EDUARDO LIMA DE OLIVEIRA;

CIRO CALACHIBETE

ZAINE CARINE DE ALMEIDA

HELIAURE CELSO DE MIRANDA SILVA

INARA DE BARROS LEAL

IRACYANE CRISTHINA ALVES DE BRITO

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

EVERTON FERNANDO BARBOSA

CARMEN VIRGINIA BARZSINA

RODRIGO LUZ GALLO TENORIO

CIBELE DE AGUIAR BOJIKIAN

FREDERICO DINIS DANTAS

DEVANIL LUIZ MEDRADO

ALESSANDRA SANTOS MONTEIRO DA COSTA

EDIO BENEDITO ARRUDA

LAZARO JOSE DE OLIVEIRA

SERGIO LUIZ DE MELO

JOSÉ AUGUSTO CAVALCANTE

2º A respectiva portaria terá vigência enquanto durar os efeitos da referida liminar, ficando automaticamente revogada.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2016.

**ELIAS PEREIRA DOS SANTOS**  
Diretor Presidente

**MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS**  
Diretor Técnico

**MARCELO DA COSTA MARQUES**  
Diretor Administrativo/Financeiro

#### EVENTOS DE PESSOAL

#### SECRETARIAS

#### SEGES

#### SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

PORTARIA/SEGES/00044/2016

DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR

Evento: LOTACAO

Processo N.: 568841/2015

Nome: (263353/1) ROSE MARIA FERREIRA DA COSTA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL I 10050

Da Un. Adm: (150266) COORD. DE MONITORAMENTO

Para Un. Adm: (159638) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 14/12/2015

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Julio Cezar Modesto Santos

Secretário de Estado de Gestao

PORTARIA/SEGES/00045/2016  
24/03/2016

DE:

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ESTABILIDADE

Processo N.: 113103/2016  
Nome: (247032/1) CLAUDINE DE AZEVEDO CERENZA  
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149284) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PLANALTO DA SERRA  
A Partir de: 19/03/2016

Processo N.: 113103/2016  
Nome: (246127/1) FELIPE MAINARDI  
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149098) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 113103/2016  
Nome: (247037/1) JURACI FERNANDES MIRANDA  
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149446) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CASTANHEIRA  
A Partir de: 20/03/2016

Processo N.: 113103/2016  
Nome: (236679/2) LILIAN ROBERTA BATISTA CORREA  
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149675) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 113103/2016  
Nome: (246124/1) LUANA LUZIA FREITAS DE ABREU  
Cargo: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149730) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GUIRATINGA  
A Partir de: 11/03/2016

Processo N.: 113103/2016  
Nome: (245925/1) ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL  
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (150134) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 04/03/2016

Processo N.: 113103/2016  
Nome: (246099/1) OMAR BARBOSA NETO  
Cargo: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (149799) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 18/03/2016

Processo N.: 113103/2016  
Nome: (245750/1) SAGLA GUADALUPE PRADE CASALI  
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149829) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VILA RICA  
A Partir de: 01/03/2016

Processo N.: 113103/2016  
Nome: (246895/1) VANDERLEIA FERREIRA DE LIMA  
Cargo: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149128) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE SANTO AFONSO  
A Partir de: 18/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00076/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (265484/1) MARCIA CRUZ MOREIRA  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (139076) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 19/02/2016 Até04/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00077/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (203167/1) LAURA CATARINA MOURA MORAES  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO I 10052  
Un. Adm: (139157) COORD. DE PROVIMENTOS  
A Partir de: 16/03/2016 Até14/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

BOLETIM DE PESSOAL/SEGES/00078/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Gestao no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 48570/2016  
Nome: (227200/1) MARCUS DE DEUS GRIGGI  
Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Julio Cezar Modesto Santos  
Secretário de Estado de Gestao

## SEPLAN

### SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00044/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (57158/2) MARCIA SILVA PEREIRA RIVERA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (188980) SUPERINT. DE ESTUDOS SOCIOECONOMICOS E GEOGRAFICOS  
A Partir de: 13/03/2016 Até10/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Marco Aurelio Marrafon  
Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00025/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 655506/2016  
Nome: (256805/1) ANTONIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA  
A Partir de: 27/04/2016 Até26/05/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 77272/2016  
Nome: (50699/1) FERNANDO DIAS FERNANDES  
A Partir de: 25/04/2016 Até24/05/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (48858/1) VILMAR JORGE VIEIRA  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 123436/2016  
Nome: (120377/2) JURANDY FRANCISCO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 16/03/2016 Até14/04/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (49589/1) ADRIANE APARECIDA COMERLATO  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 65506/2016  
Nome: (255425/1) ROSANGELA MARIA PINTO  
A Partir de: 01/04/2016 Até30/04/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (8084/1) ADEMIR DE LAET  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00114/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 121140/2016

Nome: (224990/1) ALESSANDRO PERACCHIA MACHADO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 10/03/2016

Processo N.: 140491/2016

Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (191817) GER. DE FISC. DE TRANSITO VOLANTE  
A Partir de: 18/03/2016

Processo N.: 134808/2016

Nome: (94448/3) CEZARINO MARTINS DA HORA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 11/02/2016

Processo N.: 134794/2016

Nome: (114721/1) INGRID ZATTAR RIBEIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (179230) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 11/02/2016

Processo N.: 121140/2016

Nome: (52028/1) JAIME RODRIGUES NETO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 10/03/2016

Processo N.: 142580/2016

Nome: (204813/1) JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 09/09/2015

Processo N.: 134801/2016

Nome: (94337/7) MARCELO SEVERINO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (179280) GER. DE DESENVOLVIMENTO  
A Partir de: 11/02/2016

Processo N.: 137467/2016

Nome: (140494/1) MOISES DE CAMPOS FERREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (191116) UNID. DE RELACIONAM. FEDERATIVO DO TESOURO  
A Partir de: 14/03/2016

Processo N.: 136964/2016

Nome: (119099/1) NARDELE PIRES ROTHEBARTH  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (184845) GER. DE JULGAMENTO DE IMPUG. DE CREDITO

TRIBUTARIO

A Partir de: 10/03/2016

Processo N.: 135248/2016

Nome: (24858/1) ROMULO LOPES CARVALHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (161284) GER. SUL DE ATEND; ASSIST; E SUPORTE AO

CLIENTE

A Partir de: 11/03/2016

Processo N.: 121140/2016

Nome: (49593/1) SERGIO LUIS BIRCK  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 10/03/2016

Processo N.: 137455/2016

Nome: (225792/1) VILMA BLANCO DE ALENCAR  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Para Un. Adm: (178195) COORD. DE PLANEJ. E GESTAO DO SISTEMA

CONTABIL

A Partir de: 07/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00115/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (52325/1) MARIA SUELI DA SILVA TRABA RE  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/02/2016

Processo N.:

Nome: (24837/1) MARIA TRINDADE MENEZES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
A Partir de: 04/01/2016 Até06/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00116/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.: 134827/2016

Nome: (208576/1) ALISSION NERES SOUSA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (191795) GER. DE FISC. DE TRANS. EM TRANSP AERO. E

CORREIOS

A Partir de: 19/02/2016 Até23/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00117/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (102698/6) MERCIA CRISTINA GUERRA ANTUNES FEIJO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (179493) GER. DE GESTAO DE CONTRATOS  
A Partir de: 24/02/2016 Até21/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00118/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 138350/2016

Nome: (21207/1) CARLOS MARINO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Quinquênio de Referência: 06/05/2000 Ate 05/05/2005  
A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00119/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário Adjunto de Administração Fazendaria no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 121752/2016

Nome: (8686/1) DOMINGOS REIS DE FRANCA  
Quinquênio: 05/08/2010 Ate 04/08/2015  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Naime Marcio Martins Moraes  
Secretário Adjunto de Administração Fazendaria

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00068/2016 DE: 24/03/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241096/2) PRISCILA GUTERRES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (147753) DIR. DE UNID. DESCONCENTRADA DE SINOP  
A Partir de: 03/02/2016 Até12/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente



BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00069/2016

DE: 24/03/2016

O Secretária de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (126977/2) FELIPE DE ALMEIDA DIAS  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (189618) GER. DE EMPREENDIMENTOS DE BASE FLORESTAL  
A Partir de: 08/03/2016 Até06/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Ana Luiza Avila Peterlini de Souza  
Secretária de Estado do Meio Ambiente

**SINFRA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00063/2016

DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (251226/3) MARIA HELENA MARTINS DE OLIVEIRA ALVES FARIAS  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (190225) OUVIDORIA SETORIAL  
A Partir de: 23/02/2016 Até08/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Marcelo Duarte Monteiro  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA/NOVA CHANCE/00003/2016

DE: 24/03/2016

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 48750/2016

Nome: (233487/1) JOYCE ABREU DE SOUZA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/03/2016  
Cargo/Função: (11495) DGA-5  
Substituído: (95650/10) PAULA DANIELLY DE LARA PINTO  
Un. Adm: (146862) UNID. DE ACESSORIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Cintia Nara Selhorst Barbosa  
Presidente da Fundação Nova Chance

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00142/2016

DE: 24/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (259633/1) CRISTIANE RODRIGUES SOARES ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133426) DELEGACIA DE POLÍCIA DE NOVA BANDEIRANTE  
A Partir de: 20/03/2016 Até18/04/2016

Processo N.:

Nome: (95788/1) IVANILDES SOUZA MOREIRA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (177300) DELEGACIA DE POLÍCIA DO CENTRO/ BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 21/03/2016 Até27/03/2016

Processo N.:

Nome: (44067/1) JOSANA ARRUDA MIGUEL AHY  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (176818) DELEGACIA REG. DE CUIABA  
A Partir de: 11/03/2016 Até09/04/2016

Processo N.:

Nome: (234335/1) JULLYE DA SILVA LIRA

Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133540) DELEGACIA DISTRITAL DO B. SÃO JOSÉ/ B. DO GARÇAS  
A Partir de: 13/03/2016 Até19/03/2016

Processo N.:

Nome: (236914/2) ROZIVALDO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARIPUANA  
A Partir de: 18/03/2016 Até06/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00143/2016

DE: 24/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (259915/1) MARCELO GONCALVES RIOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLÍCIA/LC344/407  
Un. Adm: (177407) DELEGACIA DE POLÍCIA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA  
A Partir de: 13/03/2016 Até11/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00144/2016

DE: 24/03/2016

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (234331/1) ALESSANDRA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLÍCIA/LC318/407  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLÍCIA DE CÁCERES  
A Partir de: 14/03/2016 Até09/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Adriano Peralta Moraes  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00068/2016

DE: 24/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (50361/1) EDILSON RODRIGUES AGUIAR  
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (169099) 23ª BATALHAO DE POL. MILITAR - VILA RICA  
A Partir de: 26/02/2016 Até08/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00069/2016

DE: 24/03/2016

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (208432/1) CLEITON XAVIER COSTA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (168904) 8ª BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA  
A Partir de: 29/02/2016 Até29/03/2016

Processo N.:

Nome: (230501/1) EDUARDO SILVA LIMA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (166472) DIR. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 06/03/2016 Até04/05/2016

Processo N.:

Nome: (90677/1) FRANCISCO CALIXTO DE SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014

Un. Adm: (167134) 4º BATALHAO DE POL. MILITAR - VARZEA GRANDE  
A Partir de: 18/03/2016 Até 26/05/2016

## Processo N.:

Nome: (230067/2) JONATHAN CORREA  
Cargo/Função: (2193) ALUNO OFICIAL LC 541/2014  
Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
A Partir de: 29/02/2016 Até 20/03/2016

## Processo N.:

Nome: (107393/1) ROBSON SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 15/03/2016 Até 13/04/2016

## Processo N.:

Nome: (90698/1) WALMIR DOS SANTOS PADILHA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - COXIPO  
A Partir de: 29/02/2016 Até 07/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Gley Alves de Almeida Castro  
Comandante Geral da PM-MT

## POLITEC

## PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00104/2016 DE: 24/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (255297/1) GABRIELA BASILIO DE SOUZA SAIBEL  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159549) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PORTO ALEGRE DO NORTE

A Partir de: 19/03/2016 Até 17/05/2016

## Processo N.:

Nome: (21263/1) JUCINEIDE RAMIRES NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
A Partir de: 21/03/2016 Até 04/04/2016

## Processo N.:

Nome: (255286/1) THAYLA CAMPOS COLETA DE SOUZA FERREIRA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 26/02/2016 Até 05/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00105/2016 DE: 24/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (38804/1) JOSE ROBERTO INHAN  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159107) GER. DE PERICIAS EM CRIMES DE TRANSITO  
A Partir de: 11/03/2016 Até 08/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00106/2016 DE: 24/03/2016

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

## Processo N.: 673731/2015

Nome: (38793/2) LUIZ GABRIEL LEITE DA SILVA  
Quinquênio: 12/12/1995 Ate 11/12/2000  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA/SEJUDH/00042/2016

DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

## Processo N.: OF. 39/2016/PCE/RH

Nome: (250445/1) ANA GABRIELA DORILEO CALDAS  
A Partir de: 27/02/2016 Até 24/08/2016  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (114773/1) WALDICELE MARIA DE ARRUDA DUARTE  
Un. Adm: (190233) GER. DE APOIO ADM.E PENAL DA PENITC.CENTRAL DO EST

## Processo N.: 52270/2016

Nome: (217606/2) DAIANE ALVES FERREIRA DE ARAUJO  
A Partir de: 18/01/2016 Até 16/02/2016  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (233309/1) KLEBER RIBEIRO BORGES  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

## MASC

## Processo N.: CI. 286/2016

Nome: (233213/1) MARIZANE ANTONIA DA SILVA DUARTE  
A Partir de: 08/03/2016 Até 16/04/2016  
Cargo/Função: (11614) DGA-7 SERVIDOR  
Substituído: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
Un. Adm: (190411) DIR. DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE RONDONOPOLIS

## Processo N.: CI. 298/2016

Nome: (140573/3) RAFAEL JOSE RODRIGUES  
A Partir de: 15/03/2016 Até 29/03/2016  
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
Substituído: (128625/4) NILSON DOS SANTOS PENTEADO  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00043/2016

DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

## Processo N.: OF. 561/2016/RH

Nome: (219331/2) EDINALDO DA SILVA REIS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 15/01/2016 Até

## Processo N.: OF. 0015/2016/CRC/RH

Nome: (108717/3) GLEICE OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 22/01/2016 Até

## Processo N.: OF. 021/15/GER-CASE

Nome: (135281/4) GREYCK DE ARRUDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/01/2016 Até 01/02/2016

## Processo N.: OF. 590/2016/RH/PRMESC/MT

Nome: (117438/1) MARCOS FERRO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/03/2016 Até 13/04/2016

## Processo N.: CI Nº 38/2016

Nome: (232856/1) MAYK MORAES MARQUES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.  
CUIABA

A Partir de: 11/01/2016 Até

## Processo N.: OF. 115/2016/CPFR

Nome: (122634/1) ROSIMEIRE ALVES GUIA MAGALHAES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA/SEJUDH/00044/2016

DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: OF. 091/15/GER-CASE  
Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 03/01/2016

Processo N.: OF. 0015/2016/CRC/RH  
Nome: (232121/1) JOILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 22/01/2016

Processo N.: OF. 590/2016/RH/PRMESC/MT  
Nome: (116724/1) JOSE DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/03/2016

Processo N.: OF. 115/2016/CPFR  
Nome: (233213/1) MARIZANE ANTONIA DA SILVA DUARTE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 01/02/2016

Processo N.: OF 561/2016/RH  
Nome: (217755/2) MARKELI PIASECKI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 15/01/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00238/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: vns  
Nome: (95960/5) JESEANE CAVALCANTE PORTELA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00239/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (249927/1) CRISTINA FERNANDES PIMENTEL SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163120) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B.DO

GARÇAS  
A Partir de: 17/03/2016 Até15/04/2016

Processo N.:  
Nome: (117350/1) ERISSON DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162663) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 16/03/2016 Até14/04/2016

Processo N.:  
Nome: (208061/3) JIDEOM RIBEIRO MARTINS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY  
A Partir de: 07/03/2016 Até05/05/2016

Processo N.:  
Nome: (233896/1) LOURIVAL BARREIRA AGUIAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162574) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 06/03/2016 Até04/04/2016

Processo N.:  
Nome: (209161/2) PAULO CESAR FRANCA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 18/03/2016 Até15/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Marcio Frederico de Oliveira Dorileo  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00204/2016

DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002166915  
Nome: (89869/1) ADNALDO JOAO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 15/03/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002166918  
Nome: (67738/13) ALZIRA ARAUJO GONCALVES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 02/03/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166883  
Nome: (84702/6) ANA ANGELICA ROMAO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166929  
Nome: (67521/25) ANA MARIA DOS PRAZERES DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166608  
Nome: (85119/2) CLEOSNIR DE OLIVEIRA BARBOSA CRIADO  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
A Partir de: 01/03/2016 Até30/04/2016

Processo N.: 1000002166619  
Nome: (140146/1) EDILENE NOGUEIRA BIRENE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166920  
Nome: (60471/3) GILMARA RAMOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166740  
Nome: (47351/4) GISELIA MARIA MANTESSO COIMBRA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 24/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166808  
Nome: (92005/9) KLEITON RODRIGUES OWAIGA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011479) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 22/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166882  
Nome: (214200/17) LUZIA APARECIDA GONCALVES  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166912  
Nome: (145063/16) MARGARETE GOMES FERREIRA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 25/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002166562  
Nome: (55061/6) MARIA LUIZA SEHN FERRAZ  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 16/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166829  
Nome: (31109/21) OSWALDO BURUWE MARADZUHO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011495) E.E. INDIGENA SAO JOSE SANGRADOURO  
A Partir de: 22/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166507  
Nome: (39956/1) ROSANA MARIA CHRISTOFOLLO DA SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (050180) CEFAPRO DE JUARA  
A Partir de: 28/01/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166833  
Nome: (243436/1) SANDRA MARA AMARAL DA SILVA  
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (014869) E.E. Pref. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 04/01/2016 Até31/12/2017

Processo N.: 1000002166725  
Nome: (86689/15) SILENE FATIMA RODRIGUES



Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 16/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166612  
Nome: (38969/11) SUELI APARECIDA RAMOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI  
A Partir de: 17/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166561  
Nome: (144369/15) VALDIRENE MARIA LOPES SILVA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (061441) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 16/02/2016 Até23/12/2016

Processo N.: 1000002166570  
Nome: (126065/12) VALDIRENE PEREIRA LUZ DOS REIS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
A Partir de: 16/02/2016 Até23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00205/2016 DE:  
24/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1000002161004  
Nome: (97757/20) CLAUDEMIR CLOVIS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: 1000002161001  
Nome: (214630/19) JOAO BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 22/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00206/2016 DE:  
24/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC

Processo N.: 1000002117784  
Nome: (211182/7) ANDRE PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: 1000002118378  
Nome: (64601/31) FERNANDA MENEZES DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 16/03/2016

Processo N.: 1000002144708  
Nome: (114454/16) IZANIR DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: 1000002109739  
Nome: (205588/7) JOSE RAMOS MACHADO NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (154156) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 22/03/2016

Processo N.: 1000002109491  
Nome: (46888/20) KELLY MORGANA MORAES DA ROCHA SOBRINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
A Partir de: 21/03/2016

Processo N.: 1000002139144  
Nome: (36323/44) MARIA DO SOCORRO AMANCIO BRASILEIRO VALLADARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES  
A Partir de: 21/03/2016

Processo N.: 1000002154587

Nome: (88700/7) VALTER KUHN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160040) E.E. TERRA NOVA  
A Partir de: 15/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29409/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N.: 1000002150681  
Contratado: (101864/4) LUCILIA DE LIMA GASPARELO,CPF:  
482.239.561-87;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De: 24/02/2016 a 19/05/2016  
Substituido: (34853/2) ESTER RUTE BALDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29410/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N.: 1000002123880  
Contratado: (121596/30) ANA LUCIA DA SILVA BARROS,CPF:  
345.462.601-30;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 21H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(012378)  
E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
Substituido: (122329/27) TANIELE APARECIDA DA SILVA

CONTRATO/SEDUC/29411/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N.: 1000002146634  
Contratado: (128753/42) ANTONIO MARCOS PEREIRA,CPF: 253.079.258-59;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 18H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:;Un. Adm:(010898) CEJA PROF.  
ALFREDO MARIEN;De: 15/02/2016 a 09/05/2016  
Substituido: (128310/6) FABIO RODRIGO PALUDO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29412/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N.: 1000002153094  
Contratado: (138465/7) JANAINA FERREIRA EGUES,CPF: 018.461.231-43;Cargo/  
Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-002;CH: 20H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA;Motivo:;Un. Adm:(011606) E.E. ONZE  
DE MARÇO;Em: 12/03/2016  
Substituido: (220284/3) ALEXANDRA BUENO PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/29413/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N.: 1000002150679  
Contratado: (138860/16) MARIA APARECIDA GONCALVES,CPF:  
344.583.601-91;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO;Ref:B-001;CH: 30H  
Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:DATA FINAL;Un. Adm:(010898)  
CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De: 22/02/2016 a 19/05/2016  
Substituido: (53916/6) LAZARA RIBEIRO DE ARAUJO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29414/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002140059

Contratado: (140439/20) NILVA ANGELINA RIBEIRO, CPF: 292.815.472-87; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: D-003; CH: 20H Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: ; Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO; Em: 22/03/2016

Substituído: (84275/3) CESAR CRISTIANO BELMAR

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29415/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002118160

Contratado: (140688/2) ABDENAGO JUNIOR FERREIRA LIMA, CPF: 766.470.133-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 12H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM FILOSOFIA; Motivo: ; Un. Adm: (010243) E.E. Cel.

RAFAEL DE SIQUEIRA; De: 15/02/2016 a 15/03/2016

Substituído: (43660/1) NEUSIVAN RIBEIRO MARQUES DE LIMA

CONTRATO/SEDUC/29416/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002132622

Contratado: (212599/17) MARIA AUXILIADORA DA CRUZ SAUCEDO MUNIZ, CPF:

022.263.691-20; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H

Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: ; Un. Adm: (012475) E.E.

FELICIANO GALDINO; De: 01/03/2016 a 29/05/2016

Substituído: (85029/1) JUCILENE DA SILVA PEREIRA LEITE

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29417/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002129663

Contratado: (214907/20) SILENE MARIA SADOCCO CAETANO DE SOUZA, CPF:

217.833.258-79; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (173770)

E. E. JORGE AMADO; Em: 16/03/2016

Substituído: (57989/33) CLAUDIA DE ARAUJO SILVA RICARDO

CONTRATO/SEDUC/29418/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002129998

Contratado: (228718/7) ANA PAULA SCHIMANKO CECCATTO, CPF:

020.741.741-52; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: C-002; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: DATA INICIAL; Un.

Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO; Em: 12/03/2016

Substituído: (73449/44) EDIMARA LUCIA BASSAROTI

CONTRATO/SEDUC/29419/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002109114

Contratado: (233412/15) LUIZA KARLA VIANA GONCALVES, CPF:

570.831.341-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: C-006; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING. PORTUGUESA; Motivo: ; Un. Adm: (009911)

E.E. Pe. JOAO PANAROTTO; Em: 09/03/2016

Substituído: (49628/3) SONIA REGINA BORGES

CONTRATO/SEDUC/29420/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002127333

Contratado: (241907/20) CHAENY SILVA SOUZA, CPF: 034.469.671-50; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-002; CH: 04H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: ; Un. Adm: (014575) E.E. Dr.

ARTHUR ANTUNES MACIEL; Em: 12/03/2016

Substituído: (107068/18) ODAIR JOSE TOMAZ

CONTRATO/SEDUC/29421/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002132551

Contratado: (245344/5) TANIA CRISTINA DE CAMPOS, CPF: 802.075.531-49; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-012; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA

FERREIRA DE SOUZA; Em: 11/03/2016

Substituído: (12131/1) CONCEICAO PINTO PEREIRA

CONTRATO/SEDUC/29422/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002109751

Contratado: (246529/33) MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR, CPF:

037.779.961-06; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 08H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA; Em: 13/03/2016

Substituído: (209303/37) DEYVID MENDES DO NASCIMENTO

CONTRATO/SEDUC/29423/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002116805

Contratado: (255559/7) MIRIA CORREIA DE ALMEIDA, CPF: 968.523.301-25; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: C-006; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA; Motivo: DATA FINAL; Un. Adm: (124060)

E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES; Em: 08/03/2016

Substituído: (85914/1) JOSE ROBERTO DA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29424/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002115881

Contratado: (263586/2) MARIA DE LOURDES LEITE DA SILVA, CPF:

594.223.781-68; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (021628)

E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO; De: 16/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (34180/4) JUNILCE PEDRINA AQUINO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29425/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002146770

Contratado: (269023/1) KELLEN PAULA DE ARAUJO, CPF: 014.364.921-30; Cargo/

Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 06H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: ; Un. Adm: (038709) E.E.

JUSCELINO KUBISTCHEK; De: 15/02/2016 a 30/04/2016

Substituído: (26147/6) ELAIDE ARAUJO DOS SANTOS CARVALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29426/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002115136

Contratado: (269320/1) SANDRA TEREZINHA LANCANOVA DAL BOSCO, CPF:

017.839.369-08; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: B-001; CH: 21H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM BIOLOGIA; Motivo: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA; Un.

Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN; De: 17/02/2016 a 23/12/2016

Substituído: (214760/7) VAGNER MICHAEL CAVALHERI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29427/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002109855

Contratado: (52607/33) CIPRIANA PEREIRA DOURADO LIMA, CPF:

313.292.411-34; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO; Ref: C-003; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA INGLESA; Motivo: DATA INICIAL; Un.

Adm: (014478) E.E. EVANG. ASSEMBLEIA DE DEUS; Em: 01/03/2016

Substituído: (113258/5) LUIZINHO ARIABO QUEZO

CONTRATO/SEDUC/29428/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002133827

Contratado: (60872/55) MARIA VIANA DE MORAES CARVALHO, CPF:

570.289.581-91; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF.

HABILITADO;Ref:C-002;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:;Un. Adm:(012190)  
 E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI;Em: 17/03/2016  
 Substituído: (75685/5) ANDREA MELO SILVA PEREIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/29429/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002112403  
 Contratado: (62427/27) NORMA SUELY TEIXEIRA BARCELLOS,CPF:  
 362.938.301-72;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
 Adm:(049832) E.E. SALIM FELICIO;De: 16/02/2016 a 23/12/2016  
 Substituído: (52499/4) EUZILENE OLIVEIRA MOUTINHO DAS CHAGAS

CONTRATO/SEDUC/29430/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002119713  
 Contratado: (70949/59) ANTONIO BRANDAO,CPF: 594.365.141-15;Cargo/Função:  
 (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
 Adm:(010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA;De: 16/02/2016 a 23/12/2016  
 Substituído: (126762/24) ANA MARIA SIMONETTI BRAUN

CONTRATO/SEDUC/29431/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002146378  
 Contratado: (74580/27) DIONE DA COSTA ALMEIDA AMORIM,CPF:  
 791.106.061-49;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:DATA INICIAL;Un. Adm:(021652)  
 E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO;De: 17/02/2016 a 23/12/2016  
 Substituído: (34713/1) ILMA GREGORIO DA COSTA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/29432/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002108940  
 Contratado: (93545/17) EDIMARE CONCEICAO DA SILVA,CPF:  
 998.912.201-68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:C-002;CH: 21H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLOGICAS;Motivo:;Un. Adm:(106020)  
 E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS;Em: 06/03/2016  
 Substituído: (116979/15) DAIANA MAMEDE CABRAL MACHADO

CONTRATO/SEDUC/29433/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002111676  
 Contratado: (93805/11) DORIANE JESUS DE FIGUEIREDO,CPF:  
 696.825.001-25;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:D-006;CH: 04H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/PORTUGUÊS-ESPAÑOL;Motivo:ALTERAÇÃO DE  
 CARGA HORÁRIA;Un. Adm:(009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO;Em: 16/03/2016  
 Substituído: (60079/5) APARECIDA MARIA DE PAULA BARBOSA DA SILVA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29434/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002098178  
 Contratado: (100587/54) PAULO ROGERIO DE OLIVEIRA  
 CPF: 000.941.051-11  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm:(009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29435/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002162065  
 Contratado:(104295/14) MAIDAN DE SOUZA LARA PINTO;CPF:621.693.511-  
 91;Cargo/Função:(6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050;Ref:A-001;CH:  
 40H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:;Un. Adm:(146080) SUPERINT. DE  
 EDUCAÇÃO BÁSICA;De:08/03/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29436/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002138393  
 Contratado: (105076/24) CLEITON LUIZ FERREIRA NEVES  
 CPF: 888.198.251-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29437/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002103949  
 Contratado: (105495/41) GERALDO DOS REIS SOUZA  
 CPF: 615.927.301-91  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFªFRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29438/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002118148  
 Contratado: (107076/18) ELISANDRA DE SOUZA ALMEIDA  
 CPF: 011.558.191-01  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29439/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002111924  
 Contratado: (117885/41) JOZINEY BRASIL DE ALMEIDA LIMA  
 CPF: 630.611.391-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012815) E.E. JOAO CALIXTO BERNARDES  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29440/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002114812  
 Contratado: (120956/17) ADISON GUERRA  
 CPF: 003.769.101-51  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29441/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002137989  
 Contratado: (122090/15) RICARDO VOLPATO  
 CPF: 011.899.501-46  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29442/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002113004  
 Contratado: (122367/45) ROBELIA MARIA MARTINS SANTANA  
 CPF: 937.416.691-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29443/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002122355  
 Contratado: (122549/15) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 CPF: 580.332.892-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA



CONTRATO/SEDUC/29444/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002101594  
 Contratado: (128497/21) JOAO VIEIRA DA SILVA;CPF:006.338.141-99;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
 Adm.:(021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29445/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002102049  
 Contratado: (129524/16) ROSILDA GOMES ANICETO  
 CPF: 568.216.971-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29446/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002133973  
 Contratado: (130219/15) SIDILEIDE GOMES DE CAMPOS  
 CPF: 509.532.651-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29447/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002108942  
 Contratado: (134845/18) MIRIAN MARCIA VILELA ALVES;CPF:424.419.001-  
 53;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:HABILITAÇÃO;Un. Adm.:(021644)  
 E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA;De:11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29448/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002146837  
 Contratado: (134874/22) WAIWAI METUKTIRE  
 CPF: 844.526.171-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29449/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002134343  
 Contratado: (135139/8) TAKAK KAUTI METYKTIRE  
 CPF: 020.368.101-01  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm.: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29450/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002145119  
 Contratado: (135190/16) BERNARDINA DOS SANTOS PEDROSO  
 ALVES;CPF:412.003.221-34;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 20H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LÍNGUA ESPANHOLA;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm.:(010260) E.E. SAO JOSE;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29451/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002106406  
 Contratado: (135643/14) MARIA NUNES DE SOUZA  
 CPF: 858.832.041-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (184594) E. E. RUBEM ALVES  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29452/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002119678  
 Contratado: (136831/17) JOCINEIA ANTONIA DE BARROS CAMPOS  
 CPF: 031.123.741-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29453/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002138350  
 Contratado: (144344/13) PAULO VICTOR DA ROSA  
 CPF: 011.731.721-73  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (069558) E.E. ANGELINA F. MAZZUTTI  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29454/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002155742  
 Contratado: (201788/12) ROSENEI DE FREITAS NOGUEIRA;CPF:503.830.191-  
 68;Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:  
 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm.:(011061) E.E.  
 JOSE MORAES;De:02/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29455/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002097433  
 Contratado: (204906/25) ALINA MARIA GONCALVES FORTES  
 CPF: 688.836.091-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
 Em: 22/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29456/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002144332  
 Contratado: (204906/26) ALINA MARIA GONCALVES FORTES  
 CPF: 688.836.091-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29457/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002122465  
 Contratado: (205250/12) ADRIANA CINTA LARGA  
 CPF: 041.723.681-66  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm.: (082252) E.E. INDIGENA PASAPKAREEJ  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29458/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002115447  
 Contratado: (208511/13) ELISANGELA XAVIER FERNANDES  
 CPF: 016.180.701-18  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29459/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002101591  
 Contratado: (209480/14) JOACY ZACARIAS DA COSTA;CPF:651.702.021-72;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
 Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29460/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002107297  
 Contratado: (211108/20) OZENIDE DA SILVA MOREIRA  
 CPF: 015.746.281-19  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29461/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002113295  
 Contratado: (212607/15) JOAO SANTANA SILVA;CPF:987.761.183-04;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:DATA INICIAL;Un.  
 Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE;De:15/02/2016 a  
 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29462/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002139718  
 Contratado: (218339/14) JESSICA KASSIA HOTHVOLPHO SONAGLIO  
 CPF: 013.690.291-01  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/29463/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002128619  
 Contratado: (218539/21) JOAO CEZARIO DE ALMEIDA  
 CPF: 405.981.011-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29464/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002108123  
 Contratado: (218828/14) DANILO FERNANDO LUZ OLIVEIRA  
 CPF: 039.622.061-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29465/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002099827  
 Contratado: (218828/15) DANILO FERNANDO LUZ OLIVEIRA  
 CPF: 039.622.061-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29466/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002116846  
 Contratado: (221855/26) RODRIGO APARECIDO DE SOUZA RIBEIRO  
 CPF: 031.267.371-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29467/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002107075  
 Contratado: (222045/15) LAURA REGINA COSTA MARQUES PAIXAO  
 CPF: 020.271.201-06  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29468/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002137604  
 Contratado: (222329/13) ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 805.496.081-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158321) E.E. JOSÉMARIANO BENTO  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29469/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002108891  
 Contratado: (223121/9) MARIA EMILIA NOVAES DOS SANTOS  
 CPF: 856.660.841-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29470/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002145148  
 Contratado: (224237/7) NEUZA FRANCISCA DE SANTANA;CPF:459.334.801-34;Cargo/  
 Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un.  
 Adm: (176648) E. E. ESTEVAO PEREIRA DE ALMEIDA;De:07/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29471/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002130613  
 Contratado: (224731/16) JUSSARA MARIANI KREFTA  
 CPF: 830.188.671-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29472/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 1000002132424  
 Contratado: (225697/15) ANA PAULA ELIAS SILVA  
 CPF: 028.325.291-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012319) E.E. Dep. MILTON FIGUEIREDO  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29473/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002101354  
Contratado: (228280/12) JOEL BENTO DE OLIVEIRA; CPF: 580.939.741-72; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un.  
Adm.: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29474/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002106058  
Contratado: (228499/24) LUCELIA ALZIRA DA SILVA  
CPF: 007.320.411-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29475/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002116088  
Contratado: (228499/26) LUCELIA ALZIRA DA SILVA  
CPF: 007.320.411-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29476/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002135690  
Contratado: (229833/10) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 728.762.041-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29477/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002119167  
Contratado: (229833/8) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 728.762.041-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29478/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002119177  
Contratado: (229833/9) LUCIANA FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 728.762.041-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29479/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002107800  
Contratado: (230656/19) WILLIAM SOARES DE OLIVEIRA  
CPF: 018.017.101-12  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29480/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002106031  
Contratado: (233922/7) EDCARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
CPF: 019.646.761-69  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29481/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002097140  
Contratado: (233922/8) EDCARLOS OLIVEIRA DOS SANTOS  
CPF: 019.646.761-69  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29482/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002108658  
Contratado: (235759/6) CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDAO JUNIOR  
CPF: 017.374.031-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29483/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002135604  
Contratado: (235759/7) CLAUDIO DE OLIVEIRA BRANDAO JUNIOR  
CPF: 017.374.031-61  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29484/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002116562  
Contratado: (236476/29) ANA MARCIANE FERNANDES LEITE DE ALMEIDA  
CPF: 011.416.481-99  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29485/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002101596  
Contratado: (237091/5) CARLOS SATURNINO DA SILVA; CPF: 002.293.331-09; Cargo/  
Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un.  
Adm.: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29486/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002107599  
Contratado: (239099/17) MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DA COSTA  
CPF: 615.984.701-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29487/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002114872  
Contratado: (239101/14) FABIANE RIZZARDO  
CPF: 014.303.731-56  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (127701) E.E. VILA RICA  
Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29488/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002124698  
Contratado: (240545/24) KATIUSCIA DOS SANTOS GARCIA SILVA  
CPF: 951.356.001-59  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm.: (016632) E.E. PROF. DEMETRIO PEREIRA  
Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29489/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002101376  
Contratado: (241433/8) MARCOS BERNARDINO DE BARROS; CPF: 016.580.571-  
47; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H  
Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: DATA INICIAL; Un.  
Adm.: (012386) E.E. BENEDITA AUGUSTA LEMES; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29490/2016 DE: 24/03/2016  
Processo N°: 1000002140272  
Contratado: (242778/13) BRUNNA KAROLINE QUINTEIRO DE  
SOUZA; CPF: 029.861.651-33; Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H  
Hab.: LICENCIATURA PLENA EM CIENCIAS BIOLÓGICAS; Motivo: APOSENTADORIA; Un.  
Adm.: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS; De: 01/03/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29491/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002124052

Contratado: (246004/6) JORGE ALVES FERNANDES

CPF: 799.969.901-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29492/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002116704

Contratado: (246315/7) ADRIANA DE LIMA REIS

CPF: 003.120.931-95

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013471) E.E. CAFE NORTE

Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29493/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002104311

Contratado: (247648/4) VALESKA DOS SANTOS SOARES;CPF:877.158.991-00;Cargo/

Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un.

Adm:(020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29494/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002115132

Contratado: (247726/17) JOSE MARIA LOPES DE CAMPOS

CPF: 014.608.301-64

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (049859) E.E. PROFªELIANE DIGIGOV SANTANA

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29495/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002108260

Contratado: (248389/9) MARLENE ALVES DE CARVALHO

CPF: 248.798.002-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29496/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002137770

Contratado: (249084/12) CLAUDIO FRANCISCO ALVES PAIXAO JUNIOR

CPF: 027.467.321-57

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29497/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002114809

Contratado: (250290/6) JOSE ROCHA DA SILVA JUNIOR

CPF: 043.416.231-09

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29498/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002140225

Contratado: (251423/6) ANA FRANCISCA DAS NEVES OLIVEIRA

SANTOS;CPF:006.532.448-00;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-

ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:READAPTAÇÃO;Un.

Adm:(015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA;De:15/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29499/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002134706

Contratado: (254453/3) VALDIRENE FERNANDES GOMES DE ARRUDA;CPF:813.578.341-

87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH:

20H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm:(010758) E.E.

D. CEZINA ANTONIA BOTELHO;De:15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29500/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002113719

Contratado: (254809/8) VANIOMAR RODRIGUES

CPF: 885.409.101-44

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29501/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002140356

Contratado: (255509/16) KELLYTON ANTONIO MOTA SILVA

CPF: 014.341.653-70

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010278) E.E. REUNIDAS DE CACHOEIRA RICA

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29502/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002139234

Contratado: (256592/3) TIAGO VIEIRA DE MELO

CPF: 107.265.586-13

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29503/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002138433

Contratado: (256628/8) LUNARA LANNA LIMA

CPF: 037.537.221-03

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038652) E.E. 29 DE JULHO

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29504/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002144302

Contratado: (257183/5) HILDO HENDERSON DE ALMEIDA

CPF: 025.426.321-62

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29505/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002100307

Contratado: (257306/10) ADRIANNY DE ARRUDA ABREU

CPF: 028.472.191-37

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29506/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002121726

Contratado: (260324/4) LUCAS LORAM LOURENCO

CPF: 037.788.021-35

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29507/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002107579

Contratado: (260324/6) LUCAS LORAM LOURENCO

CPF: 037.788.021-35

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FREIRE

Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29508/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002110109  
 Contratado: (261312/2) MARIA LUANNA DA SILVA LEITE;CPF:035.474.681-24;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA;Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29509/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002138989  
 Contratado: (261786/2) PAOLA TIFFANI OLIVEIRA SILVA;CPF:027.021.891-21;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29510/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002097312  
 Contratado: (261902/5) ERICA GONCALVES GIMENES  
 CPF: 953.638.071-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARROS MACIEL  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29511/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002105940  
 Contratado: (262701/2) NILCE OLIVEIRA FARIA;CPF:003.013.751-94;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (016195) E.E. JORO DE CAMPOS VIDAL;Em: 31/07/2016

CONTRATO/SEDUC/29512/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002161436  
 Contratado: (262728/2) ROSA DOS SANTOS FRANCISCO;CPF:503.761.609-34;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (173550) E. E. CAMPO VILA UNIAO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29513/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002126943  
 Contratado: (263489/4) ELIANE NASCIMENTO ALVES  
 CPF: 946.060.801-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29514/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002110196

Contratado: (263599/2) GESSICA EMILY DANIEL DE SA;CPF:047.744.431-82;Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE;Motivo:VACÂNCIA;Un. Adm: (069230) E.E. ANTONIO CARLOS MOURA;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29515/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002122440  
 Contratado: (265020/6) LEILA SEBASTIANA DE MESQUITA FRANCA  
 CPF: 018.815.931-26  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29516/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002123349  
 Contratado: (265616/2) CAMILA RAMOS TEIXEIRA  
 CPF: 025.538.552-81  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29517/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002138921  
 Contratado: (268522/1) GIOVANI LINIQUER FERREIRA DA COSTA  
 CPF: 028.683.161-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29518/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002114381  
 Contratado: (268522/2) GIOVANI LINIQUER FERREIRA DA COSTA  
 CPF: 028.683.161-90  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29519/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002107351  
 Contratado: (268542/1) LUIZ GUSTAVO DA SILVA AVILA  
 CPF: 021.989.781-64  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29520/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002130952  
 Contratado: (268616/1) CLAUDIA DE FATIMA LIMA;CPF:913.319.001-15;Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:ABERTURA DE TURMA;Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO;Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29521/2016 DE: 24/03/2016  
 Processo Nº: 1000002135603  
 Contratado: (269099/1) LENILDA BARBOSA RONCALLI DE BRITO  
 CPF: 501.183.746-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29522/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002111069

Contratado: (269133/1) LUCIMEIRE MARIA DE SOUSA; CPF: 022.258.541-22; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (176770) E. E. JARAGUA; Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29523/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002114499

Contratado: (269199/1) FURTUATO TOMAZ SILVA; CPF: 619.572.672-91; Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (184586) E. E. MANOEL DE BARROS; Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29524/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002162069

Contratado: (269321/1) ELIANA RITA DE SOUZA; CPF: 811.776.231-53; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H Hab.: BACHARELADO EM DIREITO; Motivo: Un. Adm: (146242) SUPERINT. DE GESTÃO ESCOLAR; De: 09/03/2016 a 31/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29525/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002103951

Contratado: (269322/1) ELIANE FERREIRA NETO; CPF: 972.062.611-91; Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL; Ref: A-001; CH: 30H Hab.: ENSINO MÉDIO - NÃO PROFISSIONALIZANTE; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (045810) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE GAUCHA DO NORTE; De: 15/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Perminio Pinto Filho  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29526/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002103434

Contratado: (3475/10) CIRLENE SANTOS NASCIMENTO

CPF: 203.711.521-00

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29527/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002131734

Contratado: (36451/39) ALDENORA BOABAD DE BRITO

CPF: 568.248.311-15

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29528/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002105432

Contratado: (36642/49) ALESSANDRA ARANDA OLIVEIRA RIVAROLA RIBEIRO

CPF: 522.673.851-04

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29529/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002119695

Contratado: (36868/45) ROSALIA DA GUIA DOS SANTOS

CPF: 396.088.591-15

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29530/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002114842

Contratado: (43759/24) MARINALVA FERREIRA VENTURA

CPF: 593.881.961-04

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29531/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002113508

Contratado: (45077/24) ANA MARIA DE ARRUDA

CPF: 502.493.631-00

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (153877) E.E. TEREZA CONCEIÇÃO DE ARRUDA

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29532/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002105462

Contratado: (54319/55) GILMA FERNANDES MORAES

CPF: 593.812.991-53

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013129) E.E. VERENA LEITE DE BRITO

Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29533/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002122611

Contratado: (60045/10) LORYZA RODRIGUES BARBOSA; CPF: 367.120.781-72; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 20H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA; Motivo: VACÂNCIA; Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29534/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002097823

Contratado: (62690/5) SILVANA DE SOUZA PEREIRA BERTO; CPF: 793.919.311-20; Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO; Ref: B-001; CH: 10H

Hab.: LICENCIATURA PLENA EM MATEMATICA; Motivo: DATA INICIAL; Un. Adm: (173541) E.E. PROFª ELIZABET EVANGELISTA PEREIRA; De: 11/02/2016 a 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29535/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002121921

Contratado: (65780/14) QUEZIA DE SOUZA AZAMBUJA MORAES

CPF: 615.544.801-91

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES

Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29536/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002118856

Contratado: (70629/23) VILLMA VERA MENDES

CPF: 775.453.621-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO

Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29537/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002162060

Contratado: (76399/5) MILTON MENDONCA JAQUEIRA FILHO; CPF: 257.197.420-34; Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050; Ref: A-001; CH: 40H

Hab.: BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL; Motivo: Un. Adm: (146340) SUPERINT. DE ACOMPANH. E MONITOR. DA ESTRUT. ESCOLAR; De: 15/02/2016 a 31/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Perminio Pinto Filho

Secretário de Estado de Educação



O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29538/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002109182  
 Contratado: (76433/30) MARIA DE FATIMA DA SILVA  
 CPF: 837.338.339-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29539/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002107707  
 Contratado: (78775/11) MARIA DAS GRACAS SILVA  
 CPF: 593.512.091-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29540/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002110950  
 Contratado: (83000/24) ELAYNE FERREIRA DO NASCIMENTO NUNES  
 CPF: 594.833.771-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012246) E.E. DOM BOSCO  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29541/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002129726  
 Contratado: (90254/64) VALMIRIA ALMEIDA FIDELIS  
 CPF: 514.473.631-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 Em: 23/12/2016

CONTRATO/SEDUC/29542/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002119238  
 Contratado: (99438/50) SONIA BARROS ROCCI DOS SANTOS  
 CPF: 790.886.511-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
 Em: 23/12/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/29543/2016 DE: 24/03/2016

Processo Nº: 1000002147661  
 Contratado: (99877/18) ELAINE CRISTINA DE PAULA BALDO  
 FERES;CPF:256.340.618-81;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF.  
 HABILITADO;Ref:B-001;CH: 17H  
 Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/LING.PORTUGUESA/LITERATURA;Motivo:DATA  
 FINAL;Un. Adm:(010898) CEJA PROF. ALFREDO MARIEN;De:24/02/2016 a  
 23/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00436/2016 DE:  
 24/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002162894

Nome: (115705/13) ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 15/03/2016 Até08/07/2016

Processo N.: 1000002162899

Nome: (115705/14) ELIS MARCIA VENANCIO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 15/03/2016 Até08/07/2016

Processo N.: 1000002162218

Nome: (232127/23) STELA ANTUNES DA ROZA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 04/01/2016 Até14/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00437/2016 DE:  
 24/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000002165176

Nome: (208399/18) ANDREIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 21/03/2016 Até19/04/2016

Processo N.: 1000002165179

Nome: (208399/20) ANDREIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 21/03/2016 Até19/04/2016

Processo N.: 1000002165182

Nome: (208399/21) ANDREIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 21/03/2016 Até19/04/2016

Processo N.: 1000002166515

Nome: (208399/19) ANDREIA CRISTINA DA SILVA FIGUEIREDO SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011720) E.E. UNIAO E FORÇA  
 A Partir de: 21/03/2016 Até19/04/2016

Processo N.: 1000002166167

Nome: (255694/21) DAYANNE DA SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARÇO  
 A Partir de: 10/03/2016 Até17/03/2016

Processo N.: 1000002166640

Nome: (238154/10) LOYHANE MAMEDIO DE FREITAS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
 A Partir de: 22/02/2016 Até22/03/2016

Processo N.: 1000002166643

Nome: (238154/9) LOYHANE MAMEDIO DE FREITAS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRAPE  
 A Partir de: 22/02/2016 Até22/03/2016

Processo N.: 1000002166743

Nome: (218314/16) RENATA LUZIA CONSTANTINO SILVA AVANCI  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA  
 A Partir de: 14/03/2016 Até29/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00438/2016 DE:  
 24/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113452/4) ALESSANDRA PENA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 27/01/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (105224/17) ALZIRA LEHN DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 12/02/2016 Até25/02/2016

Processo N.:

Nome: (69602/30) ANGELA CRISTINA CASSIANO CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 27/01/2016 Até27/02/2016

Processo N.:

Nome: (20713/1) ANTONIO MARTINS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
 A Partir de: 02/03/2016 Até30/05/2016

Processo N. :  
 Nome: (39404/5) CARLOS ROSA PIRES  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
 A Partir de: 07/02/2016 Até06/04/2016

Processo N. :  
 Nome: (45715/7) CARMELITA RUTH DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
 A Partir de: 04/03/2016 Até02/05/2016

Processo N. :  
 Nome: (227215/1) CECILIA SILVA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 09/03/2016 Até07/04/2016

Processo N. :  
 Nome: (56603/49) CICERA BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 03/03/2016 Até22/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (125745/9) CLAUDIA REGINA GARRIDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
 A Partir de: 11/03/2016 Até31/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (17238/1) CLAUDIONOR ALVES VIANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 07/03/2016 Até31/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (87961/1) DARSONE MARTINS LIMA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 14/03/2016 Até18/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (45076/6) EDILENE TEREZA PONTES BORIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
 A Partir de: 17/02/2016 Até17/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (89945/31) EDNA MARIA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 17/03/2016 Até31/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (85783/1) ELIANE BEDIN  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015059) E.E. Cel. JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 14/02/2016 Até13/05/2016

Processo N. :  
 Nome: (59262/37) FELICIA LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
 A Partir de: 19/03/2016 Até02/04/2016

Processo N. :  
 Nome: (215938/3) GENICE WENTZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 16/02/2016 Até15/04/2016

Processo N. :  
 Nome: (23405/1) GILBERTO DIAS ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
 A Partir de: 02/03/2016 Até30/05/2016

Processo N. :  
 Nome: (211031/9) JANI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (068713) E.E. VANDERLEI CECATTO  
 A Partir de: 17/03/2016 Até15/04/2016

Processo N. :  
 Nome: (63367/30) JERSIRA POLETTI DE LA BANDEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 15/02/2016 Até15/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (257980/1) LAURA EMANUELE DA CRUZ MIRANDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 04/03/2016 Até09/05/2016

Processo N. :  
 Nome: (88004/1) LECY CARMO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 16/02/2016 Até16/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (137974/7) LINDOMAR VIEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES

A Partir de: 05/03/2016 Até03/05/2016

Processo N. :  
 Nome: (143680/6) LIRIA CLARA CAMPOS BARBOSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO  
 A Partir de: 02/02/2016 Até02/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (253088/1) MARA RAMALHO MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012360) CEJA LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 07/03/2016 Até21/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (75381/12) MARIA CRISTINA DALOLIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 15/02/2016 Até25/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (97295/1) MARIA HELENA DELGADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 A Partir de: 29/02/2016 Até14/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (43943/4) MARIA HELENA GABRIEL DE SOUZA PANKOWSKI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 08/03/2016 Até06/05/2016

Processo N. :  
 Nome: (40740/1) MARIONISE ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 12/03/2016 Até10/04/2016

Processo N. :  
 Nome: (145065/13) MARIVALDO SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 21/03/2016 Até04/04/2016

Processo N. :  
 Nome: (85051/1) MARLETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011517) E.E. ARTUR DA COSTA E SILVA  
 A Partir de: 24/02/2016 Até24/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (84291/1) PATRICIA CARLA ALGAYER  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 13/02/2016 Até13/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (233823/1) REGINA APARECIDA FREITAS DA COSTA DINIZ  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/03/2016 Até30/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (241905/1) ROSANGELA GOMES DE CAMPOS SOUSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 08/03/2016 Até06/05/2016

Processo N. :  
 Nome: (125115/6) SILDOMAR ALVES OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO  
 A Partir de: 24/02/2016 Até24/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (87367/1) SILVELI JUSTINA FRANCA ALVES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
 A Partir de: 16/03/2016 Até13/06/2016

Processo N. :  
 Nome: (84273/1) SONIA PIRES TEODORO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
 A Partir de: 12/02/2016 Até12/03/2016

Processo N. :  
 Nome: (120952/4) SONIA RAMOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA  
 A Partir de: 19/02/2016 Até28/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00439/2016  
 24/03/2016

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (44565/1) MARLY CHAPADENSE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011371) E.E. Sen. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 18/02/2016 Até18/03/2016

Processo N.:  
 Nome: (226319/1) PRISCILA DE CASSIA ROSA DIAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011843) E.E. Dep. FRANCISCO VILANOVA  
 A Partir de: 02/03/2016 Até31/03/2016

Processo N.:  
 Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES DUARTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (163694) CEJA CREUSLHI DE SOUZA RAMOS  
 A Partir de: 29/02/2016 Até29/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00440/2016 DE:  
 24/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (109255/12) IVANICE VARGENS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
 A Partir de: 19/01/2016 Até16/07/2016

Processo N.:  
 Nome: (84039/25) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 07/03/2016 Até02/09/2016

Processo N.:  
 Nome: (84039/26) ROSECLE OLIVEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
 A Partir de: 07/03/2016 Até02/09/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00441/2016 DE:  
 24/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002166797  
 Nome: (141362/1) CASSIO JOAO LOURENCO DOS REIS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 12/09/2007 Ate 11/09/2012  
 A Partir de: 15/02/2016 Ate 15/03/2016

Processo N.: 1000002166739  
 Nome: (49900/6) EDNA DE LAET FERREIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2005 Ate 06/02/2010  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002011020  
 Nome: (4649/1) FATIMA MARIA DE SIQUEIRA CALDAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 15/02/2008 Ate 14/02/2013  
 A Partir de: 01/10/2015 Ate 30/10/2015

Processo N.: 1000002166819  
 Nome: (50597/3) GERMANA ROJAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 25/10/2001 Ate 24/10/2006  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 30/04/2016

Processo N.: 1000002166763  
 Nome: (49328/7) GLEIBIANE SILVA DAVID  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 31/03/2016 Ate 28/06/2016

Processo N.: 1000002166857  
 Nome: (33456/1) JANE IMMICH

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 14/07/2003 Ate 13/07/2008  
 A Partir de: 29/01/2016 Ate 27/04/2016

Processo N.: 1000002166573  
 Nome: (61047/8) JORGE MARTINHO CIOTTI  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2000 Ate 13/03/2005  
 A Partir de: 17/04/2007 Ate 15/07/2007

Processo N.: 1000002166840  
 Nome: (38443/1) LAERTE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 16/05/2010 Ate 15/05/2015  
 A Partir de: 02/03/2016 Ate 30/05/2016

Processo N.: 1000002166928  
 Nome: (5199/1) MANOEL RODRIGUES LEITE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 10/08/2006 Ate 09/08/2011  
 A Partir de: 04/04/2016 Ate 03/05/2016

Processo N.: 1000002166563  
 Nome: (85901/1) MARCIA GRACIELA LUFT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 12/04/2016 Ate 10/07/2016

Processo N.: 1000002166893  
 Nome: (39610/9) MARIA DE LOURDES VETTORAZZI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002166717  
 Nome: (55593/3) MAXIANA AUGUSTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002166754  
 Nome: (76644/2) RENATO JESUS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002166700  
 Nome: (60033/3) SANDRA REGINA MARCATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 15/02/2016 Ate 14/05/2016

Processo N.: 1000002166904  
 Nome: (212353/4) VALDICEIA MOREIRA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Qüinqüênio de Referência: 20/08/2009 Ate 19/08/2014  
 A Partir de: 01/04/2016 Ate 29/06/2016

Processo N.: 1000002166590  
 Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 21/01/2010 Ate 20/01/2015  
 A Partir de: 31/03/2016 Ate 28/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00442/2016 DE:  
 24/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 1000002109930  
 Nome: (99244/1) ELIEDJA BARROS CAMPOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Qüinqüênio de Referência: 19/03/2007 Ate 18/03/2012  
 A Partir de: 22/03/2016 Ate 19/06/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00443/2016 DE:  
 24/03/2016

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 67852/2016  
 Nome: (227100/1) ADRIANA SILVA LADISLAU  
 Qüinqüênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016



Qtde Dias: 90

Processo N.: 67799/2016  
 Nome: (141995/14) ALESSANDRA BERNOBIC DA SILVEIRA POQUIVIQUI  
 Quinquênio: 25/01/2011 Ate 24/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65947/2016  
 Nome: (227829/1) ALESSANDRA REGINA BONFADINI DA SILVA  
 Quinquênio: 28/01/2011 Ate 27/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 67912/2016  
 Nome: (227318/1) ALEXANDRA FERREIRA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 67932/2016  
 Nome: (226989/1) CLEBER SEVERINO GUEDES  
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 67874/2016  
 Nome: (138152/8) CLEUSA ALVES DE CARVALHO LIMA  
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66237/2016  
 Nome: (120962/13) CRISTIANE ALVES DA SILVA REZENDE  
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 67029/2016  
 Nome: (50542/4) CRISTINA LEONETI KLAUS ALEXANDRE  
 Quinquênio: 14/01/2011 Ate 13/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 67110/2016  
 Nome: (144374/3) FLAVIO JUSTINO FEO  
 Quinquênio: 22/06/2009 Ate 21/06/2014  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 67076/2016  
 Nome: (91175/3) ILDA FILOMENA DOS SANTOS  
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 67153/2016  
 Nome: (62504/6) JOSE GERALDO DA SILVA  
 Quinquênio: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 64356/2016  
 Nome: (64356/26) MARCOS ROGERIO BRAGUINI GUERRA  
 Quinquênio: 21/01/2011 Ate 20/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66200/2016  
 Nome: (227131/1) MARIA FERNANDA DA SILVA PEREIRA MAGALHAES  
 Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 66016/2016  
 Nome: (227059/1) MARIA GENILDA FELIX  
 Quinquênio: 31/01/2011 Ate 30/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 31012016  
 Nome: (144755/6) MELQUIADES PACHECO DOS REIS  
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65934/2016  
 Nome: (224085/6) MICHELE PRISCILA DA SILVA  
 Quinquênio: 20/01/2011 Ate 19/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 67901/2016  
 Nome: (227044/1) PAULO CESAR PEREIRA  
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 70969/2016  
 Nome: (35454/1) REGINA BENEDITA DE SOUZA  
 Quinquênio: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65832/2016  
 Nome: (92290/13) RITA DEUSDETE BRUNO DE FIGUEIREDO  
 Quinquênio: 04/02/2011 Ate 03/02/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 67916/2016  
 Nome: (222433/3) SIDIANE FAE BREMIDE  
 Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 65939/2016  
 Nome: (87834/2) WELTEMAN LOPES NEVES  
 Quinquênio: 13/01/2011 Ate 12/01/2016  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Perminio Pinto Filho  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00055/2016 DE: 24/03/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (255126/1) MARCELLE ROMANA CORREA DE ARRUDA GUEDES  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (182982) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 A Partir de: 11/03/2016 Até25/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Valdiney Antonio de Arruda  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00056/2016 DE: 24/03/2016

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
 Nome: (241092/1) ANDREA TREVIZAN SEGOVIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
 Un. Adm: (140490) GER. DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
 A Partir de: 18/02/2016 Até15/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Valdiney Antonio de Arruda  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

## SECITECI

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

O Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITECI/00141/2 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 126800/2016  
 Contratado: (139750/7) LIGIA FERNANDES GONCALVES DOS ANJOS  
 CPF: 013.859.601-83  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: B-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA  
 S  
 A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00142/2 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 120404/2016  
 Contratado: (265035/4) JONATHAN GIESE  
 CPF: 023.410.461-93  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145602) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.DE SINOP  
 A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

CONTRATO/SECITECI/00143/2 DE: 24/03/2016  
 Processo N°: 126385/2016  
 Contratado: (269319/1) CARINE SCHMITT GREGOLIN  
 CPF: 029.908.411-64  
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (145653) DIR.ESC.TÉC.EST.DE EDUC.PROFIS.E TECN.TANGARÁDA  
 S  
 A Partir de: 21/03/2016 Até20/03/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Luzia Helena Trovo Marques de Souza  
 Secretária de Estado de Ciencia e Tecnologia

## SEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00022/2016 DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (242135/1) THAIZ HELENA LEO CARRANZA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (187356) COORD. DE ORÇAMENTO  
 A Partir de: 29/01/2016 Até26/07/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
 Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho  
 Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES**

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00171/2016

DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 110016/2016

Nome: (93947/1) ADRIANA ALBUQUERQUE  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (94499/1) ADRIANA DA COSTA FEITOSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94859/1) AILTON CELSO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (117053/1) ALEX DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94491/1) ALEXANDRE CORREA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (96175/1) ANDREA FERREIRA ABRANCHES SOARES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94488/1) ANTONIA CESARIA ALMEIDA NERIS DE ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (113100/1) ANTONIO BENEDITO VIEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (113084/1) APARECIDA DOS SANTOS SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94651/1) ARACI SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (95518/1) AUGUSTA LUIZA DA SILVA PAESANO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94419/1) AVELINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (74965/3) BENTA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (41705/2) BERTA CEBALHO DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 13/02/2016 Até13/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (50562/3) CATARINO FELIX DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (96672/1) CELI ALVES NEVES LEAL DE PAULA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94017/1) CLAUDINEY PAIAO  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (118381/1) CLEONICE MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (118340/1) DIONETE MARIA DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (66862/2) EDEMILSON JOSE LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94371/1) EDILEUDA PEREIRA MONTEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (57204/10) EDNA DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 17/02/2016 Até17/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (90499/3) EDVALDO DE ARRUDA PAEZANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 28/02/2016 Até28/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (113070/1) ELI CONCEICAO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (90159/1) ELIANE CLAUDIA DA SILVA LEITE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 16/02/2016 Até16/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (117041/1) ELISABETE BARRETO DE MENEZES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94433/1) ELIZABETE DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (95172/1) ELNISIA MARIA SABINO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (25642/2) ELSA MEDINA MARCAL

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (95525/1) ERIKA PERES FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (118343/1) ERLITA INEZ DE LEMES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (98704/1) EUNICE GONCALVES DE LIMA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

**SUS**

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (113116/1) EUZA MARIA MENDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94086/1) FERNANDO DE MIRANDA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (101198/1) FRANCISCO RAMOS HURTADO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (41727/2) GILZA MARIA DA SILVA FREIRA CORDEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (95448/1) GLORIA FERREIRA MENDES MARTINS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94446/2) GUIOMAR CRISPIN

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 06/02/2016 Até06/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (118385/1) HELTON RIDLEY DE FREITAS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (117324/1) HORACIO CUSTODIO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 28/02/2016 Até28/02/2016



Processo N.: 110016/2016

Nome: (94856/1) IRACILDA MARIA DE BARROS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 14/02/2016 Até14/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (96204/1) JANETH MARTINS CASTANHO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (80558/2) JOAO APARECIDO BARBOSA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 681890/2015

Nome: (94036/1) JOAO CARLOS RONDON DE LIMA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/04/2015 Até01/04/2015

Processo N.: 110016/2016

Nome: (114087/1) JOAO FRANCISCO SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (117335/1) JOAO SIDNEY PETRONILHO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 15/02/2016 Até15/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (113092/1) JOCILDA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (93125/2) JOEL ALVARENGA BATISTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94074/1) JOSEFA DORALICE DE SOUZA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (115812/1) JUAREZ RODA JUNIOR

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 19/02/2016 Até19/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (80441/2) JULIANA DUARTE FERREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94512/1) KELLY APARECIDA BRUNO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (97063/1) LAELCIO JOSE DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 13/02/2016 Até13/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (87472/4) LIDIANE GERLACH

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94510/1) LOIDEMAR FERREIRA TOLEDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94509/1) LOURIVAL SANTANA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 25/02/2016 Até25/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (90537/1) LUCELLEUZY DA COSTA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

A Partir de: 10/02/2016 Até10/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (95107/1) LUCIANA DE FATIMA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (48543/3) LUIZ MARIANO PLA LEVY

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (93310/1) MAGALY BANDEIRA BISPO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94526/1) MARCELINA MENDES DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94460/1) MARCELIZE DA SILVA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (95492/1) MARCIA PEREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (93967/1) MARCILENE MORAES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94475/1) MARCILENE RAMOS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 11/02/2016 Até11/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94035/1) MARCIO BARROS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 18/02/2016 Até18/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (97066/1) MARCIO JOSE ALVES SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 10/02/2016 Até10/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (94524/1) MARGARETHE DE OLIVEIRA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94452/1) MARGARIDA RIBEIRO DE MORAIS SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94530/1) MARIA APARECIDA NEGRETTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 06/02/2016 Até06/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (41693/2) MARIA DALVA AMARAL DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94461/1) MARIA DE LOURDES BRAGA MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (89271/3) MARIA EMILIA JANELLA ALVES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (97521/1) MARIA HELENA DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (90544/1) MARIA IEDA MACEDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94473/1) MARIA JOSE DE SOUZA DA SILVA MUNIZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (118511/1) MARIA LUIZA CORTEZ GADOTTI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (94527/1) MARIETE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

SUS

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (95111/1) MARILCE DIVINA PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94415/1) NERCI MARIA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 110016/2016

Nome: (114009/1) NIVALDETH BORGES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU

SUS

A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94000/1) NORBERTO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (94416/1) ODITHE LUCATELLI CURVO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 110016/2016  
 Nome: (114616/1) PEDRO VICENTE DE FREITAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (94504/1) REGINA ANGELICA CRUZ COELHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (100802/1) RINALDO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 110016/2016  
 Nome: (110689/1) ROGERIO DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (94067/1) RONALDO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (93997/1) ROSA HELENA MASJIONE  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 04/02/2016 Até04/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (95601/1) SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 21/02/2016 Até21/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (93970/4) SIDIMAR MARTINS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 110016/2016  
 Nome: (93170/1) TEMIS BEATRIZ MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (94417/1) VALDIENE DA SILVA BARROS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 09/02/2016 Até09/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (94383/2) VALDIR LUIS DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 07/02/2016 Até07/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (94425/1) VALDSON ANDRE CAMPOS ROSA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 20/02/2016 Até20/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (115452/1) VANDA NEVES DE ALMEIDA CRUZ  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (94062/1) VERA ALICE MARTINEZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (104451/1) VERA MILEIDE TRIVELLATO GRASSI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 110016/2016  
 Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 05/02/2016 Até05/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 01/02/2016 Até01/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (63979/1) WALTER ALVES AMORIM SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.  
**FONTES**  
 A Partir de: 03/02/2016 Até03/02/2016

Processo N.: 110016/2016  
 Nome: (110680/1) WELDO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 16/02/2016 Até16/02/2016

Processo N.: 109600/2016  
 Nome: (91206/1) WILMA APARECIDA MENDES MARTINS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS



Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 15/02/2016 Até15/02/2016

Processo N.: 109600/2016

Nome: (93993/1) YOLANDA DE SOUZA RIBEIRO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR.ANTONIO CARLOS S.

**FONTES**

A Partir de: 02/02/2016 Até02/02/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00172/2016

DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81116/1) GENE KRUPA DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (136930) GER. ADMINISTRATIVA DO CRIDAC

A Partir de: 28/02/2016 Até27/05/2016

Processo N.:

Nome: (53972/2) ISOLINA SOLANGE DIAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (154601) GER.DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA DO MT

**LABORATÓRIO**

A Partir de: 26/02/2016 Até26/03/2016

Processo N.:

Nome: (115805/1) KATIUSCIA CRISTINA MOURA PEREIRA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191345) COORD. DE PROCESSOS DE AQUISIÇÕES

A Partir de: 04/03/2016 Até23/03/2016

Processo N.:

Nome: (43058/1) MIRIAM DORES SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA

**COMPLEX.**

A Partir de: 09/03/2016 Até28/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00173/2016

DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (42299/1) SIRLENE MARIA ALVES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (179108) COORD. DE PROVIM., MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO

A Partir de: 15/01/2016 Até14/03/2016

Processo N.:

Nome: (28239/1) TEREZA CAROLINA DA SILVA OLIVEIRA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL

A Partir de: 18/03/2016 Até07/05/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00174/2016

DE: 24/03/2016

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 105385/2016

Nome: (51468/1) ARNALDO BORGES FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Quinquênio de Referência: 18/08/1997 Ate 17/08/2002

A Partir de: 21/03/2016 Ate 19/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00087/2016

DE: 24/03/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (253946/1) LUCIANE CRISTINA ROSWALKA

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 21/02/2016 Até13/03/2016

Processo N.:

Nome: (225095/1) PAULA JEOGEEA DE SOUZA CAMPOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 07/03/2016 Até21/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00088/2016

DE: 24/03/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (131923/1) CAMYLA PIRAN STIEGLER LEITNER

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 15/02/2016 Até12/08/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.

Ana Maria Di Renzo

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00089/2016

DE: 24/03/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 608/2016

Nome: (131917/1) ADRIANA FERNANDES DE BARROS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 17/08/2006 Ate 16/08/2011

A Partir de: 27/07/2016 Ate 25/08/2016

Processo N.: 217/2016

Nome: (55163/6) ELISANGELA PIRES DA SILVA DE AMORIM  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 01/03/2009 Ate 28/02/2014  
A Partir de: 02/05/2016 Ate 30/07/2016

Processo N.: 0609/2016

Nome: (82304/1) JESUINO ARVELINO PINTO  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 03/04/2004 Ate 02/04/2009  
A Partir de: 27/07/2016 Ate 25/08/2016

Processo N.: 617/2016

Nome: (65321/1) LUIZA BERNADETE FARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Quinquênio de Referência: 23/04/2002 Ate 22/04/2007  
A Partir de: 14/05/2016 Ate 12/06/2016

Processo N.: 611/2016

Nome: (135322/1) RUBENS JOSE BEDIN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Quinquênio de Referência: 22/03/2010 Ate 21/03/2015  
A Partir de: 01/08/2016 Ate 29/10/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00090/2016

DE: 24/03/2016

O Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 134655/2016

Nome: (53926/2) CLEUZA RAMOS DOURADO  
Quinquênio: 06/03/2011 Ate 05/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 87711/2016

Nome: (128855/1) JAIME MACEDO FRANCA  
Quinquênio: 13/03/2011 Ate 12/03/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 60949/2016

Nome: (90651/2) JOCINEI SILVA DE MIRANDA  
Quinquênio: 02/01/2011 Ate 01/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 123232/2016

Nome: (104877/3) MAURICIO FERNANDO FULGENCIO  
Quinquênio: 13/03/2011 Ate 12/03/2016  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Ana Maria Di Renzo  
Reitora-Presidente da FUNEMT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00118/2016

DE: 24/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: CI132/16

Nome: (111336/2) FLAVIA METELLO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149012) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 11/03/2016 Até11/03/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00119/2016

DE: 24/03/2016

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 137622/2016

Nome: (80094/4) ELUSA PINHEIRO CLAROS  
Quinquênio: 01/02/2011 Ate 31/01/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 138029/2016

Nome: (227379/1) LEID MARIANA MARQUES  
Quinquênio: 02/02/2011 Ate 01/02/2016  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 140364/2016

Nome: (79786/1) SUZY MARA DA SILVA  
Quinquênio: 02/06/2009 Ate 01/06/2014  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Guilherme Linares Nolasco  
Presidente do INDEA

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00090/2016

DE: 24/03/2016

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (139097/1) MAURICIO COELHO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103322) 3ºBARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 22/01/2016 Até25/01/2016

Processo N.:

Nome: (4460/1) TERESINHA DE FATIMA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103365) 5ºVÁRZEA GRANDE  
A Partir de: 13/03/2016 Até11/04/2016

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2016.  
Rogers Elizandro Jarbas  
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

**LICITAÇÃO**

**SECRETARIAS**

**SEGES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO  
SUPERINTENDENCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DA ABERTURA DA SESSÃO DA  
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2015/SEGES**

A Superintendência de Aquisições Governamentais vem a público informar que a sessão de abertura da Tomada de Preços nº. **003/2015/SEGES**, marcada para ser realizada em 28.03.2016, cujo objeto é a **Contratação, sem ônus ao Governo do Estado de Mato Grosso, empresa especializada na prestação de serviços de administração de margem consignável e controle de consignações facultativas, com lançamento em folha de pagamento, disponibilização de sistema informatizado, treinamento e atendimento aos usuários do sistema, conforme especificações do Termo de Referência, será PRORROGADA para o dia 30/03/2016 às 09h00min (horário de Mato Grosso).**

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTA:** Sala 04 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP 78.050-970, Cuiabá - Mato Grosso.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** a partir de 24/02/2016, no site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições); dúvidas pelo email: [pregao@gestao.mt.gov.br](mailto:pregao@gestao.mt.gov.br) - tel. 0XX-65-3613-3674.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

Agezandro Costa de Abreu

**Superintendente de Aquisições Governamentais - SEGES/MT**

**SEMA****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2015/SEMA/MT**

A Secretaria Executiva de Meio Ambiente, neste ato representada pela sua Pregoeira Oficial, **designada pela Portaria nº 332/2015/SEMA, publicada no D.O.E. do dia 16 de julho de 2015**, vem a público divulgar o resultado da sessão de licitação na Modalidade: **Pregão Eletrônico nº. 018/2015/SEMA/MT, Processo nº. 358146/2015**, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR)...”**, realizada nos dias 21/12/2015, às 14h02min e 16/03/2016 as 09:47 via sistema eletrônico, Sistema de Aquisições Governamentais -SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, como se segue:

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA                                     | VALOR FINAL (R\$) |
|------|---|-------------------|
| 01   | SOUZA & SANTOS LTDA.-ME<br>CNPJ: 10.014.760/0001/01   | R\$ 4.647,96      |
| 02   | LAICE DA SILVA PEREIRA-ME<br>CNPJ: 15.013.188/0001-80 | R\$ 6.780,00      |
| 03   |   | R\$ 7.080,00      |
| 04   |   | R\$ 6.180,00      |
| 05   |   | R\$ 7.380,00      |
| 06   |   | R\$ 3.000,00      |
| 07   |   | R\$ 27.840,00     |

A Secretária Executiva de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico nº. 018/2015/SEMA, **processo licitatório nº 358146/2015** nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10.520/2002, cujo objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS E ALIMENTAÇÃO (ALMOÇO E JANTAR)...”**, para as empresas SOUZA & SANTOS LTDA.-ME CNPJ: 10.014.760/0001/01 e LAICE DA SILVA PEREIRA-ME CNPJ: 15.013.188/0001-80, nos lotes e valores constantes no quadro acima.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**EMMANUELLE SILVA SANTOS**  
Pregoeira Oficial

**MARIA FERNANDA CÔRREA DA COSTA**  
Secretária Executiva de Meio Ambiente  
SEMA/MT

**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -  
SINFRA/MT.****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.01/2016**

PROCESSO N.48831/2016 - Objeto: Chamamento Público aberto aos interessados para Renovação ou Emissão de Registros Cadastrais para participarem de Licitações Públicas para Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso. O cadastro ficará aberto permanentemente num período válido de até 12 meses. Edital disponível a partir do dia 24/03/2016, de 8 às 12 horas e de 14 às 17 horas. Endereço: rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo, CUIABÁ - MT., Cep n.78.049.906, Secretaria de Infraestrutura - Superintendência de Aquisições e Licitações e site [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br) . Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br).

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA  
(ORIGINAL ASSINADO)

**ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA -  
SINFRA/MT****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO N. 592126/2015 - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N.03/2016 - Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de supervisão regional (lotes 01 a 05), e de gerenciamento e controle tecnológico (lote 06) de obras na malha rodoviária (pavimentada e não pavimentada) e aeródromos do Estado de Mato Grosso. Total de Lotes licitados: 06; Edital: 24/03/2016, de 8 às 12 horas e de 13 às 17 horas. Endereço: rua Engenheiro Edgar Prado Arze, S/N, Centro Político Administrativo, CUIABÁ - MT., Cep n.78.049.906, Secretaria de Infraestrutura e Logística - Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL. Ou, pelo endereço eletrônico [www.sinfra.mt.gov.br](http://www.sinfra.mt.gov.br). A Entrega dos envelopes de habilitação, de propostas técnica e de preços à Comissão Especial de Licitação: **17/05/2016, às 9 horas** (horário de Mato Grosso). Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: [unial@sinfra.mt.gov.br](mailto:unial@sinfra.mt.gov.br).

**Engª Civil Marciane Prevedello Curvo**  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SAADS/SINFRA  
(ORIGINAL ASSINADO)

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

EXTRATO DO CONTRATO 001/2016/SEC

**PROCESSO:** 25386/2016/SEC - Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 023/2015/SEGES.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Cultura - SEC

**CONTRATADA:** Vinicius Beloto - ME - CNPJ: 11.644.975/0001-79

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2015, oriunda do Pregão Eletrônico nº. 006/2015/SEGES, para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Locação de Veículos, categorias diversas (sem motorista e sem combustível), com quilometragem livre, para atividades Administrativas, durante 12 (doze) meses consecutivos, em regime de empreitada por preço unitário, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Cultura - SEC.

**VALOR:** R\$ R\$ 52.751,88 (cinquenta e dois mil, setecentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos).

**VIGÊNCIA:** Doze meses

**DATA:** 17/03/2016

**SECID****SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 17.436/2016/SECID**

O Secretário de Estado de Cidades, tendo emitido o **TERMO DE RATIFICAÇÃO** acostado no processo supra e com base nos documentos técnicos e jurídicos nos autos, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93 para contratação empresa para aquisição de material gráfico para atender demanda do gabinete da Secretaria de Estado das Cidades.

CONTRATADA: Novacap Gráfica e Painéis- CNPJ Nº 19.404.063/0001-31.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cidades

VALOR GLOBAL: R\$ 2.580.00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais).

Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

**EDUARDO CAIRO CHILETTO**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIDADES

Processo Administrativo nº 81.254/2016

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, justificativa do fornecedor e preço, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 81.254/2016, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica/SECID para contratar a empresa NP EVENTOS SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 07.797.967/0001-95, objetivando a



ASSINATURA ANUAL DE FERRAMENTA DE BANCO DE PREÇO para esta Secretaria de Estado das Cidades/MT.

Essa ratificação se fundamenta no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93. O valor global da contratação é de **R\$ 7.990,00(Sete mil novecentos e noventa reais)**, que será pago com recursos do Projeto/Atividade: 2007 -- Elemento de Despesa: 3.3.90.039.000 - Fonte: 100. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2016.

**EDUARDO CAIRO CHILETTO**  
Secretário de Estado das Cidades

**TERMO DA RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO Nº 571928/2015**

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. IV, da citada lei, a Dispensa da Licitação a favor da empresa A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.638.120/0001-07, no valor de R\$ 610.361,27 (Seiscentos e dez mil, trezentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), objetivando a contratação de empresa de engenharia visando à execução de obras de restauração de pavimento asfáltico e serviços complementares para melhorias das condições de trafegabilidade nas vias urbanas em torno das obras do VLT desde a estação Aeroporto até a ponte Júlio Muller sobre o Rio Cuiabá e Várzea Grande/MT.

Cuiabá, 24 de março de 2016.

**Eduardo Cairo Chiletto**  
Secretário de Estado das Cidades  
(Original Assinado)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT  
AVISO DE RESULTADO - LEILÃO Nº 001/2016  
PROCESSO: 56456/2016**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio do Presidente da Comissão de Leilão instituída pela Portaria nº 100/2016/GP/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento de todos os interessados o **RESULTADO DO LEILÃO Nº 001/2016**.

Objeto: **Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MT, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários por período superior a 02 (dois) anos, que deverão ser entregues à arrematante para separação, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este Edital e seus anexos.**

O presente certame foi DESERTO, termos da ata lavrada na sessão pública do dia 18/03/2016.

Após a publicação deste aviso, O DETRAN/MT deverá publicar novo edital, com eventuais alterações que julgar pertinentes.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2016.

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**  
Presidente da Comissão de Leilão - em exercício  
(original assinado)

**AVISO DE REABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2016/DETRAN-MT**

O **DETRAN-MT**, por meio de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 213/2015/GP/DETRAN/MT de 31 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de setembro de 2015, considerando que o lote 02 foi declarado DESERTO na última sessão, torna público para conhecimento dos interessados a reabertura do **Pregão Eletrônico nº 01/2016/DETRAN-MT exclusivamente para o lote 02**.

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo para atender a demanda da Escola Pública de Trânsito do DETRAN-MT, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG:** das 09:00hrs do dia 28/03/2016 até às 09:30hrs do dia 07/04/2016 (horário de Brasília).  
**INÍCIO DA SESSÃO:** às 10:00hrs do dia 07 de abril de 2016 (horário de Brasília).

**RETIRADA DO EDITAL:** - [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: Portal de Aquisições.  
**INFORMAÇÕES:** (0\*\*65)3615-4757 ou Fax: (0\*\*65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br).

Cuiabá-MT, 24 de março de 2016.

**LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO**  
Pregoeira

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2016/DETRAN/MT**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, **HOMOLOGA** nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/2006, o procedimento licitatório denominado **Pregão Eletrônico nº 01/2016/DETRAN/MT**, que tem por objeto a "**Aquisição de material de consumo para execução das ações educativas de trânsito para atender demanda do DETRAN/MT**", conforme especificações constantes no Edital e seus anexos.

| LOTE | RESULTADO  | CNPJ               | VALOR         |
|------|--|--------------------|---------------|
| 001  | LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA - EPP                     | 08.371.036/0001-93 | R\$ 21.128,00 |
| 003  | PROMO GRÁFICA EDITORA E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - ME | 14.034.336/0001-80 | R\$ 3.300,00  |
| 004  | MASTER UNIFORMES E BRINDES IND. E COM. LTDA          | 26.583.427/0001-53 | R\$ 15.389,00 |

Cuiabá, 24 de março de 2016.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 56456/2016  
LEILÃO Nº 002/2016**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente e do Presidente da Comissão de Leilão instituída pela Portaria nº 100/2016/GP/DETRAN-MT, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará licitação na modalidade **LEILÃO - Edital nº 002/2016**.

Objeto: **Leilão de sucatas e veículos automotores caracterizados como inservíveis, removidos, recolhidos ou apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e depositados nos pátios do DETRAN/MT, que foram abandonados, não procurados ou não reclamados por seus respectivos proprietários por período superior a 02 (dois) anos, que deverão ser entregues à arrematante para separação, descontaminação, prensagem, pesagem e encaminhamento a siderúrgicas para reciclagem, sendo vedado qualquer reaproveitamento de peças ou a separação de diferentes metais e/ou materiais, em conformidade com este Edital e seus anexos.** **Data e horário de realização da sessão pública do leilão:** dia 27/04/2016, às 09h00min, no auditório da sede do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Residencial Paiaguás, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

**Aquisição do Edital:** O Edital completo estará à disposição dos interessados no site do DETRAN/MT e também mediante solicitação direta à Gerência de Leilão, pelo telefone (65) 3615-4741 ou pelo e-mail [comissaoespecialdeleilao@detran.mt.gov.br](mailto:comissaoespecialdeleilao@detran.mt.gov.br).

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4741 - email: [comissaoespecialdeleilao@detran.mt.gov.br](mailto:comissaoespecialdeleilao@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 24 de março de 2016.

**ROGERS ELIZANDRO JARBAS**  
Presidente do DETRAN/MT  
(original assinado)

**ANTONIBER DA SILVA ASSUNÇÃO**  
Presidente da Comissão de Leilão - em exercício  
(original assinado)

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO Nº 027/2016 - PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 013/2016  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 002/2016 de 04 de janeiro de 2016, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA, FOSSAS SÉPTICA, APLICAÇÃO DE HERBICIDA E INSETICIDA, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos, sob critério menor preço por item, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para item/ lote(s) licitado(s): Item 11 - ASTRO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.155.644/0001-06, com o valor total final de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 - IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.315.247/0001-50, com o valor total final de R\$ 30.746,00 (trinta mil setecentos e quarenta e seis reais. Alto Garças - MT, 22 de março de 2016. Merques Ap. Xavier -Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

#### PROCESSO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2015 DO PREGAO PRESENCIAL SRP 023/2015

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que conforme o Decreto nº 3.391 de 19 de Setembro de 2001, o Município de Aripuanã faz a **ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 020/2015 DO PREGAO PRESENCIAL SRP 023/2015**, para aquisição de pá carregadeira. A empresa que se sagrou vencedora do referido certame foi a empresa: **ALFA - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 13.731.784/0001-70** com o valor total de R\$ 339.000,00 (Trezentos e Trinta e Nove Mil Reais). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e Pregoeira pelo fone (66) 3565.3900/3924/3919. Aripuanã - MT, 24 de Março de 2016.

**ANA CRISTINA DA SILVA - PREGOEIRA**

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº. 575/2015, torna público a **Aquisição de 02 (dois) veículos tipo pick up para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canarana-MT, conforme especificações do edital e anexos**, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **08/04/2016 às 08h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 07h30min às 17h30min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br). Canarana-MT., 24 de Março de 2016.

**Mari Ines Londero - Pregoeira Oficial**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016  
REGISTRO DE PREÇOS Objeto: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA

MERENDA E PARA A MANUTENÇÃO DAS CANTINAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT, torna público que no dia 11 de Abril de 2016, estará recebendo propostas, para abertura às 08h00min do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital estará disponível no site [WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR](http://WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR). Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (066) 3546-3100. Cláudia/MT, 24 de Março de 2016. JOAO BATISTA MORAES DE OLIVEIRA Prefeito Municipal. SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira Oficial

RC

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

#### AVISO DO PREGÃO Nº 006/2016

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículo automotor utilitário, tipo caminhonete zero km, 5 ocupantes, ano modelo 2016/2016, conforme condições e especificações, constante no edital e seus anexos. **Data:** 07/04/2016. **Horário:** credenciamento às 08h30min e às 09h00min horas abertura do Pregão (horário de Mato Grosso). **Local:** Sala de Reuniões, na sede desta Prefeitura Municipal de Dom Aquino - MT, situada na Avenida Cuiabá, n.º 143, centro, Município de Dom Aquino-MT. Edital informações à disposição dos interessados na sede da, no horário de expediente (07:00 às 13:00 ou pelos fones (0xx66) 3451-1127/1202, fax (0xx66) 3451-1236 ou e-mail: [licitacaopmda@gmail.com](mailto:licitacaopmda@gmail.com) . Dom Aquino-MT, 23 de março de 2016.

**WANUSA SOARES ALVES.** Pregoeira Oficial. K3

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

### AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2016

#### PREGÃO PRESENCIAL 012/2016

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO**, neste ato representado pelo prefeito municipal Excelentíssimo Senhor Humberto Bortolini, torna público, para conhecimento dos interessados, que: **Considerando** o atestado médico da pregoeira Juliane Presotto apresentado na presente data.

I - Fica adiada a sessão de abertura dos envelopes do referido Pregão Presencial para o dia 29 de março de 2016, as 08h30min na Prefeitura Municipal de Itiquira.

Itiquira, 24 de março de 2016.

**Humberto Bortolini**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2016

Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ANEXO DO EDITAL.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2016 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2016, cujo certame se deu às 09 hs do dia 22/03/2015; sagrou vencedora a seguintes proponentes: **ALIANÇA IMPORTAÇÃO E COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP** sagrou-se vencedora nos itens 01, 11, 13, 14, 16, 17 e 18, totalizando o valor global dos itens em R\$23.232,00 (vinte e três mil duzentos e trinta e dois reais), preço final. A empresa **PNEUS BARBOSA LTDA - ME** sagrou-se vencedora dos

itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12 e 15, totalizando o valor do itens em R\$: 126.474,00 (cento vinte e seis mil quatrocentos e setenta e quatro reais), preço final. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste/MT. 23 de Março de 2016

**Duilho Rabelo Boascivis**  
Pregoeiro Oficial

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR. A DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO E QUANTITATIVOS DA PRESENTE LICITAÇÃO CONSTAM DO ANEXO I DESTA EDITAL.** O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2016 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que no PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2016, cujo certame se deu às 09 hs do dia 23/03/2015; sagrou vencedora a seguintes proponentes: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ N.º 01.016.616/0001-13 sagrou-se vencedora nos itens 01, totalizando o valor global do item em R\$61.900,00 (sessenta e um mil novecentos reais), preço final. Maiores informações fone 0xx65 3228-1178.

Lambari D'Oeste/MT. 23 de Março de 2016

**Duilho Rabelo Boascivis**  
Pregoeiro Oficial

Publicar

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA - MT  
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO Nº  
044/2014

Objeto: Rescisão Amigável do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 044/2014, datado de 21 de Outubro de 2014, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de sinal (via rádio) para acesso à Internet através de Link dedicado para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Marcelândia/MT. Fica rescindo, a partir de 01/03/2016. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA. CONTRATADO: J.C. DIER DE CAMARGO - ME DATA ASSINATURA: 01/03/2016

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 024/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 08 de ABRIL de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS LABORATORIAIS SOROLÓGICOS, HEMATOLÓGICOS, IMUNOLÓGICOS, MICROBIOLÓGICOS E HORMONAIIS EM ATENDIMENTO SECRETARIA DE SAÚDE". Maiores informações através do Edital nº. 033/2016, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

##### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº. 06/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 15 DE ABRIL DE 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, a TOMADA DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, COM COMPROVADA CAPACIDADE TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA PARA CONSTRUÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. Maiores Informações

através do Edital nº. 034/2016, que esta disponível no site [www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/](http://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/) e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 24 de Março de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

##### AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 003/2016. Registro de Preços

A prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, através do pregoeiro e sua comissão de apoio, instituída pela portaria nº 020/2016/GAPRE 20 de janeiro de 2016, torna publico para o conhecimento de quantos possam interessar o resultado de LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2016 menor preço por item, cujo Objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELETRICAS, HIDRÁULICAS, TINTAS, FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT., a ser regido pela Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

- VENCEDOR dos itens 50, 66, 67, 71, 84, 88, 122, 167, 174, 182, 234, 237, 238, 239, 349 e 352 - EMPRESA COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 26.579.029/000-63. Valor total R\$ 53.324,00 (Cinquenta e três mil trezentos e vinte e quatro reais).

- VENCEDOR dos itens 64, 72, 114, 115, 120, 149, 155, 158, 178, 190, 229, 235, 236, 350, 355, 369, 386, 400, e 404, EMPRESA DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 37.227.550/0001-58. Valor total R\$ 32.384,50 (trinta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

- VENCEDOR dos itens 05, 12, 42, 45, 47, 56, 57, 58, 59, 61, 63, 68, 69, 70, 73, 82, 89, 90, 92, 94, 100, 108, 110, 112, 116, 123, 126, 131, 133, 135, 137, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 151, 152, 154, 162, 172, 175, 176, 181, 183, 187, 191, 192, 195, 196, 198, 200, 204, 205, 209, 215, 216, 219, 221, 224, 227, 228, 232, 233, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 252, 253, 254, 259, 261, 264, 266, 274, 281, 285, 288, 292, 295, 299, 302, 304, 305, 308, 317, 320, 322, 330, 331, 336, 338, 340, 342, 346, 348, 356, 358, 360, 362, 365, 368, 371, 374, 376, 378, 382, 387, 390, 392, 394, 395, 399, 410, 413, 419, 421, 423, 425, 427, 429, 430, 431, 435, 439, 441, 442 e 445 - EMPRESA RONIVAN ROSSINI - EPP, inscrito no CNPJ 19.909.006/0001-04. Valor total R\$ 145.420,40 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e vinte reais e quarenta centavos).

- VENCEDOR dos itens 01, 04, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 29, 30, 31, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 46, 49, 60, 62, 86, 87, 95, 96, 99, 101, 102, 105, 106, 113, 118, 125, 129, 130, 163, 169, 170, 171, 177, 188, 189, 193, 197, 199, 202, 207, 211, 212, 213, 217, 222, 223, 240, 250, 251, 255, 256, 263, 273, 284, 287, 290, 293, 296, 297, 298, 301, 303, 307, 310, 311, 313, 314, 315, 318, 327, 328, 329, 332, 337, 339, 341, 343, 347, 354, 363, 372, 389, 391, 407, 409, 412, 415, 416, 417, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 434, 436, 438 e 443 - AYRES GOMES MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito no CNPJ 03.103.014/0001-29. Valor total R\$ 129.449,70 (cento e vinte e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).

- VENCEDOR dos itens 02, 03, 06, 07, 08, 14, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 34, 36, 48, 51, 52, 53, 54, 55, 65, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 85, 91, 93, 97, 98, 103, 104, 107, 109, 111, 117, 121, 124, 127, 128, 132, 134, 136, 138, 139, 141, 143, 145, 147, 156, 157, 159, 160, 161, 164, 165, 166, 168, 173, 179, 180, 184, 185, 186, 194, 201, 203, 206, 208, 210, 214, 218, 220, 225, 226, 230, 231, 241, 242, 257, 258, 260, 262, 265, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 282, 283, 286, 289, 291, 294, 300, 309, 312, 316, 319, 321, 323, 324, 325, 326, 344, 345, 351, 353, 357, 359, 361, 364, 366, 367, 370, 373, 375, 377, 379, 380, 381, 383, 384, 385, 388, 393, 396, 397, 398, 401, 402, 403, 405, 406, 408, 411, 414, 433, 437, 440 e 444 - EMPRESA 3M COM. DE MAT. ELET. CONST. E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrito no CNPJ 04.347.124/0001-07. Valor total R\$ 173.142,95 (cento e setenta e três mil cento e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

- Itens fracassado: 32, 33, 119, 333, 334, 335 e 432.



Nova Maringá - MT, 24 de Março de 2016.

Atenciosamente

CLAUDIO MACIEL DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2016. Registro de preços

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, TINTAS, FERRAMENTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ-MT.

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Comissão de Apoio, HOMOLOGO o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Nova Maringá - MT, 24 de Março de 2016.

JOÃO BRAGA NETO  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2016 - REGISTRO DE PREÇOS** - Objeto: aquisição de medicamentos para distribuição gratuita da Farmácia Municipal. Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 07 de abril de 2016. Horário: 08h - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br, e no site oficial do município ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 23 de março de 2016.Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro**AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial Nº 038/2016**

O município de Nova Mutum, torna público a retificação no aviso de publicação que circulou no Diário Oficial do Estado ( IOMAT ) do dia 22/03/2016 e no Diário Oficial de Contas ( TCE ), do dia 24/03/2016, onde se Lê: Tipo: Menor preço por item, leia - se: "Tipo: Menor preço por lote. Nova Mutum/MT, 24 de março de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

**AVISO DE PUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2016 - Registro de Preços** Objeto: aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, ferramentas e equipamentos. Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 07 de abril de 2016. HORÁRIO: 14:00 horas - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, B. Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. EDITAL E ANEXOS: Deverá ser retirado pelo e - mail licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site do município, ou telefone \*\* 65 3308 5400. Nova Mutum - MT, 24 de março de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER.

Processo Administrativo 021/2016 Tomada de Preços N.º 001/2016

Aviso de Resultado

O Município de Santo Antônio do Leverger, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 004/2016, torna público, o resultado da licitação tomada de preços n.º 001/2016, do tipo "Menor Preço Global", regida pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, com suas alterações posteriores, e demais legislação aplicável, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução de restauração de pavimento

asfáltico na Avenida Santo Antônio. Nesta, sagrou-se vencedora a empresa Rodoservice Construções Ltda com o valor de global de R\$ 458.518,97 (quatrocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e dezoito reais e noventa e sete centavos). Santo Antônio do Leverger - MT, 24 de março de 2016. Lidiane Batista de Rezende. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09 EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2015.****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.840.707/0001-79.**Objetivo:** Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 062/2015 por mais 30 (trinta) dias, ou seja, de 09/03/16 a 08/04/16.

Fica majorado o valor do Contrato Administrativo nº 062/2015, aditando-se ao valor global inicial do contrato um percentual aproximado de 13,87% (treze vírgula oitenta e sete por cento), ou seja, R\$ 9.302,98 (nove mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos).

**Justificativa:** Justifica-se, segundo consta na Solicitação da Secretaria, porque na montagem do Equipamento houve aumento da quantidade de peças além daquelas listadas no orçamento original. Observamos que essas peças são essenciais para que o Equipamento tenha capacidade de operar com sua capacidade máxima nos trabalhos e a muita necessidade da mesma para os serviços diários da secretaria o não conserto acarretaria muito prejuízo pois o município possui duas esteira para manutenção do lixão e terraplanagem e manutenção das estradas vicinais, e uma só não dá conta da demanda da necessidade do município por isso a extrema necessidade do conserto da mesma. Foi anexado, também, Laudo Técnico da empresa justificando o aumento das peças.**Valor:** R\$ 9.302,98 (nove mil, trezentos e dois reais e noventa e oito centavos).**Vigência do contrato:** 01/02/2016 a 13/02/2016.**Modalidade:** Inexigibilidade nº 014/2015.**Secretaria:** Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09 EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2015.****Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E MILANI & MACHADO LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.204.777/0001-33.**Objetivo:** O prazo de execução da obra compreenderá o período de 26/03/2016 até 24/06/2016, e o prazo de vigência do contrato o período de 20/04/2016 até 19/07/2016. Fica majorado o valor do Contrato Administrativo nº 047/2015, aditando-se ao valor global inicial do contrato um percentual aproximado de 46,64% (quarenta e seis vírgula sessenta e quatro por cento), ou seja, R\$ 108.791,64 (cento e oito mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).**Justificativa:** justifica-se a prorrogação de que trata este aditivo, devido às paralisações por caso fortuito e força maior - essa ocorrência em meio à execução da obra retardou o término do empreendimento, tendo como força maior decorrente de eventos da natureza (fator chuva), ensejando a extensão do prazo de execução da obra por meio deste aditivo contratual. Importante mencionar que o índice pluviométrico ocorrido durante a execução da obra é de intensidade superior ao índice pluviométrico histórico da região. Diante dos acréscimos a serem realizados na obra, os quais não constavam na Planilha licitada e contratada, este aditivo é necessário. Os serviços a serem realizados são os seguintes: execução de paredes em alvenaria, execução de degrau, execução de cobertura para o estacionamento de veículos, execução de portão metálico do acesso de veículos, execução de viga para alinhamento de muro, execução de divisória naval e parede em gesso, execução de platibanda metálica e execução de pintura.**Valor:** R\$ 108.791,64 (cento e oito mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos).**Vigência do contrato:** 20/04/2016 a 19/07/2016.**Vigência da execução da obra:** 26/03/2016 a 24/06/2016.**Modalidade:** Tomada de Preço nº 009/2015.**Secretaria:** Gabinete do Prefeito.

**TERMO DE CANCELAMENTO**  
**ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2015**

**MUNICÍPIO DE SAPEZAL**, pessoa jurídica do direito público, estabelecido a Av. Antonio André Maggi, 1.400, na cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.225/0001-09, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Ilma Grisoste Barbosa**, brasileira, união estável, pedagoga, inscrita no CPF sob nº 365.515.891-20, **doravante denominado GERENCIADOR**, com fundamento no art. 21, I do Decreto nº 7.892/2013, e Cláusula décima terceira da Ata de Registro de Preços nº 058/2015, resolve CANCELAR o REGISTRO DE PREÇOS com a empresa **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.193.034/0001 - 10, com sede na Rua Volmir Taborda Camera, nº 738, Bairro Centro - Município de Campos de Julio - MT, representada pelo Sr. Alvaro Fabricio Cavalheiro da Silva, portador do RG nº 1453743 - 5 SSP/MT e do CPF nº 899.988.631 - 04, residente e domiciliado no Município de Campos de Julio - MT, **doravante denominada FORNECEDORA**.

O presente Instrumento de Cancelamento de Registro de Preços com a referida empresa, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 058/2015, na modalidade Pregão Presencial nº 030/2015, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÕES DE INFRAESTRUTURAS, PALCOS, INSTRUMENTOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CAMARINS, GERADOR DE ENERGIA E PAINEL DE LED, NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE SAPEZAL** está em conformidade com a Cláusula Décima - Terceira da referida Ata de registro de Preços, com o artigo 21, I, do Decreto nº 7.892/2013, bem como com os artigos 78 e 79 da Lei 8666/93, e segue mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Conforme documentos anexados ao presente Termo de Rescisão, fica cancelado a partir da data de sua assinatura, o Registro de Preços da Empresa **JULYANA NATALLY TORQUATO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.193.034/0001 - 10, com sede na Rua Volmir Taborda Camera, nº 738, Bairro Centro - Município de Campos de Julio - MT, nos termos dos artigos 78 e 79 da Lei 8.666/93 c/c artigo 21, I do Decreto nº 7.892/2013, bem como da Cláusula Décima - Terceira da Ata de Registro de Preços nº 058/2015, firmada com a Fornecedora, que para todos os efeitos legais considerar-se-á cancelada.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O presente Instrumento é firmado em caráter de expressa irrevogabilidade e irretratabilidade, não cabendo às partes o direito de arrendimento ou desistência.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente Instrumento Particular de Cancelamento em 02 (duas) vias de igual teor, forma e efeito na presença de duas testemunhas que ao final assinam.

Sapezal/MT, 24 de março de 2016.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT - CNPJ 01.614.225/0001-09**

**EXTRATO DO 8º ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011.**

**Partes:** O MUNICÍPIO DE SAPEZAL INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 01.614.225/0001-09 E PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 61.198.164/0001-60.

**Objetivo:** Fica renovado por igual período, ou seja, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 024/2011, ou seja, de 27/03/16 a 27/03/17.

**Justificativa:** O presente Termo Aditivo justifica-se de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e para maior segurança dos alunos transportados pelos ônibus escolares, tendo em vista que o transporte é feito em zonas rurais.

**Valor:** R\$ 15.113,42.

**Vigência do contrato:** Do dia 27/03/16 a 27/03/17.

**Modalidade:** Pregão Presencial Nº 009/2011.

**Secretaria:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016-**

o Presidente da CPL, do município de Tangará da Serra- MT, torna público que o Prefeito Municipal de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições legais, com base no Parecer Jurídico, RATIFICA o Procedimento Administrativo 013/2016. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação a partir da Chamada Pública 001/2016. PARTES: Município de Tangará da Serra- MT CNPJ Nº 03.788.239/0001-66 01-(Ademar Nunes de Araújo CPF 009.355.971-23 R\$ 15.416,37), 02-(Arvitor Amaro de Medeiros CPF 664.872.180-49 R\$ 5.107,42), 03-(Aparecido Valdomiro Massarotto CPF Nº 334.205.139-68 R\$ 19.983,84), 04-(Camilo Moreira da Silva CPF 140.554.651-49 R\$ 8.514,07), 05-( Cícera Alves Peçanha CPF 513.833.571-53 R\$ 10.632,30), 06-(COOPERVIDA-MT - Cooperativa dos Produtores da Agricultura CNPJ- Nº 12.556.384/0001-02 R\$ 220.876,80) 07- (Dirceu M.Rio Silveira CPF 111.338.948-60 R\$ 17.656,40), 08-(Edgar Reinoldo Rohling Ehle CPF 713.617.741-34 R\$ 19.823,66), 09-(Francisca Bezerra de Souza Ladeia CPF 819.102.821-20 R\$ 19.539,17), 10-(Jair Correia CPF 375.300.541-04 R\$ 14.316,20), 11-(José Aparecido Custódio CPF 452.608.771-87 R\$ 19.977,48), 12-(José Moacir Barbosa CPF 195.195.169-72 R\$ 7.755,64), 13-( José Raimundo Neto CPF 388.051.031-87 R\$ 8.363,40 14- (Julio Munhoz Rio Rodrigues CPF 543.320.958-04 R\$ 17.656,40), 15-(Manoel João de Oliveira CPF 207.817.849-72 R\$ 15.463,60), 16-(Nilvo Ildelfonso Bulegon Rocha CPF 067.857.949-00 R\$ 19.983,84), 17-(Reinaldo Gimenez Pereira CPF 616.349.991-34 R\$ 7.446,80) 18-(Roberto Pereira Gimenes CPF 481.859.811-91 R\$ 5.696,30), 19-(Sandra Rocha CPF 572.091.111-15 R\$ 19.983,84), 20-( Sandra Maria Prestes da Silva CPF 030.596.901-38 R\$ 7.570,00 22- (Samuel Alves da Silva CPF 537.527.831-68 R\$ 5.222,87). O fundamento legal para a Dispensa é a Resolução n.º 38 do FNDE, de 16/07/2009. Tangará da Serra- MT, 24 de Março de 2016. Márcio de Oliveira Lopes - Presidente da CPL.

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**  
**NOTIFICAÇÃO Nº 04/ 2016**

Ao Prefeito **JOÃO ASSIS RAMOS** - Fica Vossa Excelência **NOTIFICADO**, que devido ao grande acúmulo de serviço na Câmara Municipal, o que impossibilitou a intimação de todas as testemunhas apresentadas por

esta Comissão Processante. Desta forma fica redesignada a oitava das TESTEMUNHAS DE DEFESA QUANTO DE ACUSAÇÃO para data de 04 de Abril de 2016, às 08:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Colniza, localizada na avenida belo horizonte, nº 1049, Bairro Cidade Alta - Colniza/MT. Colniza-MT, 23 de Março de 2016.

**OSEIA PEREIRA GUEDES - PRES. DA COMISSÃO PROCESSANTE**

**Asplemat/DO**

**TERCEIROS****SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE POCONÉ,**

entidade sindical de primeiro grau, com CNPJ nº 01.360.796/0001-56, devidamente registrado no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais/ CNES sob o Código Sindical de nº 915.013.341.98590-9, localizado na Rua Dom Aquino, nº 47, bairro Centro, CEP 78.175-000, Poconé/MT neste ato representado por sua presidente a Sra. **Lucimeire de Fátima Silva Bastos Souza**, brasileira, viúva, servidora pública municipal, em cumprimento ao Art. 605 do Decreto-Lei nº 5.452, de 01- 05-1943 (CLT), faz saber a todos os órgãos públicos do Poder Executivo, das administrações direta, indireta, autárquicas, fundacional municipais, assim como o do Poder Legislativo Municipal, que deverão proceder ao desconto de um dia de trabalho de seus servidores públicos municipais, independentemente do regime de contratação, a título da Contribuição Sindical estabelecida no art. 8, Inc. IV, da CF/88, combinado com seu art. 149 e seguintes da mesma e regulamentada pelos art. 580 e 582 da CLT. O desconto da referida Contribuição deverá ser efetuado na folha de pagamento do mês de março de 2016, conforme Instrução normativa nº 01 de 30/09/2008 do MTE e recolhido exclusivamente através da GRCS - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical até 30/04/2016 na Caixa Econômica Federal, nos termos da Nota Técnica SRT-MTE nº 36, de 12/03/2009, publicada no D.O.U em 16/03/2009 e art. 578 e seguintes da CLT e Instrução Normativa nº 4, do MTE, publicada no D.O.U em 26/11/2013. O não cumprimento dos procedimentos e prazos estabelecidos na legislação supramencionada sujeitarão os órgãos ora citados e seus respectivos responsáveis legais, as penalidades previstas no art. 600 da CLT, art.7 da Lei 6.986-82, como também na lei complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Poconé - MT, 14 de Março de 2016.

**Lucimeire de Fátima Silva Bastos Souza**

Presidente do SISMUP

RAQUEL PARODE, CNPJ: 24.278.504/0001-36 torna público que requereu Licença Prévia e Licença de Instalação junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Canarana-MT, para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores no Município de CANARANA-MT.

Edital de Convocação  
Assembléia geral Extraordinária  
CNPJ: 08.924.370/0001-27

O Vice Presidente da **COOPERCEL - Cooperativa dos Pequenos Prod Rurais do Vale do Celeste**, pessoa jurídica escrita no CNPJ. **08.924.370/0001-27**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social, **convoca** seus associados, para participar da **Assembléia geral Extraordinária**, que se realizará no dia 04 de abril de 2016, BR 163 KM 774, nas dependências do Lote 66, Pavilhão da Igreja Nossa Senhora de Fátima, Assentamento Jonas Pinheiros, Zona Rural, Sorriso-MT, as 17:00 hrs (dezessete horas) em primeira convocação com presença de 2/3 (dois terços) dos associados, as 18:00 hrs (dezoito horas) em segunda convocação, com metade mais um e as 19:00 hrs (dezenove horas) em terceira e última convocação com presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - alteração do endereço; II - Alteração de Atividade; III - Aprovação de novos sócios; IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Administrativo; V - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal; VI - Assuntos gerais de interesse dos associados. Sorriso- MT, 16 de março de 2016.  
**Valdenor Pereira de Oliveira** - VICE PRESIDENTE.

**SINDICATO RURAL DE PARANATINGA****RETIFICAÇÃO DO AVISO RESUMIDO ELEIÇÕES SINDICAIS**

A Eleição Sindical do Sindicato Rural de Paranatinga-MT que foi convocada para o dia 27 de maio de 2016, no período das 08:00 às 11:00 das 13:00 às 16:00 horas, na sede desta entidade, situado na Rua Apolônio Bouret de Melo n. 999, esq. com Rua 17 de Dezembro - Centro Paranatinga - MT neste, será adiada para o dia 30 de maio de 2016, a eleição ocorrerá convocada em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. Em atenção ao art. 531 § 2º da CLT se houver somente uma chapa registrada para a eleição poderá a assembleia em última convocação ser realizada duas horas após a primeira.

Paranatinga./MT 23 de março de 2016

Edson Agripino da Silva

Presidente da Comissão Eleitoral

**A ASSOCIAÇÃO DOS REPRESENTANTES DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS DO VALE DO ARAGUAIA - ARDAVA**, CNPJ 05.563.307/0001-

14, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação para ampliação da atividade do empreendimento para "Unidade de Recebimento de Embalagens de Agrotóxicos Vazias e ou Contendo Resíduos Pós Consumo Regularmente Fabricados e ou Comercializados" a ser instalada no Lote 765 - Distrito Industrial - Canarana.

**Asplemat/DO**

**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO INDEA - ASSIN/MT  
ALTERAÇÃO DA DATA DE ASSEMBLÉIA GERAL**

O Presidente da Associação dos Servidores do INDEA/MT - ASSIN/MT, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, vem por meio deste, informar que fica alterada para o dia 14 de Abril de 2016 a Assembléia Geral Ordinária convocada e publicada em Diário Número: 26734 em 09/03/2016. A Assembléia será realizada na Sala de Reunião da ASSIN-MT Av. B, Edifício Ceres S/N - Complexo ao lado do INDEA-MT - Centro Político Administrativo. Horário em Primeira Convocação as 14h00min e Segunda Convocação às 14h30min.

OBS: A mudança de data se deu por coincidir com outra Assembléia Geral de interesse dos Associados, bem como a participação de Associados em um curso de QuantumGIS na data primeiramente mencionada.

Pauta Assembléia Geral Ordinária:

1. Abertura;
2. Prestação de contas do ano de 2015;
3. Assuntos Gerais
4. Encerramento e Confraternização.

Cuiabá, 24 de Março de 2016.

ARTUR LUCIANO VENTURI  
PRESIDENTE DA ASSIN/MT

**G.Z. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP (SANTO EXPEDITO MADEIRAS)**, CNPJ 16.710.882/0001-19, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o



pedido de Renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de serrarias com desdobramento e beneficiamento de madeiras, localizado no setor industrial, município de Claudia/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

A empresa **SANTE - CLINICA E RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA** inscrita no do CNPJ sob o nº 14.699.671/0001-05 vem através deste torna-se público que requereu junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, localizada no município de em Querência - MT.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 03.347.101/0001-21, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 100 - Vila Aurora - Município de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis -SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para o Licenciamento da obra do **PROLONGAMENTO DA AVENIDA "C"**.

**C. FERNANDES GREGOLIN & CIA LTDA ME-** CNPJ 17.849.906/0001-88 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade de Coleta de resíduos não-perigosos, localizada na Rua Maximiliano Zandonaide, s/n, Jardim Terra Nova, município de Barra do Bugres - MT.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 03.347.101/0001-21, localizada na Av. Duque de Caxias, nº 100 - Vila Aurora - Município de Rondonópolis - Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis -SEMA-MT, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para o Licenciamento do **LOTEAMENTO GRANDE CONQUISTA**

**Sérgio Antônio de Oliveira**, CPF343.587.061-34, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande-**SEMMADERS/VG** a Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Comércio Varejista de Materiais para Construção e Móveis com exposição em Show Rom (galpão comercial), na AV. Filinto Muller, Nº 2.301, Bairro Centro, Várzea Grande-MT

**Cooperativa Agrícola dos Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis LTDA-COPRODIA**. CNPJ 15.043.391/0001-07 torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação da Licença de Operação-L.O para atividade **Oficina e lava jato de veículos**, na Rod. BR 364, Km 864 S/nº, Zona Rural-Campo Novo do Parecis/MT. Não EIA e RIMA

**CARVÃO SÃO JOÃO EIRELI-ME LTDA**, CNPJ nº 23.229.493/0001-31 e Inscrição Estadual nº 13596491-1, situada na Rodovia MT 206, Km 46, s/nº, Sítio 11 Irmãos, município de Paranaita/MT, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Prévia

(LP). Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) da empresa **CARVÃO SÃO JOÃO EIRELI-ME LTDA** para exercer atividades de Produção de carvão vegetal.

**INXÚ GERADORA E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.**, CNPJ nº12.863.751/0001-10, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, SEMA-MT a **Licença de Operação - LO** da Pequena Central Hidrelétrica Inxu com reservatório de 79,73ha e geração de 20,6MW localizada no município de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso.

Asplemat/DO

**CASA DA LAVOURA LTDA - EPP** CNPJ: **01.721.310/0001-68**, torna público que requereu À **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande - SEMMADERS / VG** A Licença Ambiental - Modalidade: Licença de Localização, Licença Prévia; Licença de Instalação, Licença de Operação, plano de controle ambiental e plano de gerenciamento de resíduos sólidos para atividade: **Comércio varejista de ferragens e ferramentas**, Localizada na: **Av da Feb**, N: **2.220**, Bairro: **Loteamento Cerrados**, Cidade: **Varzea Grande**, CEP: **78.115-000**

Asplemat/DO

#### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE

##### ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Aos 23 dias do mês de março de 2016, às 14h00min, reuniu-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 019/2015 e o (a) representante legal pela empresa **CLINICA NEUROLÓGICA DO NORTE DE MATO GROSSO S/S LTDA EPP(CNPJ/ MF n.º 06.126.358/0001-41)**, Sr. (a) Maria da Glória da Silva Santos inscrita no CPF nº 604.269.341-72 e portadora da cédula de identidade RG nº 6.850.103-2, para, nos termos do item 10 do **Edital de Credenciamento n.º 001/2015**, especialmente quanto ao pedido de inscrição da empresa para os serviços de **NEUROLOGIA** (itens 01,02,03,04 e 05). Após, procedeu-se a abertura do envelope da documentação de habilitação jurídica, fiscal e técnica, momento em que se verificou o pleno atendimento aos documentos exigidos pelo item 08 do instrumento convocatório, estando, pois, **HABILITADA** ao credenciamento. Assim, fica a interessada desde já intimada da decisão. Nada mais a tratar, eu Jucimara Candido de Oliveira Miliati, Secretária da CPL assino a presente ata junto com os demais. Colíder/MT, 23 de Março de 2016.

**NathallyEmmanuelly Silva de Nahum Pereira - Matrícula 271 - Presidente - CPL; Jucimara Candido de Oliveira Miliati - Matrícula 253 - Secretária; Maria de Lourdes Alencar - Matrícula 259 - Membro; CLINICA NEUROLOGICA DO NORTE DE MATOP GROSSO S/S LTDA EPP - Empresa / Licitante**

Asplemat/DO

#### SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDUSTRIAS QUIMICAS NO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDIQUIMI EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES DO SINDIQUIMI -TRIÊNIO (2016-2019)

Cumprindo dispositivos estatutários e regulamentares, tornamos público que no dia 22 de Março de 2016 foram eleitos membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados junto ao Conselho de Representantes da Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso - FIEMT do SINDICATO

INTERMUNICIPAL DAS INDUSTRIAS QUIMICAS NO ESTADO DE MATO GROSSO-SINDIQUIMI, conforme composição a seguir: Diretoria-Presidente: Joaquim Augusto Curvo; Vice-Presidente: Domingos Kennedy Garcia Sales; Diretor Administrativo: Olegário Bernardo de Campos; Diretor Financeiro: Carlos Augusto Costa Marques; Conselho Fiscal- Efetivos: Francisco Nelson Costa Tinoco; Osvaldo Cherobino Gori; José Augusto da Silva Curvo ; Suplentes: Joaquim Curvo Neto; João Leonardo Otto; Antoniofranio Martins de Souza; Conselheiros representantes junto a FIEMT: Efetivos: Joaquim Augusto Curvo e Domingos Kennedy Garcia Sales; Suplentes: Francisco Nelson Costa Tinoco e Osvaldo Cherobino Gori - Cuiabá, 24 de Março de 2016.

**JOAQUIM AUGUSTO CURVO - PRESIDENTE**

Asplemat/DO

**AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA** - inscrita no CNPJ Nº 77.294.254/0055-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura de Lucas do Rio Verde, às Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para atividade de Armazém de Adubos, Fertilizantes e Depósito Defensivos Agrícolas, para unidade localizada na Rodovia MT 449, km 4,6, S/N, Caixa Postal 163, Zona Industrial - Lucas do Rio Verde/MT.

Asplemat/DO

**MARACANÁ ENERGÉTICA S.A.**, CNPJ 08.032.643/0001-29, com sede na Rodovia MT 480, km 32, Zona Rural, Nova Marilândia-MT, CEP 78.415-000, torna público que requereu a **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA-MT**, Renovação da Licença de Operação (LO), da "PCH Maracanã" de 10,5 MW de potência, a instalada no córrego Maracanã, Zona Rural do município de Nova Marilândia-MT.

Asplemat/DO

COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE  
CNPJ 09.457.588/0001-81 - NIRE 51300009277

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Acionistas da COMPANHIA ENERGETICA VERDE NORTE, a se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA, que se realizara no dia 29 de abril de 2016, as 19:00 horas em primeira convocação, com participação mínima de 2/3 (dois terços) dos acionistas com direito a voto, e as 19:30 em segunda convocação, com qualquer número, no Auditório da Câmara Municipal de Denise/MT sito na Avenida Governador Julio José de Campos, n. 111 - Centro, no Município de Denise - Estado de Mato Grosso, cedido especialmente aos acionistas em razão do espaço físico, bem como, do numero de pessoas a participarem da Assembléia Geral Ordinária/Extraordinária afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I - Ordinariamente a) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício 2015 b) Aprovação do Balanço e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2015 c) Eleição de nova Diretoria II - Extraordinariamente a) Outros assuntos de interesse social. Observação: Os documentos relativos à Assembléia, em atendimento ao art. 133 da Lei 6.404/76, estarão à disposição dos acionistas, na Sede da Companhia, na data da publicação deste edital. Denise-MT, 24/03/2016. LUIZ ANTONIO NODARI - Diretor - Presidente

**AGROLUZ AGROPECUÁRIA LTDA.**

CNPJ/MF nº 07.976.499/0001-16 - NIRE nº 512009766-40

**REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os Senhores Quotistas da Agroluz Agropecuária Ltda. ("Sociedade") a reunirem-se em Reunião de Sócios, conforme o disposto

na Cláusula 13ª do Contrato Social da Sociedade, na sua sede social localizada na Rodovia MT 170, km 83 mais 8 km à direita (Fazenda Vô Arnoldo), no município de Campo Novo do Parecis, Mato Grosso, CEP: 78360-000, às 08h00 do dia 05 de abril de 2016, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (i) exclusão do sócio Pedro Weimann com base no disposto na cláusula 19ª, § 1º, alínea "i", do Contrato Social da Sociedade; (ii) alteração do Contrato Social da Sociedade a fim de consolidar as deliberações constantes da ordem do dia desta Reunião de Sócios; e, (iii) ratificar o ato da Diretoria que autorizou o ajuizamento de ação de responsabilidade contra o ex-diretor da Sociedade Pedro Weimann. Tendo em vista que, na reunião em questão, será proporcionado o direito de defesa do sócio referido acima, encontra-se na sede da sociedade relatório com os fundamentos legais e fáticos que amparam a intenção dos demais quotistas de realizar a exclusão. Campo Novo dos Parecis, 23 de março de 2016. Felipe Armando Schneider - Diretor-Presidente.

**SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.**

CNPJ: 24.973.927/0001-76 - CUIABÁ - MT

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da empresa **SPERAFICO DA AMAZÔNIA S.A.**, no uso das atribuições estatutárias, convoca todos os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia, que se realizará no dia 04 de Abril de 2016, às 14h30min, na sede da empresa, à Rodovia dos Imigrantes, KM 2,3, Distrito Industrial, nesta cidade, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal; b) Fixação do Montante global da remuneração mensal dos administradores da Companhia; c) Fixação da remuneração dos membros do Conselho fiscal; d) Com base no Artigo 16, do Estatuto Social da Companhia, propor Alteração no Estatuto Social e havendo alteração, nova consolidação. e) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31/12/2015; f) Destinação do Resultado Líquido apurado no exercício de 2015, apurado no Balanço Geral; g) Assuntos Gerais de interesse da companhia. Comunicamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição dos mesmos, na sede desta sociedade, os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404, de dezembro de 1976. Cuiabá-MT- 23 de Março de 2016. Dilso Sperafico - Presidente do Conselho de Administração.

**AGROPECUÁRIA NOSSA SENHORA DO CARMO S.A.**

CNPJ: 00.945.531/0001-57

**AVISO AOS ACIONISTAS - Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.945.531/0001-57, comunica que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas, em sua sede social, à Fazenda Nossa Senhora do Carmo, s/n.º, Zona Rural, em Santa Cruz do Xingu/MT, os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício encerrado em 31.12.2015. Santa Cruz do Xingu/MT, 21 de Março de 2016. Cristiano Fleury Carvalho Santos - Diretor Presidente.

**EDITAL**

**ANTONIA DE CAMPOS MACIEL**, Notaria e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a lei nº6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela firma **EMPREENDIMENTOS IMOILIÁRIOS NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA**, com sede na Rua Artur Bernardes, nº989-ipase-na cidade de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ sob nº03.829.090/0001-

16, proprietária do loteamento denominado **RESIDENCIAL NOVA FRONTEIRA**, situado no município de Várzea Grande/MT, vem requerer de V.S., na forma do art.32 em seu 1º da referida lei., **NOTIFICAM(M) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato.**

PROMISSÁRIOS(S) COMPRADOR(ES): \*\*\*\*\*

|                               |                |                |            |
|-------------------------------|----------------|----------------|------------|
| VADEVINO PATRICIO MENEZES     | NOVA FRONTEIRA | LOTE: 07 QD.48 | MAT.31.439 |
| VALDEVINO PATRICIO MENEZES    | NOVA FRONTEIRA | LOTE: 16 QD.48 | MAT.31.440 |
| ALCIDES NAIM CAVALHEIRO MEIRA | NOVA FRONTEIRA | LOTE: 15 QD.48 | MAT.31.131 |
| COSMA SOARES DE LIRA          | NOVA FRONTEIRA | LOTE: 19 QD.52 | MAT.30.803 |
| ELIETE BONDESPACHO MORAES     | NOVA FRONTEIRA | LOTE: 21 QD.62 | MAT.30.623 |

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, ao quatorze dias do mês de março do ano dois mil e dezesseis (14/03/2016). Eu Jose Carlos ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino....

JOSE CARLOS FERREIRA DE ARRUDA  
Carlos Roberto Vendrame  
Escrivão

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Cal, Gesso Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso - STICOMAT.

**EDITAL  
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL  
EXERCÍCIO DE 2016.**

Pelo presente edital, o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmica, Olaria, Cal, Gesso Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefato de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso - STICOMAT, faz saber aos senhores empregadores na industrialização de Cerâmicas, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado do Estado de Mato Grosso. Que na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com o artigo 582, o desconto da Contribuição Sindical de seus empregados, deve ser efetuado até o dia 31 de Março de 2016, podendo ser recolhida nas agencias da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agencia lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. Ficam os interessados cientes, desde já, que, o não recolhimento até o vencimento, importará multa de 10% (dez por cento), nos trinta primeiros dias com adicional de 2% (dois por cento) ao mês subsequente, juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600, da Consolidação das Leis do Trabalho. As guias de recolhimento serão expedidas, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las a esse Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Cerâmicas, Olarias, Cal, Gesso, Ladrilhos, Produtos de Cimento, Amianto, Mármore, Granito, Artefatos de Cimento Armado de Mato Grosso - STICOMAT, no endereço: Rua São Luiz, nº 476, Bairro Lixeira, Cuiabá -MT, CEP 78.008-515 telefone: (65)3623-1661, e-mail: [sticomat@hotmail.com](mailto:sticomat@hotmail.com) ou [odairsticomat@terra.com.br](mailto:odairsticomat@terra.com.br), ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)). Código sindical 004.352.04425-2 CNPJ 33.710.120/0001-31. Cuiabá-MT, 22 de Março de 2016 - Odair Cirino Campos - Presidente.

**SEGREGO ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.936.816/0001-33**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 06, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2016.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR**

**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015. Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**PEDRO JACYR BONGIOLO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 10.431.501/0001-86**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 05, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR**

**ILHA COMPRIDA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.936.794/0001-01**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 03, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2016.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR**

**JESUÍTA ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 08.918.031/0001-38**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2016.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR**

**MAGGI ENERGIA S.A. CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado do Mato Grosso, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2016.

**ROBERTO ANSELMO RUBERT - DIRETOR GERAL**

**Asplemat/DO 3x1 (22, 23, 24/03/2016)**



**GEANDRÉ FRANK LATORRACA – ME CNPJ Nº. 06.147.693/0001-26  
NIRE 51.101.415.739 REGISTRADO EM 08.03.2004  
BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013  
TRIBUTAÇÃO COM BASE NO SIMPLES NACIONAL**

| ATIVO   |                            |                            |  | PASIVO                                      |                            |                            |  |
|---|----------------------------|----------------------------|--|---|----------------------------|----------------------------|--|
|   | 2014                       | 2013                       |  | 2014  | 2013                       |                            |  |
| <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                           |                            |                            |  | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                   |                            |                            |  |
|   | 298.298,79                 | 479.969,09                 |  |   | 5.102,88                   | 7.956,57                   |  |
| <b>Disponibilidades</b>                           | <b>298.298,79</b>          | <b>479.969,09</b>          |  | <b>Fornecedores</b>                         | <b>900,00</b>              | <b>900,00</b>              |  |
| Caixa / Bancos                                    | 298.298,79                 | 479.969,09                 |  | Honorários Contábeis                        | 900,00                     | 900,00                     |  |
| <b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>                       | <b>298.298,79</b>          | <b>483,20</b>              |  | <b>Obrigações Trabalh e Previdenciárias</b> | <b>1.070,72</b>            | <b>678,00</b>              |  |
| <b>Imobilizado</b>                                | <b>1.208,00</b>            | <b>483,20</b>              |  | Folha de Pagamentos Diretores               | 644,36                     | 603,42                     |  |
| <b>Bens Móveis</b>                                | <b>241,60</b>              | <b>1.208,00</b>            |  | Encargos Sociais a Pagar                    | 436,36                     | 74,58                      |  |
| Computadores e Periféricos                        | 1.208,00                   | 1.208,00                   |  | <b>Obrigações Tributárias</b>               | <b>3.132,16</b>            | <b>6.378,57</b>            |  |
|   |                            |                            |  | <b>Imposto e Contribuições a Recolher</b>   | <b>3.132,16</b>            | <b>6.378,57</b>            |  |
| <b>(-) Depreciações Acumuladas</b>                | <b>1.208,00</b>            | <b>-724,80</b>             |  | Das/Simples Nacional                        | 3.132,16                   | 6.378,57                   |  |
| Computadores e Periféricos                        | -                          | -966,40                    |  |   |                            |                            |  |
| <b>Total Ativo</b>                                | <b>2013 R\$ 299.506,79</b> | <b>2012 R\$ 480.452,29</b> |  | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                   | <b>294.403,91</b>          | <b>472.495,72</b>          |  |
| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>     |                            |                            |  | <b>Capital Social</b>                       |                            |                            |  |
| <b>(+)RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>               |                            |                            |  | <b>2014</b>                                 |                            |                            |  |
|   |                            |                            |  | Capital Social Subscrito e Integralizado    | 15.000,00                  | 15.000,00                  |  |
|   |                            |                            |  | <b>Reserva de Lucros</b>                    | <b>0,00</b>                | <b>0,00</b>                |  |
|   |                            |                            |  | Reserva de Lucros Anteriores                | 0,00                       | 0,00                       |  |
|   |                            |                            |  | <b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>       | <b>279.403,91</b>          | <b>457.495,72</b>          |  |
|   |                            |                            |  | Lucros Acumulados no Período                | 1.097.495,72               | 829.077,45                 |  |
|   |                            |                            |  | Lucro do Exercício Social                   | 221.908,19                 | 268.418,27                 |  |
|   |                            |                            |  | <b>(-)Lucros Distribuídos</b>               | <b>-1.040.000,00</b>       | <b>-640.000,00</b>         |  |
|   |                            |                            |  | <b>Total Passivo</b>                        | <b>2014 R\$ 299.506,79</b> | <b>2013 R\$ 480.452,29</b> |  |
|   |                            |                            |  |   |                            |                            |  |
| <b>(-)DESPESAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS</b> |                            |                            |  | <b>-264.573,47</b>                          |                            |                            |  |
|   |                            |                            |  | Despesas Administrativas                    | -8.084,00                  |                            |  |
|   |                            |                            |  | Despesas Financeiras                        | -3.511,09                  |                            |  |
|   |                            |                            |  | Despesas Operacional                        | -252.978,38                |                            |  |
|   |                            |                            |  | <b>(=)LUCRO OPERACIONAL</b>                 | <b>221.908,19</b>          |                            |  |
|   |                            |                            |  | <b>(=)LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2014</b>   | <b>221.908,19</b>          |                            |  |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2014, cuja somas do Ativo e do Passivo totalizam R\$299.506,79 (duzentos e noventa e nove mil e quinhentos e seis reais e setenta e nove centavo) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Reconhecemos a exatidão da presente DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, levantado em 31 de dezembro de 2014. Cuiabá/MT, 31/12/2014

**GEANDRÉ FRANK LATORRACA - ME**

Geandré Frank Latorraca

Titular

RG 1072728-0 SJ/MT CPF 900.895.291-20

**JOEL WELITON BERTÃO**

Téc. Cont. CRC/MT nº 004.321/008

RG nº 10.336.560 SSP/SP

CPF nº 804.057.038-72

PUBLICAR

## FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A CNPJ 16.703.351/0001-07

### Quadro I - Balanço Patrimonial em

| 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 |                   |                   |            |
|---|-------------------|-------------------|------------|
| Valores Expressos em Reais                      |                   |                   |            |
|   | 31/12/2015        | 31/12/2014        |            |
| <b>ATIVO</b>                                    |                   |                   |            |
| Ativo Circulante.....                           | 25.484.274        | 15.599.992        |            |
| Disponibilidades.....                           | 351.427           | 65.184            |            |
| Disponível.....                                 | 4                 | 65.184            |            |
| Créditos e Valores a Receber.....               | 5.230.342         | 1.950.155         |            |
| Clientes.....                                   | 5                 | 2.429.574         | 115.006    |
| Outros Créditos.....                            | 6                 | 834.707           | 803.690    |
| Impostos a Recuperar.....                       | 7                 | 1.966.061         | 1.031.459  |
| Estoques.....                                   | 19.902.505        | 13.584.653        |            |
| Estoques.....                                   | 8                 | 19.902.505        | 13.584.653 |
| Ativo Não Circulante.....                       | 20.518.283        | 17.069.894        |            |
| Investimentos.....                              | 5.665.588         | 7.666.969         |            |
| Investimentos.....                              | 9                 | 5.665.588         | 7.666.969  |
| Ativo Imobilizado.....                          | 14.852.695        | 9.402.925         |            |
| Imobilizado Líquido.....                        | 10                | 14.852.695        | 9.402.925  |
| <b>Total do Ativo.....</b>                      | <b>46.002.557</b> | <b>32.669.887</b> |            |

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

### Quadro II - Balanço Patrimonial em

| 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 |                   |                   |             |
|---|-------------------|-------------------|-------------|
| Valores Expressos em Reais                      |                   |                   |             |
|   | 31/12/2015        | 31/12/2014        |             |
| <b>PASSIVO</b>                                  |                   |                   |             |
| Passivo Circulante.....                         | 3.541.377         | 681.934           |             |
| Obrigações por Operações.....                   | 3.541.377         | 681.934           |             |
| Fornecedores.....                               | 11                | 3.299.782         | 463.890     |
| Obrigações com Pessoal.....                     | 12                | 231.922           | 201.384     |
| Obrigações Tributárias.....                     | 13                | 9.673             | 179         |
| Outras Contas a Pagar.....                      |                   |                   | 16.481      |
| Passivo Não Circulante.....                     | 31.678.097        | 21.184.781        |             |
| Passivo Exigível a Longo Prazo.....             | 31.678.097        | 21.184.781        |             |
| Controladas e Coligadas.....                    | 14                | 30.458.961        | 20.312.176  |
| Financiamentos de Bens do Ativo Imob.....       | 14                | 1.219.137         | 872.605     |
| Patrimônio Líquido.....                         | 10.783.083        | 10.803.172        |             |
| Movimento do Patrimônio Líquido Acumulado       |                   |                   |             |
| Capital Social Realizado.....                   | 15                | 12.198.975        | 100.000     |
| Adiantamento Futuro                             |                   |                   |             |
| Aumento Capital.....                            |                   |                   | 12.098.975  |
| Prejuízos Acumulados.....                       | 16                | (1.415.892)       | (1.395.803) |
| <b>Total do Passivo.....</b>                    | <b>46.002.557</b> | <b>32.669.887</b> |             |

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

### Quadro III - Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

| Valores Expressos em Reais                      |                     |                    |  |
|---|---------------------|--------------------|--|
|   | 31/12/2015          | 31/12/2014         |  |
| Receita Bruta.....                              | 10.240.516          | 8.771.816          |  |
| Receita de Vendas.....                          | 10.240.516          | 8.771.816          |  |
| Deduções da Receitas.....                       | (998.910)           | (739.330)          |  |
| -/- Impostos/Deduções da Receita.....           | (998.910)           | (739.330)          |  |
| <b>Custos Operacionais.....</b>                 | <b>(10.691.208)</b> | <b>(8.918.886)</b> |  |
| -/- Custos Operacionais.....                    | (10.691.208)        | (8.918.886)        |  |
| <b>Resultado Operacional Bruto.....</b>         | <b>(1.449.602)</b>  | <b>(886.400)</b>   |  |
| <b>Despesas Operacionais.....</b>               | <b>1.580.260</b>    | <b>351.577</b>     |  |
| -/- Despesas Administrativas.....               | (1.183.239)         | (1.628.150)        |  |
| -/- Despesas Operacionais.....                  |                     | (1.488.694)        |  |
| -/- Despesas Financeiras.....                   | (133.919)           | (95.123)           |  |
| Receita Financeira.....                         | 38.380              | 73.690             |  |
| Outras Receitas e Despesas Operacionais.....    | 2.859.307           | 3.489.854          |  |
| <b>Prejuízo/Lucro Líquido do Exercício.....</b> | <b>130.658</b>      | <b>(534.823)</b>   |  |

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015

#### (Valores expressos em Reais)

**1 - Contexto Operacional** - A sociedade foi constituída em 07 de agosto de 2012 e registrada na JUCEMAT sob o nº 51.300.011.824, sob a forma jurídica de sociedade anônima de capital autorizado, tendo por objeto social a exploração agrícola pastorial, especificamente com a criação de bovinos para corte (cria, recria, e engorda) e as culturas de soja, feijão e milho. **2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis** - As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC T 19.41). **3 - Resumo das Principais Práticas Contábeis**

### RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ilmos. Srs. Diretores da FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A.  
Nova Ubitatã - MT.

1. Examinamos as demonstrações contábeis da FAZENDA RIO BRAVO I AGROPECUÁRIA S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2015 e as respectivas Demonstrações de Resultado do Exercício, das Mutações do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis** 2. A administração da SOCIEDADE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraudes ou erros. **Responsabilidade dos auditores independentes** - 3.

### Quadro IV - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

| Dos Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 31 de Dezembro de 2014 - Valores Expressos em Reais |                          |                          |                      |                   |
|---|--------------------------|--------------------------|----------------------|-------------------|
|   | Capital Social Realizado | Adiantamento para Futuro | Prejuízos Acumulados | Total             |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2014.....</b>   | <b>100.000</b>           | <b>12.098.975</b>        | <b>(1.395.803)</b>   | <b>10.803.172</b> |
| Aumento Capital Social.....   | 12.098.975               |                          |                      | 12.098.975        |
| Baixa na Conta de Adto para Futuro Aum.de Capital.....  |                          | (12.098.975)             |                      | (12.098.975)      |
| Resultado do Exercício.....   |                          |                          | 130.658              | 130.658           |
| Ajustes de Exercícios Anteriores.....   |                          |                          | (150.747)            | (150.747)         |
| <b>Saldo em 31 de Dezembro de 2015.....</b>   | <b>12.198.975</b>        | <b>-</b>                 | <b>(1.415.892)</b>   | <b>10.783.083</b> |

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

### Quadro V - Demonstração do Fluxo de Caixa DFC Método Indireto

| Valores Expressos em Reais                                 |                    |                    |  |
|--|--------------------|--------------------|--|
|  | 31/12/2015         | 31/12/2014         |  |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>          |                    |                    |  |
| Resultado do Exercício.....                                | 130.658            | (534.823)          |  |
| (+) Depreciação e Amortização.....                         | 788.708            | 548.615            |  |
| (+/-) Redução (Aumento) em Contas a Receber.....           | (2.314.568)        | 239.833            |  |
| (+/-) Redução (Aumento) em Outros Créditos.....            | (31.017)           | (279.651)          |  |
| (+/-) Redução (Aumento) em Impostos a Recuperar.....       | (934.601)          | (1.031.260)        |  |
| (+/-) Redução (Aumento) nos Estoques.....                  | (6.317.851)        | (3.988.315)        |  |
| (+/-) (Redução) Aumento em Fornecedores.....               | 2.835.892          | (554.417)          |  |
| (+/-) Aumento (Redução) em Obrigações com Pessoal.....     | 30.538             | 145.790            |  |
| (+/-) (Redução) Aumento em Obrigações Tributárias.....     | 9.494              | (23.209)           |  |
| (+/-) (Redução) Aumento em Outras Contas a Pagar.....      | (16.481)           | 16.481             |  |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....</b>      | <b>(5.819.230)</b> | <b>(5.460.956)</b> |  |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos</b>      |                    |                    |  |
| (-) Aquisições de Ativo Imobilizado.....                   | (6.238.478)        | (1.841.102)        |  |
| (+) Redução na Conta Investimentos.....                    | 2.001.381          | (3.117.283)        |  |
| <b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais.....</b>      | <b>(4.237.097)</b> | <b>(4.958.385)</b> |  |
| <b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos</b>     |                    |                    |  |
| (-) Controladas e Coligadas.....                           | 10.146.785         | 9.383.868          |  |
| (-) Financiamento de Bens.....                             | 346.531            | 872.605            |  |
| (+) Ajustes de Exercícios Anteriores.....                  | (150.747)          | -                  |  |
| <b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos.....</b> | <b>10.342.570</b>  | <b>10.256.473</b>  |  |
| <b>Aumento Líquido das Disponibilidades.....</b>           | <b>286.243</b>     | <b>(162.867)</b>   |  |
| (+) Disponibilidades no Início do Exercício.....           | 65.184             | 228.051            |  |
| (=) Disponibilidades no Final do Exercício.....            | 351.427            | 65.184             |  |
| <b>Varição das Disponibilidades.....</b>                   | <b>286.243</b>     | <b>(162.867)</b>   |  |

As notas explicativas da administração são partes integrantes das demonstrações contábeis.

**a) Apuração do Resultado das Operações de Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes:** O resultado apurado pelo regime de competência de exercícios inclui: os rendimentos, encargos e variações monetárias, incidentes sobre os ativos e passivos circulantes e não circulantes. **b) Estimativas Contábeis:** Na elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de certos valores determinados sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para perdas em geral. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da empresa revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4 - Disponibilidades** - A conta Caixa está contabilizada em moeda nacional, representando a disponibilidade efetiva que, cujos recursos são utilizados para as despesas correntes que necessitam de pagamento imediato totalizando R\$ 5.268,84 (Cinco mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos). As Contas Bancos Movimentos são utilizadas para pagamentos de seus fornecedores, prestadores, obrigações trabalhistas e sociais, empréstimos e despesas. Nestas contas também são registrados todos os recursos da Companhia recebidos por vendas no exercício de 2015, e tem o saldo final disponível de R\$ 346.158,40 (Trezentos e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos). **5 - Duplicata a Receber** - Os créditos a receber são resultantes da venda de mercadorias estando reconhecidos e registrados em conformidade com seus períodos de competências, e, em 31 de dezembro de 2015, os valores efetivos a receber, totalizam o montante: R\$ 2.429.574,39 (Dois milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, quinhentos e setenta e quatro

reais e trinta e nove centavos). **6 - Outros Créditos** - Os valores contabilizados em Outros Créditos representam pagamentos antecipados dos Consórcios (Scania) no valor de R\$ 93.396,20 (Noventa e três mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos) e de adiantamentos a parceiros comerciais por futuras aquisições de mercadorias, e adiantamentos de títulos a receber. O montante de adiantamentos é representado pelo valor de R\$ 741.31,08 (Setecentos e quarenta e um mil, trezentos e onze reais e oito centavos). **7 - Impostos a Recuperar** - O montante de R\$ 1.966.060,66 (Hum milhão, novecentos e sessenta e seis mil e sessenta reais e sessenta e seis centavos) referem-se a Imposto de Renda Retido na Fonte sobre rendimentos de aplicações financeiras; e de PIS e COFINS a serem compensados dos saldos devedores futuros. **8 - Estoques** - A conta Estoques, em 31 de dezembro de 2015, está composta pelos seguintes valores:

| Estoques               | Valor                |
|------------------------|----------------------|
| Pecuária.....          | 6.046.885,19         |
| Estoques Diversos..... | 3.941.639,43         |
| Cultura de Soja.....   | 9.913.979,88         |
| <b>TOTAL.....</b>      | <b>19.902.504,50</b> |

**9 - Ativo Realizável a Longo Prazo** - O Realizável a Longo Prazo apresenta o saldo de R\$ 5.665.588,16 (Cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezesseis centavos) relativo a construção do armazém. **10 - Ativo Imobilizado** - O Ativo Imobilizado correspondem aos bens de natureza permanente, registrado pelo custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas usuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens. Assim sendo, os valores registrados são, a saber:

| Sub-Contas                         | Valor R\$            |
|------------------------------------|----------------------|
| Veículos.....                      | 458.398,22           |
| Tratores.....                      | 1.283.500,00         |
| Máquinas e Equipamentos.....       | 5.751.233,35         |
| Ferramentas Diversas.....          | 69.443,42            |
| Móveis e Utensílios.....           | 88.835,00            |
| Bovino Fêmea 37 meses.....         | 5.587.200,00         |
| Bovino Macho 37 meses.....         | 627.900,00           |
| Computadores e Periféricos.....    | 13.450,00            |
| Máquinas Equipamentos Armazém..... | 2.772.656,00         |
| -/- Depreciações Acumuladas.....   | (1.799.921,13)       |
| <b>Total.....</b>                  | <b>14.852.694,86</b> |

**11 - Fornecedores** - Em 31 de dezembro de 2015, a conta de Fornecedores de produtos e insumos para uso e consumo, nas áreas agrícola, pecuária e manutenção de equipamentos, e, as contas analíticas apresentam o montante de R\$ 3.299.782,11 (Três milhões, duzentos e noventa e nove mil, setecentos e oitenta e dois reais e onze centavos). **12 - Obrigações com Pessoa I** - Em 31 de dezembro de 2015, a conta de "Obrigações com Pessoal" representativas de salários a pagar totalizava R\$ 231.921,77 (Duzentos e trinta e um mil, novecentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos). **13 - Obrigações Tributárias** - Em 31 de dezembro de 2015, a conta de "Obrigações Tributárias" totalizou o valor de R\$ 9.672,84 (Nove mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). **14 - Exigível a Longo Prazo** - No Exigível a Longo Prazo estão registradas obrigações a serem pagas em vencimentos superiores a 360 dias, e representam a aquisição de bens do ativo permanente no valor de R\$ 1.219.136,59 (Hum milhão, duzentos e dezenove mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos), correspondente a cotas de consórcio contemplado com a entrega do bem, e adiantamentos de controladas e coligadas no valor de R\$ 30.458.960,50 (Trinta milhões, quatrocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para aquisição de colheitas futuras. **15 - Capital Social** - O Capital Social é de R\$ 12.198.974,83 (Doze milhões, cento e noventa e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e três centavos). **16 - Prejuízos Acumulados** - O resultado em 31 de dezembro de 2015 importa em Prejuízos Acumulados no valor de R\$ 1.415.891,55 (Hum milhão, quatrocentos e quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos). **17 - Cobertura de Seguros** - A política de seguros obedece às orientações técnicas de especialistas e de conformidade com o grau de risco envolvido, sendo considerada adequada para cobrir eventuais perdas, em caso de sinistro.

Rebeca da Silva  
Rodrigues dos Santos  
Diretora Presidente  
CPF: 221.431.138-82

Moizes Agamenon  
Mellado de Queiroz  
Contador  
CRC1SP 224.966/O-6



TIMBERTECA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS 5/A
Estrada Transefônica, S/N, KM 10,7 - Zona Rural - Mirassol D'Oeste - MT
CNPJ: 08.176.394/0001-45 - IE: 13.352.867.7 Nire: 51300008742

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E COMPARATIVO
(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

Table with financial data for 2013 and 2012, comparing assets, liabilities, and income statement results.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2013

NOTA 1 — DO OBJETIVO

A empresa Timberteca Empreendimentos Florestais S/A, é uma sociedade por ações de capital fechado, com atividade de cultivo e extração de madeira em florestas plantadas.

As operações da Companhia ainda estão em fase de manutenção das florestas, e as receitas geradas são oriundas dos desbastes realizados no manejo florestal e a madeira extraída tem a finalidade de serem comercializadas para serem consumidas como lenha.

NOTA 2 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei 6.404/76 e alterações) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 3 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Os imobilizados foram contabilizados pelo valor de aquisição e serão depreciados/amortizados pelo método linear, mediante taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens e estabelecida conforme legislação brasileira.

NOTA 4 — IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no período de janeiro a dezembro de 2013 foi a seguinte:

Table showing the movement of immobilized assets with columns for Saldo em 31/12/2012, Adições, Baixas, and Saldo em 31/12/2013.

NOTA 5 — EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS A PAGAR

Os valores dos recursos captados com vencimentos a longo prazo, ou seja, o pagamento será realizado na colheita das árvores (produto final), estão assim distribuídos:

NOTA 6 — CAPITAL SOCIAL
O capital subscrito perfaz um montante de R\$ 1.720.090,20 e, adiantamentos para futuro aumento do capital no valor de R\$ 85.948,32, sendo divididos entre os sócios da seguinte forma:

Table showing the distribution of subscribed capital among shareholders with columns for Acionista, % Capital, Subscrito R\$, A Integralizar R\$, and Adiantamentos R\$.

NOTA 7 — PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados são resultados das despesas operacionais dos períodos e os custos de manutenção da floresta, proporcionalmente às árvores extraídas por conta do manejo florestal, conforme laudo emitido por profissional competente, sendo que as receitas pela venda da madeira (lenha) não são suficientes para absorver esses custos e despesas.

HENRI DOLNIKOFF
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.786.378-74 RG: 16.903.592 SSP-SP
PAULO CEZARBORDIM
CRC/MT TFC. 5652/0-5
CPF: 469.065.171-04
RG: 690705 SSP-MT

TIMBERTECA EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS 5/A
Estrada Transefônica, S/N, KM 10,7 - Zona Rural - Mirassol D'Oeste - MT
CNPJ: 08.176.394/0001-45 - IE: 13.352.867.7 Nire: 51300008742

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 E COMPARATIVO
(Em Reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
(Em Reais)

Table with financial data for 2014 and 2013, comparing assets, liabilities, and income statement results.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2014

NOTA 1 — DO OBJETIVO

A empresa Timberteca Empreendimentos Florestais S/A, é uma sociedade por ações de capital fechado, com atividade de cultivo e extração de madeira em florestas plantadas.

As operações da Companhia ainda estão em fase de manutenção das florestas, e as receitas geradas são oriundas dos desbastes realizados no manejo florestal e a madeira extraída tem a finalidade de serem comercializadas para serem consumidas como lenha.

NOTA 2 — APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (Lei 6.404/76 e alterações) e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

NOTA 3 — PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS
a) Os imobilizados foram contabilizados pelo valor de aquisição e serão depreciados/amortizados pelo método linear, mediante taxas que levam em conta o tempo de vida útil dos bens e estabelecida conforme legislação brasileira.

NOTA 4 — IMOBILIZADO

A movimentação das contas do imobilizado no período de janeiro a dezembro de 2014 foi a seguinte:

Table showing the movement of immobilized assets with columns for Saldo em 31/12/2013, Adições, Baixas, and Saldo em 31/12/2014.

NOTA 5 — EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS A PAGAR

Os valores dos recursos captados com vencimentos a longo prazo, ou seja, o pagamento será realizado na colheita das árvores (produto final), estão assim distribuídos:

NOTA 6 — CAPITAL SOCIAL
O capital subscrito perfaz um montante de R\$ 1.720.090,20 e, adiantamentos para futuro aumento do capital no valor de R\$ 85.948,32, sendo divididos entre os sócios da seguinte forma:

Table showing the distribution of subscribed capital among shareholders with columns for Acionista, % Capital, Subscrito R\$, A Integralizar R\$, and Adiantamentos R\$.

NOTA 7 — PREJUÍZOS ACUMULADOS

Os prejuízos acumulados são resultados das despesas operacionais dos períodos e os custos de manutenção da floresta, proporcionalmente às árvores extraídas por conta do manejo florestal, conforme laudo emitido por profissional competente, sendo que as receitas pela venda da madeira (lenha) não são suficientes para absorver esses custos e despesas.

HENRI DOLNIKOFF
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 088.786.378-74 RG: 16.903.592 SSP-SP
PAULO CEZARBORDIM
CRC/MT TFC. 5652/0-5
CPF: 469.065.171-04
RG: 690705 SSP-MT



## Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A.

CNPJ 17.852.875/0001-14

## Relatório da Administração

Senhores acionistas, atendendo disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à apreciação as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

04 de março de 2016.

A Administração

## Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

| Ativo  | Nota | 31/12/15       | 31/12/14       | Passivo  | Nota | 31/12/15       | 31/12/14       |
|--|------|----------------|----------------|--|------|----------------|----------------|
| <b>Circulante</b>                                      |      |                |                | <b>Circulante</b>                                      |      |                |                |
| Caixa e equivalentes de caixa .....                    | 4    | 6.102          | 11.603         | Fornecedores .....                                     |      | 19.670         | 12.362         |
| Aplicações financeiras .....                           | 4    | -              | 2.174          | Empréstimos e financiamentos .....                     | 11   | 31.130         | 46.625         |
| Contas a receber de clientes .....                     | 5    | 44             | -              | Impostos, taxas e contribuições diversas .....         |      | 59             | 89             |
| Adiantamento a fornecedores .....                      |      | 138            | 237            | Obrigações sociais e trabalhistas .....                |      | 425            | 359            |
| Estoques .....   | 6    | 14.940         | 14.662         | Débitos com partes relacionadas .....                  | 10.a | -              | 131            |
| Ativo biológico .....                                  | 7    | 28.480         | 17.795         | Operações com derivativos .....                        | 16   | 527            | 2.473          |
| Operações com derivativos .....                        | 16   | 1.156          | 430            | Adiantamento de clientes .....                         |      | 54             | -              |
| Tributos a recuperar .....                             | 8    | 6.773          | 6.022          | Provisões trabalhistas e benefícios a empregados ..... | 17   | 263            | 348            |
| Débitos com partes relacionadas .....                  | 10.a | 8              | -              | Outros débitos .....                                   |      | 26             | 14             |
| Outras contas a receber .....                          |      | 4              | 27             | <b>Total passivo circulante .....</b>                  |      | <b>52.154</b>  | <b>62.401</b>  |
| Despesas antecipadas .....                             |      | 14             | 44             | <b>Não circulante</b>                                  |      |                |                |
| <b>Total do ativo circulante .....</b>                 |      | <b>57.659</b>  | <b>52.994</b>  | Empréstimos e financiamentos .....                     | 11   | 66.327         | 23.791         |
| <b>Não circulante</b>                                  |      |                |                | Operações com derivativos .....                        |      | 1.776          | -              |
| Tributos a recuperar .....                             | 8    | 6.694          | 4.829          | <b>Total passivo não circulante .....</b>              |      | <b>68.103</b>  | <b>23.791</b>  |
| Outras contas a receber .....                          |      | 516            | -              | Patrimônio líquido                                     |      |                |                |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos ..... | 12   | 11.828         | 5.610          | Capital social .....                                   | 13.a | 91.672         | 91.672         |
| Imobilizado .....                                      | 9    | 112.250        | 103.531        | Prejuízos acumulados .....                             |      | (22.043)       | (9.260)        |
| Intangível .....                                       |      | 9              | 8              | Outros resultados abrangentes .....                    |      | (930)          | (1.632)        |
| <b>Total do ativo não circulante .....</b>             |      | <b>131.297</b> | <b>113.978</b> | <b>Total patrimônio líquido .....</b>                  |      | <b>68.699</b>  | <b>80.780</b>  |
| <b>Total do ativo .....</b>                            |      | <b>188.956</b> | <b>166.972</b> | <b>Total passivo e patrimônio líquido .....</b>        |      | <b>188.956</b> | <b>166.972</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações dos Resultados**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de Reais, exceto lucro por ação)

|  | Nota | 31/12/15        | 31/12/14        |
|--|------|-----------------|-----------------|
| <b>Receita operacional líquida .....</b>                               | 19   | 30.780          | 11.778          |
| <b>Custo dos produtos vendidos .....</b>                               | 18   | <b>(37.096)</b> | <b>(14.780)</b> |
| <b>Resultado bruto .....</b>   |      | <b>(6.316)</b>  | <b>(3.002)</b>  |
| <b>Receitas (despesas) operacionais</b>                                |      |                 |                 |
| Despesas com vendas .....  | 18   | (1.967)         | (898)           |
| Despesas administrativas .....   | 18   | (2.393)         | (2.432)         |
| Honorários da administração .....                                      | 10.d | (130)           | (122)           |
| Outras receitas (despesas) operacionais líquida .....                  |      | 72              | 16              |
| <b>Resultado operacional .....</b>                                     |      | <b>(10.734)</b> | <b>(6.438)</b>  |
| Receitas financeiras .....   | 14   | 16.672          | 4.084           |
| Despesas financeiras .....   | 14   | (25.301)        | (10.365)        |
| <b>Resultado antes do imposto de renda e contribuição social .....</b> |      | <b>(19.363)</b> | <b>(12.720)</b> |
| Imposto de renda e contribuição social Diferido .....                  | 12   | 6.580           | 4.324           |
| <b>Prejuízo do exercício .....</b>                                     |      | <b>(12.783)</b> | <b>(8.396)</b>  |
| <b>Prejuízo por ação .....</b>   |      | <b>(0.1394)</b> | <b>(0.2031)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações de Resultados Abrangentes**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de Reais)

|  | Nota | 31/12/15        | 31/12/14       |
|--|------|-----------------|----------------|
| <b>Prejuízo do exercício .....</b>                     |      | <b>(12.783)</b> | <b>(8.396)</b> |
| <b>Outros resultados abrangentes:</b>                  |      |                 |                |
| Instrumentos financeiros derivativos                   |      |                 |                |
| ( <i>hedge accounting</i> ) .....                      |      | 1.064           | (2.331)        |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos ..... |      | (362)           | 793            |
| <b>Resultado abrangente para o exercício .....</b>     |      | <b>(12.081)</b> | <b>(9.934)</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações do Valor Adicionado**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares em Reais)

|  | 31/12/15        | 31/12/14        |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Receitas .....</b>                                    | <b>50.766</b>   | <b>55.541</b>   |
| Vendas de mercadorias, produtos e serviços .....         | 42.743          | 15.061          |
| Outras receitas .....                                    | 274             | 297             |
| Receitas referente construção de ativos próprios .....   | 13.673          | 43.054          |
| Variação do valor justo dos ativos biológicos .....      | (5.924)         | (2.871)         |
| <b>Insumos adquiridos de terceiros .....</b>             | <b>(39.195)</b> | <b>(47.916)</b> |
| Matérias-primas consumidas .....                         | (24.424)        | (8.693)         |
| Custo das mercadorias e serviços vendidos .....          | (190)           | (268)           |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros ..... | (20.503)        | (41.826)        |
| Perda/recuperação de valores ativos .....                | -               | -               |
| Ajuste do valor justo dos ativos biológicos .....        | 5.922           | 2.871           |
| <b>Valor adicionado bruto .....</b>                      | <b>11.571</b>   | <b>7.625</b>    |
| <b>Depreciação e amortização .....</b>                   | <b>(7.310)</b>  | <b>(2.237)</b>  |
| <b>Valor adicionado líquido produzido .....</b>          | <b>4.261</b>    | <b>5.388</b>    |
| <b>Valor adicionado recebido em transferência .....</b>  | <b>16.683</b>   | <b>4.114</b>    |
| Receitas financeiras .....                               | 16.672          | 4.103           |
| Outras .....   | 11              | 11              |
| <b>Valor adicionado total a distribuir .....</b>         | <b>20.944</b>   | <b>9.502</b>    |
| <b>Distribuição do valor adicionado .....</b>            | <b>20.944</b>   | <b>9.502</b>    |
| <b>Pessoal .....</b>                                     | <b>6.582</b>    | <b>7.199</b>    |
| Remuneração direta .....                                 | 4.645           | 4.454           |
| Benefícios .....   | 1.582           | 2.442           |
| FGTS .....   | 355             | 303             |
| <b>Impostos, taxas e contribuições .....</b>             | <b>(3.399)</b>  | <b>(571)</b>    |
| Federais .....   | (3.879)         | (1.690)         |
| Estaduais .....  | 480             | 1.119           |
| <b>Remuneração de capital de terceiros .....</b>         | <b>30.544</b>   | <b>11.270</b>   |
| Juros .....  | 30.504          | 11.197          |
| Aluguéis .....   | 40              | 73              |
| <b>Remuneração de capitais próprios .....</b>            | <b>(12.783)</b> | <b>(8.396)</b>  |
| Dividendos .....   | -               | -               |
| Prejuízo do exercício .....                              | (12.783)        | (8.396)         |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

**Demonstrações dos Fluxos de Caixa**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014  
(Em milhares de Reais)

|   | 31/12/15       | 31/12/14       |   | 31/12/15        | 31/12/14        |
|---|----------------|----------------|---|-----------------|-----------------|
| <b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>   |                |                |   |                 |                 |
| Resultado do exercício antes do imposto de renda e da contribuição social .....               | (19.363)       | (12.720)       | Aumento (Redução) de obrigações com partes relacionadas .....                               | 123             | (139)           |
| Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais: |                |                | Aumento de adiantamentos de clientes .....  | 54              | -               |
| Depreciação e amortização - no resultado (base DVA) .....                                     | 7.310          | 3.326          | Aumento de outras contas a pagar .....  | 815             | -               |
| Resultado nas baixas do ativo imobilizado .....   | 53             | 12             | Juros sobre empréstimos pagos .....   | (5.005)         | (5.755)         |
| Juros e atualização monetária sobre empréstimos .....   | 7.722          | 7.097          |   | <b>(9.131)</b>  | <b>(23.106)</b> |
| Varição Ativo Biológico .....   | (2)            | -              | <b>Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas às) atividades operacionais .....</b> |                 |                 |
| Provisão trabalhistas e benefícios a empregados .....   | 263            | 348            |   | <b>(13.147)</b> | <b>(25.043)</b> |
|   | <b>(4.016)</b> | <b>(1.937)</b> | <b>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</b>                                       |                 |                 |
| Varição nos Ativos e Passivos:  |                |                | Em imobilizado .....  | (16.678)        | (53.292)        |
| (Aumento) das contas a receber de clientes .....  | (44)           | -              | Em intangível .....   | (1)             | (1)             |
| Redução (Aumento) de adiantamentos a fornecedores .....                                       | 99             | (230)          | <b>Disponibilidades líquidas aplicadas às atividades de investimento .....</b>              |                 |                 |
| Aplicações financeiras .....  | 2.174          | (2.174)        |   | <b>(16.679)</b> | <b>(53.293)</b> |
| (Aumento) de estoques e ativos biológicos .....   | (10.369)       | (16.400)       | <b>Fluxo de caixa das atividades de financiamentos</b>                                      |                 |                 |
| (Aumento) de tributos a recuperar .....   | (2.616)        | (6.530)        | Integralização de capital .....   | -               | 60.000          |
| (Aumento) de derivativos .....  | (896)          | (430)          | Empréstimos e financiamentos tomados .....  | 135.650         | 94.796          |
| (Aumento) de outras contas a receber .....  | (463)          | (61)           | Pagamento de empréstimos e financiamento .....  | (111.325)       | (68.554)        |
| Aumento de fornecedores .....   | 7.308          | 8.412          | <b>Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades de financiamentos .....</b>           |                 |                 |
| Aumento de impostos, taxas e contribuições diversas .....                                     | (30)           | 29             |   | <b>24.325</b>   | <b>86.242</b>   |
| Aumento de obrigações sociais e trabalhistas .....  | (282)          | 172            | <b>(Redução) Aumento no caixa e equivalentes de caixa .....</b>                             |                 |                 |
|   |                |                |   | <b>(5.501)</b>  | <b>7.905</b>    |
|   |                |                | Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício .....                                  | 11.603          | 3.698           |
|   |                |                | Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício .....                                     | 6.102           | 11.603          |
|   |                |                | <b>Aumento (redução) no caixa e equivalentes de caixa .....</b>                             | <b>(5.501)</b>  | <b>7.905</b>    |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 (Em milhares de Reais)

|  | Capital       | Prejuízos acumulados | Outros resultados abrangentes | Patrimônio líquido |
|--|---------------|----------------------|-------------------------------|--------------------|
| <b>Saldo em 01 de janeiro de 2014 .....</b>                            | <b>31.672</b> | <b>(863)</b>         | <b>(94)</b>                   | <b>30.715</b>      |
| Integralização de capital (13.a) .....                                 | 60.000        | -                    | -                             | 60.000             |
| Prejuízo do exercício .....  | -             | (8.396)              | -                             | (8.396)            |
| Instrumentos financeiros derivativos ( <i>hedge accounting</i> ) ..... | -             | -                    | (2.331)                       | (2.331)            |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos .....                 | -             | -                    | 793                           | 793                |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2014 .....</b>                           | <b>91.672</b> | <b>(9.259)</b>       | <b>(1.632)</b>                | <b>80.780</b>      |
| Prejuízo do exercício .....  | -             | (12.783)             | -                             | (12.783)           |
| Instrumentos financeiros derivativos ( <i>hedge accounting</i> ) ..... | -             | -                    | 1.064                         | 1.064              |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos .....                 | -             | -                    | (362)                         | (362)              |
| <b>Saldo em 31 de dezembro de 2015 .....</b>                           | <b>91.672</b> | <b>(22.043)</b>      | <b>(930)</b>                  | <b>68.699</b>      |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras**  
(Em milhares de Reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

Fundada em 05 de março de 2013, a Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A., a seguir denominada como "Pioneira" ou "Companhia" tem como objeto social as atividades de agricultura; produção e comercialização de sementes e mudas; beneficiamento e comercialização de seus produtos, podendo exportá-los e importar bens para o seu uso e consumo próprio; fornecimento de bens e produtos agropecuários primários e mercadorias em geral aos seus funcionários; prestação de serviços de recepção, limpeza, secagem e armazenamento de cereais de terceiros; prestação de serviços com máquinas e implementos agrícolas para terceiros; comércio, importação e exportação de produtos agrícolas; locação de veículos automotores, máquinas e equipamentos; e atividade de armazém geral. A Companhia está sediada na Estrada MT109, sentido PA-Coutinho União, KM 64, à direita, na cidade de Querência, Mato Grosso. Em 1º de setembro de 2015, a Companhia iniciou o cultivo da safra 2015/2016, com área plantada total de 27.036 mil hectares, explorados em parceria agrícola.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**a. Declaração de conformidade:** As presentes demonstrações financeiras incluem as demonstrações financeiras da Companhia, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela diretoria em 04 de março de 2016. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros derivativos e ativos biológicos mensurados pelo valor justo. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os pronunciamentos emitidos pelo CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistos de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros

afetados. As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas na nota explicativa 12.

**3. POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo foram aplicadas de maneira consistente durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014. **a. Estoques:** Os produtos agrícolas provenientes dos ativos biológicos são mensurados ao valor justo menos as despesas de venda no ponto da colheita, quando são transferidas do grupo de ativo biológico para o grupo de estoques e mensurados pela média ponderada dos valores justos da colheita. Os estoques de sementes, adubos, fertilizantes, defensivos agrícolas, combustíveis, lubrificantes, embalagens e material de acondicionamento, peças de reposição e outros estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. As provisões para estoques de baixa rotatividade ou obsoletos são constituídas quando consideradas necessárias pela administração. A provisão para ajuste de estoque a valor de mercado, dos produtos agrícolas, é constituída quando o valor justo registrado no estoque for superior ao valor de realização. O valor de realização é o preço estimado de venda no curso normal dos negócios menos os custos estimados necessários para vendê-lo. **b. Ativo biológico:** Os ativos biológicos correspondem basicamente ao cultivo e plantio de soja e milho, cujo produto agrícola é vendido a terceiros. Os ativos biológicos são mensurados ao valor justo, deduzidos dos custos estimados de venda no momento em que atingem o ponto de colheita. Enquanto há apenas uma pequena transformação biológica e não se espera que o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço seja material o custo incorrido é considerado como sendo o valor justo do ativo biológico. O ganho ou perda na variação do valor justo dos ativos biológicos são reconhecidos no resultado do período em que ocorrem. O ativo biológico soja e milho é mantido pelos gastos incorridos com a formação das safras até a pré-colheita, quando é avaliado pelo valor justo deduzidos dos custos estimados de venda. A Companhia entende que nesse momento existe uma transformação biológica significativa e o impacto da transformação do ativo biológico sobre o preço é material. A avaliação dos ativos biológicos por seu valor justo considera certas estimativas, tais como: preços, custos necessários para colocação em condição de venda, taxa de desconto, plano de colheita da cultura e volume de produtividade, as quais estão sujeitas a incertezas, podendo gerar efeitos nos resultados futuros em decorrência

CONTINUA

**CONTINUAÇÃO**

de suas variações. Para reconhecimento do valor justo dos ativos biológicos são utilizadas as seguintes premissas: **i. Valorização:** São mantidas ao custo histórico até a data da pré-colheita, quando são valorizadas por seu valor justo, o qual reflete o preço de venda do ativo menos os custos necessários para colocação do produto em condições de venda. **ii. Metodologia utilizada:** • Valorização de cada área de cultivo, nas datas da pré-colheita, com base na área a ser colhida e na produtividade esperada. • Os preços dos ativos biológicos são obtidos através de pesquisas de preço de mercado, divulgados por empresas especializadas, além dos preços praticados pela Companhia em vendas para terceiros. • Os gastos com plantio referem-se aos custos de formação dos ativos biológicos. **c. Imobilizado:** **i. Reconhecimento e mensuração:** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: • O custo de materiais e mão de obra direta; • Quaisquer outros custos para colocar os ativos nos locais e condições necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; • Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; • Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **ii. Custos subsequentes:** Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **iii. Depreciação:** Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Ativos arrendados são depreciados pelo menor período entre a vida útil estimada do bem e o prazo do contrato, a não ser que seja certo que a Companhia obterá a propriedade do bem ao final do arrendamento. Terras e terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. As vidas úteis estimadas para o exercício, corrente e comparativos, são as seguintes:

| Descrição  | Vida útil média |
|--|-----------------|
| Correção e desenvolvimento do solo .....               | 15 anos         |
| Prédios e benfeitorias .....                           | 15 anos         |
| Móveis e utensílios .....                              | 10 anos         |
| Equipamentos e instalações de escritório .....         | 5 anos          |
| Equipamentos agrícolas e instalações industriais ..... | 14 anos         |
| Veículos .....   | 11 anos         |

Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não verificou a existência de indicadores de que de terminados ativos imobilizados poderiam estar acima do valor recuperável, e consequentemente nenhuma provisão para perda de valor recuperável dos ativos imobilizados é necessária. O valor residual e vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva, quando for o caso.

**d. Redução ao valor recuperável (*impairment*):** **i. Ativos financeiros:** Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável. A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido a Companhia sob condições que esta não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável. **Ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado:** A Companhia considera evidência de perda de valor de ativos mensurados pelo custo amortizado tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Ativos individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. **ii. Ativos não financeiros:** Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, que não os ativos biológicos, estoques e imposto de renda e contribuição social diferidos, são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC (a "unidade geradora de caixa ou UGC") exceder o seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo ou unidade geradora de caixa é o maior entre o valor em uso e o valor justo menos despesas de venda. Ao avaliar o valor em uso, os fluxos de caixa

futuros estimados são descontados aos seus valores presentes através da taxa de desconto antes de impostos que reflita as condições vigentes de mercado quanto ao período de recuperabilidade do capital e os riscos específicos do ativo ou UGC. Para a finalidade de testar o valor recuperável, os ativos que não podem ser testados individualmente são agrupados ao menor grupo de ativos que gera entrada de caixa de uso contínuo que são em grande parte independentes dos fluxos de caixa de outros ativos ou grupos de ativos. Perdas por redução no valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes o UGCs são inicialmente alocadas na redução dos outros ativos desta UGC de forma *pro-rata*. Nas datas dos balanços não foram identificados fatores que indicassem a necessidade de constituição de provisão para o valor recuperável de ativos. **e. Impostos: Imposto de renda e contribuição social:** O Imposto de Renda e a Contribuição Social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 anuais para imposto de renda, e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido. Ainda, consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, que para a atividade rural é de até 100% do lucro real anual, já para as demais atividades esta limitada a 30% do lucro real anual. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, a taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data de apresentação das demonstrações financeiras. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas a posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada para com relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas o que levaria a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente; tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas, se aplicável. Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, e eles se relacionam a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação. Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferidos é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. **Impostos sobre vendas:** Receitas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não for recuperável junto às autoridades fiscais, hipótese em que o imposto sobre vendas é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do tom de despesa, conforme o caso; • Quando os valores a receber e a pagar forem apresentados juntos com o valor dos impostos sobre vendas; • O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar, é incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial. As receitas de vendas estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

|   | Alíquotas   |
|---|-------------|
| ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ..... | 0% a 17,00% |
| COFINS - Contribuição para Seguridade Social .....              | 7,60%       |
| PIS - Programa de Integração Social .....                       | 1,65%       |
| Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - Funrural .....      | 2,85%       |

Na demonstração de resultados as receitas são apresentadas líquidas destes impostos. **f. Instrumentos financeiros: i. Ativos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro é baixado quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros reconhecida como um ativo ou passivo individual. Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo

CONTINUA



**CONTINUAÇÃO**

Os ativos financeiros não derivativos são classificados pela Companhia na categoria de empréstimos e recebíveis. **Empréstimos e recebíveis:** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, clientes e outros créditos. **Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Itens classificados como caixa e equivalentes de caixa são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo. **ii. Passivos financeiros não derivativos:** A Companhia reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou expiradas. Os passivos financeiros não derivativos são classificados na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: financiamentos e empréstimos, fornecedores e outras contas a pagar. **iii. Capital social: Ações ordinárias:** Ações ordinárias são classificadas como patrimônio líquido. Custos adicionais diretamente atribuíveis à emissão de ações são reconhecidos como dedução do patrimônio líquido, líquido de quaisquer efeitos tributários. **Dividendos:** O estatuto da Companhia e a legislação societária preveem que no mínimo 25% do lucro líquido anual ajustado seja distribuído como dividendos. Desta forma, a Companhia registra provisão, no encerramento de cada exercício social, no montante do dividendo mínimo obrigatório que ainda não tenha sido distribuído. **iv. Instrumentos financeiros derivativos, incluindo contabilidade de hedge:** A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos por meio de contratos a termo de moeda para fornecer proteção contra o risco de variação das taxas de câmbio. Derivativos embutidos são separados de seus contratos principais e registrados individualmente caso as características econômicas e riscos do contrato principal e o derivativo embutido não sejam intrinsecamente relacionados; ou um instrumento individual com as mesmas condições do derivativo embutido satisfaça à definição de um derivativo, e o instrumento combinado não é mensurado pelo valor justo por meio do resultado. No momento da designação inicial do *hedge*, a Companhia formalmente documenta o relacionamento entre os instrumentos de *hedge* e os itens objeto de *hedge*, incluindo os objetivos de gerenciamento de riscos e a estratégia na condução da transação de *hedge*, juntamente com os métodos que serão utilizados para avaliar a efetividade do relacionamento de *hedge*. A Companhia faz uma avaliação, tanto no início do relacionamento de *hedge*, como continuamente, se existe uma expectativa que os instrumentos de *hedge* sejam "altamente eficazes" na compensação de variações no valor justo ou fluxos de caixa dos respectivos itens objeto de *hedge* durante o exercício para o qual o *hedge* é designado, e se os resultados reais de cada *hedge* estão dentro da faixa de 80% a 125%. Para um *hedge* de fluxos de caixa de uma transação prevista, a transação deve ter a sua ocorrência como altamente provável e deve apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que no final poderiam afetar o lucro líquido reportado. Derivativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado como incorridos. Após o reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo, e as variações no valor justo são registradas como descritas abaixo. **Hedges de fluxos de caixa:** Quando um derivativo é designado como um instrumento de *hedge* em uma proteção (*hedge*) da variabilidade dos fluxos de caixa atribuível a um risco específico associado com um ativo ou passivo reconhecido ou uma transação prevista altamente provável e que poderia afetar o resultado, a porção efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida em outros resultados abrangentes e apresentada na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Qualquer porção não efetiva das variações no valor justo do derivativo é reconhecida imediatamente no resultado. Quando o item sujeito a *hedge* é um ativo não financeiro, o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o valor contábil do ativo quando o ativo é realizado. O valor reconhecido em outros resultados abrangentes é reclassificado para resultado no mesmo exercício que os fluxos de caixa protegidos (*hedged*) afetam o resultado na mesma linha na demonstração de resultados como item objeto de *hedge*. Se não houver mais expectativas quanto à ocorrência da transação prevista, então o saldo em outros resultados abrangentes é reconhecido imediatamente no resultado. Em outros casos o valor reconhecido em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado no mesmo exercício em que o item objeto de *hedge* afeta o resultado. Caso o instrumento de *hedge* não mais atenda aos critérios de contabilização de *hedge*, expire ou seja vendido, encerrado, exercido, ou tenha a sua designação revogada, então a contabilização de *hedge* é descontinuada prospectivamente. Os resultados acumulados, anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes e apresentados na reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido, permanecem ali até que a transação prevista afete o resultado. Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia possui

operações classificadas na categoria de *hedge* de fluxo de caixa. **g. Receitas financeiras e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem: receitas de juros, variação cambial de saldos a pagar e a receber que tenham como indexador outra moeda que não a moeda funcional da Companhia e variação monetária de títulos a pagar. Ainda, são lançados como receita financeira as variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem: despesas com juros sobre empréstimos, variação cambial de saldos a pagar e a receber que tenham como indexador outra moeda que não a funcional da Companhia, variação monetária de títulos a pagar. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. **h. Benefícios a empregados:** Benefícios concedidos a empregados e administradores da Companhia incluem, em adição a remuneração fixa (salários e contribuições para a seguridade social (INSS), férias, 13º salário), remunerações variáveis como participação nos lucros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício, quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência, à medida que são incorridos. **i. Resultado por ação:** O cálculo básico de lucro por ação é feito através da divisão do lucro líquido do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias disponíveis durante o exercício conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). O cálculo do lucro diluído por ação é a divisão do lucro líquido do exercício ajustado por quaisquer dividendos ou outros itens relacionados com ações ordinárias potenciais diluidoras que tenham sido deduzidas para apurar o lucro ou prejuízo atribuível aos titulares de capital próprio ordinário da Companhia, qualquer participação reconhecida no período relacionada com as ações ordinárias potenciais diluidoras, e quaisquer outras alterações nas receitas ou despesas que resultariam da conversão das ações ordinárias potenciais diluidoras pelo número médio ponderado de ações ordinárias que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais diluidoras em ações ordinárias.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE CURTO PRAZO**

| Modalidade                         | Rendimentos    | 31/12/15     | 31/12/14      |
|------------------------------------|----------------|--------------|---------------|
| Disponibilidades .....             | -              | 2            | 3             |
| CDB-DI .....                       | 98% do CDI*    | 524          | -             |
| Operação compromissada .....       | 96,29% do CDI* | 5.576        | 13.774        |
|                                    |                | <b>6.102</b> | <b>13.777</b> |
| Caixa e equivalentes de caixa..... |                | <b>6.102</b> | 11.603        |
| Aplicações Financeiras CP.....     |                | -            | 2.174         |

(\* ) Rendimento médio em 31 de dezembro de 2015. As aplicações financeiras estão representadas por aplicação em operações compromissadas (debêntures), a preços e taxas de mercado, atualizadas pelos rendimentos auferidos até a data de 31 de dezembro de 2015, não excedendo o valor de negociação. As operações compromissadas não possuem prazo de carência e estão disponíveis para resgate. A exposição da Companhia a risco de taxa de juros e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa 16.

**5. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2015, a Companhia não possuía títulos cujo recebimento seja considerado incerto e que estejam vencidos e, portanto, não constitui provisão para perdas de devedores duvidosos. O saldo de contas a receber de clientes em 31 de dezembro de 2015 representou R\$44 no mercado interno.

**6. ESTOQUES**

Os estoques da Companhia, em 31 de dezembro de 2015, eram representados por:

|   | 31/12/15      | 31/12/14      |
|---|---------------|---------------|
| Produtos agrícolas  |               |               |
| Produtos agrícolas - custos de formação .....                 | 25            | -             |
| Produtos agrícolas - ajuste ao valor justo do ativo biológico | (2)           | -             |
| Sementes, adubos, fertilizantes e defensivos agrícolas.....   | 12.894        | 12.483        |
| Embalagens e material de acondicionamento.....                | 47            | 35            |
| Peças de reposição .....                                      | 276           | 507           |
| Adiantamentos a fornecedores.....                             | 1.225         | 1.134         |
| Outros estoques .....   | 475           | 503           |
|   | <b>14.940</b> | <b>14.662</b> |

**7. ATIVO BIOLÓGICO**

|  | Soja          | Milho        | Outras   | Total         |
|--|---------------|--------------|----------|---------------|
| <b>Saldos em 31 de dezembro 2014</b> ..... | 17.627        | 149          | 19       | 17.795        |
| Gastos com plantio.....                    | 49.033        | 3.235        | 140      | 52.408        |
| Variação do valor justo .....              | (5.274)       | (650)        | -        | (5.924)       |
| Colheita do produto agrícola .....         | (33.970)      | (1.670)      | (159)    | (35.799)      |
| <b>Saldos em 31 de dezembro 2015</b> ..... | <b>27.416</b> | <b>1.064</b> | <b>-</b> | <b>28.480</b> |

O saldo de ativos biológicos está totalmente representado pelos custos de formação, sendo esta a melhor estimativa de valor justo, pois, nenhuma das culturas está em ponto de colheita. A cultura de soja, normalmente, é desenvolvida no período de 15 de outubro a 25 de março do ano seguinte.

**CONTINUAÇÃO**

A Fazenda planeja cultivar 27.036 hectares na safra 2015/16, distribuídos da seguinte forma:

| Unidade                | Localização    | Área em hectares 2015/16 |       |        |
|------------------------|----------------|--------------------------|-------|--------|
|                        |                | Soja                     | Milho | Total  |
| Fazenda Pioneira ..... | Querência - MT | 19.469                   | 7.567 | 27.036 |

**8. TRIBUTOS A RECUPERAR**

|  | 31/12/15       | 31/12/14       |
|--|----------------|----------------|
| Imposto de renda.....                              | 169            | 19             |
| ICMS.....  | 6.694          | 5.358          |
| COFINS.....  | 5.237          | 4.376          |
| PIS.....   | 1.032          | 950            |
| IRRF a recuperar.....                              | 335            | 148            |
|  | <b>13.467</b>  | <b>10.851</b>  |
| (-) Parcela classificada no ativo circulante ..... | <b>(6.773)</b> | <b>(6.022)</b> |
| Parcela classificada no ativo não-circulante.....  | <b>6.694</b>   | <b>4.829</b>   |

**ICMS, PIS e COFINS a compensar/recuperar:** Referem-se a créditos gerados nas operações normais da Companhia, podendo ser compensados com tributos da mesma natureza. A administração estima que os saldos existentes em 31 de dezembro de 2015 serão recuperados no curso normal de suas operações. A estimativa de realização dos impostos sobre as vendas ICMS, PIS e COFINS é avaliada pela administração com base em projeções estimadas de vendas de produtos agrícolas, comercialização de créditos tributários de ICMS e compensação/ressarcimento de PIS e COFINS com outros impostos gerados pela operação da Companhia. Os prazos estimados de realização desses ativos estão descritos abaixo:

| Ano de Vencimento                | ICMS         | COFINS       | PIS          |
|----------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Até 31 de dezembro de 2016 ..... | 5.905        | 355          | 9            |
| Após 01 de janeiro de 2017.....  | 789          | 4.881        | 1.023        |
|                                  | <b>6.694</b> | <b>5.236</b> | <b>1.032</b> |

Do montante estimado para a realização até 31 de dezembro de 2016, foi protocolado, em 23 de outubro de 2014 na Secretaria da Fazenda do Estado do Mato Grosso, o pedido de transferência do saldo credor de ICMS para a aquisição de Máquinas e Implementos agrícolas no montante de R\$ 3.164 que atualmente está em fase de fiscalização.

**9. IMOBILIZADO**

| Descrição   | Saldo em |            | Baixas | Saldo em |          |
|---|----------|------------|--------|----------|----------|
|   | 31/12/14 | Aquisições |        | 31/12/15 | 31/12/15 |
| Terras de cultura.....                                | -        | -          | -      | -        | -        |
| Correção e desenvolvimento do solo .....              | 51.206   | 8.526      | -      | 59.732   | -        |
| Prédios e benfeitorias.....                           | 9.370    | -          | -      | 12.262   | -        |
| Equipamentos agrícolas e instalações industriais..... | 33.275   | 561        | (11)   | 37.407   | -        |
| Veículos .....  | 1.710    | 141        | (39)   | 1.812    | -        |
| Móveis e utensílios.....                              | 203      | 54         | -      | 257      | -        |
| Equipamentos e instalações de escritório .....        | 435      | 40         | (3)    | 472      | -        |
| Culturas permanentes .....                            | 66       | 131        | -      | 197      | -        |
| Adiantamento a fornecedores .....                     | -        | -          | -      | -        | -        |
| Obras em andamento.....                               | 11.264   | 7.225      | -      | 12.015   | -        |
| Total.....  | 107.529  | 16.678     | (53)   | 124.154  | -        |

| Depreciação   | Saldo em |             | Baixas | Saldo em |          |
|---|----------|-------------|--------|----------|----------|
|   | 31/12/14 | Depreciação |        | 31/12/15 | 31/12/15 |
| Correção e desenvolvimento do solo .....              | 1.259    | 4.455       | -      | 5.714    | -        |
| Prédios e benfeitorias.....                           | 164      | 316         | -      | 480      | -        |
| Equipamentos agrícolas e instalações industriais..... | 2.379    | 2.934       | (2)    | 5.311    | -        |
| Veículos .....  | 105      | 102         | (7)    | 200      | -        |
| Móveis e utensílios.....                              | 26       | 21          | -      | 47       | -        |
| Equipamentos e instalações de escritório .....        | 65       | 88          | (1)    | 152      | -        |
| Total.....  | 3.998    | 7.916       | (10)   | 11.904   | -        |

| Valor residual líquido                                | 31/12/14       |                | 31/12/15 |  |
|---|----------------|----------------|----------|--|
|   |                |                |          |  |
| Correção e desenvolvimento do solo .....              | 49.947         | 54.018         |          |  |
| Prédios e benfeitorias.....                           | 9.206          | 11.782         |          |  |
| Equipamentos agrícolas e instalações industriais..... | 30.896         | 32.096         |          |  |
| Veículos .....  | 1.605          | 1.612          |          |  |
| Móveis e utensílios .....                             | 177            | 210            |          |  |
| Equipamentos e instalações de escritório.....         | 370            | 320            |          |  |
| Culturas permanentes .....                            | 66             | 197            |          |  |
| Obras em andamento.....                               | 11.264         | 12.015         |          |  |
| Total.....  | <b>103.531</b> | <b>112.250</b> |          |  |

Em 31 de dezembro de 2015 as obras em andamento estavam substancialmente representadas pela instalação de unidade de armazenagem de grãos no valor de R\$ 572 e obras de infraestrutura (benfeitorias, estradas, depósitos, etc.) no valor de R\$ 11.443. O valor de juros que foram capitalizados às obras em andamento no período de 31 de dezembro de 2014 foi de R\$ 855. A taxa de capitalização utilizada na determinação do montante dos custos de empréstimos elegíveis à capitalização foi de aproximadamente 7,99% a.a. Em 31 de dezembro de 2015, existiam imobilizados dados em garantia à empréstimos bancários no valor de R\$ 30.962 (R\$28.036 em 31 de dezembro de 2014).

**10. SALDOS E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

Em 31 de dezembro de 2015, os saldos e as transações com partes relacionadas são os seguintes:

**a. Saldos com partes relacionadas**

| Saldos a receber com partes relacionadas | 31/12/15 | 31/12/14 |
|--|----------|----------|
| Outras partes relacionadas               |          |          |
| Fundação SLC .....                       | 8        | -        |
| Total .....                              | 8        | -        |

**Saldos a pagar com partes relacionadas**

|                        | 31/12/15 | 31/12/14 |
|------------------------|----------|----------|
| Controladora           |          |          |
| SLC Agrícola S.A. .... | -        | 131      |
| Total .....            | -        | 131      |

**b. Transações com partes relacionadas**

|                                 | Prestação de serviços | Aluguel de máquinas | Compras de insumos para produção | Compra de ativo imobilizado |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------|----------------------------------|-----------------------------|
| Controladora                    |                       |                     |                                  |                             |
| SLC Agrícola S.A. ....          |                       |                     | 6                                | -                           |
| Total em 31/12/15: ..           | 1.674                 | -                   | 6                                | -                           |
| Total em 31/12/14: ..           | 1.718                 | 718                 | 111                              | 2                           |
| Outras partes relacionadas      |                       |                     |                                  |                             |
| Fazenda Paiaguás                |                       |                     |                                  |                             |
| Empreendimentos Agrícolas Ltda  |                       |                     |                                  |                             |
| Total em 31/12/15: ..           | -                     | -                   | -                                | -                           |
| Total em 31/12/14: ..           | -                     | -                   | 4                                | 25                          |
| Fazenda Perdizes                |                       |                     |                                  |                             |
| Empreendimentos Agrícolas Ltda. |                       |                     |                                  |                             |
| Total em 31/12/15: ..           | -                     | -                   | 10                               | -                           |
| Total em 31/12/14: ..           | -                     | -                   | -                                | -                           |

A Companhia mantém com sua controladora direta, SLC Agrícola S.A., contrato de prestação de serviços de gestão agrícola no segmento de commodities agrícolas, para a produção de grãos e contrato de aluguel de máquinas agrícolas para preparação das terras para plantio da safra. Esse contrato prevê a remuneração mensal atual de R\$ 144. **c. Contrato de parceria agrícola:** O contrato de parceria agrícola tem por objeto a exploração da propriedade agrícola, pertencente a Agropecuária Roncador S.A., pela Companhia, por meio de cultivo de produções agrícolas. Em cada safra, um percentual da produção servirá como pagamento pela exploração, a partir da safra 2014/15 até 2028, percentual esse que depende da produtividade obtida. **d. Honorários da administração:** A Companhia considera como pessoal-chave da administração os Conselheiros não remunerados, o Conselheiro Independente remunerado e os Diretores não remunerados. O conselheiro independente é remunerado na forma de pró-labore, pagos via folha de pagamento, sua remuneração é apresentada em rubrica específica na demonstração do resultado e está detalhada a seguir:

|                 | 31/12/15   | 31/12/14   |
|-----------------|------------|------------|
| Pró-labore..... | 108        | 102        |
| Encargos .....  | 22         | 20         |
|                 | <b>130</b> | <b>122</b> |

A Companhia não oferece benefícios pós-emprego, benefícios de rescisão de contrato de trabalho ou outros benefícios de longo prazo a seus administradores.

**11. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

| Indexador                                    | Taxas médias anuais de juros (%) | 31/12/15 |               | 31/12/14      |  |
|--|----------------------------------|----------|---------------|---------------|--|
|  |                                  |          |               |               |  |
| <b>Aplicados no Imobilizado</b>              |                                  |          |               |               |  |
| Finame - BNDES .....                         | Pré                              | 4,13%    | 30.962        | 28.036        |  |
| <b>Aplicados no Capital de giro</b>          |                                  |          |               |               |  |
| Crédito Rural .....                          | -                                | 8,75%    | 1.240         | 21.564        |  |
| Capital de Giro.....                         | -                                | 3,63%    | 56.739        | 13.969        |  |
| Financiamento à Exportação...                | CDI                              | 15,41%   | 8.516         | 6.847         |  |
|  |                                  |          | <b>66.495</b> | <b>42.380</b> |  |
|  |                                  |          | <b>97.457</b> | <b>70.416</b> |  |
| Parcela classificada no circulante .....     |                                  |          | <b>31.130</b> | 46.625        |  |
| Parcela classificada no não circulante ..... |                                  |          | <b>66.327</b> | 23.791        |  |

**Finame - BNDES** - Linha de investimento do Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES). São garantidos por alienação fiduciária ou penhor dos bens financiados e por aval compartilhado entre SLC Agrícola S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A. As amortizações são realizadas em base mensal e anual, e se darão entre os períodos de 15/01/2016 a 15/07/2029. **Crédito Rural** - Recursos destinados ao custeio e comercialização de safra, cujas regras, finalidades e condições estão estabelecidas no Manual de Crédito Rural (MCR) elaborado pelo Banco Central do Brasil. São garantidos por aval da SLC Agrícola S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., e, em algumas operações, pelo penhor de safra agrícola. A periodicidade das suas amortizações é anual, com vencimento em 27/05/2016. **Capital de Giro** - Linha de curto e longo prazo em Reais, com a finalidade de suprir a necessidade de caixa, com

CONTINUA

**CONTINUAÇÃO**

vencimentos entre 11/08/2016 a 05/05/2017. Sem exigência de garantias. **Financiamento à Exportação** - Financiamento das exportações de curto-prazo captado em reais com taxa pré-fixada: NCE (Nota de Crédito de Exportação), vencimento final em 21/07/2016. Garantidos por aval da SLC Agrícola S.A. e Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A.. Os vencimentos dos empréstimos e financiamentos, em 31 de dezembro de 2015, apresentam a seguinte composição:

| Anos de vencimento | 31/12/15      |
|--------------------|---------------|
| 2016.....          | 31.130        |
| 2017.....          | 46.105        |
| 2018.....          | 5.258         |
| 2019.....          | 2.250         |
| 2020.....          | 1.941         |
| Após 2020 .....    | 10.773        |
|                    | <b>97.457</b> |

A exposição da Companhia ao risco de liquidez é divulgada na nota explicativa 16. A Companhia não possui contratos que preveem o cumprimento de compromissos financeiros (*covenants*) na data-base de encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

**12. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS**

Foram constituídos imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados a seguinte natureza:

| Descrição  | 31/12/15         |                     |               | 31/12/14         |                     |               |
|--|------------------|---------------------|---------------|------------------|---------------------|---------------|
|  | Imposto de Renda | Contribuição Social | Total         | Imposto de Renda | Contribuição Social | Total         |
| <b>Ativos:</b>   |                  |                     |               |                  |                     |               |
| Diferenças temporárias:                                |                  |                     |               |                  |                     |               |
| Provisão para PPR.....                                 | 66               | 24                  | 90            | 87               | 31                  | 118           |
| Operações com derivativos.....                         | 287              | 103                 | 390           | 511              | 185                 | 696           |
| Prejuízos fiscais e base negativa.....                 | 19.844           | 7.144               | 26.988        | 14.095           | 5.074               | 19.170        |
|  | <u>20.197</u>    | <u>7.271</u>        | <u>27.468</u> | <u>14.693</u>    | <u>5.290</u>        | <u>19.984</u> |
| <b>Passivos:</b>                                       |                  |                     |               |                  |                     |               |
| Depreciação incentivada atividade rural*.....          | 10.357           | 3.729               | 14.086        | 9.949            | 3.582               | 13.531        |
| Diferença de taxa de depreciação.....                  | 1.143            | 411                 | 1.554         | 620              | 223                 | 843           |
|  | <u>11.500</u>    | <u>4.140</u>        | <u>15.640</u> | <u>10.569</u>    | <u>3.805</u>        | <u>14.374</u> |
| <b>Total Classificado no ativo não circulante.....</b> | <b>8.697</b>     | <b>3.131</b>        | <b>11.828</b> | <b>4.124</b>     | <b>1.485</b>        | <b>5.610</b>  |

(\*) Conforme legislação tributária empresas de atividade agrícola podem se beneficiar da depreciação acelerada incentivada de seus investimentos na atividade agrícola. A Companhia, baseada na expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico aprovado pela Administração, reconheceu créditos tributários sobre prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, que não possuem prazo prescricional. O valor contábil do ativo diferido é revisado anualmente pela Companhia e os ajustes decorrentes não têm sido significativos em relação à previsão inicial da Administração. Com base nesse estudo técnico de geração de lucros tributáveis futuros, a Companhia estima recuperar esses créditos tributários nos seguintes exercícios:

|           | 31/12/15      | 31/12/14      |
|-----------|---------------|---------------|
| 2015..... | -             | 818           |
| 2016..... | 1.442         | 553           |
| 2017..... | 3.463         | 2.824         |
| 2018..... | 3.722         | 2.948         |
| 2019..... | 4.121         | 2.925         |
| 2020..... | 4.305         | 2.506         |
| 2021..... | 5.282         | 3.808         |
| 2022..... | 5.133         | 3.602         |
|           | <b>27.468</b> | <b>19.984</b> |

As estimativas de recuperação dos créditos tributários foram baseadas nas projeções dos lucros tributáveis levando em consideração diversas premissas financeiras e de negócios. Consequentemente, essas estimativas estão sujeitas a não se concretizarem no futuro tendo em vista as incertezas inerentes a essas previsões. **Conciliação da despesa tributária com as alíquotas fiscais efetivas:** O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas nominais desses tributos, estão reconciliados para o valor registrado como despesa de imposto de renda e contribuição social como segue: Conciliação da alíquota efetiva da companhia:

|   | 31/12/15 |          | 31/12/14 |          |
|---|----------|----------|----------|----------|
|   | IRPJ     | CSLL     | IRPJ     | CSLL     |
| Resultado antes da tributação sobre o lucro.....  | (19.363) | (19.363) | (12.720) | (12.720) |
| Imposto de renda e contribuição social à taxa nominal de 25% e 9%, respectivamente..... | 4.841    | 1.743    | 3.179    | 1.145    |
| Adições permanentes.....  | (3)      | (1)      | -        | -        |
| Valor registrado no resultado.....  | 4.838    | 1.742    | 3.179    | 1.145    |
| Total dos impostos e contribuições sobre a renda.....                                   | 6.580    | 4.324    | 6.580    | 4.324    |
| Impostos diferidos.....   | 34,0%    | 34,0%    |          |          |
| Taxa efetiva.....   |          |          |          |          |

**Conciliação da variação do imposto de renda e contribuição social diferidos**  
O imposto de renda e a contribuição social tem a sua movimentação demonstrada como segue:

| Descrição                                     | Reconhecido       |              | Reconhecido  |                   |
|---|-------------------|--------------|--------------|-------------------|
|   | Saldo em 31/12/14 | no resultado | abrangentes  | Saldo em 31/12/15 |
| Provisão para PPR.....                        | 118               | (28)         | -            | 90                |
| Operações com derivativos.....                | 696               | 56           | (362)        | 390               |
| Prejuízos fiscais e base negativa.....        | 19.170            | 7.818        | -            | 26.988            |
| Depreciação incentivada atividade rural*..... | (13.531)          | (555)        | -            | (14.086)          |
| Diferença de Taxa de Depreciação.....         | (843)             | (711)        | -            | (1.554)           |
| <b>Total.....</b>                             | <b>5.610</b>      | <b>6.580</b> | <b>(362)</b> | <b>11.828</b>     |
| <b>Ativo não circulante.....</b>              | <b>5.610</b>      |              |              | <b>11.828</b>     |

**13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**a. Capital social:** Em 05 de março de 2013, foi constituída a Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas Ltda., tendo como capital social o valor de R\$100, dividido em 100.000 cotas de capital, sem valor nominal. Em 29 de maio de 2013, foi realizada ata de assembleia geral para transformação do tipo jurídico da Companhia, passando esta a ser uma sociedade anônima fechada. Nesta data, foi aprovado aumento de capital em R\$29.900, com o ingresso da sócia Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A., sendo emitidas 29.900.000 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 21 de junho de 2013, em reunião do conselho de administração, foi aprovado aumento de capital em R\$1.672, com a emissão de 1.672.336 ações, desta forma o capital social da Companhia era de R\$31.672, dividido em 31.672.336 ações ordinárias, sem valor nominal. Em 09 de outubro de 2014, em reunião do conselho de administração, foi aprovado aumento de capital em R\$60.000, com a emissão de 60.000.000 ações, desta forma o capital social da Companhia é de R\$91.672, dividido em 91.672.336 ações ordinárias, sem valor nominal. A seguir apresentamos como estão distribuídas as ações ordinárias nominativas entre os acionistas:

| Acionista   | 2015              | 2014              |
|---|-------------------|-------------------|
|   | Número de Ações   | Número de Ações   |
| SLC Agrícola S.A.....                                     | 45.836.168        | 45.836.168        |
| Soares Penido Obras, Construções e Investimentos S.A..... | 45.836.168        | 45.836.168        |
| <b>Total ações do capital integralizado.....</b>          | <b>91.672.336</b> | <b>91.672.336</b> |

**b. Prejuízo líquido por ação:** De acordo com o CPC 41 - Resultado por ação (IAS 33), a tabela a seguir reconcilia o prejuízo do exercício da Companhia com os valores usados para calcular o prejuízo por ação básico e diluído.

|  | 31/12/15        | 31/12/14        |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Numerador</b>   |                 |                 |
| Prejuízo do exercício (a).....                                 | (12.783)        | (8.396)         |
| <b>Denominador</b>   |                 |                 |
| Média ponderada do número de ações ordinárias (b).....         | 91.672.000      | 41.343.642      |
| <b>Prejuízo básico e diluído por ação ordinária (a/b).....</b> | <b>(0,1394)</b> | <b>(0,2031)</b> |

**14. RESULTADO FINANCEIRO**

|  | 31/12/15        | 31/12/14        |
|--|-----------------|-----------------|
| <b>Despesas financeiras:</b>             |                 |                 |
| Juros passivos.....                      | (4.808)         | (4.961)         |
| Variação cambial.....                    | (13.812)        | (4.319)         |
| Perdas com operações de derivativos..... | (6.345)         | (931)           |
| Outras.....                              | (336)           | (154)           |
|  | <b>(25.301)</b> | <b>(10.365)</b> |
| <b>Receitas financeiras:</b>             |                 |                 |
| Receitas de aplicações financeiras.....  | 1.251           | 840             |
| Variação cambial.....                    | 8.734           | 1.572           |
| Ganhos com operações de derivativos..... | 6.554           | 1.362           |
| Outras.....                              | 133             | 310             |
|  | <b>16.672</b>   | <b>4.084</b>    |
| <b>Resultado financeiro.....</b>         | <b>(8.629)</b>  | <b>(6.281)</b>  |

CONTINUA



CONTINUAÇÃO

**15. COMPROMISSOS**

A Companhia tem contratos de venda para entrega futura, conforme demonstrado a seguir:

| Produto     | Data de Entrega | Quantidade | Contratos | Unidade | Preço   |
|-------------|-----------------|------------|-----------|---------|---------|
| Safrá 15/16 |                 |            |           |         |         |
| Soja .....  | Fev16/Mar 16    | 535.000    | 6         | sc      | \$16,57 |
| Milho ..... | Jul16/Ago 16    | 19.500     | 4         | ton     | \$19,46 |

**16. GERENCIAMENTO DE RISCOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

As receitas de vendas da Companhia são geradas, principalmente, pela comercialização da commodity agrícola soja; produto que é cotado em dólares na bolsa *Chicago Board of Trade* - CBOT. Desta forma, a volatilidade do preço internacional da commodity e da taxa de câmbio são riscos de mercado nos quais a Companhia está exposta. Os valores justos são determinados com base em cotações de preços de mercado, quando disponíveis, ou, na falta destes, no valor presente de fluxos de caixa esperados. Os valores justos de caixa e equivalentes a caixa, de contas a receber de clientes, da dívida de curto prazo e de contas a pagar a fornecedores são equivalentes aos seus valores contábeis. Os valores justos de outros ativos e passivos de longo prazo não diferem significativamente de seus valores contábeis. O valor justo estimado para os empréstimos de longo prazo, em 31 de dezembro de 2015, era R\$52.003, calculado a taxas de mercado vigentes, considerando natureza, prazo e riscos similares aos dos contratos registrados, e pode ser comparado com o valor contábil de R\$66.327 (nota explicativa 11). **a. Política de utilização, objetivos e estratégias:** O objetivo da utilização de instrumentos de derivativos financeiros pela Companhia é a proteção das margens operacionais (EBITDA). A Companhia criou um Comitê Executivo de Gestão de Riscos em agosto de 2013 e aprovou, a Política de Gestão de Riscos na reunião do Conselho de Administração em 23 de agosto de 2013. O Comitê Executivo de Gestão de Riscos é o órgão de ligação entre o Conselho de Administração e a Diretoria da Empresa. Sua missão envolve o apoio cotidiano às decisões da Diretoria, a monitoração da obediência aos limites de risco estabelecidos e, quando o caso, a análise e avaliação preliminares de propostas de ajustes ou reformulação de políticas ou limites de risco para posterior submissão à deliberação do Conselho de Administração. As operações de derivativos financeiros são realizadas com instituições financeiras de primeira linha (instituições classificadas por possuir "Rating" de baixo risco de crédito fornecida por pelo menos uma agência internacional, a saber: Fitch Ratings, Moody's

Investor e Standard & Poor's), observando-se limites e exposições ao risco de câmbio, de commodities e juros de suas contrapartes, regularmente. Além disso, a Companhia tem estabelecido o limitador de concentração por contraparte, sendo autorizada a realizar operações de hedge com cada instituição financeira até a concentração máxima de 25% da carteira total de derivativos. **b. Ganhos (perdas) em instrumentos financeiros no patrimônio líquido:** As operações de contratos a termo (NDF) são fixadas visando proteger a exposição das vendas futuras em dólar. Essas operações são documentadas para registro através da metodologia de contabilidade de *hedge* ("*hedge accounting*"), em conformidade com o CPC 38. A Companhia registra em conta específica do patrimônio líquido os efeitos ainda não realizados destes instrumentos contratados para operações próprias ou contratadas para cobertura de vendas futuras. **c. Risco de câmbio:** Com o objetivo de proteção das receitas de vendas, da Companhia, que são sujeitas à volatilidade da cotação do câmbio, são utilizados instrumentos derivativos financeiros, cujo portfólio consiste, basicamente, de contratos de termo de moeda - NDF (*Non Deliverable Forward*). Estas operações são realizadas diretamente com instituições financeiras, em ambiente de balcão, onde não existem chamadas de margens. O impacto sobre o fluxo de caixa da Companhia se dá somente na data da liquidação dos contratos. Entretanto, deve-se considerar que a liquidação destas operações financeiras está associada ao recebimento das vendas, as quais estão igualmente associadas à variação cambial, portanto, compensando eventuais ganhos ou perdas nos instrumentos de derivativos de proteção devido a variações na taxa de câmbio. Para análise da exposição ao risco da taxa de câmbio é atualizado constantemente o *Business Plan*, considerando as seguintes premissas: (I) projeção de área plantada; (II) produtividade esperada; (III) preços das commodities, que são cotados na moeda dólar, considerando a média ponderada por volume dos preços das vendas realizadas e os preços de mercado do volume a vender; e, (IV) a distribuição das vendas nos períodos analisados. Após a definição do *Business Plan* e a mensuração dos itens anteriormente expostos, chega-se na exposição cambial total. Com base no custo já formado com a compra antecipada dos principais insumos (fertilizantes, defensivos e sementes) e estimativa de custos fixos, é determinada a margem operacional esperada. Desta forma, o comitê de gestão de riscos irá executar os parâmetros descritos na política de gestão de riscos, com o objetivo de reduzir o desvio padrão da margem operacional definida como meta. No quadro abaixo demonstramos as posições, da Companhia, com os valores nominais e justos de cada instrumento contratado, a saber:

| Descrição                                  | Valor de referência (nocional) |              | Valor Justo (MTM) |            | Valor na Curva (Accrual) |                |            |              |              |
|--|--------------------------------|--------------|-------------------|------------|--------------------------|----------------|------------|--------------|--------------|
|  | Moeda                          | 31/12/15     | 31/12/14          | Moeda      | 31/12/15                 | 31/12/14       | Moeda      | 31/12/15     | 31/12/14     |
| <b>Contratos a Termo (NDF):</b>            |                                |              |                   |            |                          |                |            |              |              |
| <b>Moeda estrangeira - Posição Vendida</b> |                                |              |                   |            |                          |                |            |              |              |
| Vencimento em 2015 .....                   | USD                            | -            | 8.027             | -          | (2.473)                  | -              | -          | 2.665        |              |
| Vencimento em 2016 .....                   | USD                            | 4.330        | -                 | R\$        | (488)                    | -              | R\$        | (457)        | -            |
| <b>Total .....</b>                         | <b>USD</b>                     | <b>4.330</b> | <b>8.027</b>      | <b>R\$</b> | <b>(488)</b>             | <b>(2.473)</b> | <b>R\$</b> | <b>(457)</b> | <b>2.665</b> |

O cronograma de vencimento das operações de derivativos, que estão enquadradas na metodologia de "*hedge accounting*" possui vencimento até 30 de setembro de 2016. Todos os contratos de operações de NDF, com saldo em 31 de dezembro de 2015, foram firmados com as contra partes Banco Itaú BBA S.A. e Rabobank Internacional Brasil S.A. Para determinação do valor justo das operações foram utilizados os seguintes critérios: • Contratos a Termo (NDF) - foi considerada a curva futura do dólar publicada pela BM&F ([www.bmf.com.br](http://www.bmf.com.br)) no fechamento de cada período. Com base nesta informação, o ajuste projetado no vencimento de cada operação é descontado pela curva de juros entre a Ptax de fechamento do período e a cotação futura no vencimento do derivativo publicado pela BM&F. **Riscos da variação da taxa de câmbio:** A Companhia projetou o impacto potencial das operações destinadas à proteção cambial e do endividamento em dólares em 5 cenários para o exercício de 2016, conforme segue: • Cenário Provável: Com

base no relatório FOCUS (BACEN) divulgado no dia 31 de dezembro de 2015, definimos o cenário provável com a cotação do dólar R\$ 4,2100. • Queda de 25% da taxa de câmbio: neste cenário as operações seriam liquidadas pela cotação R\$ 3,1575, equivalente a 25% inferior à cotação do Cenário Provável. • Queda de 50% da taxa de câmbio: neste cenário as operações seriam liquidadas pela cotação R\$ 2,1050, equivalente a 50% inferior à cotação do Cenário Provável. • Aumento de 25% da taxa de câmbio: neste cenário as operações seriam liquidadas pela cotação R\$ 5,2625, equivalente a 25% superior à cotação do Cenário Provável. • Aumento de 50% da taxa de câmbio: neste cenário as operações seriam liquidadas pela cotação R\$ 6,3150, equivalente a 50% superior à cotação do Cenário Provável. A seguir demonstramos o resumo dos impactos em cada cenário projetado:

| Descrição   | Cenário Remoto  | Cenário Remoto | Cenário Remoto | Cenário Remoto | Cenário Remoto |
|---|-----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
|   | Cotação R\$     | Cotação R\$    | Cotação R\$    | Cotação R\$    | Cotação R\$    |
|   | 2,1050          | 3,1575         | 4,2100         | 5,2625         | 6,3150         |
| <b>Exercício 2016</b>                                     |                 |                |                |                |                |
| Estimativa de receita altamente provável em USD (1) ..... | (25.955)        | (12.977)       | -              | 12.977         | 25.955         |
| Estimativa de compromissos em USD (2) .....               | 9.115           | 4.557          | -              | (4.557)        | (9.115)        |
| <b>Exposição líquida em USD (1)-(2) .....</b>             | <b>(16.840)</b> | <b>(8.420)</b> | <b>-</b>       | <b>8.420</b>   | <b>16.840</b>  |
| <b>Total .....</b>  | <b>(16.840)</b> | <b>(8.420)</b> | <b>-</b>       | <b>8.420</b>   | <b>16.840</b>  |

A seguir demonstramos a exposição líquida de câmbio:

| Descrição                                     | 31/12/15             |                        | 31/12/14             |                        |
|---|----------------------|------------------------|----------------------|------------------------|
|   | Saldo em Reais (R\$) | Saldo em Dólares (USD) | Saldo em Reais (R\$) | Saldo em Dólares (USD) |
| Estimativa de exportações .....               | 48.146               | 12.330                 | 46.444               | 17.485                 |
| Contratos a Termo (NDF) .....                 | 16.908               | 4.330                  | 21.321               | 8.027                  |
| <b>Exposição líquida de exportações .....</b> | <b>65.054</b>        | <b>16.660</b>          | <b>67.765</b>        | <b>25.512</b>          |
| <b>Exposição líquida .....</b>                | <b>65.054</b>        | <b>16.660</b>          | <b>67.765</b>        | <b>25.512</b>          |

**d. Risco de juros Riscos da variação das taxas de juros:** Com o objetivo de verificar a sensibilidade dos indexadores nas dívidas da Companhia, com base na posição de 31 de dezembro de 2015, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS (Bacen) de 31 de dezembro de 2015 definimos os índices para o CDI e Câmbio, já para a taxa Libor consideramos a curva futura da BM&F também de 31 de dezembro de 2015. Com base nestas informações definimos o Cenário Provável para a análise e, a partir deste, foram calculadas as variações de 25% e 50%. Para cada cenário foi considerada a despesa financeira ou receita financeira bruta, não considerando incidência de tributos e o fluxo de vencimentos das dívidas e resgates das aplicações financeiras programadas para 2015. A data base da carteira foi 31 de dezembro de 2015 projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

CONTINUA

**CONTINUAÇÃO**

A seguir demonstramos o resumo dos impactos nos próximos 12 meses em cada cenário:

|  | Taxa de Juros*                              | Saldo em 31/12/2015 | Queda de 50% | Queda de 25% | Cenário Provável | Aumento de 25% | Aumento de 50% |
|--|---|---------------------|--------------|--------------|------------------|----------------|----------------|
| <b>Dívidas em Reais Taxa Pré-Fixada</b>        |   |                     |              |              |                  |                |                |
| Crédito Rural .....                            | 8,75%                                       | 1.240               | N/A          | N/A          | N/A              | N/A            | N/A            |
| BNDES .....                                    | 4,13%                                       | 30.962              | N/A          | N/A          | N/A              | N/A            | N/A            |
| Financiamento à Exportação .....               | 15,41%                                      | 8.516               | (661)        | (992)        | (1.312)          | (1.653)        | (1.984)        |
| <b>Dívidas em Dólares</b>                      |   |                     |              |              |                  |                |                |
| Capital de Giro .....                          | 3,63%                                       | 56.739              | N/A          | N/A          | N/A              | N/A            | N/A            |
| <b>Swaps - Dívidas em Dólares</b>              |   |                     |              |              |                  |                |                |
| Swap Rabobank 7876/01 Faz. Pioneira .....      | Ativo: 3,90 % a.a.<br>Passivo: CDI + 1%     | (1.776)             | 143          | 206          | 269              | 332            | 394            |
| Swap Santander FRN-4071244 Faz. Pioneira ..... | Ativo: 3,47 % a.a.<br>Passivo: 15,35% (PRÉ) | 1.117               | N/A          | N/A          | N/A              | N/A            | N/A            |
| <b>Aplicações Financeiras</b>                  |   |                     |              |              |                  |                |                |
| CDB e Debêntures .....                         | 96,44% CDI                                  | 6.100               | 420          | 630          | 840              | 1.049          | 1.259          |

(\*) Taxas médias anuais

**e. Risco de liquidez:** Os fluxos brutos de saídas, divulgados na tabela a seguir representam os fluxos de caixa contratuais não descontados relacionadas com passivos financeiros derivativos e não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e que normalmente não são encerradas antes do vencimento contratual. A tabela apresenta fluxos de caixa líquidos para derivados de caixa liquidados pela exposição líquida e fluxos de caixa bruto de saída para os derivados que têm liquidação simultânea bruta.

|                                    | Valor contábil | Fluxo de caixa contratual | até 1 ano     | de 1 a 2 anos | de 2 a 3 anos | de 3 a 4 anos | de 4 a 5 anos | acima de 5 anos |
|------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| <b>31 de dezembro de 2015</b>      |                |                           |               |               |               |               |               |                 |
| <b>Passivos financeiros</b>        |                |                           |               |               |               |               |               |                 |
| Não derivativos                    |                |                           |               |               |               |               |               |                 |
| Financiamentos e Empréstimos ..... | 97.457         | 105.515                   | 32.145        | 48.826        | 5.783         | 2.665         | 2.397         | 13.699          |
| Fornecedores .....                 | 19.670         | 19.670                    | 19.670        | -             | -             | -             | -             | -               |
|                                    | 117.127        | 125.185                   | 51.815        | 48.826        | 5.783         | 2.665         | 2.397         | 13.699          |
| Derivativos                        |                |                           |               |               |               |               |               |                 |
| Operações com Derivativos .....    | 1.147          | 1.147                     | (629)         | 1.776         | -             | -             | -             | -               |
| <b>Total .....</b>                 | <b>118.274</b> | <b>126.332</b>            | <b>51.186</b> | <b>50.602</b> | <b>5.783</b>  | <b>2.665</b>  | <b>2.397</b>  | <b>13.699</b>   |

|                                    | Valor contábil | Fluxo de caixa contratual | até 1 ano     | de 1 a 2 anos | de 2 a 3 anos | de 3 a 4 anos | de 4 a 5 anos | acima de 5 anos |
|------------------------------------|----------------|---------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| <b>31 de dezembro de 2014</b>      |                |                           |               |               |               |               |               |                 |
| <b>Passivos financeiros</b>        |                |                           |               |               |               |               |               |                 |
| Não derivativos                    |                |                           |               |               |               |               |               |                 |
| Financiamentos e Empréstimos ..... | 70.416         | 76.509                    | 48.560        | 5.238         | 5.439         | 5.628         | 2.100         | 9.544           |
| Fornecedores .....                 | 12.362         | 12.362                    | 12.362        | -             | -             | -             | -             | -               |
|                                    | 82.778         | 88.871                    | 60.922        | 5.238         | 5.439         | 5.628         | 2.100         | 9.544           |
| Derivativos                        |                |                           |               |               |               |               |               |                 |
| Operações com Derivativos .....    | 2.043          | 2.043                     | 2.043         | -             | -             | -             | -             | -               |
| <b>Total .....</b>                 | <b>84.821</b>  | <b>90.914</b>             | <b>62.965</b> | <b>5.238</b>  | <b>5.439</b>  | <b>5.628</b>  | <b>2.100</b>  | <b>9.544</b>    |

Não é esperado que os fluxos de caixa incluídos na análise de maturidade possam ocorrer significativamente mais cedo ou em valores diferentes.

**f. Resumo das operações de derivativos em aberto:** A seguir estão apresentados os instrumentos financeiros derivativos da Companhia consolidados e que estão refletidos nas contas patrimoniais e o seu reflexo no patrimônio líquido:

| Descrição   | Valor de Referência (notional) |               | Valor Justo Registrado no Ativo |            | Valor Justo Registrado no Passivo |            |
|---|--------------------------------|---------------|---------------------------------|------------|-----------------------------------|------------|
|   | Moeda                          | 31/12/15      | 31/12/14                        | Moeda      | 31/12/15                          | 31/12/14   |
| <b>Operações de Proteção Cambial</b>                |                                |               |                                 |            |                                   |            |
| Contratos NDF .....                                 | USD                            | 4.330         | 8.027                           | R\$        | 39                                | -          |
| <b>Subtotal .....</b>                               | <b>USD</b>                     | <b>4.330</b>  | <b>8.027</b>                    | <b>R\$</b> | <b>39</b>                         | <b>-</b>   |
| <b>Operações de Proteção de Juros</b>               |                                |               |                                 |            |                                   |            |
| Swap VC x Pré .....                                 | USD                            | 4.029         | -                               | R\$        | 1.117                             | -          |
| Swap VC x CDI .....                                 | USD                            | 10.336        | 3.800                           | R\$        | -                                 | 430        |
| <b>Subtotal .....</b>                               | <b>USD</b>                     | <b>14.365</b> | <b>3.800</b>                    | <b>R\$</b> | <b>1.117</b>                      | <b>430</b> |
| <b>Total .....</b>                                  | <b>USD</b>                     | <b>18.695</b> | <b>11.827</b>                   | <b>R\$</b> | <b>1.156</b>                      | <b>430</b> |
| (-) parcela classificada no circulante .....        |                                |               |                                 | R\$        | (1.156)                           | (430)      |
| <b>Parcela classificada no não circulante .....</b> |                                |               |                                 | R\$        | -                                 | -          |

**g. Estimativa de valor justo:** Em 31 de dezembro de 2015, o valor justo das disponibilidades, aplicações financeiras, contas a receber e a pagar, aproximam-se dos valores contábeis devido à sua natureza de curto prazo ou porque estão sujeitos a taxas de juros variáveis, respectivamente. **h. Gestão do capital social:** O objetivo principal da administração de capital é assegurar a continuidade dos negócios da Companhia, mantendo uma política de baixo nível de alavancagem, desta forma protegendo seu capital de oscilações da política econômica do governo, maximizando o valor para o acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas do país. Para manter ou ajustar a estrutura do capital, a Companhia pode adequar a política de pagamento de dividendos aos acionistas.

|   | 31/12/15 | 31/12/14 |
|---|----------|----------|
| Empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo ..... | 97.457   | 70.416   |
| (-) Caixa e equivalentes de Caixa .....                   | (6.102)  | (13.777) |
| Dívida líquida .....                                      | 91.355   | 56.639   |
| Patrimônio líquido .....                                  | 68.700   | 80.780   |
| Índice de alavancagem financeira .....                    | 133,0%   | 70,1%    |

**17. PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS**

Em conformidade com Acordos Coletivos de Trabalho firmados com as categorias de seus colaboradores, a Companhia tem um programa de participação nos resultados, extensivo a todos os seus colaboradores. O valor a ser distribuído para

cada trabalhador é de até 1,5 salários nominais na proporção do atingimento das metas estabelecidas para sua unidade de produção e metas individuais. Os valores considerados como provisão para 31 de dezembro de 2015 e 2014 são R\$263 e R\$ 348, respectivamente. Esses montantes são classificados como despesas administrativas.

**18. DESPESAS POR NATUREZA**

|   | 31/12/15        | 31/12/14        |
|---|-----------------|-----------------|
| <b>Despesas por função</b>              |                 |                 |
| Custo dos produtos vendidos .....       | 37.096          | 14.780          |
| Despesas com vendas .....               | 1.967           | 898             |
| Despesas gerais e administrativas ..... | 2.523           | 2.554           |
| Outras despesas operacionais .....      | 190             | 268             |
|   | <b>41.776</b>   | <b>18.500</b>   |
|   | <b>31/12/15</b> | <b>31/12/14</b> |
| <b>Despesas por natureza</b>            |                 |                 |
| Depreciação e amortização .....         | 7.310           | 2.237           |
| Despesas com pessoal .....              | 5.764           | 3.551           |
| Matéria-prima e materiais .....         | 34.434          | 15.316          |
| Varição ativo biológico CPV .....       | (5.922)         | (2.871)         |
| Outras despesas .....                   | 190             | 267             |
|   | <b>41.776</b>   | <b>18.500</b>   |

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

**19. RECEITA OPERACIONAL**

|  | 31/12/15       | 31/12/14 |
|--|----------------|----------|
| Receita operacional bruta.....                     | <b>32.140</b>  | 12.208   |
| Venda de produtos.....                             | <b>42.743</b>  | 15.061   |
| Variação do valor justo nos ativos biológicos..... | <b>(5.924)</b> | (2.871)  |
| Resultado com operações de Hedge.....              | <b>(4.679)</b> | 18       |
| Deduções, impostos e contribuições.....            | <b>(1.360)</b> | (430)    |
| Receita operacional líquida.....                   | <b>30.780</b>  | 11.778   |

**20. COBERTURA DE SEGUROS**

O detalhamento dos seguros contratados e as coberturas são demonstrados como segue:

| Apólice  | Natureza   | Vigência            | Cobertura          |
|--|--|---------------------|--------------------|
| 33.31.16543063.0.....                            | Veículos da Fazenda Pioneira                                     | 10/10/15 a 10/10/16 | Contra terceiros   |
| N/A.....   | Benfeitorias - Fazendas <sup>2</sup>                             | 11/01/16 a 11/01/17 | R\$ 36.496.553,26  |
| 25.51.8150069.12.....                            | Responsabilidade Civil Geral                                     | 02/12/15 a 02/12/16 | R\$ 5.000.000,00   |
| 20.96.000031.....                                | Estoques de Grãos e Algodão - inclusive a céu aberto             | 24/03/15 a 24/03/16 | R\$ 40.000.000,00  |
| 37.10.4000459.0 (Endosso: 25.10.8100313.12)..... | Responsabilidade Civil Diretores - Fazenda Pioneira <sup>3</sup> | 14/09/15 a 28/06/16 | R\$ 30.000.000,00  |
| 1078/0000154/30.....                             | Máquinas e Equipamentos <sup>1</sup>                             | 09/10/15 a 09/10/16 | R\$ 330.857.806,71 |

A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

| Conselho de Administração  | Diretoria   | Contador  |
|--|---|---|
| <p><b>Pelerson Penido Dalla Vecchia</b> - Presidente do Conselho</p> <p>Ivo Marcon Brum<br/>Aurélio Pavinato<br/>Aluísio de Assis Buzaid Junior<br/>André Souto Maior Pessoa</p> | <p>Aldo Roberto Tisott<br/>Gerson da Silva Trenhago<br/>Alexander Estermann</p> | <p>Paulo Régis Barato da Silva<br/>Contador CRC RS 051887/O-8</p> |

**Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras**

Aos Conselheiros e Diretores da

**Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A.**

Porto Alegre - RS

Examinamos as demonstrações financeiras da Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias,

mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fazenda Pioneira Empreendimentos Agrícolas S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Outros assuntos**

**Demonstrações do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia. Essa informação é considerada como suplementar pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a companhias de capital fechado que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Porto Alegre, 04 de março de 2016



**KPMG Auditores Independentes**  
CRC 2SP014428/F-7-RS

**Cristiano Jardim Seguecio**  
Contador - CRC 1SP244525/O-9-T-RS



**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2015**

A Administração da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Energisa Mato Grosso" ou "Companhia") apresenta os fatos e eventos marcantes do exercício de 2015, acompanhados das Demonstrações Financeiras correspondentes, preparadas de acordo com os Padrões Internacionais de Demonstrações Financeiras (*International Financial Reporting Standards - IFRS*). Essas demonstrações foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração e pela Diretoria em 17 de março de 2016.

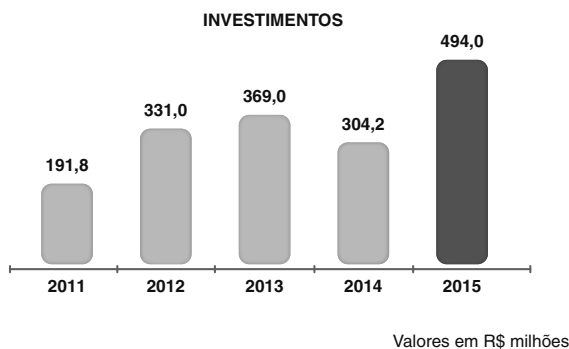
**1. Considerações gerais**

A Energisa Mato Grosso é uma distribuidora de energia elétrica que atende a mais de 1.296 mil clientes e uma população de aproximadamente 3,2 milhões de habitantes em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, em uma área de 903.378 Km².

O ano de 2015 foi de mudanças e maturação para a Energisa Mato Grosso, com esforços coletivos para passar de forma plena e tranquila pelo processo de integração, assimilando por completo o "Jeito de Ser" do Grupo Energisa e trabalhando intensamente para começar a readequar a rede de distribuição para chegar a um nível de excelência que nos faça referência perante o setor e à população. O ano foi o ápice do processo de integração, que teve também, pela primeira vez, o "Encontro Bússola", evento que reúne todos os empregados da Companhia, com o objetivo de disseminar as estratégias, as metas e desafios da Companhia, valorizando a união das equipes para atravessar o ano, além de reforçar a importância da integração.

**2. Investimentos**

Mato Grosso é um estado de dimensões continentais. Qualquer ação, investimento, manutenção é um desafio. Mas vencer estes desafios focados em alto desempenho tem sido a meta diária. Para tanto, a Energisa Mato Grosso investiu ao longo dos últimos cinco anos R\$ 1.690,0 milhões, dos quais R\$ 494,0 milhões em 2015, o que representa um aumento de 62,4% em relação aos valores investidos no ano anterior. Os focos foram os ativos elétricos, não elétricos, Programa Luz para Todos, Programa de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D).



Entre as realizações em 2015, destacam-se:

- i) automação e modernização de subestações e regionais;
- ii) manutenção em rede e alimentadores de média e baixa tensão;
- iii) obras de expansão e melhorias das redes de distribuição;
- iv) investimentos no combate ao furto de energia, com inspeções em todo o Estado;
- v) renovação e aumento de 72% da frota de veículos, com investimentos de R\$ 38 milhões;
- vi) internalização de equipes;
- vii) centralização do Centro de Operação Integrado nos processos de atendimento técnicos e comerciais;
- viii) ligação de 1.801 unidades consumidoras no programa Luz para Todos e 293 ligações no programa Universalização Rural;
- ix) reforma das principais agências de atendimento aos consumidores.

O quadro a seguir apresenta a evolução dos principais ativos operacionais da Companhia no ano:

| Descrição do ativo  | 2015    | 2014    | Acréscimo |
|---|---------|---------|-----------|
| Subestações - nº  | 156     | 156     | -         |
| Capacidade instalada nas subestações - MVA                      | 3.082   | 3.030   | + 52      |
| Linhas de transmissão - km                                      | 5.755   | 5.751   | + 4       |
| Redes de distribuição - km                                      | 118.060 | 114.616 | +3,444    |
| Transformadores instalados nas redes de distribuição - nº       | 130.903 | 127.405 | + 3,498   |
| Capacidade instalada nas redes de distribuição (próprias) - MVA | 2.702   | 2.206   | + 496     |

**3. Desempenho econômico-financeiro**

**3.1. Destaques:** Resume-se a seguir o desempenho econômico-financeiro da Companhia em 2015:

| Descrição  | 2015      | 2014      | Variação %  |
|--|-----------|-----------|-------------|
| <b>Resultados - R\$ milhões</b>                            |           |           |             |
| Receita Operacional Bruta                                  | 5.762,8   | 3.814,0   | + 51,1      |
| Receita Operacional Bruta, sem receita de construção       | 5.240,6   | 3.633,7   | + 44,2      |
| Receita Operacional Líquida                                | 3.483,4   | 2.637,9   | + 32,1      |
| Receita Operacional Líquida, sem receita de construção     | 2.961,2   | 2.457,6   | + 20,5      |
| Resultado antes das Receitas e Despesas Financeiras (EBIT) | 192,9     | 222,8     | - 13,4      |
| EBITDA   | 311,5     | 368,2     | - 15,4      |
| EBITDA Ajustado  | 366,2     | 408,4     | - 10,3      |
| Resultado financeiro                                       | (123,2)   | (258,6)   | - 52,4      |
| Lucro Líquido  | 45,2      | 104,8     | - 56,9      |
| <b>Indicadores Financeiros - R\$ milhões</b>               |           |           |             |
| Ativo Total  | 4.666,8   | 4.402,9   | + 6,0       |
| Caixa/Equivalentes de Caixa/ Aplicações Financeiras        | 331,8     | 681,6     | - 51,3      |
| Patrimônio Líquido   | 1.349,6   | 1.317,1   | + 2,5       |
| Endividamento Líquido                                      | 1.347,9   | 1.124,4   | + 19,9      |
| <b>Indicadores Operacionais</b>                            |           |           |             |
| Número de Consumidores Cativos (mil)                       | 1.296.639 | 1.269.581 | + 2,1       |
| Vendas de energia a consumidores cativos (GWh)             | 6.933,1   | 6.725,1   | + 3,1       |
| Energia Elétrica Total Distribuída (GWh)                   | 8.537,4   | 8.015,2   | + 4,7       |
| Perdas de Energia (% últimos 12 meses)                     | 14,61     | 13,76     | + 0,85 p.p. |
| <b>Indicador Relativo</b>                                  |           |           |             |
| EBITDA Ajustado/Receita Líquida (%)                        | 10,5      | 15,5      | - 5,0 p.p.  |
| Endividamento Líquido/EBITDA Ajustado (vezes)              | 3,7       | 2,8       | + 32,1      |

Obs.: EBITDA Ajustado: EBITDA mais acréscimos moratórios de contas de energia.

**3.2. Receita operacional bruta e líquida**

Em 2015, a Energisa Mato Grosso apresentou receita operacional bruta, sem a receita de construção que é atribuída margem zero, de R\$ 5.240,6 milhões, ante R\$ 3.633,7 milhões registrados em 2014, um aumento de 44,2% (R\$ 1.606,9 milhões). A receita operacional líquida, também deduzida da receita de construção, apresentou crescimento de 20,5% (R\$ 503,6 milhões) no período, para R\$ 2.961,2 milhões. Dentre os fatores que impactaram as receitas se destacam:

- Acréscimo de 27.058 novos consumidores e crescimento de 3,1% (aumento de 0,3% no 4T15) das vendas de energia elétrica no mercado cativo (vide item 4.4 deste comentário de desempenho);

...continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

• Reconhecimento contábil de ativos e passivos financeiros setoriais (CVAs) no montante de R\$ 117,4 milhões (R\$ 2,8 milhões no 4T15) contra R\$ 26,7 milhões reconhecidos em 2014;

• Aumento do valor da quota CDE, cujo registro em 2015 foi de R\$ 523,8 milhões (R\$ 157,7 milhões no 4T15), contra R\$ 34,7 milhões em 2014.

• Aumento tarifário extraordinário de 26,8% a partir de 02/03/2015, com o objetivo de adequar a cobertura tarifária dos custos com a Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e de compra de energia.

**3.3. Ambiente regulatório - revisão tarifária**

**3.3.1. Bandeiras tarifárias**

Em janeiro de 2015 entrou em prática nas contas de energia elétrica o "Sistema de Bandeiras Tarifárias", aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), que tem por objetivo aliviar o dispêndio de caixa das distribuidoras no curto prazo. Mensalmente, a ANEEL sinaliza uma das bandeiras previstas - de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema (ONS), com base na capacidade de geração de energia elétrica no país - aplicada no primeiro dia do mês posterior à data de divulgação.

As receitas auferidas pela Companhia provenientes das bandeiras tarifárias em 2015 foram de R\$ 312,5 milhões (R\$ 82,6 milhões no 4T15).

**3.3.2. Revisão tarifária extraordinária**

A Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), em reunião realizada em 27/02/2015, deliberou por conceder revisão tarifária extraordinária (RTE) para a Energisa Mato Grosso, cujo efeito médio percebido pelos consumidores foi de 26,8% a partir de 02/03/2015. Adicionalmente, em 8 de abril de 2015, foi concedido à Companhia reajuste nas suas tarifas de energia elétrica, com redução média de 0,38% percebida pelos consumidores.

A Energisa Mato Grosso também recebeu o montante de R\$ 8,1 milhões provenientes dos recursos da conta ACR (Conta no Ambiente de Contratação Regulada) repassados pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE para cobertura da exposição involuntária no Mercado de Curto Prazo - MCP e despacho termoelétrico vinculado aos Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado na modalidade por disponibilidade - CCEAR-D relativo aos meses de novembro e dezembro de 2014. Os valores foram registrados

como redução dos custos de energia comprada e de encargos de serviço do sistema.

**3.3.3. Subvenção tarifária e baixa renda**

A Aneel também homologou o montante de R\$ 232,0 milhões em 2015, referentes a subsídios tarifários concedidos aos consumidores de baixa renda, rurais irrigantes e serviços públicos, através da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), que foram repassados para a Energisa Mato Grosso. O valor foi registrado pela Companhia como receita operacional.

**3.4. Despesas operacionais**

As despesas operacionais, excluindo os custos de construção, totalizaram R\$ 2.768,3 milhões em 2015 e R\$ 768,6 milhões no 4T15, crescimento de 23,9% (R\$ 533,5 milhões) e 36,3% (R\$ 204,5 milhões) respectivamente, quando comparado com o mesmo período de 2014. Desse total, as despesas controláveis cresceram abaixo da inflação no período, totalizando uma expansão de 5,6%, o que representou um incremento de R\$ 23,7 milhões (R\$ 7,9 milhões no 4T15). O total das despesas controláveis no exercício foi de R\$ 446,0 milhões (R\$ 124,7 milhões no 4T15).

Por outro lado, as despesas não controláveis tiveram um incremento considerável, de 45,4% em 2015 (aumento de 90,6% no 4T15), totalizando R\$ 2.118,2 milhões (R\$ 564,4 milhões no 4T15), decorrente principalmente da elevação dos custos da energia elétrica comprada em função da hidrologia desfavorável no país.

Dentre os fatores que impactaram as despesas operacionais se destacam:

- Aumento de R\$ 661,2 milhões das despesas com compra de energia em 2015 (R\$ 268,3 milhões no 4T15), em virtude do aumento dos custos com aquisição de energia elétrica;
- Provisão constituída por descumprimento de indicadores de qualidade no montante de R\$ 58,6 milhões (R\$ 40,5 milhões no 4T15), registrada como outras despesas operacionais e contra obrigações vinculadas à concessão, o que resultará em futuros investimentos;
- Reversão de R\$ 56,5 milhões (R\$ 0,5 milhão no 4T15) de provisões para contingências e devedores duvidosos em 2015, devido ao cumprimento de acordos, condenações e decisões favoráveis em processos.

A composição das despesas operacionais pode ser assim demonstrada:

| Composição das despesas operacionais<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre    |              |                          | Exercício      |                |                          |
|--|--------------|--------------|--------------------------|----------------|----------------|--------------------------|
|  | 4T15         | 4T14         | Variações<br>R\$ milhões | 2015           | 2014           | Variações<br>R\$ milhões |
| 1 Despesas controláveis  | 124,7        | 116,8        | + 7,9                    | 446,0          | 422,3          | + 23,7                   |
| 1.1 Pessoal (inclui fundo de pensão)                           | 43,6         | 45,5         | - 1,9                    | 155,0          | 153,0          | + 2,0                    |
| 1.2 Material   | 10,9         | 10,7         | + 0,2                    | 44,8           | 38,7           | + 6,1                    |
| 1.3 Serviços de terceiros                                      | 70,2         | 60,6         | + 9,6                    | 246,2          | 230,6          | + 15,6                   |
| 2 Despesas não controláveis (compra de energia e transporte)   | 564,4        | 296,1        | + 268,3                  | 2.118,2        | 1.457,0        | + 661,2                  |
| 3 Depreciação e amortização                                    | 33,0         | 59,2         | - 26,2                   | 118,6          | 145,4          | - 26,8                   |
| 4 Provisões contingências e devedores duvidosos                | 4,6          | 57,0         | -52,4                    | (51,4)         | 91,4           | -142,8                   |
| 5 Outras despesas/receitas                                     | 41,9         | 35,0         | + 6,9                    | 136,9          | 118,7          | + 18,2                   |
| <b>Subtotal</b>  | <b>768,6</b> | <b>564,1</b> | <b>+ 204,5</b>           | <b>2.768,3</b> | <b>2.234,8</b> | <b>+ 533,5</b>           |
| 6 Custo de construção (*)                                      | 197,0        | (38,8)       | + 235,8                  | 522,2          | 180,3          | + 341,9                  |
| <b>Total</b>   | <b>965,6</b> | <b>525,3</b> | <b>+ 440,3</b>           | <b>3.290,5</b> | <b>2.415,1</b> | <b>+ 875,4</b>           |

(\*) Os custos de construção estão representados pelo mesmo montante em receita de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem aos custos de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo o custo de construção igual à receita de construção.

**3.5. Lucro líquido, geração de caixa e dividendos**

Em 2015, a Energisa Mato Grosso registrou lucro líquido de R\$ 45,2 milhões, ante os R\$ 104,8 milhões registrados em 2014. Ressalte-se que o lucro líquido registrado em 2014 está afetado positivamente por créditos tributários constituídos naquele exercício no montante de R\$ 136,4 milhões (R\$ 93,6 milhões no 4T14). No quarto trimestre de 2015 (4T15), o lucro líquido foi de R\$ 15,8 milhões, ante os R\$ 105,7 milhões registrados no mesmo trimestre do ano anterior.

A geração operacional de caixa (EBITDA ajustado) atingiu R\$ 366,2 milhões em 2015, contra os R\$ 408,3 milhões apurados no ano anterior, redução de 10,3%, decorrente, em grande parte, do menor crescimento das receitas líquidas, vis-à-vis o aumento dos custos de energia comprada e a provisão constituída por descumprimento de indicadores de qualidade no montante de R\$ 58,6 milhões (R\$ 40,5 milhões no 4T15). No 4T15, o EBITDA Ajustado totalizou R\$ 81,7 milhões, retração de 36,7% em relação ao 4T14.

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

A evolução do lucro líquido e da geração de caixa da Companhia é a seguinte:

| Composição da Geração de Caixa<br>Valores em R\$ milhões | Trimestre   |              |               | Exercício    |              |               |
|--|-------------|--------------|---------------|--------------|--------------|---------------|
|  | 4T15        | 4T14         | Var. %        | 2015         | 2014         | Var. %        |
| <b>(=) Lucro Líquido</b>                                 | <b>15,8</b> | <b>105,7</b> | <b>- 85,1</b> | <b>45,2</b>  | <b>104,8</b> | <b>- 56,9</b> |
| (-) Contribuição social e imposto de renda               | (8,8)       | 145,5        | -             | (24,5)       | 140,6        | -             |
| (-) Resultado financeiro                                 | (7,8)       | (98,6)       | - 92,1        | (123,2)      | (258,6)      | - 52,4        |
| (-) Depreciação e amortização                            | (33,0)      | (59,2)       | - 44,3        | (118,6)      | (145,4)      | - 18,4        |
| <b>(=) Geração de caixa (EBITDA)</b>                     | <b>65,4</b> | <b>118,0</b> | <b>- 44,6</b> | <b>311,5</b> | <b>368,2</b> | <b>- 15,4</b> |
| (+) Receita de acréscimos moratórios                     | 16,3        | 11,0         | + 48,2        | 54,7         | 40,1         | + 36,4        |
| <b>(=) Geração ajustada de caixa (EBITDA Ajustado)</b>   | <b>81,7</b> | <b>129,0</b> | <b>- 36,7</b> | <b>366,2</b> | <b>408,3</b> | <b>- 10,3</b> |
| Margem do EBITDA Ajustado                                | 8,2         | 22,1         | - 13,9 p.p.   | 10,5         | 15,5         | - 5,0 p.p.    |

Com base nos resultados alcançados em 2015, a Companhia já distribuiu dividendos intercalares à conta do exercício no valor de R\$ 14,5 milhões (R\$ 0,0852950000 por ação), pagos a partir de 7 de agosto de 2015.

Além desses dividendos, serão pagos dividendos complementares no total de R\$ 0,2 milhão (R\$ 0,00142767085 ação), em data a ser definida. Os dividendos totais do exercício somam R\$ 14,7 milhões, representando 25% do resultado do período.

**4. Desempenho operacional**

A manutenção da qualidade da energia fornecida e a busca da excelência no atendimento aos consumidores tem sido foco constante da Energisa Mato Grosso.

**4.1. Perdas de energia**

O combate ao furto e à fraude tem sido foco constante das ações gerenciais da Energia Mato Grosso, que busca trabalhar para aperfeiçoar ainda mais a fiscalização das ligações em suas unidades consumidoras. As perdas totais de energia elétrica da Energisa Mato Grosso situaram em 14,61% em 2015, contra 13,76% registrado em igual período do ano passado, aumento de 0,85 pontos percentuais.

**4.2. Inadimplência**

As revisões extraordinárias tarifárias e o advento das bandeiras tarifárias ocorridas no início de contribuíram para o aumento da inadimplência. A Energisa Mato Grosso vem intensificando as ações de cobrança das contas de energia para conter o aumento da inadimplência, com mecanismos ágeis e desburocratizados de pagamento de débitos por meio de pontos de atendimento, da internet e de call center, intensificação de ações de corte e negatização de débitos. O desempenho do indicador relativo à inadimplência (proporção do que não foi recebido em relação ao que foi faturado nos últimos 12 meses) dos consumidores foi bastante afetado pelo aumento dos valores faturados e pelo incremento da parcela não arrecadada. Em 2015, a inadimplência dos consumidores aumentou em 0,63 pontos percentuais, situando-se em 2,77%. Adicionalmente, as provisões para devedores duvidosos subiram de R\$ 298,2 milhões, em 2014, para R\$ 299,3 milhões, em 2015.

**4.3. DEC e FEC**

Os altos incrementos extraordinários de tarifas impactaram todas as concessionárias do país nos indicadores de avaliação dos índices de satisfação dos consumidores (IASC e ISQP), onde a Companhia também não fugiu a esta tendência. Também em 2015, principalmente a partir de setembro, as severas variações climáticas se intensificaram, refletindo em forte aumento do volume de descargas atmosféricas, superando em muito a média histórica, e afetando os

indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). Apesar dos investimentos realizados com base no planejamento das necessidades do sistema, bem como de ações específicas realizadas, os indicadores DEC e FEC em 2015 sofreram variações de 8,1% e 17,1% em 2015, respectivamente.

| Indicadores operacionais  | 2015  | 2014  | Variação    |
|---|-------|-------|-------------|
| Perdas de energia do sistema próprio (%)                            | 14,61 | 13,76 | +0,85 p.p.  |
| Inadimplência dos consumidores nos últimos 12 meses (%)             | 2,77  | 2,14  | + 0,63 p.p. |
| Pendente (faturamentos mensais a receber) - n°                      | 0,97  | 1,17  | - 17,1      |
| DEC (Duração Equivalente de Interrupções por Consumidor) - horas    | 30,25 | 27,99 | +8,1        |
| FEC (Frequência Equivalente de Interrupções por Consumidor) - vezes | 24,13 | 20,60 | +17,1       |
| ISQP (Índice de Satisfação da Qualidade Percebida) - Abradee        | 81,40 | 84,90 | - 4,1       |
| IASC (Índice Aneel de Satisfação do Consumidor)                     | 44,80 | 68,29 | - 34,4      |

**4.4. Mercado de energia**

Em 2015, as vendas de energia elétrica a consumidores finais (mercado cativo), localizados na área de concessão da Energisa Mato Grosso, somadas à energia associada aos consumidores livres (TUSD), totalizaram 8.037,6 GWh, incremento de 1,2% em relação a 2014, bastante representativo se comparado com a retração média de 2,1% no país. Todas as classes cativas de consumo apresentaram crescimentos, com destaque para a residencial, que cresceu 5,7% no ano, exceto o consumo industrial cativo e livre que, em conjunto, mostrou retração de 8,2% no ano. No 4T15, as vendas de energia aos consumidores cativos e livres retraíram 1,2%, reflexo do cenário desfavorável das atividades industriais.

A energia total distribuída em 2015 foi de 8.537,4 GWh, ante os 8.015,2 GWh registrados no ano anterior, conforme composição seguinte:

| Descrição   | Trimestres     |                |              | Exercício      |                |              |
|---|----------------|----------------|--------------|----------------|----------------|--------------|
|   | 4T15           | 4T14           | Var. %       | 2015           | 2014           | Var. %       |
| <b>1 Vendas de energia no mercado cativo</b>              | <b>1.854,1</b> | <b>1.847,9</b> | <b>+ 0,3</b> | <b>6.933,1</b> | <b>6.725,1</b> | <b>+ 3,1</b> |
| Residencial   | 717,3          | 691,1          | + 3,8        | 2.567,8        | 2.428,9        | + 5,7        |
| Industrial  | 213,4          | 238,9          | - 10,7       | 892,4          | 960,4          | - 7,1        |
| Comercial   | 420,8          | 418,3          | + 0,6        | 1.602,3        | 1.540,4        | + 4,0        |
| Rural   | 266,4          | 258,7          | + 3,0        | 984,1          | 950,0          | + 3,6        |
| Outras Classes  | 236,2          | 240,9          | - 2,0        | 886,5          | 845,4          | + 4,9        |
| <b>2 Energia associada aos consumidores livres (TUSD)</b> | <b>268,2</b>   | <b>299,8</b>   | <b>-10,5</b> | <b>1.104,5</b> | <b>1.215,9</b> | <b>- 9,2</b> |
| <b>3 Mercado cativo + TUSD (1+2)</b>                      | <b>2.122,3</b> | <b>2.147,7</b> | <b>- 1,2</b> | <b>8.037,6</b> | <b>7.941,0</b> | <b>+ 1,2</b> |
| 4 Suprimento de energia e não faturado                    | (13,6)         | 18,2           | -            | 499,8          | 74,2           | + 573,6      |
| <b>5 Energia Total Distribuída (3+4)</b>                  | <b>2.108,7</b> | <b>2.165,9</b> | <b>- 2,6</b> | <b>8.537,4</b> | <b>8.015,2</b> | <b>+ 4,7</b> |

A Energisa Mato Grosso encerrou o ano com 1.296.639 unidades consumidoras cativas, quantidade 2,1% superior à registrada no fim de 2015, e com 95 consumidores livres.

**5. Estrutura de capital**

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo consolidado de caixa, equivalentes de caixa e aplicações financeiras da Energisa Mato Grosso totalizou R\$ 331,8 milhões, que não incluem os créditos referentes à subvenção tarifária e baixa renda (CDE), Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis (CCC) e Conta de Compensação

dos Valores da Parcela A (CVA). Por sua vez, a dívida líquida da Energisa Mato Grosso, que incluem empréstimos, financiamentos, arrendamentos, encargos financeiros, parcelamento de impostos, fundo de pensão e instrumentos financeiros derivativos líquidos, passou de R\$ 1.124,4 milhões em 31 de dezembro de 2014 para R\$ 1.347,9 milhões em 31 de dezembro de 2015.

continua...



continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

A seguir, as dívidas de curto e longo prazo da Energisa Mato Grosso em 31 de dezembro de 2015 e em 31 de dezembro de 2014:

| Descrição  | 31/12/2015     | 31/12/2014     |
|--|----------------|----------------|
| <b>Valores em R\$ milhões</b>                        |                |                |
| <b>Curto Prazo</b>                                   | <b>238,7</b>   | <b>258,7</b>   |
| Empréstimos, financiamentos e arrendamentos          | 119,4          | 79,6           |
| Debêntures   | 60,6           | 46,7           |
| Encargos de dívidas                                  | 3,8            | 2,9            |
| Parcelamento de impostos e déficit atuarial          | 3,5            | 5,9            |
| Parcelamento de encargos setoriais                   | 17,8           | 123,6          |
| Parcelamento de compra de energia Itaipu             | 39,0           | -              |
| Instrumentos financeiros derivativos líquidos        | (5,4)          | -              |
| <b>Longo Prazo</b>                                   | <b>1.765,8</b> | <b>1.712,4</b> |
| Empréstimos, financiamentos e arrendamentos          | 902,0          | 754,5          |
| Debêntures   | 395,6          | 447,3          |
| Parcelamento de impostos e déficit atuarial          | 7,9            | 11,7           |
| Parcelamento de encargos setoriais                   | 134,0          | 150,7          |
| Parcelamento de compra de energia Itaipu             | 312,1          | 351,1          |
| Instrumentos financeiros derivativos                 | (2,7)          | (2,9)          |
| <b>Total das dívidas</b>                             | <b>1.987,6</b> | <b>1.971,1</b> |
| (-) Disponibilidades financeiras                     | 331,8          | 681,6          |
| (-) Créditos CDE (subvenção tarifária e baixa renda) | 118,2          | 96,6           |
| (-) Créditos CCC                                     | 39,7           | 42,9           |
| (-) Créditos CVA                                     | 150,0          | 25,6           |
| <b>Total das dívidas líquidas</b>                    | <b>1.347,9</b> | <b>1.124,4</b> |

### 6. Gestão de pessoas

A Energisa Mato Grosso contou com 2.366 colaboradores próprios, ativos em 2015, e 442 terceirizados, não considerando os empregados das empresas prestadoras de serviços de construção de redes e usinas, tendo sido admitidos 798 colaboradores no ano. Esses profissionais, que compõem o capital humano da Companhia, têm a atenção contínua do Grupo na rotina de gestão de pessoas, de maneira a garantir seu desenvolvimento e, conseqüentemente, uma gestão ágil e flexível que reflita na melhoria na qualidade dos serviços. Portanto, a Energisa Mato Grosso oferece apoio estratégico para que possam crescer em conjunto com os objetivos e metas da empresa, promovendo sua gestão de recursos humanos nos aspectos a seguir:

**Saúde e segurança no trabalho:** a prevenção de acidentes e a preservação da saúde dos trabalhadores é uma das prioridades da gestão, que conta com um Serviço Especializado em Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT), visando manter uma cultura preventiva. Para isso, no escopo das atividades busca-se realizar um diagnóstico de gestão e comportamentos a partir do qual define planos de ações, treinamentos e procedimentos que orientem os colaboradores a uma conduta segura.

**Treinamento e desenvolvimento:** em 2015, foram dedicadas 270,3 mil homens/hora de treinamento, com investimentos de mais de R\$ 690 mil. No "Programa de Educação à Distância" 19,4 mil homens/hora treinamento, o que corresponde a 7,2% do total realizado.

**Sucessão:** o processo de sucessão estruturado da Energisa Mato Grosso tem como ponto de partida o mapeamento dos talentos na avaliação de desempenho por competências, que define líderes e gestores aptos ao caminho de desenvolvimento para sucessão. Na Academia de Líderes, verificam-se os gaps de competências e são definidas trilhas para evolução. Em 2015, cerca de 60 líderes foram capacitados, totalizando 736 horas de treinamento para esse público. Em 2016, o investimento na liderança será continuado e adicionalmente será implantado o Programa de Desenvolvimento Acelerado, com o objetivo de acelerar os processos de desenvolvimento dos colaboradores identificados com sucessores e potenciais, bem como contribuir com a retenção desses profissionais.

**Clima Organizacional:** em 2015, a Energisa Mato Grosso realizou Pesquisa de Clima Organizacional que apontou índice de favorabilidade de 75%.

### 7. Responsabilidade socioambiental

A Energisa Mato Grosso tem atuado de forma consciente em todo o estado com ações pensadas e executadas para trazer benefícios à sociedade e disseminar informações importantes sobre o uso seguro e consciente de energia elétrica. No ano de 2015 os projetos que mais se destacaram foram os de Eficiência Energética. Entre as principais ações, destacam-se:

#### • Iniciativas Esportivas

Ciente de que o esporte é uma ferramenta de inclusão social, a EMT incentivou a prática de esportes e lazer para seus colaboradores;

#### • Iniciativas voltadas à Educação

Treinamentos e capacitações com cursos voltados aos colaboradores e a sociedade. A Companhia também optou por direcionar um de seus projetos de Eficiência Energética para atuar em escolas públicas e particulares.

Nossa Energia na Escola - Apesar de ser um projeto de Eficiência Energética, o Nossa Energia na Escola teve um papel fundamental em 2015, pois trabalhou para que professores e alunos se tornassem multiplicadores de informações sobre o uso seguro de energia elétrica. A Companhia firmou parcerias com Secretarias Municipais de Educação e também levou os caminhões do projeto para escolas particulares. Lançado em agosto de 2015, o projeto atendeu 67 escolas, levou conhecimento para 18.604 alunos e 836 professores e distribuiu 130 kits de cartilhas informativas sobre o uso consciente e seguro de energia.

#### • Uso Consciente de Energia

Todos os anos, diversos projetos do programa de "Eficiência Energética" são implantados visando à adoção de mudanças comportamentais quanto ao uso da energia. Em 2015, este programa teve investimentos de mais de R\$ 29 milhões no Estado, em ações que vão desde projetos de troca de aparelhos elétricos antigos por novos, até campanhas publicitárias e projetos educacionais, que visam o desperdício de recursos naturais. Dentre eles:

**i) Energia Solidária:** por meio do qual o consumidor troca um eletrodoméstico antigo por um novo, com selo Procel de eficiência energética. Em sua primeira edição, realizada entre o fim de 2014 e início de 2015, 10.322 clientes residenciais da Companhia trocaram eletrodomésticos por novos e também fizeram contribuições para a Santa Casa de Misericórdia de Cuiabá;

**ii) Presente do Bem:** projeto que presenteia com uma geladeira nova e com selo Procel, consumidores cadastrados na Tarifa Social e que acabaram de receber a ligação de energia pelo Luz Para Todos (LPT);

**iii) Nossa Energia:** iniciado no segundo semestre de 2015, o projeto Nossa Energia tem buscado, por meio de ações educativas, ajudar os clientes da Companhia a reduzir o consumo de energia elétrica. O projeto passa a ser uma dos principais iniciativas de responsabilidade social e é dividido em duas vertentes: uma social e uma educacional. O braço social do Nossa Energia tem por objetivo a substituição de geladeiras e lâmpadas de famílias de baixa renda. Já o projeto educacional do Nossa Energia visita as escolas de ensino fundamental disseminando informações sobre o uso eficiente e seguro de energia elétrica;

**iv) Gastão:** um monstinho que se alimenta de desperdício. Este é o Gastão, personagem criado para estimular o consumo consciente de energia;

**v) Irrigação:** teve início o projeto de eficiência na área de irrigação, chamado Água Eficiente, que visa a substituição de motores antigos por motores de alto rendimento, instalação de inversores de frequência, substituição e ampliação das tubulações.

#### • Outras ações ambientais - ações mitigadoras

A Energisa Mato Grosso mitiga seus impactos por meio de programas e práticas que compõem o Sistema de Gestão de Meio Ambiente, Aspectos Sociais, Saúde e Segurança - SGMAS e o Sistema de Gestão Socioambiental - SGSAS. Dentre os programas e práticas, destacam-se:

i) implantação de redes isoladas e protegidas;

ii) continuidade da gestão de resíduos sólidos próprios;

iii) realização sistemática de procedimentos referentes a novos licenciamentos ambientais e monitoramento e controle das renovações das licenças de operação;

iv) realização periódica de inspeção de desempenho ambiental em suas instalações, elaboração de plano de melhorias ambientais e acompanhamento do seu Índice de Desempenho Ambiental (IDA), além de capacitação de funcionários;

v) contratação de fornecedores que, comprovadamente, tenham boa conduta ambiental; e

vi) participação nos Comitês de Arborização, órgão da administração pública municipal que trata das questões referentes ao convívio harmonioso da arborização com a infraestrutura existente na área urbana de municípios das suas áreas de concessão.

### 8. Serviços prestados pelo auditor independente

A remuneração total da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes pelos serviços prestados para a Energisa Mato Grosso em 2015 foi de R\$ 591,0 mil pela revisão contábil das demonstrações financeiras.

A política de contratação adotada pela Companhia atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais para seu cliente ou promover os seus interesses.

A Administração.

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015** (Em milhares de reais)

|  | Nota | 2015             | 2014             |  | Nota        | 2015             | 2014             |
|--|------|------------------|------------------|--|-------------|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>                               |      |                  |                  | <b>Passivo</b>                                     |             |                  |                  |
| <b>Circulante</b>                          |      |                  |                  | <b>Circulante</b>                                  |             |                  |                  |
| Caixa e equivalente de caixa .....         | 5.1  | 192.754          | 130.640          | Fornecedores .....                                 | 17          | 428.471          | 188.018          |
| Aplicações financeiras no mercado          |      |                  |                  | Encargos de dívidas .....                          | 18          | 3.824            | 2.851            |
| aberto e recursos vinculados .....         | 5.2  | 114.848          | 527.812          | Empréstimos e financiamentos .....                 | 18          | 109.915          | 75.470           |
| Consumidores e concessionárias .....       | 6    | 561.588          | 440.277          | Debêntures .....                                   | 19          | 60.630           | 46.745           |
| Títulos de créditos a receber .....        | 7    | -                | 9.259            | Financiamento por arrendamento mercantil           | 20          | 9.471            | 4.142            |
| Estoques .....                             |      | 12.796           | 6.170            | Folha de pagamento .....                           |             | 6.503            | 7.705            |
| Tributos a recuperar .....                 | 8    | 67.919           | 23.578           | Tributos e contribuições sociais .....             | 21          | 144.940          | 94.413           |
| Instrumentos financeiros derivativos ..... | 32   | 5.351            | -                | Dividendos .....                                   | 25.5        | 357              | 17.169           |
| Ativo financeiro setorial .....            | 10   | 191.262          | 38.409           | Obrigações estimadas .....                         |             | 16.748           | 12.793           |
| Outros créditos .....                      | 11   | 220.799          | 169.371          | Taxa de iluminação pública arrecadada .....        |             | 19.897           | 13.374           |
| <b>Total do circulante .....</b>           |      | <b>1.367.317</b> | <b>1.345.516</b> | Benefícios a empregados .....                      | 33          | 569              | 1.619            |
| <b>Não circulante</b>                      |      |                  |                  | Encargos setoriais .....                           | 23.1 e 23.2 | 108.894          | 188.092          |
| Realizável a longo prazo                   |      |                  |                  | Incorporação de redes .....                        | 23.3        | 71.200           | 100.019          |
| Aplicações financeiras no mercado          |      |                  |                  | Passivo financeiro setorial .....                  | 10          | 84.754           | 11.684           |
| aberto e recursos vinculados .....         | 5.2  | 24.206           | 23.150           | Outras contas a pagar .....                        | 24          | 22.452           | 17.451           |
| Consumidores e concessionárias .....       | 6    | 38.781           | 57.229           | <b>Total do circulante .....</b>                   |             | <b>1.088.625</b> | <b>781.545</b>   |
| Títulos de créditos a receber .....        | 7    | 16.359           | 16.359           | <b>Não circulante</b>                              |             |                  |                  |
| Tributos a recuperar .....                 | 8    | 46.275           | 43.254           | Fornecedores .....                                 | 17          | 312.125          | 351.140          |
| Créditos tributários .....                 | 13   | 126.281          | 151.772          | Empréstimos e financiamentos .....                 | 18          | 864.733          | 722.748          |
| Cauções e depósitos vinculados .....       | 20   | 12.000           | 8.141            | Debêntures .....                                   | 19          | 395.610          | 447.307          |
| Instrumentos financeiros derivativos ..... | 32   | 2.651            | 3.154            | Financiamento por arrendamento mercantil           | 20          | 37.273           | 31.783           |
| Ativo financeiro setorial .....            | 10   | 68.316           | 151.968          | Tributos e contribuições sociais .....             | 21          | 3.288            | 2.365            |
| Contas a receber da concessão .....        | 14   | 1.074.263        | 878.868          | Passivo financeiro setorial .....                  | 10          | 24.811           | 153.044          |
| Depósitos judiciais .....                  | 22   | 3.086            | 2.075            | Provisões para riscos trabalhistas,                |             |                  |                  |
| Outros créditos .....                      | 11   | 39.864           | 53.791           | cíveis e fiscais .....                             | 22          | 162.152          | 208.980          |
| <b>Total do não circulante .....</b>       |      | <b>1.452.082</b> | <b>1.389.761</b> | Encargos setoriais .....                           | 23.1 e 23.2 | 219.815          | 206.559          |
| Investimentos .....                        | 15   | 6.232            | 2.850            | Incorporação de redes .....                        | 23.3        | 185.162          | 152.577          |
| Imobilizado .....                          | 16   | 10.349           | 13.780           | Instrumentos financeiros derivativos .....         | 32          | -                | 259              |
| Intangível .....                           | 16   | 1.830.771        | 1.650.965        | Benefícios a empregados .....                      | 33          | 7.852            | 9.346            |
| <b>Total do ativo .....</b>                |      | <b>4.666.751</b> | <b>4.402.872</b> | <b>Outros .....</b>                                | 24          | 15.679           | 18.123           |
|  |      |                  |                  | <b>Total do não circulante .....</b>               |             | <b>2.228.500</b> | <b>2.304.231</b> |
|  |      |                  |                  | <b>Patrimônio líquido</b>                          |             |                  |                  |
|  |      |                  |                  | Capital social .....                               | 25.1        | 1.118.910        | 1.118.910        |
|  |      |                  |                  | Reservas de lucros .....                           |             | 100.359          | 53.783           |
|  |      |                  |                  | Outros resultados abrangentes .....                | 25.6        | (3.969)          | (6.024)          |
|  |      |                  |                  | Ajuste de avaliação patrimonial .....              |             | 134.326          | 150.427          |
|  |      |                  |                  | <b>Total do patrimônio líquido .....</b>           |             | <b>1.349.626</b> | <b>1.317.096</b> |
|  |      |                  |                  | <b>Total do passivo e patrimônio líquido .....</b> |             | <b>4.666.751</b> | <b>4.402.872</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015** (Em milhares de reais, exceto o lucro por ação)

|   | Nota | 2015             | 2014             |
|---|------|------------------|------------------|
| Receita operacional líquida .....   | 26   | 3.483.404        | 2.637.870        |
| Custo do serviço de energia elétrica .....                                  | 27   | (3.173.253)      | (2.188.260)      |
| <b>Lucro bruto .....</b>  |      | <b>310.151</b>   | <b>449.610</b>   |
| Despesas gerais e administrativas .....                                     | 27   | (105.725)        | (180.112)        |
| Outras receitas .....   | 28   | 8.894            | 674              |
| Outras despesas .....   | 28   | (20.444)         | (47.362)         |
| <b>Resultado antes das receitas e despesas financeiras e impostos .....</b> |      | <b>192.876</b>   | <b>222.810</b>   |
| Receitas financeiras .....  | 29   | 232.100          | 162.019          |
| Despesas financeiras .....  | 29   | (355.297)        | (420.650)        |
| <b>Despesas financeiras líquidas .....</b>                                  |      | <b>(123.197)</b> | <b>(258.631)</b> |
| <b>Lucro (prejuízo) antes dos impostos .....</b>                            |      | <b>69.679</b>    | <b>(35.821)</b>  |
| Imposto de renda e contribuição social corrente .....                       | 13   | -                | (58.510)         |
| Imposto de renda e contribuição social diferido .....                       | 13   | (24.433)         | 199.105          |
| <b>Lucro líquido do exercício .....</b>                                     |      | <b>45.246</b>    | <b>104.774</b>   |
| <b>Lucro básico e diluído ação ordinária e preferencial - R\$</b>           |      |                  |                  |
| Ação preferencial .....   |      | 0,2742           | 0,7266           |
| Ação ordinária .....  |      | 0,2493           | 0,6606           |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

| <b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE</b><br>PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015<br>(Em milhares de reais) |             |               |                | <b>DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA</b><br>PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015<br>(Em milhares de reais) |             |                  |                  |
|---|-------------|---------------|----------------|---|-------------|------------------|------------------|
|   | <b>Nota</b> | <b>2015</b>   | <b>2014</b>    |   | <b>Nota</b> | <b>2015</b>      | <b>2014</b>      |
| <b>Lucro líquido do exercício</b> .....   |             | <b>45.246</b> | <b>104.774</b> | <b>Atividades operacionais</b>  |             |                  |                  |
| Itens que não serão reclassificados para a demonstração do resultado .....  |             |               |                | Lucro (prejuízo) antes dos impostos.....  |             | 69.679           | (35.821)         |
| Outros resultados abrangentes .....   | 25.6        | 2.055         | 3.689          | Despesas com juros, variações monetárias e cambiais - líquidas.....   |             | 106.354          | 117.346          |
| <b>Total de outros resultados abrangentes do exercício</b> .....  |             | <b>47.301</b> | <b>108.463</b> | Depreciação e amortização .....   | 27          | 118.601          | 145.414          |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.   |             |               |                | Provisão para créditos de liquidação duvidosa...  | 27          | 10.287           | 61.228           |
|   |             |               |                | Provisões para riscos.....  | 27          | (61.641)         | 40.345           |
|   |             |               |                | Marcação a mercado de dívidas.....  | 18          | (299)            | -                |
|   |             |               |                | Marcação a mercado de derivativos.....  | 29          | 394              | 259              |
|   |             |               |                | Instrumentos financeiros derivativos.....   | 29          | (7.104)          | (2.740)          |
|   |             |               |                | Perda (ganho) na alienação de bens do imobilizado e do intangível.....  | 28          | 15.830           | 27.643           |
|   |             |               |                | <b>Variações nas contas do ativo circulante e não circulante</b>  |             |                  |                  |
|   |             |               |                | (Aumento) de consumidores e concessionárias .....   |             | (88.835)         | (79.169)         |
|   |             |               |                | Diminuição de títulos de créditos a receber.....  |             | 4.957            | 35.036           |
|   |             |               |                | (Aumento) diminuição de estoques .....  |             | (6.626)          | 4.861            |
|   |             |               |                | (Aumento) diminuição de impostos a recuperar .....  |             | (48.421)         | 11.180           |
|   |             |               |                | (Aumento) de ativo financeiro setorial .....  |             | (52.517)         | (190.377)        |
|   |             |               |                | (Aumento) de cauções e depósitos vinculados .....   |             | (4.870)          | (2.012)          |
|   |             |               |                | (Aumento) de outros créditos.....   |             | (39.400)         | (75.787)         |
|   |             |               |                | <b>Variações nas contas do passivo circulante e não circulante</b>  |             |                  |                  |
|   |             |               |                | Aumento de fornecedores.....  |             | 186.428          | 79.983           |
|   |             |               |                | (Diminuição) aumento de folha de pagamento ...  |             | (1.202)          | 6.495            |
|   |             |               |                | Aumento (diminuição) de obrigações estimadas .....  |             | 3.955            | (117)            |
|   |             |               |                | Aumento (diminuição) de tributos e contribuições sociais .....  |             | 84.103           | (43.644)         |
|   |             |               |                | Imposto de renda e contribuição social pagos....  |             | (12.918)         | (99.345)         |
|   |             |               |                | (Diminuição) aumento de passivo financeiro setorial .....   |             | (64.898)         | 164.728          |
|   |             |               |                | Aumento de outras contas a pagar .....  |             | 43.254           | 180.031          |
|   |             |               |                | <b>Caixa líquido gerado nas atividades operacionais</b> .....   |             | <b>255.111</b>   | <b>345.537</b>   |
|   |             |               |                | <b>Atividades de investimentos</b>  |             |                  |                  |
|   |             |               |                | Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados .....  |             | 462.940          | (534.473)        |
|   |             |               |                | Aplicações no intangível e imobilizado .....  |             | (361.173)        | (159.902)        |
|   |             |               |                | Alienação de bens do imobilizado e intangível... ..   | 28          | 4.087            | 674              |
|   |             |               |                | <b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de investimentos</b> .....   |             | <b>105.854</b>   | <b>(693.701)</b> |
|   |             |               |                | <b>Atividades de financiamento</b> .....  |             |                  |                  |
|   |             |               |                | Novos empréstimos e financiamentos .....  | 18 a 20     | 315.761          | 828.246          |
|   |             |               |                | Partes relacionadas - líquido .....   |             | -                | 134.773          |
|   |             |               |                | Pagamentos de empréstimos e financiamentos - principal.....   | 18 a 20     | (193.483)        | (759.184)        |
|   |             |               |                | Pagamentos de empréstimos e financiamentos - juros .....  | 18 a 20     | (145.848)        | (135.435)        |
|   |             |               |                | Parcelamento de parcelamento de taxas regulamentares .....  | 23.1        | (143.595)        | (71.868)         |
|   |             |               |                | Parcelamento de parcelamento fornecedores ....  | 17          | (50.433)         | (16.685)         |
|   |             |               |                | Pagamento pela incorporação de redes .....  | 23.3        | (47.551)         | (14.294)         |
|   |             |               |                | Parcelamento de parcelamento de impostos.....   | 21.2        | (3.722)          | (3.593)          |
|   |             |               |                | Liquidação de instrumentos financeiros derivativos .....  |             | 1.603            | (414)            |
|   |             |               |                | Pagamentos de dividendos.....   | 25.4        | (31.583)         | (19.481)         |
|   |             |               |                | Aumento de capital .....  |             | -                | 408.713          |
|   |             |               |                | <b>Caixa líquido gerado (consumido) nas atividades de financiamento</b> .....   |             | <b>(298.851)</b> | <b>350.778</b>   |
|   |             |               |                | <b>Varição líquida do caixa</b> .....   |             | <b>62.114</b>    | <b>2.614</b>     |
|   |             |               |                | Caixa mais equivalentes de caixa iniciais.....  |             | 130.640          | 128.026          |
|   |             |               |                | Caixa mais equivalentes de caixa finais .....   |             | 192.754          | 130.640          |
|   |             |               |                | <b>Varição líquida do caixa</b> .....   |             | <b>62.114</b>    | <b>2.614</b>     |
| As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.   |             |               |                | As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.   |             |                  |                  |

continua...



continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

### DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 (Em milhares de reais)

|  | Nota | Reservas de Lucros |               |                    |                               |                                 | Outros resultados abrangentes | Total            |
|--|------|--------------------|---------------|--------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|------------------|
|  |      | Capital social     | Reserva legal | Retenção de lucros | Lucros (prejuízos) acumulados | Ajuste de avaliação patrimonial |                               |                  |
| <b>Saldos em 01 de janeiro de 2014</b>   |      | <b>710.197</b>     | -             | -                  | <b>(50.615)</b>               | <b>167.076</b>                  | <b>(9.713)</b>                | <b>816.945</b>   |
| Aumento de capital - subscrição e integralização de ações conforme AGE de 11/06/2014 |      | 408.713            | -             | -                  | -                             | -                               | -                             | 408.713          |
| Realização da reavaliação  |      | -                  | -             | -                  | 25.225                        | (25.225)                        | -                             | -                |
| Tributos sobre a realização da reavaliação   |      | -                  | -             | -                  | (8.576)                       | 8.576                           | -                             | -                |
| Lucro líquido do exercício   |      | -                  | -             | -                  | 104.774                       | -                               | -                             | 104.774          |
| Proposta de destinação do lucro líquido:   |      |                    |               |                    |                               |                                 |                               |                  |
| Reserva legal  |      | -                  | 2.708         | -                  | (2.708)                       | -                               | -                             | -                |
| Dividendos   |      | -                  | -             | -                  | (17.025)                      | -                               | -                             | (17.025)         |
| Retenção de lucros   |      | -                  | -             | 51.075             | (51.075)                      | -                               | -                             | -                |
| Outros resultados abrangentes  |      | -                  | -             | -                  | -                             | -                               | 5.589                         | 5.589            |
| Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados                                     |      | -                  | -             | -                  | -                             | -                               | -                             | -                |
| Tributos incidentes sobre ganho e perda atuarial - benefícios a empregados           |      | -                  | -             | -                  | -                             | -                               | (1.900)                       | (1.900)          |
| <b>Saldos em 31 dezembro de 2014</b>   |      | <b>1.118.910</b>   | <b>2.708</b>  | <b>51.075</b>      | <b>-</b>                      | <b>150.427</b>                  | <b>(6.024)</b>                | <b>1.317.096</b> |
| Realização da reavaliação  |      | -                  | -             | -                  | 24.396                        | (24.396)                        | -                             | -                |
| Tributos sobre a realização da reavaliação   |      | -                  | -             | -                  | (8.295)                       | 8.295                           | -                             | -                |
| Lucro líquido do exercício   |      | -                  | -             | -                  | 45.246                        | -                               | -                             | 45.246           |
| Proposta de destinação do lucro líquido:   |      |                    |               |                    |                               |                                 |                               |                  |
| Reserva legal  | 25.2 | -                  | 2.262         | -                  | (2.262)                       | -                               | -                             | -                |
| Retenção de lucros   | 25.3 | -                  | -             | 44.314             | (44.314)                      | -                               | -                             | -                |
| Dividendos obrigatórios  | 25.5 | -                  | -             | -                  | -                             | -                               | -                             | -                |
| Dividendos antecipados pagos   | 25.5 | -                  | -             | -                  | (14.528)                      | -                               | -                             | (14.528)         |
| Dividendos complementares  | 25.5 | -                  | -             | -                  | (243)                         | -                               | -                             | (243)            |
| Outros resultados abrangentes  |      | -                  | -             | -                  | -                             | -                               | 3.114                         | 3.114            |
| Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados                                     | 25.6 | -                  | -             | -                  | -                             | -                               | -                             | -                |
| Tributos incidentes sobre ganho e perda atuarial - benefícios a empregados           | 25.6 | -                  | -             | -                  | -                             | -                               | (1.059)                       | (1.059)          |
| <b>Saldos em 31 dezembro de 2015</b>   |      | <b>1.118.910</b>   | <b>4.970</b>  | <b>95.389</b>      | <b>-</b>                      | <b>134.326</b>                  | <b>(3.969)</b>                | <b>1.349.626</b> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

### ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

#### BALANÇO SOCIAL ANUAL - 2015

(Em milhares de reais)

| 1 - Base de cálculo  | 2015  |                 |               | 2014  |                  |               |
|--|---|-----------------|---------------|---|------------------|---------------|
| Receita líquida (RL)   |   |                 | 3.483.404     |   |                  | 2.637.870     |
| Resultado operacional (RO)   |   |                 | 69.679        |   |                  | (35.821)      |
| Folha de pagamento bruta (FPB)   |   |                 | 232.541       |   |                  | 178.148       |
| 2 - Indicadores sociais internos   | Valor   | % sobre FPB     | % sobre RL    | Valor   | % sobre FPB      | % sobre RL    |
| Alimentação  | 21.986  | 9,45%           | 0,63%         | 15.736  | 8,83%            | 0,60%         |
| Encargos sociais compulsórios  | 48.395  | 20,81%          | 1,39%         | 34.000  | 19,09%           | 1,29%         |
| Previdência privada  | 3.821   | 1,64%           | 0,11%         | 2.926   | 1,64%            | 0,11%         |
| Saúde  | 10.586  | 4,55%           | 0,30%         | 8.614   | 4,84%            | 0,33%         |
| Segurança e saúde no trabalho  | 4.934   | 2,12%           | 0,14%         | 1.778   | 1,00%            | 0,07%         |
| Educação   | 0   | 0,00%           | 0,00%         | 0   | 0,00%            | 0,00%         |
| Cultura  | 0   | 0,00%           | 0,00%         | 0   | 0,00%            | 0,00%         |
| Capacitação e desenvolvimento profissional   | 630   | 0,27%           | 0,02%         | 23  | 0,01%            | 0,00%         |
| Creches ou auxílio-creche  | 274   | 0,12%           | 0,01%         | 316   | 0,18%            | 0,01%         |
| Participação nos lucros ou resultados  | 4.832   | 2,08%           | 0,14%         | 15.667  | 8,79%            | 0,59%         |
| Outros   | 779   | 0,33%           | 0,02%         | 328   | 0,18%            | 0,01%         |
| <b>Total - Indicadores sociais internos</b>  | <b>96.237</b>   | <b>41,38%</b>   | <b>2,76%</b>  | <b>79.388</b>   | <b>44,56%</b>    | <b>3,01%</b>  |
| 3 - Indicadores sociais externos   | Valor   | % sobre RO      | % sobre RL    | Valor   | % sobre RO       | % sobre RL    |
| Educação   | 0   | 0,00%           | 0,00%         | 0   | 0,00%            | 0,00%         |
| Cultura  | 0   | 0,00%           | 0,00%         | 0   | 0,00%            | 0,00%         |
| Saúde e saneamento   | 0   | 0,00%           | 0,00%         | 0   | 0,00%            | 0,00%         |
| Esporte  | 0   | 0,00%           | 0,00%         | 0   | 0,00%            | 0,00%         |
| Combate à fome e segurança alimentar   | 0   | 0,00%           | 0,00%         | 0   | 0,00%            | 0,00%         |
| Outros   | 97  | 0,14%           | 0,00%         | 163   | -0,46%           | 0,01%         |
| <b>Total das contribuições para a sociedade</b>  | <b>97</b>   | <b>0,14%</b>    | <b>0,00%</b>  | <b>163</b>  | <b>-0,46%</b>    | <b>0,01%</b>  |
| Tributos (excluídos encargos sociais)  | 1.628.977   | 2337,83%        | 46,76%        | 1.001.492   | -2795,82%        | 37,97%        |
| <b>Total - Indicadores sociais externos</b>  | <b>1.629.074</b>  | <b>2337,97%</b> | <b>46,77%</b> | <b>1.001.655</b>  | <b>-2796,28%</b> | <b>37,97%</b> |
| 4 - Indicadores ambientais   | Valor   | % sobre RO      | % sobre RL    | Valor   | % sobre RO       | % sobre RL    |
| Investimentos relacionados com a produção/operação da empresa  | 1.053   | 1,51%           | 0,03%         | 1.330   | -3,71%           | 0,05%         |
| Investimentos em programas e/ou projetos externos  | 0   | 0,00%           | 0,00%         | 21  | -0,06%           | 0,00%         |
| <b>Total dos investimentos em meio ambiente</b>  | <b>1.053</b>  | <b>1,51%</b>    | <b>0,03%</b>  | <b>1.351</b>  | <b>-3,77%</b>    | <b>0,05%</b>  |
| Quanto ao estabelecimento de "metas anuais" para minimizar resíduos, o consumo em geral na produção/operação e aumentar a eficácia na utilização de recursos naturais, a empresa | ( x ) não possui metas ( ) cumpre de 51 a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 76 a 100% |                 |               | ( x ) não possui metas ( ) cumpre de 51 a 75% ( ) cumpre de 0 a 50% ( ) cumpre de 76 a 100% |                  |               |

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

| 5 - Indicadores do corpo funcional   |   | 2015                           |                                |   | 2014                           |                                 |  |
|--|---|--------------------------------|--------------------------------|---|--------------------------------|---------------------------------|--|
| Nº de empregados(as) ao final do período   |   | 2.366                          |                                |   | 1.907                          |                                 |  |
| Nº de admissões durante o período  |   | 847                            |                                |   | 229                            |                                 |  |
| Nº de empregados(as) terceirizados(as)   |   | 442                            |                                |   | 1.893                          |                                 |  |
| Nº de estagiários(as)  |   | 67                             |                                |   | 71                             |                                 |  |
| Nº de empregados(as) acima de 45 anos  |   | 294                            |                                |   | 347                            |                                 |  |
| Nº de mulheres que trabalham na empresa  |   | 394                            |                                |   | 417                            |                                 |  |
| % de cargos de chefia ocupados por mulheres  |   | 4,06%                          |                                |   | 1,43%                          |                                 |  |
| Nº de negros(as) que trabalham na empresa  |   | 1.720                          |                                |   | 230                            |                                 |  |
| % de cargos de chefia ocupados por negros(as)  |   | 1,51%                          |                                |   | 2,17%                          |                                 |  |
| Nº de portadores(as) de deficiência ou necessidades especiais  |   | 112                            |                                |   | 84                             |                                 |  |
| 6 - Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial  |   | 2015                           |                                |   | Metas 2016                     |                                 |  |
| Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa   |   | 37,09                          |                                |   | 37,09                          |                                 |  |
| Número total de acidentes de trabalho  |   | 34                             |                                |   | 31                             |                                 |  |
| Os projetos sociais e ambientais desenvolvidos pela empresa foram definidos por:   | ( ) direção   | ( x ) direção e gerências      | ( ) todos(as) empregados(as)   | ( ) direção   | ( x ) direção e gerências      | ( ) todos(as) empregados(as)    |  |
| Os padrões de segurança e salubridade no ambiente de trabalho foram definidos por:   | ( ) direção e gerências   | ( x ) todos(as) empregados(as) | ( ) todos(as) + Cipa           | ( ) direção e gerências   | ( x ) todos(as) empregados(as) | ( ) todos(as) + Cipa            |  |
| Quanto à liberdade sindical, ao direito de negociação coletiva e à representação interna dos(as) trabalhadores(as), a empresa: | ( ) não se envolve  | ( x ) segue as normas da OIT   | ( ) incentiva e segue a OIT    | ( ) não se envolverá  | ( x ) seguirá as normas da OIT | ( ) incentivará e seguirá a OIT |  |
| A previdência privada contempla:   | ( ) direção   | ( ) direção e gerências        | ( x ) todos(as) empregados(as) | ( ) direção   | ( ) direção e gerências        | ( x ) todos(as) empregados(as)  |  |
| A participação dos lucros ou resultados contempla:   | ( ) direção   | ( ) direção e gerências        | ( x ) todos(as) empregados(as) | ( ) direção   | ( ) direção e gerências        | ( x ) todos(as) empregados(as)  |  |
| Na seleção dos fornecedores, os mesmos padrões éticos e de responsabilidade social e ambiental adotados pela empresa:          | ( ) não são considerados  | ( x ) são sugeridos            | ( ) são exigidos               | ( ) não serão considerados  | ( ) serão sugeridos            | ( x ) serão exigidos            |  |
| Quanto à participação de empregados(as) em programas de trabalho voluntário, a empresa:  | ( ) não se envolve  | ( x ) apoia                    | ( ) organiza e incentiva       | ( ) não se envolverá  | ( x ) apoiará                  | ( ) organizará e incentivará    |  |
| Número total de reclamações e críticas de consumidores(as):  | na empresa 1.355  | no Procon 8.754                | na Justiça 3.508               | na empresa 1.200  | no Procon 7.003                | na Justiça 3.332                |  |
| % de reclamações e críticas atendidas ou solucionadas:   | na empresa 100%   | no Procon 100%                 | na Justiça 28,02%              | na empresa 100%   | no Procon 100%                 | na Justiça 30%                  |  |
| Valor adicionado total a distribuir (em mil R\$):  | <b>Em 2015: 2.886.305</b>   |                                |                                | <b>Em 2014: 1.789.840</b>   |                                |                                 |  |
| Distribuição do Valor Adicionado (DVA):  | 80,60% governo 4,35% colaboradores(as) 0,52% acionistas 13,48% terceiros 1,05% retido |                                |                                | 58,02% governo 8,18% colaboradores(as) 0,95% acionistas 27,95% terceiros 4,90% retido |                                |                                 |  |
| 7 - Outras informações   |   | 2015                           |                                |   | 2014                           |                                 |  |
| 7) Investimentos sociais   |   |                                |                                |   |                                |                                 |  |
| 7.1 - Programa Luz para todos  |   |                                |                                |   |                                |                                 |  |
| 7.1.1 - Investimento da União  | 0   |                                |                                | 0   |                                |                                 |  |
| 7.1.2 - Investimento do Estado   | 0   |                                |                                | 0   |                                |                                 |  |
| 7.1.3 - Investimento do Município  | 0   |                                |                                | 0   |                                |                                 |  |
| 7.1.4 - Investimento da Concessionária   | 21.820  |                                |                                | 2.828   |                                |                                 |  |
| <b>Total - Programa Luz para todos (7.1.1 a 7.1.4)</b>   | <b>21.820</b>   |                                |                                | <b>2.828</b>  |                                |                                 |  |
| 7.2 - Programa de eficiência energética  | 23.689  |                                |                                | 1.462   |                                |                                 |  |
| 7.3 - Programa de pesquisa e desenvolvimento   | 4.617   |                                |                                | 7.557   |                                |                                 |  |
| <b>Total dos investimentos sociais (7.1 a 7.3)</b>   | <b>50.126</b>   |                                |                                | <b>11.847</b>   |                                |                                 |  |

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

(Em milhares de reais, exceto quando indicado o contrário)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia" ou "EMT"), nova razão social das Centrais Elétricas Matogrossenses S/A - Cemat, é uma sociedade por ações de capital aberto, concessionária distribuidora de energia elétrica, sob o controle acionário da Rede Energia S.A. ("REDE") - em "Recuperação Judicial", que por sua vez é integrante do GRUPO ENERGISA, que atua na de distribuição de energia elétrica além da geração própria de energia por meio de usinas térmicas para o atendimento a sistemas isolados em sua área de concessão que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.378 km², atendendo 1.296.734 consumidores (informação não auditada pelos auditores independentes) em 141 municípios. A alteração da razão social da Companhia foi aprovada em Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 02 de fevereiro de 2015. A Companhia possui sede na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso e obteve registro de Companhia aberta na CVM em 25 de outubro de 1994.

Contrato de concessão:

As obrigações da concessionária, previstas no contrato de concessão do serviço público de distribuição de energia elétrica são:

- I - fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos níveis de qualidade e continuidade estabelecidos em legislação específica;
- II - realizar as obras necessárias à prestação dos serviços concedidos, reposição de bens, e operar a infraestrutura de forma a assegurar a regularidade, continuidade, eficiência, segurança e modicidade das tarifas, em conformidade com as normas técnicas e legais específicas;
- III - organizar e manter registro e inventário dos bens vinculados à concessão e zelar por sua integridade, sendo vedado à concessionária alienar ou conceder em garantia tais bens sem a prévia e expressa autorização do regulador;
- IV - atender todas as obrigações de natureza fiscal, trabalhista, previdenciária e regulatória, inclusive prestando contas aos consumidores;
- V - implementar medidas que objetivem o combate ao desperdício de energia, por meio de programas de redução de consumo de energia e inovações;
- VI - submeter à prévia aprovação da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) alterações posições acionárias que impliquem em mudanças de controle. Na hipótese de transferência de ações representativas do controle acionário, o novo controlador deverá assinar termo de anuência e submissão às cláusulas do

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

contrato de concessão e às normas legais e regulamentares da concessão; e VII - a concessão poderá ser extinta pelo término do contrato, encampação do serviço, caducidade, rescisão, irregularidades ou falência da concessionária, podendo ser prorrogada, mediante requerimento da concessionária e a critério exclusivo do Poder Concedente.

As informações referentes à revisão e aos reajustes tarifários, contas a receber da concessão, ativos vinculados à concessão, receita de construção e prazo de concessão, estão apresentadas nas notas explicativas nºs 9,14, 16, 26 e 35, respectivamente.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS****2.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Lei das Sociedades Anônimas, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados por normas e disposições da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e legislação específica aplicável às concessionárias de Serviços Públicos de Energia Elétrica, estabelecidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, quando não conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2016.

**2.2. Moeda funcional e base de mensuração**

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e são apresentadas em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos seguintes itens: (i) os instrumentos financeiros derivativos mensurados pelo valor justo; e (ii) Instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

**2.3. Julgamentos e estimativas**

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações financeiras. Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em exercícios subsequentes, podem diferir dessas estimativas. As revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e nos exercícios futuros afetados. As principais estimativas aplicadas estão descritas nas notas explicativas, sendo elas:

- Nota nº 6 - Consumidores e concessionárias;
- Nota nº 6 - Provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- Nota nº 13 - Créditos tributários;
- Nota nº 22 - Provisão para riscos trabalhistas, cíveis e fiscais;
- Nota nº 27 - Custos e despesas operacionais - energia elétrica comprada para revenda;
- Nota nº 32 - Instrumentos financeiros derivativos;
- Nota nº 33 - Benefícios a empregados.

**3. ADOÇÃO DOS PADRÕES INTERNACIONAIS DE CONTABILIDADE****3.1. Novos pronunciamentos contábeis emitidos pelo IASB - *International Accounting Standards Board***

Aplicação das normas novas e revisadas que não tiveram efeito ou efeito material sobre as demonstrações financeiras.

A seguir estão apresentadas as normas que passaram a ser aplicáveis a partir destas demonstrações financeiras. A aplicação dessas normas não teve impacto relevante nos montantes divulgados no exercício atual nem em exercícios anteriores.

- Modificações às IAS 19/CPC 33 (R1) Plano de Benefício Definido: Contribuição do Empregado;
  - Modificações as IFRSs Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2010-2012;
  - Modificações as IFRSs Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2011-2013.
- Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas, mas ainda não adotadas pela Companhia é como segue:
- IFRS 9 Instrumentos Financeiros (2);
  - IFRS 15 Receitas de Contratos com clientes (2);
  - Modificações às IFRS 11/CPC 19 (R2) Acordo contratual conjunto (1);
  - Modificações às IAS 16/CPC 27 e IAS 38/CPC 04 (R1) Esclarecimento dos métodos de depreciação e amortização aceitáveis (1);
  - Modificações as IFRSs Melhorias anuais nas IFRSs ciclo 2012-2014 (1).

(1) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2016, com adoção antecipada permitida.

(2) Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 1º de janeiro de 2018, com adoção antecipada permitida.

O CPC ainda não emitiu pronunciamentos equivalentes para determinadas IFRSs anteriormente citadas, mas existe expectativa de que o faça antes da data requerida de sua entrada em vigor. A adoção antecipada das IFRSs está condicionada à aprovação prévia em ato normativo do CFC.

A Companhia não adotou de forma antecipada tais alterações em suas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2015. É esperado que nenhuma dessas novas normas tenham efeito material sobre as demonstrações financeiras, exceto pela IFRS 9 (classificação e mensuração de ativos financeiros), que podem modificar a classificação e mensuração de ativos financeiros.

**3.2. Resumo das principais práticas contábeis**

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

**a. Caixa e equivalentes de caixa** - abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com cláusulas contratuais que permitam o resgate em até 90 dias da data de sua aquisição, pelas taxas contratadas, estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo;

**b. Instrumentos financeiros e atividades de hedge** - Todos os instrumentos financeiros ativos e passivos são reconhecidos no balanço da Companhia e são mensurados inicialmente pelo valor justo, quando aplicável, após o reconhecimento inicial de acordo com sua classificação. Os instrumentos financeiros da Companhia foram classificados em: (i) mantidos para negociação - mensurados pelo valor justo por meio do resultado. Essa classificação inclui as operações com derivativos; (ii) mantidos até o vencimento - mensurados pela taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado e (iii) empréstimos e recebíveis - são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado e (iv) disponível para venda - são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados nas categorias anteriores.

Existem três tipos de níveis para apuração do valor justo referente ao instrumento financeiro conforme exposto abaixo:

Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente, inclusive na data da mensuração do valor justo.

Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.

Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

A classificação e os valores justo dos instrumentos financeiros está apresentada na nota explicativa nº 32.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa; aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados, consumidores e concessionárias, ativo financeiro setorial, contas a receber da concessão, títulos de créditos a receber e instrumentos financeiros derivativos.

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures, encargos de dívidas, passivo financeiro setorial e instrumentos financeiros derivativos.

Um ativo financeiro não é mais reconhecido quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual, essencialmente, todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Os passivos financeiros são mensurados pelo custo amortizado usando-se a taxa de juros efetiva e contabilizados no resultado, exceto os derivativos que são mensurados pelo valor justo.

A Companhia designa certos instrumentos de "hedge" relacionados a risco com variação cambial e taxa de juros dos empréstimos como "hedge" de valor justo. No início da relação de "hedge", a Companhia documenta a relação entre o instrumento de "hedge" e o item objeto de "hedge" de acordo com os objetivos da gestão de riscos e estratégia financeira. Adicionalmente, no início do "hedge" e de maneira continuada, a Companhia documenta se o instrumento de "hedge" usado é altamente efetivo na compensação das mudanças de valor justo ou fluxo de caixa do item objeto de "hedge", atribuível ao risco sujeito a "hedge". A nota explicativa nº 32 traz mais detalhes sobre o valor justo dos instrumentos derivativos utilizados para fins de "hedge".

"Hedge" de valor justo: hedge de exposição às alterações no valor justo de ativo ou passivo reconhecido ou de compromisso firme não reconhecido, ou de parte identificada de tal ativo, passivo ou compromisso firme, que seja atribuível a um risco particular e possa afetar o resultado. Mudanças no valor justo dos derivativos designados e qualificados como "hedge" de valor justo são registradas no resultado juntamente com quaisquer mudanças no valor justo dos itens objetos de "hedge" atribuíveis ao risco protegido. A contabilização do "hedge accounting" é descontinuada prospectivamente quando a Companhia cancela a relação de "hedge", o instrumento de "hedge" vence ou é vendido, rescindido ou executado, ou quando não se qualifica mais como contabilização de "hedge". O ajuste ao valor justo do item objeto de "hedge", oriundo do risco de "hedge", é registrado no resultado a partir dessa data;

**c. Consumidores e concessionárias** - englobam o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida

continua...



continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

pelo regime de competência, até o encerramento das demonstrações financeiras.

**d. Provisão para créditos de liquidação duvidosa** - constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos, levando em conta os critérios estabelecidos pela ANEEL;

**e. Estoques** - os estoques estão valorizados ao custo médio da aquisição e não excedem os seus custos de aquisição ou seus valores de realização;

**f. Ativos e passivos financeiros setoriais** - referem-se aos ativos e passivos decorrentes das diferenças temporárias entre os custos homologados da Parcela A e outros componentes financeiros, que são incluídos nas tarifas no início do período tarifário e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência da tarifa. Essa diferença constitui um direito a receber da Companhia sempre que os custos homologados e incluídos na tarifa são inferiores aos custos efetivamente incorridos, ou uma obrigação quando os custos homologados são superiores aos custos incorridos. Esses valores são efetivamente liquidados por ocasião dos próximos períodos tarifários ou, em caso de extinção da concessão com a existência de saldos apurados que não tenham sido recuperados, serão incluídos na base de indenização já prevista quando da extinção por qualquer motivo da concessão. Considerando-se que os contratos de concessão da Companhia foram atualizados em dezembro de 2014, para inclusão da base de indenização dos saldos remanescentes de diferenças temporárias entre os valores homologados e incluídos nas tarifas vigentes e aqueles que são efetivamente incorridos ao longo do período de vigência, e considerando a orientação técnica OCP-08 (Reconhecimento de Determinados Ativos e Passivos nos Relatórios Contábil-Financeiros de Propósito Geral das Distribuidoras de Energia Elétrica emitidos de acordo com as Normas Brasileiras e Internacional de Contabilidade). A Companhia passou a ter um direito ou obrigação incondicional de receber ou entregar caixa ou outro instrumento financeiro ao Poder Concedente e, portanto, passou a registrar os valores dentro de seus respectivos períodos de competência. Esses ativos e passivos estão detalhados na nota explicativa nº 10;

**g. Contas a receber da concessão** - representa a parcela do capital investido na infraestrutura, não amortizada no período da concessão, a ser indenizada ao final da concessão.

Com a publicação da Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013, foi confirmado a utilização do VNR - Valor Novo de Reposição pelo Poder Concedente para pagamento de indenização dos ativos não amortizados no vencimento da concessão. Por esta razão, desde o exercício de 2012, a Companhia registrou como receita financeira o valor correspondente à diferença entre o VNR e o custo histórico contábil. Esses ativos estão classificados como disponível para venda, cujos efeitos estão detalhados na nota explicativa nº 14.

**h. Investimentos** - estão contabilizados ao custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável;

**i. Intangível** - contrato de concessão: representa a infraestrutura operada pela Companhia na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A amortização está baseada no padrão de consumo dos benefícios esperado durante o prazo da concessão;

**j. Juros e encargos financeiros** - são capitalizados às obras em curso com base na taxa média efetiva de captação;

**k. Redução a valor recuperável** - a Companhia avalia os ativos do imobilizado e do intangível com vida útil definida quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil.

Ativo financeiro: Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir: (i) o atraso ou não pagamento por parte do devedor; (ii) a reestruturação do valor devido a Companhia sobre condições que não as mesmas consideradas em outras transações da mesma natureza; (iii) indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência; e (iv) o desaparecimento de um mercado ativo para um título. Além disso, para um instrumento patrimonial, um declínio significativo ou prolongado em seu valor justo abaixo do seu custo é evidência objetiva de perda por redução ao valor recuperável.

A Companhia considera evidência de perda de valor para recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento tanto no nível individualizado como no nível coletivo. Todos os recebíveis e títulos de investimento mantidos até o vencimento individualmente significativos são avaliados quanto à perda de valor específico. Todos os recebíveis e títulos de investimentos mantidos até o vencimento individualmente significativos identificados como não tendo sofrido perda de valor são então avaliados coletivamente quanto a qualquer perda de valor que tenha ocorrido, mas não tenha sido ainda identificada. Recebíveis e investimentos mantidos até o vencimento que não são individualmente importantes são avaliados coletivamente quanto à perda de valor por agrupamento conjunto desses títulos com características de risco similares.

Ao avaliar a perda de valor recuperável de forma coletiva a Companhia utiliza tendências históricas da probabilidade de inadimplência, do prazo de recuperação e dos valores de perda incorridos, ajustados para refletir o julgamento da

administração quanto às premissas se as condições econômicas e de crédito atuais são tais que as perdas reais provavelmente serão maiores ou menores que as sugeridas pelas tendências históricas.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas e os juros dos ativos financeiros são reconhecidos no resultado e refletidos em conta de provisão contra recebíveis, quando perdas, e reversão de desconto, quando juros. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda é revertida e registrada no resultado.

Perdas de valor (redução ao valor recuperável) nos ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidas pela reclassificação da perda cumulativa que foi reconhecida em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido para o resultado. A perda cumulativa que é reclassificada de outros resultados abrangentes para o resultado é a diferença entre o custo de aquisição, líquido de qualquer reembolso e amortização de principal, e o valor justo atual, decrescido de qualquer redução por perda de valor recuperável previamente reconhecida no resultado. As alterações nas provisões de perdas por redução ao valor recuperável, atribuíveis ao método dos juros efetivo, são reconhecidos no resultado financeiro. Ativo não financeiro: A Administração da Companhia revisa o valor contábil líquido de seus ativos tangíveis e intangíveis com objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas operacionais ou tecnológicas para determinar se há alguma indicação de que tais ativos sofreram alguma perda por redução ao valor recuperável. Se houver tal indicação, o montante recuperável do ativo é estimado com a finalidade de mensurar o montante dessa perda, se houver.

Quando não for possível estimar o montante recuperável de um ativo individualmente, a Companhia calcula o montante recuperável da unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo. Quando uma base de alocação razoável é consistente pode ser identificada, os ativos corporativos também são alocados às unidades geradoras de caixa individuais ou ao menor grupo de unidades geradoras de caixa para o qual uma base de alocação razoável e consistente possa ser identificada.

Para fins de avaliação do valor recuperável dos ativos através do valor em uso, utiliza-se o menor grupo de ativos para o qual existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa - UGC). Uma perda é reconhecida na demonstração do resultado, pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapasse seu valor recuperável.

Uma perda do valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida caso se tiver ocorrido uma mudança nos pressupostos utilizados para determinar o valor recuperável do ativo ou UGCs, desde quando a última perda do valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada para que o valor contábil do ativo não exceda o seu valor recuperável, nem o valor contábil que teria sido determinado, líquido de depreciação, se nenhuma perda do valor recuperável tivesse sido reconhecida no ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração dos resultados, caso aplicável.

Os seguintes critérios são aplicados na avaliação do valor recuperável dos seguintes ativos:

- **Ativos intangíveis:** os ativos intangíveis com vida útil indefinida são testados em relação a perda por redução ao valor recuperável anualmente na data do encerramento do exercício, individualmente ou em nível da unidade geradora de caixa, conforme o caso, ou quando as circunstâncias indicarem perda por desvalorização do valor contábil.

- **Avaliação do valor em uso:** as principais premissas usadas na estimativa do valor em uso é como segue:

(i) Receitas - as receitas são projetadas considerando o crescimento da base de clientes, a evolução das receitas do mercado e a participação da Companhia neste mercado;

(ii) Custos e despesas operacionais - os custos e despesas variáveis são projetados de acordo com a dinâmica da base de clientes, e os custos fixos são projetados em linha com o desempenho histórico da Companhia, bem como com o crescimento histórico das receitas; e

(iii) Investimentos de capital - os investimentos em bens de capital são estimados considerando a infraestrutura tecnológica necessária para viabilizar a oferta da energia e dos serviços.

As premissas principais são baseadas no desempenho histórico da Companhia em premissas macroeconômicas razoáveis e fundamentadas com base em projeções do mercado, documentadas e aprovadas pela Administração.

Os testes de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis da Companhia não resultaram na necessidade de reconhecimento de perdas para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, em face de que o valor recuperável excede o seu valor contábil na data da avaliação;

**l. Empréstimos, financiamentos e debêntures** - são demonstrados pelo valor líquido dos custos de transação incorridos e são subsequentemente mensurados ao custo amortizado usando o método da taxa de juros efetiva;

Os empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira que possuem operações de *swap* foram reconhecidos pelo valor justo através do resultado do exercício.

**m. Derivativos** - a Companhia detém instrumentos financeiros derivativos para proteger riscos relativos a moedas estrangeiras e de taxa de juros. Os derivativos

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo; custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos. Posteriormente ao reconhecimento inicial, os derivativos são mensurados pelo valor justo e as alterações são contabilizadas no resultado. Suas características estão demonstradas na nota explicativa nº 32.

**n. Imposto de renda e contribuição social** - a despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda corrente e diferidos. O imposto diferido é contabilizado no resultado a menos que esteja relacionado a itens registrados em resultados abrangentes no patrimônio líquido. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores de ativo e passivo para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto de renda foi calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 mil. A contribuição social foi calculada à alíquota de 9%.

Embora os ativos e os passivos fiscais correntes sejam reconhecidos e mensurados separadamente, a compensação no balanço patrimonial está sujeita aos critérios similares àqueles estabelecidos para os instrumentos financeiros. A entidade tem normalmente o direito legalmente executável de compensar o ativo fiscal corrente contra um passivo fiscal corrente quando eles se relacionarem com tributos sobre o lucro lançados pela mesma autoridade tributária e a legislação tributária permitir que a entidade faça ou receba um único pagamento líquido.

Ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos são revisados a cada data de fechamento e são reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável;

**o. Incentivos fiscais SUDAM** - como há segurança de que as condições estabelecidas para fruição do benefício serão cumpridas, os incentivos fiscais recebidos são reconhecidos no resultado do exercício e destinados à reserva de lucros específica, na qual são mantidos até sua capitalização (vide nota explicativa nº 13);

**p. Provisões** - uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos relacionados a causas judiciais estão provisionadas por valores julgados suficientes pelos administradores e assessores jurídicos para fazer face aos desfechos desfavoráveis;

**q. Ajuste a valor presente** - determinados títulos a receber são ajustados ao valor presente com base em taxas de juros específicas, que refletem a natureza desses ativos no que tange a prazo, risco, moeda, condição de recebimento, nas datas das respectivas transações;

**r. Dividendos** - Os dividendos declarados com montantes superiores aos dividendos mínimos obrigatórios após o período contábil a que se refere as demonstrações financeiras, por não se constituírem uma obrigação presente, são apresentados destacados no patrimônio líquido, não sendo constituído o respectivo passivo até a sua efetiva aprovação;

**s. Resultado** - as receitas e despesas são reconhecidas no resultado do exercício pelo regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. A Companhia contabiliza receitas e custos durante o período de construção da infraestrutura utilizada na prestação de serviço de distribuição de energia elétrica. A Companhia terceiriza suas obras e, neste contexto, a Administração entende que essa atividade gera uma margem muito reduzida não justificando gastos adicionais para mensuração e controle dos mesmos e, portanto, atribui para essa atividade margem zero;

**t. Benefícios a empregados** - Plano de suplementação de aposentadoria e pensões - A obrigação líquida da Companhia quanto aos planos de benefícios previdenciários nas modalidades Benefício Definido (BD) e Contribuição Definida (CD) é calculada individualmente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados auferiram como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercícios anteriores, descontado ao seu valor presente. Quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e os valores justos de quaisquer ativos dos planos são deduzidos. A taxa de desconto é o rendimento apresentado na data de apresentação das demonstrações financeiras para os títulos de dívida de primeira linha e cujas datas de vencimento se aproximem das condições das obrigações da Companhia e que sejam denominadas na mesma moeda na qual os benefícios têm expectativa de serem pagos. O cálculo é realizado anualmente por um atuário qualificado através do método de crédito unitário projetado. Quando o cálculo resulta em um benefício, o ativo a ser reconhecido é limitado ao total de quaisquer custos de serviços passados não reconhecidos e o valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições aos planos. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos, consideração é dada para quaisquer exigências de custeio mínimas que se aplicam a qualquer plano. Um benefício econômico está disponível se ele for realizável durante a vida do plano, ou na liquidação dos passivos do plano;

**u. Demais ativos e passivos (circulante e não circulante)** - os demais ativos e passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes rendimentos/encargos incorridos até a data do balanço;

**v. Demonstração do valor adicionado** - preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis, de acordo com o CPC 09 - Demonstração do

Valor Adicionado. Tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte complementar às demonstrações financeiras.

**4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO**

Um segmento operacional é um componente que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. Todos os resultados operacionais dos segmentos são revistos frequentemente pela Administração para decisões sobre os recursos a serem alocados ao segmento e para avaliação de seu desempenho, e para o qual estão disponíveis nas demonstrações financeiras.

Os resultados de segmentos que são reportados à Administração incluem itens diretamente atribuíveis ao segmento, bem como aqueles que podem ser alocados em bases razoáveis.

A Companhia atua somente no segmento de distribuição de energia elétrica em 141 municípios do Estado do Mato Grosso, e sua demonstração de resultado reflete essa atividade.

**5. CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA, APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MERCADO ABERTO E RECURSOS VINCULADOS**

**5.1. Caixa e equivalentes de caixa (avaliados ao valor justo por meio de resultado)**

| Descrição   | 2015           | 2014           |
|---|----------------|----------------|
| <b>Caixa e depósitos bancários de vista</b> .....         | <b>47.913</b>  | <b>49.718</b>  |
| <b>Aplicações financeiras de liquidez imediata:</b> ..... | <b>144.841</b> | <b>80.922</b>  |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB).....                     | -              | 37.484         |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB).....               | 20.866         | 25.546         |
| Compromissada (1).....                                    | <u>123.975</u> | <u>17.892</u>  |
| <b>Total caixa e equivalentes de caixa</b> .....          | <b>192.754</b> | <b>130.640</b> |

A carteira de aplicações financeiras é constituída, principalmente, por Certificados de Depósito Bancário (CDB's) e Operações Compromissadas. A rentabilidade média ponderada da carteira consolidada em 31 de dezembro de 2015 equivale a 104,31% do CDI (130,80% do CDI em 2014).

(1) Operações compromissadas em debêntures - São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante ao compromisso de revenda assumido pelo comprador. Essas operações possuem liquidez imediata, são remuneradas pelo CDI e estão lastreadas em debêntures emitidas pelo Banco.

**5.2. Aplicação no mercado aberto e recursos vinculados (avaliadas ao valor justo por meio de resultado)**

| Descrição  | 2015           | 2014           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Avaliadas ao valor justo por meio do resultado</b> .....              | <b>139.054</b> | <b>550.962</b> |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB).....                              | 1.427          | 18.258         |
| Compromissadas (1).....  | 62             | -              |
| Fundos de Investimentos (2).....   | 54.329         | 477.627        |
| Cédula de Crédito Bancário (CCB).....                                    | 7.549          | 19.743         |
| Certificado de Depósito Bancário (CDB).....                              | -              | 46.645         |
| Compromissadas.....  | 1.686          | 116.496        |
| Fundo de Renda Fixa.....   | 16.967         | 83.638         |
| DPGE.....  | 2.365          | 54.186         |
| Debêntures.....  | 13.858         | 11.757         |
| Títulos públicos.....  | 11.904         | 93.329         |
| Outros instrumentos.....   | -              | 51.833         |
| Fundo de renda fixa (3).....   | 59.030         | 31.927         |
| Fundo de investimento em direitos creditórios (4).....                   | <u>24.206</u>  | <u>23.150</u>  |
| <b>Total de aplicações no mercado aberto e recursos vinculados</b> ..... | <b>139.054</b> | <b>550.962</b> |
| Circulante.....  | 114.848        | 527.812        |
| Não circulante.....  | 24.206         | 23.150         |

(1) Operações compromissadas em debêntures - São operações de venda de títulos com compromisso de recompra assumido pelo vendedor, concomitante ao compromisso de revenda assumido pelo comprador. São remuneradas de 75% até 103,20% do CDI e estão lastreadas em debêntures emitidas pelo Banco.

(2) Fundos de investimentos exclusivos, inclui aplicações em CDB, Debêntures, DPGE, Fundos de Renda Fixa, LFT, LF, LTN, NTN-B e Fundos Multimercados, são remuneradas de 104,43% até 127,75% do CDI.

(3) Fundo de renda fixa Bradesco - possui liquidez imediata e é remunerado a 100% do CDI.

(4) Fundos de investimentos em direitos creditórios - FIDC Energisa 2008 com vencimento em 26/11/2020.

A carteira de aplicações financeiras é formada, principalmente, por Fundos de Investimentos Exclusivos, compostos por diversos ativos visando melhor rentabilidade com o menor nível de risco, tais como: títulos de renda fixa, títulos públicos, operações compromissadas, debêntures, CDB's, entre outros. A rentabilidade média ponderada da carteira consolidada em 31 de dezembro de 2015 equivale a 104,31% do CDI (130,80% do CDI em 2014).

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

**6. CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS**

O saldo de consumidores e concessionárias refere-se, substancialmente aos: (i) valores faturados de venda de energia elétrica a consumidores finais, concessionárias revendedoras, bem como a receita referente à energia consumida e não faturada; (ii) valores a receber relativos à energia comercializada na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE; e (iii) receita de uso da rede elétrica e os valores renegociados. A exposição aos riscos de crédito e uma análise de sensibilidade para ativos e passivos financeiros são divulgadas na nota explicativa nº 32.

|   | Saldos a vencer |                    | Saldos vencidos |                  |                   |                        | Provisão p/<br>devedores<br>duvidosos (4) | Total          |                |
|---|-----------------|--------------------|-----------------|------------------|-------------------|------------------------|---|----------------|----------------|
|   | Até 60<br>dias  | Mais de<br>60 dias | Até<br>90 dias  | 91 a<br>180 dias | 181 a<br>360 dias | há mais<br>de 360 dias |   | 2015           | 2014           |
| <b>Valores correntes: (1)</b>                       |                 |                    |                 |                  |                   |                        |   |                |                |
| Residencial .....                                   | 62.506          | -                  | 88.769          | 4.758            | 563               | 100                    | (5.421)                                   | 151.275        | 97.613         |
| Industrial .....                                    | 38.467          | -                  | 17.298          | 2.110            | 2.677             | 9.313                  | (9.313)                                   | 60.552         | 41.645         |
| Comercial .....                                     | 54.718          | -                  | 31.720          | 2.300            | 1.503             | 5.319                  | (6.822)                                   | 88.738         | 60.373         |
| Rural .....   | 33.868          | -                  | 9.236           | 1.084            | 175               | 226                    | (226)                                     | 44.363         | 28.526         |
| Poder público: .....                                | 21.030          | -                  | 6.788           | 808              | 551               | 8.778                  | (8.778)                                   | 29.177         | 20.259         |
| Iluminação pública .....                            | 545             | -                  | 1.565           | 1.448            | 378               | 11.286                 | (11.286)                                  | 3.936          | 1.460          |
| Serviço público .....                               | 8.912           | -                  | 8.534           | 3.418            | 5.161             | 83.578                 | (83.578)                                  | 26.025         | 15.598         |
| Fornecimento não faturado .....                     | 139.735         | -                  | -               | -                | -                 | -                      | -   | 139.735        | 110.680        |
| (-) Arrecadação Processo Classificação .....        | (201)           | -                  | -               | -                | -                 | -                      | -   | (201)          | (351)          |
| <b>Valores renegociados:</b>                        |                 |                    |                 |                  |                   |                        |   |                |                |
| Residencial .....                                   | 4.745           | 6.323              | 4.640           | 2.595            | 3.467             | 7.123                  | (13.200)                                  | 15.693         | 8.967          |
| Industrial .....                                    | 1.063           | 1.665              | 502             | 530              | 301               | 1.489                  | (3.077)                                   | 2.473          | 3.744          |
| Comercial .....                                     | 1.902           | 3.665              | 1.303           | 677              | 917               | 2.109                  | (5.816)                                   | 4.757          | 4.242          |
| Rural .....   | 1.702           | 2.064              | 533             | 97               | 214               | 454                    | (821)                                     | 4.243          | 1.783          |
| Poder público: .....                                | 1.785           | 13.844             | 962             | 298              | 772               | 25.710                 | (30.622)                                  | 12.749         | 10.120         |
| Iluminação pública .....                            | 92              | 3.380              | 40              | 19               | 223               | 100                    | (346)                                     | 3.508          | 3.354          |
| Serviço público .....                               | 1.869           | 2.544              | 342             | 24               | 54                | 65.998                 | (68.062)                                  | 2.769          | 1.069          |
| (-) Ajuste valor Presente (3) .....                 | (306)           | (5.666)            | -               | -                | -                 | -                      | -   | (5.972)        | (899)          |
| <b>Subtotal .....</b>                               | <b>372.432</b>  | <b>27.819</b>      | <b>172.232</b>  | <b>20.166</b>    | <b>16.956</b>     | <b>221.583</b>         | <b>(247.368)</b>                          | <b>583.820</b> | <b>408.183</b> |
| Suprimento Energia - Moeda Nacional (2) .....       | -               | -                  | -               | -                | -                 | -                      | -   | -              | 39.968         |
| Outros .....  | 4.390           | -                  | -               | -                | -                 | -                      | (42)                                      | 4.348          | 37.154         |
| Redução do uso do sistema de distribuição (5) ..... | 12.201          | -                  | -               | -                | -                 | -                      | -   | 12.201         | 12.201         |
| <b>Total .....</b>                                  | <b>389.023</b>  | <b>27.819</b>      | <b>172.232</b>  | <b>20.166</b>    | <b>16.956</b>     | <b>221.583</b>         | <b>(247.410)</b>                          | <b>600.369</b> | <b>497.506</b> |
| Circulante .....                                    |                 |                    |                 |                  |                   |                        |   | <b>561.588</b> | <b>440.277</b> |
| Não Circulante .....                                |                 |                    |                 |                  |                   |                        |   | <b>38.781</b>  | <b>57.229</b>  |

(1) Os vencimentos são programados para o 5º dia útil após a entrega das faturas, exceto os clientes do Poder Público que possuem 10 dias úteis para efetuar os pagamentos. Englobam, principalmente, o fornecimento de energia elétrica faturada e não faturada, esta última apurada por estimativa reconhecida pelo regime de competência, até o encerramento do balanço.

(2) Refere-se ao registro dos valores referentes à comercialização de energia no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, apurados com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE.

A composição desses valores, incluindo os saldos registrados na rubrica "fornecedores" no passivo circulante de R\$40.170 referente a aquisição de energia elétrica e aos encargos de serviços do sistema de R\$43.979, conforme demonstrados a seguir:

| Composição dos créditos da CCEE           | 2015            | 2014          |
|---|-----------------|---------------|
| Créditos vincendos .....                  | -               | 39.968        |
| (-) Aquisições de energia na CCEE .....   | (40.170)        | -             |
| (-) Encargos de serviços do sistema ..... | (43.979)        | -             |
|   | <b>(84.149)</b> | <b>39.968</b> |

As transações ocorridas na CCEE são liquidadas após 45 dias do mês de competência.

Uso de Estimativas: Compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - os registros das operações de compra e venda de energia na CCEE estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os cálculos preparados e divulgados pela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando as informações não estão disponíveis tempestivamente;

(3) Ajuste a valor presente: refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros de IPCA ou IGPM. Para o desconto a valor presente foi utilizado a taxa de 14,14% a.a. (11,51% em 2014). Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital, tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações, a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade não foram feitas, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante;

(4) Provisão para créditos de devedores duvidosos - foi constituída em bases consideradas suficientes para fazer face às eventuais perdas na realização dos créditos e se baseiam nas instruções da ANEEL a seguir resumidas:

Clientes com débitos relevantes:

• Análise individual do saldo a receber dos consumidores, por classe de consumo, considerado de difícil recebimento.

Para os demais casos:

- Consumidores residenciais - Vencidos há mais de 90 dias;
- Consumidores comerciais - Vencidos há mais de 180 dias;
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública, serviços públicos e outros - Vencidos há mais de 360 dias;
- Contratos renegociados - (i) parcelas vencidas - são provisionadas as parcelas (ii) mais de 3 parcelas vencidas - são provisionadas as parcelas vencidas e a vencer.

Segue movimentação ocorrida nos exercícios de 2015 e 2014:

| Movimentação das provisões (*)                        | 2015           | 2014           |
|---|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial - circulante - 2014 e 2013 .....</b> | <b>272.647</b> | <b>175.895</b> |
| Provisões constituídas no exercício .....             | 44.589         | 131.460        |
| Reversão de provisões no exercício .....              | (34.302)       | (34.708)       |
| <b>Saldo final - circulante - 2015 e 2014 .....</b>   | <b>282.934</b> | <b>272.647</b> |

**Alocação:**

|   |         |         |
|---|---------|---------|
| Consumidores e concessionárias .....            | 247.410 | 237.123 |
| Títulos de créditos a receber (nota nº 7) ..... | 35.524  | 35.524  |

(\*) As variações ocorridas no exercício de 2015 foi de R\$10.287, registrado na rubrica de provisão para devedores duvidosos, enquanto os valores de 2014 no montante de R\$96.752, tiveram seus registros nas rubricas de provisão para devedores duvidosos - R\$61.228 e em outras despesas financeiras - provisão para perdas - títulos de créditos - precatórios - R\$35.524;

(5) Redução de uso do sistema de distribuição: Por meio da Resolução homologatória ANEEL nº 1.270 de 03 de abril de 2012, foi concedido para controlada EMT valores provenientes de perda financeira dos descontos concedidos na TUSD. Os valores objetivam recompor a receita da Companhia referente à disponibilização da rede de transmissão aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. Para o saldo remanescente de R\$12.201, que se encontra suspenso por liminares, a Companhia possui o mesmo valor registrado em contrapartida no passivo não circulante (nota explicativa nº 24).

continua...



continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

**7. TÍTULOS DE CRÉDITOS A RECEBER**

|  | <u>2015</u>     | <u>2014</u>     |
|--|-----------------|-----------------|
| Processo execução de precatórios P M de Cuiabá (1).....    | 50.258          | 50.258          |
| Outros títulos a receber.....                              | 1.625           | 10.884          |
| (-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (*)..... | <u>(35.524)</u> | <u>(35.524)</u> |
|  | <u>16.359</u>   | <u>25.618</u>   |
| <b>Circulante</b> .....                                    | -               | <b>9.259</b>    |
| <b>Não circulante</b> .....                                | <b>16.359</b>   | <b>16.359</b>   |

(\*) Incluído no total apresentado como redutora no ativo não circulante.

(1) Ação de Execução (processo nº 383/2001 - 3ª Vara de Fazenda Pública - Cuiabá) ajuizada em desfavor do Município de Cuiabá, que deu origem ao Precatório Requisitório nº 13.699/2004/TJMT. Atualmente o processo está na listagem de precatórios pendentes de pagamento por parte da Fazenda Pública Municipal de Cuiabá. A Companhia constituiu provisão de perdas mantendo o ativo pelo valor líquido esperado de realização.

**8. TRIBUTOS A RECUPERAR**

|  | <u>2015</u>    | <u>2014</u>   |
|--|----------------|---------------|
| Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS (a)..... | 43.657         | 40.134        |
| Imposto de renda pessoa jurídica - IRPJ (b).....                   | 34.604         | 12.987        |
| Contribuição social sobre o lucro - CSSL (b).....                  | 6.483          | 1.963         |
| Contribuições ao PIS e a COFINS (c).....                           | 28.994         | 11.292        |
| Outros.....  | <u>456</u>     | <u>456</u>    |
|  | <u>114.194</u> | <u>66.832</u> |
| <b>Circulante</b> .....  | 67.919         | 23.578        |
| <b>Não circulante</b> .....  | 46.275         | 43.254        |

(a) Inclui carta de crédito no montante de R\$19.924 adquirido junto ao Estado de Mato Grosso que foi apresentada como garantia na habilitação para usufruir dos benefícios fiscais instituídos pela Lei nº 9.165/2009, cuja prestação de contas ocorreu em 07 de novembro de 2014 e aguarda homologação da SEFAZ-MT. Além dos valores citados, a Companhia possui R\$23.733 de créditos de ICMS originados das aquisições dos equipamentos e materiais para o ativo intangível, realizáveis nos próximos 48 meses mediante as compensações mensais com o imposto incidente sobre a venda de energia elétrica aos consumidores.

(b) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados no ano calendário de 2015 e em exercícios anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição, determinados com base nos resultados apurados nos respectivos exercícios.

(c) Corresponde substancialmente a créditos não cumulativos de PIS e COFINS incidentes sobre aquisição até 31 de dezembro de 2015 de equipamentos, materiais e de prestação de serviços para o ativo intangível, os quais são realizáveis nos próximos 36 meses mediante compensação com os débitos desses tributos incidentes sobre fornecimento de energia elétrica.

**9. REAJUSTE TARIFÁRIO, REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA E REVISÃO TARIFÁRIA PERIÓDICA**

**9.1. Reajuste tarifário:**

Pela execução dos serviços públicos de energia elétrica, a concessionária tem o direito de cobrar dos consumidores, as tarifas determinadas e homologadas pelo Poder Concedente. Os valores das tarifas serão reajustados em periodicidade anual e a receita da concessionária será dividida em duas parcelas: Parcela A (composta pelos custos não gerenciáveis) e Parcela B (custos operacionais eficientes e custos de capital). O reajuste tarifário anual tem o objetivo de repassar os custos não gerenciáveis e atualizar monetariamente os custos gerenciáveis.

A ANEEL, através da Resolução Homologatória nº 1.873, de 07 de abril de 2015, aprovou o reajuste tarifário da Companhia em vigor desde 08 de abril de 2015, cujo impacto tarifário médio percebido pelos consumidores foi de uma redução de 0,38%.

**9.2. Reajuste tarifário extraordinário:**

A ANEEL, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 2015, deliberou por conceder, a partir de 02 de março de 2015, Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) diferenciada para todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica do país. O efeito médio para os consumidores da Companhia foi de 26,8%.

A Revisão Tarifária Extraordinária (RTE) aplicada tem por objetivo adequar a cobertura tarifária dos custos atuais com Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) e compra de energia.

**9.3. Revisão tarifária:**

A revisão tarifária periódica ocorre a cada 5 anos e neste processo, a ANEEL procede ao recálculo das tarifas, considerando as alterações na estrutura de custos e mercado da concessionária, estimulando a eficiência e a modicidade das tarifas. Os reajustes e as revisões são mecanismos de atualização tarifária, ambos previstos no contrato de concessão. A Concessionária também pode solicitar uma revisão extraordinária sempre que algum evento provoque significativo desequilíbrio econômico-financeiro da concessão.

O resultado da terceira revisão tarifária da Companhia foi aprovado pela Aneel através da nº 1.506, de 05 de abril de 2013 com reajuste médio percebido pelos consumidores de 0,95%, aplicados desde 08 de abril de 2013.

**9.4. Bandeiras tarifárias:**

Desde janeiro de 2015, as contas de energia sofreram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme a capacidade de geração de energia elétrica no país.

As bandeiras verde, amarela e vermelha indicarão se a energia custará mais ou menos, em função das condições de geração de eletricidade.

- **Bandeira verde:** condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;

- **Bandeira amarela:** condições de geração menos favoráveis. A cobrança iniciou em janeiro de 2015, com a tarifa aplicada de R\$1,50, a partir de março foi de R\$3,50 e em setembro de 2015 alterou para R\$2,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos. Em fevereiro de 2016 nova alteração para R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos;

- **Bandeira vermelha:** condições mais custosas de geração. A cobrança iniciou em janeiro de 2015, com a tarifa aplicada de R\$3,00, a partir de março foi de R\$5,50 e em setembro de 2015 alterou para R\$4,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos. Em fevereiro de 2016 nova alteração quando passou a ter dois patamares de R\$3,00 e R\$4,50 aplicados a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

Está sendo divulgado nas contas de energia, a aplicação das bandeiras para que o consumidor possa compreender então, qual bandeira estaria valendo no mês atual.

As bandeiras tarifárias são homologadas pela ANEEL, a cada ano civil, considerada a previsão das variações relativas aos custos de geração por fonte termelétrica e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo que afetem os agentes de distribuição de energia elétrica conectados ao Sistema Interligado Nacional - SIN, cabendo a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE criar e manter a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

**10. ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO SETORIAL**

A conta de compensação dos valores da parcela A - CVA é o mecanismo destinado a registrar as variações de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no exercício entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas.

Em 25 de novembro de 2014, a ANEEL decidiu aditar os contratos de concessão e permissão, das companhias de distribuição de energia elétrica, com vistas a eliminar eventuais incertezas, até então existentes, quanto ao reconhecimento e à realização das diferenças temporais, cujos valores são repassados anualmente na tarifa de distribuição de energia elétrica - Parcela A (CVA) e outros itens financeiros. No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

De acordo com o OCPC 08 a contabilização dos saldos existentes passou a ser efetuada a partir do exercício da assinatura do aditivo ao contrato de concessão de forma prospectiva, ou seja, iniciado em dezembro de 2014.

No termo aditivo emitido pela ANEEL, o órgão regulador garante que os valores de CVA e outros itens financeiros serão incorporados no cálculo da indenização, quando da extinção da concessão.

Desta forma, os valores iniciais reconhecidos de ativo e passivo financeiro setorial tiveram a contrapartida a receita de venda de bens e serviços.

A Companhia contabilizou as variações destes custos como ativo e passivo financeiro setorial, conforme demonstrado a seguir:

continua...

continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

| Ativo Financeiro Setorial                                   | Saldo em 2014  | Receita Operacional |                 | Resultado financeiro |                 | Saldo em 2015  | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante     | Não Circulante |
|---|----------------|---------------------|-----------------|----------------------|-----------------|----------------|------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
|   |                | Adição              | Amortização     | Remuneração          | Transferência   |                |                        |                         |                |                |
| <b>Itens da Parcela A (i)</b>                               |                |                     |                 |                      |                 |                |                        |                         |                |                |
| Energia elétrica comprada para revenda                      | 131.846        | 117.710             | (120.266)       | 11.466               | -               | 140.756        | 11.578                 | 129.178                 | 108.462        | 32.294         |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas de Energia - PROINFA | 3.681          | (33)                | (2.215)         | (4)                  | -               | 1.429          | 1.466                  | (37)                    | 1.429          | -              |
| Transporte de Energia Elétrica                              |                |                     |                 |                      |                 |                |                        |                         |                |                |
| Rede Básica   | 37.668         | 11.289              | (28.315)        | 1.025                | -               | 21.667         | 9.353                  | 12.314                  | 18.326         | 3.341          |
| Transporte de Energia Elétrica - Itaipu                     | 233            | 1.850               | (93)            | 101                  | -               | 2.091          | 141                    | 1.950                   | 1.600          | 491            |
| Encargo de serviços de sistema ESS                          | -              | 36.604              | 57.508          | 796                  | (78.247)        | 16.661         | (20.739)               | 37.400                  | 7.311          | 9.350          |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE                   | 1.253          | 61.906              | 367             | 3.301                | -               | 66.827         | 1.620                  | 65.207                  | 50.525         | 16.302         |
| Conta Consumo de Combustível - CCC                          | 1.078          | -                   | (99)            | -                    | -               | 979            | 979                    | -                       | 979            | -              |
| <b>Componentes financeiros</b>                              |                |                     |                 |                      |                 |                |                        |                         |                |                |
| Neutralidade da Parcela A (iii)                             | -              | 3.698               | 13.218          | (1)                  | (14.704)        | 2.211          | (398)                  | 2.609                   | 1.558          | 653            |
| Sobrecontratação de energia (ii)                            | 13.434         | -                   | (13.434)        | -                    | -               | -              | -                      | -                       | -              | -              |
| Exposição de submercados                                    | -              | -                   | (357)           | -                    | 1.428           | 1.071          | 1.071                  | -                       | 1.071          | -              |
| Outros itens financeiros                                    | 1.184          | 5.062               | -               | -                    | (360)           | 5.886          | -                      | 5.886                   | 1              | 5.885          |
| <b>Total Ativo</b>  | <b>190.377</b> | <b>238.086</b>      | <b>(93.686)</b> | <b>16.684</b>        | <b>(91.883)</b> | <b>259.578</b> | <b>5.071</b>           | <b>254.507</b>          | <b>191.262</b> | <b>68.316</b>  |

| Passivo Financeiro Setorial        | Saldo em 2014  | Receita Operacional |                 | Resultado financeiro |                 | Saldo em 2015  | Valores em Amortização | Valores em Constituição | Circulante     | Não Circulante |
|------------------------------------|----------------|---------------------|-----------------|----------------------|-----------------|----------------|------------------------|-------------------------|----------------|----------------|
|                                    |                | Adição              | Amortização     | Remuneração          | Transferência   |                |                        |                         |                |                |
| <b>Itens da Parcela A (i)</b>      |                |                     |                 |                      |                 |                |                        |                         |                |                |
| Encargo de serviços de sistema ESS | 78.247         | -                   | -               | -                    | (78.247)        | -              | -                      | -                       | -              | -              |
| <b>Componentes financeiros</b>     |                |                     |                 |                      |                 |                |                        |                         |                |                |
| Neutralidade da Parcela A (iii)    | 14.704         | -                   | -               | -                    | (14.704)        | -              | -                      | -                       | -              | -              |
| Sobrecontratação de energia (ii)   | 69.113         | 88.478              | (61.493)        | 9.735                | (379)           | 105.454        | 6.210                  | 99.244                  | 80.643         | 24.811         |
| CUSD                               | -              | -                   | -               | -                    | 26              | 26             | 27                     | (1)                     | 26             | -              |
| Outros itens financeiros           | 2.664          | -                   | -               | -                    | 1.421           | 4.085          | 4.291                  | (206)                   | 4.085          | -              |
| <b>Total Passivo</b>               | <b>164.728</b> | <b>88.478</b>       | <b>(61.493)</b> | <b>9.735</b>         | <b>(91.883)</b> | <b>109.565</b> | <b>10.528</b>          | <b>99.037</b>           | <b>84.754</b>  | <b>24.811</b>  |
| <b>Saldo líquido</b>               | <b>25.649</b>  | <b>149.608</b>      | <b>(32.193)</b> | <b>6.949</b>         | <b>-</b>        | <b>150.013</b> | <b>(5.457)</b>         | <b>155.470</b>          | <b>106.508</b> | <b>43.505</b>  |

**(i) Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A (CVA):** A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica.

Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC;

**(ii) Repasse de sobrecontratação de energia (energia excedente):** O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 105% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007. As distribuidoras de energia elétrica são obrigadas a garantir 100% do seu mercado de energia por meio de contratos aprovados, registrados e homologados pela ANEEL, tendo também a garantia do repasse às tarifas dos custos ou receitas decorrentes das sobras e déficits de energia elétrica, limitados em 5% do requisito de carga; e

**(iii) Neutralidade:** Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

### 11. OUTROS CRÉDITOS

|   | 2015      | 2014      |
|---|-----------|-----------|
| Subvenção Baixa Renda (1)                 | 9.246     | 6.543     |
| Subvenção CDE - Desconto Tarifário (2)    | 108.938   | 90.092    |
| Banco Daycoval (3)                        | 102.985   | 102.985   |
| (-) Provisão para perdas (3)              | (102.985) | (102.985) |
| Outros créditos a Receber - CELPA - em    |           |           |
| "Recuperação Judicial" (4)                | 21.547    | 21.547    |
| (-) Ajuste a Valor presente - CELPA (4)   | (6.910)   | (8.356)   |
| ICMS - Aquisição de crédito terceiros (5) | -         | 11.246    |
| Aquisição de combustível para conta CCC   | 26.826    | 12.663    |
| Ordens de serviço em curso - PEE e P&D    | 31.351    | 25.617    |
| Ordens de serviço em curso - Outros       | 2.400     | 4.276     |
| Sub-rogação CCC (6)                       | 39.677    | 42.857    |
| Ordem de Desativação                      | 3.469     | 152       |
| Adiantamentos a fornecedores              | 6.464     | 7.025     |

|  | 2015           | 2014           |
|--|----------------|----------------|
| Créditos a receber de terceiros-alienação de bens e direitos | 10.095         | 8.099          |
| Bloqueio Judicial  | 284            | 658            |
| Outros   | 7.276          | 743            |
| <b>Total</b>   | <b>260.663</b> | <b>223.162</b> |
| <b>Circulante</b>  | <b>220.799</b> | <b>169.371</b> |
| <b>Não circulante</b>  | <b>39.864</b>  | <b>53.791</b>  |

**(1) Subvenção à Baixa Renda:** Esses créditos referem-se à subvenção da classe residencial baixa renda, das unidades consumidoras com consumo mensal inferior a 220 kWh, desde que cumpridos certos requisitos. Essa receita é custeada com recursos financeiros oriundos da RGR - Reserva Global de Reversão e da CDE - Conta de Desenvolvimento Energético, ambos sob a administração da Eletrobras. O saldo foi totalmente recebido em janeiro de 2016.

|   | 2015         | 2014         |
|---|--------------|--------------|
| Saldo inicial - circulante - 2014 e 2013          | 6.543        | 5.831        |
| Subvenção Baixa Renda                             | 32.674       | 37.855       |
| Ressarcimento pela Eletrobras                     | (29.971)     | (37.143)     |
| <b>Saldo final - circulante - 2015 e 2014 (1)</b> | <b>9.246</b> | <b>6.543</b> |

**(2) Subvenção CDE:** Refere-se a recursos transferidos às concessionárias autorizadas pelo Governo Federal, através do Decreto nº 7.891 de 23 de janeiro de 2013, para fazer frente à Subvenção CDE para os descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, nos termos do inciso VII do caput do art. 13 da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. Em janeiro de 2016, foi recebido da Eletrobras o montante de R\$94.282.

|   | 2015           | 2014          |
|---|----------------|---------------|
| Saldo inicial - circulante - 2014 e 2013          | 90.092         | 7.542         |
| Desconto tarifário subvenção Irrigante e Rural    | 199.279        | 157.037       |
| Ressarcimento pela Eletrobras                     | (185.430)      | (74.487)      |
| Atualização financeira (*)                        | 4.997          | -             |
| <b>Saldo final - circulante - 2015 e 2014 (2)</b> | <b>108.938</b> | <b>90.092</b> |
| <b>Total Subvenções Eletrobras (1) + (2)</b>      | <b>118.184</b> | <b>96.635</b> |

(\*) conforme regulamentação emitida pela ANEEL através da Resolução homologatória nº 1.857, de 27 de fevereiro de 2015.

(3) Refere-se à transferência de valor efetuado pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da acionista Rede Energia S.A. - "em Recuperação Judicial", em 28 de fevereiro de 2012, para quitação de dívidas vencidas desta acionista por antecipação, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou medida judicial para a recuperação desse valor, que, atualmente, tramita perante o Juízo da Segunda Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá (Proc. 24768-64.2012.811.0041

continua...

continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

- Numeração antiga 1.461/2012 - Código 771688). A ação foi julgada improcedente em 13 de dezembro de 2013, contra o que a Companhia apresentou recurso de apelação, em 04 de fevereiro de 2014. Os autos foram distribuídos ao Desembargador Relator, com o qual se encontram desde 04 de junho de 2014. A Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, está acompanhando o andamento do processo.

(4) Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA - em "Recuperação Judicial", oriundo de transações entre partes relacionadas. Os créditos intra-grupo foram parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensavam, que quitou perante às Partes Relacionadas a parcela do crédito assumido. Do saldo total de R\$68.813 que a Companhia tem direito, cerca de 69% (R\$47.266) foram assumidas pela Rede Power do Brasil S.A. e o restante será pago em parcelas semestrais a partir do último dia do mês de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034. A Companhia mantém ajuste a valor presente a receber no valor de R\$6.910 (R\$ 8.356 em 2014).

(5) Créditos de ICMS adquiridos de gerador de energia elétrica, titular de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's), localizadas no Estado de Mato Grosso. Referidos créditos foram habilitados e registrados pela Companhia no sítio da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso, por meio de Pedido de Habilitação de Crédito, conforme procedimento disposto pela Secretaria. Posteriormente à habilitação e registro dos créditos, o Fisco Estadual notificou o gerador, e solidariamente a Companhia, questionando a validade do procedimento de habilitação dos créditos. Diante da notificação, a Companhia suspendeu o aproveitamento dos créditos até julgamento final dos recursos interpostos pelo gerador. Os detentores dos créditos perderam o prazo recursal para apresentar defesa à notificação da SEFAZ. Desta forma, em 2015, a Companhia considerou os contratos cancelados e efetuou a baixa dos valores em contrapartida da rubrica fornecedores no passivo circulante.

(6) Sub-rogação CCC: Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24 de dezembro de 2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 81, de 09 de março de 2004, a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do

direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais. Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos com saldos a receber em aberto:

- Sistema de Transmissão Juruena, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$40.310, acrescido de ajuste de R\$3.549, por meio da Resolução Autorizativa nº 1.371 de 20 de maio de 2008. Foi recebido em 2011 o montante de R\$6.558, R\$10.649 em 2012, R\$6.765 em 2013, R\$8.069 em 2014 e R\$3.234 em 2015, totalizando R\$35.275. O saldo a receber de R\$8.584, acrescido de atualização pelo IGPM de R\$3.165 totaliza R\$11.749. Em 21 de janeiro de 2016, foram recebidos os valores correspondentes ao período de novembro de 2014 a novembro de 2015, devidamente atualizados. O saldo remanescente após a baixa do recebimento ocorrido em janeiro de 2016 é de R\$799.

- Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro, energizado em 31 de outubro de 2013, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$32.254, por meio da Resolução Autorizativa nº 1.877 de 07 de abril de 2009. Foi recebido R\$1.215 em 2014 e R\$3.111 em 2015, totalizando R\$4.326. O saldo remanescente é de R\$27.928.

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18 de dezembro de 2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento que já foram aprovados pelo órgão regulador.

A Companhia tem registrado os valores referentes a esse subsídio da seguinte forma:

| Obra   | Status     | Valor aplicado | Valor sub-rogado | Recebido      | Atualização  | A receber     |               |
|--|------------|----------------|------------------|---------------|--------------|---------------|---------------|
|  |            |                |                  |               |              | 2015          | 2014          |
| Sistema de Transmissão Juruena.....          | em serviço | 52.135         | 43.859           | 35.275        | 3.165        | 11.749        | 11.818        |
| Sistema de Transmissão Sapezal/Comodoro..... | em serviço | 45.166         | 32.254           | 4.326         | -            | 27.928        | 31.039        |
| <b>Total</b> .....                           |            | <b>97.301</b>  | <b>76.113</b>    | <b>39.601</b> | <b>3.165</b> | <b>39.677</b> | <b>42.857</b> |
| <b>Circulante (Principal)</b> .....          |            |                |                  |               |              | <b>13.158</b> | <b>12.386</b> |
| Circulante (Variação IGP-M).....             |            |                |                  |               |              | 1.292         | 1.118         |
| <b>Total do Circulante</b> .....             |            |                |                  |               |              | <b>14.450</b> | <b>13.504</b> |
| <b>Não Circulante (Principal)</b> .....      |            |                |                  |               |              | <b>23.354</b> | <b>26.922</b> |
| Não Circulante (Variação IGP-M).....         |            |                |                  |               |              | 1.873         | 2.431         |
| <b>Total do Não circulante</b> .....         |            |                |                  |               |              | <b>25.227</b> | <b>29.353</b> |

### 12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia é controlada pela REDE ENERGIA S/A (57,67% do capital total), que por sua vez detém o controle acionário da Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (EMS), Energisa Tocantins - Distribuidora de Energia S/A (ETO), Caiuá Distribuição de Energia S/A (Caiuá), Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO), Companhia Nacional de Energia Elétrica (CNEE), Empresa de Distribuição de Energia Elétrica do Vale Paranapanema S/A (EDEV), Empresa Elétrica Bragantina S/A (EEB), Multi Energisa Serviços S.A. (Multi Energisa), Companhia Técnica e Comercialização de Energia S/A (REDECOM), Vale do Vacaria Açúcar e Alcool S/A, Companhia Geral e QMRA Participações S/A e Rede Power do Brasil S/A (REDE POWER) que também possui 36,83% de participação no capital social.

A Rede Energia é controlada pela Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S/A (EEVP) (68,27%) que por sua vez é controlada pela Denerge Desenvolvimento Energético S/A (Denerge) (99,99%). Desde de 11 de abril de 2014 a Denerge é controlada pela Energisa (49,28%), BBPM Participações S/A (BBPM) (39,89%) e JQM Participações S/A (JQM) (10,81%). A BBPM passou a ser controlada pela Energisa (89,61%) e JQM com 10,38%. A Energisa controla a JQM (99,99%). Energisa S/A possui 15,02% e Denerge 11,79% da Rede Energia.

Transações efetuadas durante o exercício pela Companhia:

|  | Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição (Custo) |        | Serviços contratados (Despesa) | Receita financeira |
|--|---|--------|--------------------------------|--------------------|
|  |   |        |                                |                    |
| Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (1) ..... | 1.368   | -      | -                              | -                  |
| Energisa Soluções S.A. (2) .....                                     | -   | 4.655  | -                              | -                  |
| Multi Energisa Serviços S/A (3).....                                 | -   | 29.448 | -                              | -                  |
| Energisa Soluções e Construções S.A. (2).....                        | -   | 12.664 | -                              | -                  |
| Energisa Serviços Aéreos Aeroinspeção S/A (5).....                   | -   | 266    | -                              | -                  |
| 2015.....  | 1.368   | 41.305 | -                              | -                  |
| 2014.....  | 1.670   | 2.480  | 5.459                          | -                  |

| Relacionamento   | 2015      | 2014      |
|--|-----------|-----------|
| <b>Saldos Ativos</b>   |           |           |
| <b>Circulante</b>  |           |           |
| Consumidores e concessionárias:  |           |           |
| Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S/A (1) Grupo Econômico | 39        | 36        |
| <b>Total</b> .....   | <b>39</b> | <b>36</b> |

| Relacionamento   | 2015           | 2014           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Saldos Passivos</b>   |                |                |
| <b>Circulante</b>  |                |                |
| Fornecedores:  |                |                |
| Energisa Soluções S.A. (2)..... Grupo Econômico                | 2.995          | 358            |
| Energisa Soluções e Construções S.A. (2)..... Grupo Econômico  | 2.634          | -              |
| Multi Energisa Serviços S/A (3) .. Grupo Econômico             | 5.002          | -              |
| Energisa Serviços Aéreos Aeroinspeção S/A..... Grupo Econômico | 283            | -              |
| Empréstimos e financiamentos:                                  |                |                |
| Eletrobras (4)..... Acionista não controlador                  | 304.582        | 347.519        |
| <b>Total</b> .....   | <b>315.496</b> | <b>347.877</b> |

#### (1) Energisa Mato Grosso do Sul S.A. - Contratos de compra e venda de energia elétrica

Os valores de custo e uso de conexão estão suportados por contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL e foram efetuados em condições usuais de mercado.

#### (2) Energisa Soluções S.A. - Serviços de Manutenção

As transações com as empresas ligadas referem-se a serviços de manutenção de linhas, subestações, engenharia e de projetos. Os contratos que foram submetidos à aprovação da ANEEL e são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins regulatórios.

#### (3) Multi Energisa S.A. - Serviços Administrativos

Os contratos referem-se a serviços de CALL CENTER e Suporte a TI firmados junto à Multi Energisa Controladora Energisa S/A e foram submetidos à aprovação...

continua...



continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

da ANEEL. Os custos são referenciados ao modelo de empresa de referência utilizado pela área regulatória da ANEEL para fins regulatórios.

**(4) Eletrobras - Contratos de empréstimos e financiamentos**

A Companhia possui contratos de empréstimos e financiamentos firmado com acionista não controlador (Eletrobras) referente basicamente à repasses do Programa Luz para Todos. O detalhamento das taxas de juros e garantias, vide nota explicativa nº 18.

**(5) Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S.A.** - Serviços Aéreos de Prospecção usados nas linhas de alta tensão, subestações e nas redes de distribuição.

**Remuneração dos Administradores**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a remuneração dos membros do Conselho de Administração e Fiscal foi de R\$676 (R\$288 em 2014) e da Diretoria foi de R\$3.519 (R\$3.871 em 2014). Além da remuneração, a Companhia é patrocinadora dos benefícios da previdência privada, seguro saúde e seguro de vida para seus diretores, sendo a despesa no montante de R\$111 (R\$38 em 2014). Os encargos sociais sobre as remunerações totalizaram R\$499 (R\$485 em 2014).

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a maior e a menor remuneração atribuídas a dirigentes e conselheiros relativas ao mês de dezembro, foram de R\$44 e R\$2, (R\$41 e R\$2 em 2014), respectivamente. A remuneração média no exercício de 2015 foi de R\$9 (R\$9 em 2014).

Na AGE de 29 de abril de 2015, foi aprovado o limite global da remuneração anual dos administradores para o exercício de 2015 no montante de R\$6.928 (R\$6.928 para o exercício de 2014).

**13. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, IMPOSTOS DIFERIDOS E DESPESA DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE**

Os impostos diferidos são oriundos de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social, assim como diferenças temporárias, registrados segundo as normas dos CPC 32 e apresentado conforme normas do CPC 26.

A estimativa consolidada para as realizações dos impostos diferidos está apresentada a seguir, ressaltando que as projeções de resultados utilizadas no estudo de recuperabilidade desses ativos foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Impostos diferidos reconhecidos no balanço:

|   | 2015             | 2014             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Ativo</b>  |                  |                  |
| Prejuízo fiscal.....                                    | 26.230           | -                |
| Base negativa de contribuição social sobre o lucro..... | 24.809           | 15.234           |
| Diferenças temporárias:                                 |                  |                  |
| Imposto de renda .....                                  | 193.713          | 193.441          |
| Contribuição social sobre o lucro líquido.....          | 54.371           | 54.405           |
| <b>Total .....</b>                                      | <b>299.123</b>   | <b>263.080</b>   |
| <b>Passivo</b>  |                  |                  |
| Diferenças temporárias:                                 |                  |                  |
| Imposto de renda .....                                  | (127.090)        | (81.844)         |
| Contribuição social .....                               | (45.752)         | (29.464)         |
| <b>Total .....</b>                                      | <b>(172.842)</b> | <b>(111.308)</b> |
| <b>Total líquido - ativo não circulante .....</b>       | <b>126.281</b>   | <b>151.772</b>   |

A natureza dos créditos diferidos são como segue:

|  | 2015            |                | 2014            |                |
|--|-----------------|----------------|-----------------|----------------|
|  | Base de cálculo | IRPJ + CSSL    | Base de cálculo | IRPJ + CSSL    |
| <b>Ativo</b>   |                 |                |                 |                |
| Prejuízos fiscais .....  | 104.920         | 26.230         | -               | -              |
| Base negativa da contribuição social sobre o lucro .....                                 | 275.666         | 24.809         | 169.269         | 15.234         |
| Provisões para riscos cíveis, trabalhistas e fiscais .....                               | 162.152         | 55.132         | 208.980         | 71.053         |
| Provisão para créditos (PCLD e Daycoval) .....   | 385.919         | 131.212        | 375.632         | 127.715        |
| Outras provisões (honorários e outras) ..  | 126.255         | 42.927         | 105.325         | 35.810         |
| Outras adições temporárias.....  | 55.333          | 18.813         | 39.025          | 13.268         |
| Ativo financeiro setorial líquido .....  | (150.013)       | (51.004)       | (25.649)        | (8.721)        |
| IRPJ e CSSL sobre a parcela do VNR do contas a receber da concessão e atualizações ..... | (154.830)       | (52.642)       | (73.812)        | (25.096)       |
| Encargos sobre reavaliação de ativos ...   | (203.519)       | (69.196)       | (227.915)       | (77.491)       |
| <b>Total - ativo não circulante .....</b>  | <b>601.883</b>  | <b>126.281</b> | <b>570.855</b>  | <b>151.772</b> |

A seguir, as realizações dos créditos fiscais ativos:

| <b>Exercícios</b>  | <b>Realização de créditos fiscais</b> |
|--------------------|---------------------------------------|
| 2016.....          | 23.524                                |
| 2017.....          | 27.703                                |
| 2018.....          | 32.036                                |
| 2019.....          | 21.434                                |
| 2020.....          | 26.968                                |
| 2021 a 2025.....   | 167.458                               |
| <b>Total .....</b> | <b>299.123</b>                        |

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício, bem como a compensação dos créditos tributários registrados, são demonstrados como segue:

|   | 2015     | 2014     |
|---|----------|----------|
| Lucro antes dos impostos.....   | 69.679   | (35.821) |
| Alíquota fiscal combinada .....   | 34%      | 34%      |
| Imposto de renda e contribuição social calculados às Alíquotas fiscais combinadas ..... | (23.691) | 12.179   |
| Ajustes:  |          |          |
| Despesas indedutíveis (doações, brindes, multa, etc.).....                              | (375)    | (10.428) |
| Efeitos de Prejuízos Fiscais de Períodos Anteriores Constituídos no Exercício.....      | -        | 136.348  |
| Créditos sobre incentivos fiscais (PAT/doações dedutíveis) ...                          | -        | 2.637    |
| Outros.....   | (367)    | (141)    |
| Imposto de renda e contribuição social .....  | (24.433) | 140.595  |
| Alíquota efetiva.....   | 35,06%   | -        |

A Companhia possui redução do imposto de renda e adicionais. Em dezembro de 2014 obteve aprovação do Ministério da Integração Nacional do seu pedido de benefício fiscal de 75% para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2023 e o deferimento de seu pedido junto à Receita Federal - Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA, de 02 de fevereiro de 2015 e Laudo Constitutivo SUDAM nº 114/2014, que consiste na redução de até 75% do Imposto de Renda calculado sobre o lucro de exploração. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 não foi apurado base de cálculo de lucro de exploração.

Uso de estimativa: os créditos tributários são reconhecidos com base nos prejuízos fiscais e bases negativas e em relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. Se o reconhecimento ocorre na extensão em que seja provável que o lucro tributável dos próximos anos esteja disponível para ser usado na compensação dos créditos tributários, com base em projeções de resultados elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que possibilitem a sua utilização. Periodicamente, os valores registrados são revisados e os efeitos, considerando os de realização ou liquidação, estão refletidos em consonância de acordo com a legislação fiscal.

**14. CONTAS A RECEBER DA CONCESSÃO**

Em 14 de janeiro de 2013, foi publicada a Lei nº 12.783, conversão da Medida Provisória nº 579/2012, que vem determinar a utilização do VNR - Valor Novo de Reposição para valoração dos créditos a receber, ao final da concessão, a título de indenização dos investimentos efetuados e não recuperados por meio da prestação de serviços outorgados.

A partir desta publicação foram alteradas as condições contratuais da concessão relacionadas à forma de remunerar a Companhia pelos investimentos realizados na infraestrutura vinculados à prestação de serviços outorgados, que até o exercício de 2011, era reconhecido pelo custo histórico.

A partir de 31 de dezembro de 2012 a Companhia passou a reconhecer o VNR - Valor novo de reposição, homologados pela ANEEL, dos ativos que compõe a concessão, corrigidos pela variação do IGPM. Em novembro de 2015 a ANEEL através da Resolução Normativa nº 686/2015 (Prorot - Procedimentos de Regulação Tarifária), determinou que a base de remuneração fosse atualizada pela aplicação do IPCA. Com a aplicação do novo índice de atualização desde a última revisão tarifária, foram apurados efeitos de R\$10.667, registrados em receita financeira na demonstração de resultado.

Em abril de 2013, a Companhia concluiu o 3º Ciclo de revisão tarifária periódica (3CRTP), e o valor estimado de indenização foi ajustado com base no laudo utilizado para determinação da base de remuneração regulatória até 2018.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foi reconhecido em receita financeira - atualização do contas a receber da concessão - VNR o montante de R\$81.018 (R\$24.358 em 2014), incluindo o impacto do recálculo da atualização monetária pelo IPCA.

O saldo de contas a receber da concessão está classificado como disponível para venda no ativo não circulante.

Seguem as movimentações ocorridas no exercício:

| <b>Movimentação</b>   | 2015             | 2014           |
|---|------------------|----------------|
| <b>Ativo financeiro custo corrigido - 2014 e 2013 .....</b> | <b>878.868</b>   | <b>737.080</b> |
| Adições no exercício (*).....                               | 118.222          | 123.628        |
| Baixas no exercício .....                                   | (3.845)          | (6.198)        |
| Subtotal .....  | 993.245          | 854.510        |
| Atualização contas a receber da concessão - VNR (**).....   | 81.018           | 24.358         |
| <b>Ativo financeiro custo corrigido -2015 e 2014 .....</b>  | <b>1.074.263</b> | <b>878.868</b> |

(\*) Transferência do intangível para o grupo de contas a receber da concessão;

(\*\*) Os ativos são atualizados pela variação mensal do IPCA, índice para atualização da base de remuneração utilizada pelo regulador nos processos de reajustes tarifários. Possíveis variações decorrentes do critério de cálculo do VNR também são consideradas.

continua...

continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

### 15. INVESTIMENTOS

A Companhia mantém ativos não inclusos na base de remuneração tarifária, destinados à locação conforme abaixo:

|  | 2015         | 2014         |
|--|--------------|--------------|
| Edificações, obras civis e benfeitorias..... | 4.285        | 1.577        |
| Terrenos.....                                | 1.384        | 1.384        |
| Outros investimentos.....                    | 712          | 139          |
| Depreciação acumulada.....                   | (149)        | (250)        |
| <b>Total</b> .....                           | <b>6.232</b> | <b>2.850</b> |

### 16. INTANGÍVEL E IMOBILIZADO

|   | 2015             | 2014             |
|---|------------------|------------------|
| Intangível em Serviço.....              | 10.349           | 13.780           |
| Intangível - contrato de concessão..... | 1.830.771        | 1.650.965        |
| <b>Total</b> .....                      | <b>1.841.120</b> | <b>1.664.745</b> |

#### Intangível - contrato de concessão

Referem-se à parcela da infraestrutura utilizada na concessão da distribuição de energia elétrica a ser recuperada pelas tarifas elétricas durante o prazo da concessão.

| Intangível   | Saldos 2014      | Adição (**)    | Transferências | Baixas (*)       | Amortização/Depreciação | Saldos 2015      |
|--|------------------|----------------|----------------|------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Intangível em Serviço</b>                             |                  |                |                |                  |                         |                  |
| Custo.....   | 3.416.833        | -              | 208.816        | (39.960)         | -                       | 3.585.689        |
| Amortização Acumulada.....                               | (1.440.335)      | -              | -              | 22.405           | (179.339)               | (1.597.269)      |
| Subtotal.....  | 1.976.498        | -              | 208.816        | (17.555)         | (179.339)               | 1.988.420        |
| Em Curso.....  | 428.633          | 492.166        | (208.816)      | (137.331)        | -                       | 574.652          |
| <b>Total</b> .....                                       | <b>2.405.131</b> | <b>492.166</b> | <b>-</b>       | <b>(154.886)</b> | <b>(179.339)</b>        | <b>2.563.072</b> |
| <b>(-) Obrigações Vinculadas a concessão</b>             |                  |                |                |                  |                         |                  |
| <b>Em Serviço</b>  |                  |                |                |                  |                         |                  |
| Custo.....   | 866.335          | 50.905         | (1.453)        | -                | -                       | 915.787          |
| Amortização Acumulada.....                               | (227.417)        | -              | -              | -                | (50.284)                | (277.701)        |
| Subtotal.....  | 638.918          | 50.905         | (1.453)        | -                | (50.284)                | 638.086          |
| Em Curso.....  | 115.248          | 26.987         | 1.453          | (49.473)         | -                       | 94.215           |
| <b>Total das Obrigações Vinculadas a concessão</b> ..... | <b>754.166</b>   | <b>77.892</b>  | <b>-</b>       | <b>(49.473)</b>  | <b>(50.284)</b>         | <b>732.301</b>   |
| <b>Total Intangível</b> .....                            | <b>1.650.965</b> | <b>414.274</b> | <b>-</b>       | <b>(105.413)</b> | <b>(129.055)</b>        | <b>1.830.771</b> |
| <b>Imobilizado em Serviço</b>                            |                  |                |                |                  |                         |                  |
| Custo:   |                  |                |                |                  |                         |                  |
| Edificações e benfeitorias.....                          | 325              | -              | -              | -                | -                       | 325              |
| Máquinas e equipamentos.....                             | 9                | -              | 1.697          | -                | -                       | 1.706            |
| Veículos.....  | 38.310           | -              | -              | -                | -                       | 38.310           |
| Móveis e utensílios.....                                 | 14               | -              | 93             | -                | -                       | 107              |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b> .....             | <b>38.658</b>    | <b>-</b>       | <b>1.790</b>   | <b>-</b>         | <b>-</b>                | <b>40.448</b>    |
| Depreciação acumulada:                                   |                  |                |                |                  |                         |                  |
| Edificações e benfeitorias.....                          | (128)            | -              | -              | -                | (14)                    | (142)            |
| Máquinas e equipamentos.....                             | (7)              | -              | -              | -                | (175)                   | (182)            |
| Veículos.....  | (24.728)         | -              | -              | -                | (5.015)                 | (29.743)         |
| Móveis e utensílios.....                                 | (15)             | -              | -              | -                | (17)                    | (32)             |
| <b>Total Depreciação acumulada</b> .....                 | <b>(24.878)</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>(5.221)</b>          | <b>(30.099)</b>  |
| <b>Subtotal Imobilizado</b> .....                        | <b>13.780</b>    | <b>-</b>       | <b>1.790</b>   | <b>-</b>         | <b>(5.221)</b>          | <b>10.349</b>    |
| Imobilizado em curso.....                                | -                | 1.790          | (1.790)        | -                | -                       | -                |
| <b>Total do Imobilizado</b> .....                        | <b>13.780</b>    | <b>1.790</b>   | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>(5.221)</b>          | <b>10.349</b>    |
| <b>Total Geral</b> .....                                 | <b>1.664.745</b> | <b>416.064</b> | <b>-</b>       | <b>(105.413)</b> | <b>(134.276)</b>        | <b>1.841.120</b> |

(\*) Das baixas no montante de R\$105.413, R\$118.222 foi transferido para o contas a receber da concessão, (R\$30.364) refere-se a contratos de participação financeira do consumidor que foram cancelados vinculados a obrigações especiais e R\$17.555 a baixas realizadas no exercício;

(\*\*) R\$50.905 adição em serviço das obrigações especiais refere-se a Resolução nº4.463 de 17 de dezembro de 2013.

| Intangível   | Saldos 2013      | Adição         | Transferências | Baixas (*)       | Amortização/Depreciação | Saldos 2014      |
|--|------------------|----------------|----------------|------------------|-------------------------|------------------|
| <b>Intangível em Serviço</b>                             |                  |                |                |                  |                         |                  |
| Custo.....   | 3.274.546        | -              | 194.665        | (52.378)         | -                       | 3.416.833        |
| Amortização Acumulada.....                               | (1.304.950)      | -              | -              | 37.138           | (172.523)               | (1.440.335)      |
| Subtotal.....  | 1.969.596        | -              | 194.665        | (15.240)         | (172.523)               | 1.976.498        |
| Em Curso.....  | 512.218          | 249.217        | (194.665)      | (138.137)        | -                       | 428.633          |
| <b>Total</b> .....                                       | <b>2.481.814</b> | <b>249.217</b> | <b>-</b>       | <b>(153.377)</b> | <b>(172.523)</b>        | <b>2.405.131</b> |
| <b>(-) Obrigações Vinculadas a concessão</b>             |                  |                |                |                  |                         |                  |
| <b>Em Serviço</b>  |                  |                |                |                  |                         |                  |
| Custo.....   | 831.433          | 17.341         | 17.561         | -                | -                       | 866.335          |
| Amortização Acumulada.....                               | (182.868)        | -              | -              | -                | (44.549)                | (227.417)        |
| Subtotal.....  | 648.565          | 17.341         | 17.561         | -                | (44.549)                | 638.918          |
| Em Curso.....  | 86.665           | 60.653         | (17.561)       | (14.509)         | -                       | 115.248          |
| <b>Total das Obrigações Vinculadas a concessão</b> ..... | <b>735.230</b>   | <b>77.994</b>  | <b>-</b>       | <b>(14.509)</b>  | <b>(44.549)</b>         | <b>754.166</b>   |
| <b>Total Intangível</b> .....                            | <b>1.746.584</b> | <b>171.223</b> | <b>-</b>       | <b>(138.868)</b> | <b>(127.974)</b>        | <b>1.650.965</b> |
| <b>Imobilizado em Serviço</b>                            |                  |                |                |                  |                         |                  |
| Custo:   |                  |                |                |                  |                         |                  |
| Edificações e benfeitorias.....                          | 325              | -              | -              | -                | -                       | 325              |
| Máquinas e equipamentos.....                             | 9                | -              | -              | -                | -                       | 9                |
| Veículos.....  | 38.310           | -              | -              | -                | -                       | 38.310           |
| Móveis e utensílios.....                                 | 14               | -              | -              | -                | -                       | 14               |
| <b>Total do imobilizado em serviço</b> .....             | <b>38.658</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>-</b>                | <b>38.658</b>    |
| Depreciação acumulada:                                   |                  |                |                |                  |                         |                  |
| Edificações e benfeitorias.....                          | (114)            | -              | -              | -                | (14)                    | (128)            |
| Máquinas e equipamentos.....                             | (4)              | -              | -              | -                | (3)                     | (7)              |
| Veículos.....  | (19.263)         | -              | -              | -                | (5.465)                 | (24.728)         |
| Móveis e utensílios.....                                 | (8)              | -              | -              | -                | (7)                     | (15)             |
| <b>Total Depreciação acumulada</b> .....                 | <b>(19.389)</b>  | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>(5,489)</b>          | <b>(24,878)</b>  |
| <b>Subtotal Imobilizado</b> .....                        | <b>19,269</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>(5,489)</b>          | <b>13,780</b>    |
| Imobilizado em curso.....                                | -                | -              | -              | -                | -                       | -                |
| <b>Total do Imobilizado</b> .....                        | <b>19,269</b>    | <b>-</b>       | <b>-</b>       | <b>-</b>         | <b>(5,489)</b>          | <b>13,780</b>    |
| <b>Total Geral</b> .....                                 | <b>1.765.853</b> | <b>171.223</b> | <b>-</b>       | <b>(138.868)</b> | <b>(133.463)</b>        | <b>1.664.745</b> |

(\*) Das baixas no montante de R\$138.868, R\$123.628 foi transferido para o contas a receber da concessão, R\$15.240 referem-se à baixas realizadas no exercício.

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

A infraestrutura utilizada pela Companhia nas suas operações é vinculada ao serviço público de geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização de energia elétrica, não podendo ser retirada, alienada, cedidas ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99, regulamenta a desvinculação da infraestrutura das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para sua desvinculação, quando destinada à alienação. Determina, também, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária específica e os recursos reinvestidos na infraestrutura da própria concessão.

A amortização está sendo efetuada pelo prazo da concessão com base nos benefícios econômicos gerados anualmente. A taxa média ponderada de amortização utilizada foi de 4,05% (3,95% em 2014).

O saldo do intangível e do contas a receber da concessão está reduzido pelas obrigações vinculadas a concessão, que são representadas por:

| Obrigações vinculadas à concessão:                                     | 2015             | 2014             |
|--|------------------|------------------|
| Contribuições do consumidor (1).....                                   | 857.287          | 813.048          |
| Participação da União - recursos CDE (2) .....                         | 433.182          | 420.893          |
| Participação do Governo do Estado (2) .....                            | 9.348            | 8.643            |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente ..... | 52.119           | 36.091           |
| ( - ) Amortização acumulada.....                                       | (277.701)        | (227.417)        |
| <b>Total .....</b>   | <b>1.074.235</b> | <b>1.051.258</b> |

Alocação:

|  |                  |                  |
|--|------------------|------------------|
| Contas a receber da concessão .....                                    | 341.934          | 297.092          |
| Infraestrutura - Intangível em serviço .....                           | 638.086          | 638.918          |
| Infraestrutura - Intangível em curso .....                             | 42.096           | 79.157           |
| Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente ..... | 52.119           | 36.091           |
| <b>Total .....</b>   | <b>1.074.235</b> | <b>1.051.258</b> |

(1) As contribuições do consumidor representam a participação de terceiros em obras para fornecimento de energia elétrica em áreas não incluídas nos projetos de expansão das concessionárias de energia elétrica;

(2) As subvenções da União - recursos CDE e a participação do Governo do Estado, são provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE e estão destinados ao Programa Luz para Todos.

**Receitas de Ultrapassagem de Demanda e Energia Reativa Excedente**

A ANEEL, através da REN nº 463 de 22 de novembro de 2011, determinou que os valores provenientes do faturamento de multas por ultrapassagem de demanda e consumo de energia reativa excedente, a partir do 3º ciclo de revisões tarifárias, passem a ser contabilizadas como Obrigações especiais. Anteriormente ao 3º ciclo esses valores eram contabilizados como receita operacional. A Companhia passou pelo 3º ciclo de revisão tarifária em 08 de abril de 2013 e, a partir dessa data, o faturamento das ultrapassagens de demanda passaram a ser contabilizados na rubrica Obrigações vinculadas a concessão.

Até 31 de dezembro de 2015, o montante contabilizado naquela rubrica é de R\$52.119 (R\$36.091 em 2014).

A ABRADDE (Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica), como representante das distribuidoras de energia elétrica, ingressou no judiciário questionando o tratamento dado a esse faturamento.

**Imobilizado**

Taxas de depreciação praticadas pela Companhia são:

| Taxas de depreciação do ativo imobilizado | 2015   |
|---|--------|
| Edificações e benfeitorias.....           | 3,88%  |
| Máquinas e equipamentos .....             | 14,26% |
| Veículos .....                            | 14,29% |
| Móveis e utensílios .....                 | 6,08%  |

**Reavaliação Espontânea**

A Companhia procedeu em 2005 a uma nova avaliação dos bens reavaliados em 2001, como forma de dar continuidade à prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado.

A reavaliação abrangeu as usinas hidrelétricas, usinas térmicas, linhas e redes de transmissão, linhas e redes de distribuição, subestações e equipamentos em geral. A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de julho de 2005 aprovou a nomeação de empresas especializadas e o respectivo Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas, no qual constam os novos valores dos bens do imobilizado na data-base de 31 de maio de 2005, conforme detalhado a seguir:

|   | Laudo de avaliação | Valor residual | Incremento (redução) |
|---|--------------------|----------------|----------------------|
| Geração .....   | 183.051            | 112.947        | 70.104               |
| Transmissão .....   | 1.795              | 2.677          | (882)                |
| Distribuição .....  | 1.208.244          | 815.424        | 392.820              |
| Administração .....   | 43.444             | 37.265         | 6.179                |
| <b>Total .....</b>  | <b>1.436.534</b>   | <b>968.313</b> | <b>468.221</b>       |
| Impostos diferidos .....  |                    |                | (156.358)            |
| Reavaliação anterior.....   |                    |                | 150.728              |
| Realização da reavaliação líquida de impostos diferidos (depreciação/baixas/reversão) ..... |                    |                | (328.265)            |
| <b>Reavaliação própria ou ajuste de avaliação patrimonial no patrimônio líquido em 2015</b> |                    |                | <b>134.326</b>       |

O efeito da realização da reavaliação no resultado no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, oriundo das amortizações, baixas e alienações, foi de R\$16.101 (R\$16.649 em 2014), líquido dos efeitos tributários.

**Teste de recuperabilidade econômica**

Por ocasião do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia procedeu ao teste de recuperabilidade econômica dos ativos intangível e financeiro dos contratos de concessão de acordo com o CPC 01 - R1 (Redução ao valor recuperável de ativos). O ativo intangível foi testado com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa para o período de vigência da concessão. O ativo financeiro, resultante da adoção do OCPC 05 - Contratos de Concessão, teve como principal parâmetro a base de remuneração da última revisão tarifária ajustada.

Para as projeções do modelo de fluxo de caixa, utilizou-se as seguintes principais premissas:

- Relação histórica entre o crescimento da energia vendida (MWh) e o da economia, dado pelo PIB;
- Para o cenário econômico futuro e variáveis macroeconômicas, utilizou-se estudos desenvolvidos por meio de modelos econométricos e outros dados de mercado disponíveis;
- Os fluxos de caixa foram trazidos a valor presente por meio de uma taxa média, representativa do custo médio ponderado de capital.

Os valores apurados no teste acima citado, mostraram-se suficientes para a cobertura dos ativos intangível e financeiro.

**17. FORNECEDORES**

|   | 2015           | 2014           |
|---|----------------|----------------|
| Suprimento:                             |                |                |
| Contratos Bilaterais (1).....           | 614.294        | 477.458        |
| Uso da rede básica (1) .....            | 8.887          | 3.436          |
| CCEE.....                               | 40.170         | -              |
| Energia livre.....                      | 7.860          | 7.860          |
| Combustível (2).....                    | -              | 665            |
| Materiais e serviços e outros (3) ..... | 69.385         | 49.739         |
| <b>Total .....</b>                      | <b>740.596</b> | <b>539.158</b> |
| <b>Circulante .....</b>                 | <b>428.471</b> | <b>188.018</b> |
| <b>Não Circulante .....</b>             | <b>312.125</b> | <b>351.140</b> |

(1) Refere-se à aquisição de energia elétrica de geradores, uso da rede básica e uso do sistema de distribuição, cujo prazo médio de liquidação é de 25 dias, inclui o montante de R\$351.140 (R\$351.140 em 2014) referente ao parcelamento dos débitos com Eletrobras do repasse Itaipu, consolidado em agosto de 2014 em 60 parcelas, com taxa de juros de 115% do CDI, sendo nas 24 primeiras amortizado apenas os juros remuneratórios incidentes sobre o principal e nas 36 parcelas finais será amortizado o principal.

| Movimentação ELB repasse Itaipu | 2015           | 2014           |
|---------------------------------|----------------|----------------|
| Parcelamento .....              | 351.140        | 351.140        |
| Juros.....                      | 50.433         | 16.861         |
| Amortização.....                | (50.433)       | (16.861)       |
| <b>Total .....</b>              | <b>351.140</b> | <b>351.140</b> |
| <b>Circulante .....</b>         | <b>39.015</b>  | -              |
| <b>Não Circulante .....</b>     | <b>312.125</b> | <b>351.140</b> |

(2) Refere-se à aquisição de combustível da CCC - Conta de Consumo de Combustível, para as Usinas Térmicas da Guariba, Paranorte e Rondolândia.

(3) Refere-se às aquisições de materiais, serviços e outros, necessários à execução, conservação e manutenção dos serviços de distribuição e comercialização de energia elétrica, com prazo médio de liquidação de 40 dias.

**18. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DE DÍVIDAS**

O saldo dos empréstimos e financiamentos, bem como os encargos e demais componentes a eles relacionados, são como se segue:

|  | 2015           | 2014           |
|--|----------------|----------------|
| Empréstimos e Financiamentos - moeda nacional.....     | 954.831        | 774.876        |
| Empréstimos e financiamentos - moeda estrangeira ..... | 20.116         | 23.342         |
| Encargos de dívidas - moeda nacional .....             | 3.795          | 2.822          |
| Encargos de dívidas - moeda estrangeira.....           | 29             | 29             |
| (-) Marcação a mercado de dívidas.....                 | (299)          | -              |
| <b>Total .....</b>                                     | <b>978.472</b> | <b>801.069</b> |
| <b>Circulante .....</b>                                | <b>113.739</b> | <b>78.321</b>  |
| <b>Não Circulante.....</b>                             | <b>864.733</b> | <b>722.748</b> |

continua...



continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

A composição da carteira de empréstimos e financiamentos e as principais condições contratuais podem ser encontradas no detalhamento abaixo:

| Operação   | Total          |                | Encargos Financeiros      |            | Periodicidade Amortização | TIR (Taxa efetiva de juros) (*) | Garantias |
|--|----------------|----------------|---------------------------|------------|---------------------------|---------------------------------|-----------|
|  | 2015           | 2014           | Anuais                    | Vencimento |                           |                                 |           |
| FIDIC Grupo Energisa IV.....                       | 354.197        | 353.870        | TR + 8,00% a.a.           | out-34     | Mensal                    | 9,80%                           | F         |
| CCB - Fibra.....                                   | -              | 7.971          | -                         | -          | -                         | -                               | -         |
| CCB - JP Morgan.....                               | 21.085         | 35.959         | CDI + 2,00% a.a.          | mai-17     | Mensal                    | 15,24%                          | F         |
| CCB - Santander.....                               | 32.335         | 32.270         | CDI + 2,30% a.a.          | jun-17     | Mensal                    | 15,54%                          | F + A     |
| CCB - Bank of China.....                           | 30.027         | -              | CDI + 2,50% a.a.          | nov-16     | Final                     | 15,74%                          | A         |
| FINAME - Safra.....                                | 28             | 109            | TJLP + 3,90 a 6,50% a.a.  | abr-16     | Mensal                    | 10,90% a 12,50%                 | -         |
| Luz para Todos I - Eletrobras.....                 | 160.391        | 203.332        | 6,00 a 8,00% a.a. (Pré)   | ago-22     | Trimestral                | 6,0 a 8,0%                      | -         |
| Luz para Todos II - Eletrobras.....                | 144.191        | 144.187        | SELIC                     | nov-19     | Mensal                    | 13,32%                          | -         |
| Repasse BNDES - Bradesco (3).....                  | 62.855         | -              | TJLP + 3,96% a 4,26% a.a. | nov-21     | Mensal                    | 10,96% a 11,26%                 | A         |
| Repasse BNDES - Itaú (3).....                      | 57.964         | -              | TJLP + 3,96% a 4,26% a.a. | nov-21     | Mensal                    | 10,96% a 11,26%                 | A         |
| Repasse BNDES - Bradesco (3).....                  | 49.710         | -              | SELIC + 4,34%             | nov-21     | Mensal                    | 17,66%                          | A         |
| Repasse BNDES - Itaú (3).....                      | 45.843         | -              | SELIC + 4,34%             | nov-21     | Mensal                    | 17,66%                          | A         |
| <b>Total em Moeda Nacional.....</b>                | <b>958.626</b> | <b>777.698</b> |                           |            |                           |                                 |           |
| Resolução 4131 - Bank of America ML (1).....       | 20.145         | 23.371         | Libor + 1,50% a.a.        | mai-17     | Mensal                    | 48,80%                          | D         |
| (-) Marcação à Mercado de Dívida (2).....          | (299)          | -              | -                         | -          | -                         | -                               | -         |
| <b>Total em Moeda Estrangeira.....</b>             | <b>19.846</b>  | <b>23.371</b>  |                           |            |                           |                                 |           |
| <b>Total dos empréstimos e financiamentos.....</b> | <b>978.472</b> | <b>801.069</b> |                           |            |                           |                                 |           |

A = Aval Energisa S.A., C = Depósito e caução, D = Fiança, F = Recebíveis.

(\*) Inclui variação cambial.

(1) Os contratos em moeda estrangeiras possuem proteção de swap cambial e instrumento financeiros derivativos (vide nota explicativa nº 32).

(2) Estas operações estão sendo mensuradas ao valor justo por meio do resultado, de acordo com os métodos da contabilidade de "hedge" de valor justo ou pela designação como "Fair Value Option" (nota explicativa nº 32).

(3) A controladora final Energisa S/A, firmou um acordo de investimentos com a BNDES Participações S.A - BNDESPAR por meio de um sindicato de bancos, formado entre Itaú Unibanco S.A. Banco Bradesco S.A., Banco BTG Pactual S.A. e Banco Citibank S.A., visando o repasse no âmbito dos programas FINAME e FINEM, no montante de R\$325.030, sujeito ao atendimento das condições estabelecidas entre os Agentes Repassadores e à confirmação, aprovação e disponibilidade de recursos por parte do BNDES.

O Acordo de Investimentos prevê, ainda, o compromisso de implementar alterações no Estatuto Social da controladora final Energisa S.A. de forma a adequá-lo às melhores práticas de governança e adesão ao Regulamento de Listagem do Nível 2 de Governança Corporativa da BM&F Bovespa em até 48 meses contados da data de emissão das debentures de 7ª emissão da controladora final Energisa S.A.

Até 31 de dezembro de 2015 foram liberados R\$216.167, referente a 1ª tranche do programa do Acordo de Investimentos.

Esses recursos serão destinados a expansão e modernização do sistema de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia, além de investimentos na aquisição de máquinas e equipamentos e investimentos sociais não contemplados nos licenciamentos ambientais.

Os contratos junto ao BNDES possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A.. Em 31 de dezembro de 2015, os índices foram cumpridos.

Os financiamentos obtidos junto ao Finame estão garantidos pelos próprios equipamentos financiados.

A Companhia tem como prática alocar o pagamento de juros na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

Os contratos de empréstimos possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas.

A Companhia possui Covenants para os contratos JP Morgan, Bank of America e Santander. Essas garantias são estruturadas a partir de indicadores estabelecidos pela controladora final Energisa S.A.. Em 31 de dezembro de 2015, os índices foram cumpridos.

Os principais indicadores utilizados para a atualização de empréstimos e financiamentos tiveram as seguintes variações percentuais no exercício:

| Moeda/indicadores | 2015   | 2014   |
|-------------------|--------|--------|
| US\$ x R\$.....   | 47,01% | 13,39% |
| TJLP.....         | 7,00%  | 5,00%  |
| SELIC.....        | 13,32% | 10,90% |
| CDI.....          | 13,24% | 10,81% |
| LIBOR.....        | 0,29%  | 0,23%  |
| TR.....           | 1,80%  | 0,86%  |

Em 31 de dezembro de 2015, os empréstimos de longo prazo têm seus vencimentos assim programados:

|                   | 2015           |
|-------------------|----------------|
| 2017.....         | 145.995        |
| 2018.....         | 139.449        |
| 2019.....         | 114.237        |
| 2020.....         | 60.206         |
| Após 2020.....    | 404.846        |
| <b>Total.....</b> | <b>864.733</b> |

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios:

| Descrição  | 2015           | 2014           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Saldos iniciais - 2014 e 2013.....</b>                      | <b>801.069</b> | <b>957.988</b> |
| Novos empréstimos e financiamentos obtidos.....                | 315.761        | 378.246        |
| Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial..... | 83.493         | 79.703         |
| Marcação a Mercado das Dívidas.....                            | (299)          | -              |
| Pagamento de principal.....                                    | (147.734)      | (535.957)      |
| Pagamento de juros.....  | (73.818)       | (78.911)       |
| <b>Saldos finais - 2015 e 2014.....</b>                        | <b>978.472</b> | <b>801.069</b> |
| Circulante.....  | 113.739        | 78.321         |
| Não circulante.....  | 864.733        | 722.748        |

### 19. DEBÊNTURES (NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES)

Principais características das debêntures:

| Descrição                        | 2ª Emissão  | 5ª Emissão                      |
|----------------------------------|---|---------------------------------|
| Tipo de emissão.....             | Pública   | Pública                         |
| Data de emissão.....             | 15/04/2010  | 15/05/2014                      |
| Data de vencimento.....          | 15/05/2017  | 17/05/2021                      |
| Garantia.....                    | Flutuante   | Flutuante                       |
| Rendimentos.....                 | 1ª Série CDI + 2,75% a.a. -<br>2ª a 13ª Séries IPCA + 9,15% | CDI + 2,28%                     |
| TIR (taxa efetiva de juros)..... | 1ª Série 15,99% a.a. -<br>2ª a 13ª Séries 19,82%            | 15,52%                          |
| Quantidade de títulos.....       | 250   | 45.000                          |
| Valor na data de emissão.....    | 1.000.000   | 10.000                          |
| Títulos em circulação.....       | 250   | 45.000                          |
| Carência de Juros.....           | 6 meses   | 6 meses                         |
| Data de repactuação.....         | 01/08/2012  | -                               |
| Amortizações/parcelas.....       | Mensal após<br>2ª Emissão                                   | Mensal a carência<br>5ª Emissão |
| <b>Saldos em 2015 (1).....</b>   | <b>456.240</b>  | <b>456.240</b>                  |
| Circulante.....                  | 60.630  | 60.630                          |
| Não circulante.....              | 395.610   | 395.610                         |
| <b>Saldos em 2014 (1).....</b>   | <b>40.430</b>   | <b>453.622</b>                  |
| Circulante.....                  | 40.430  | 6.315                           |
| Não circulante.....              | -   | 447.307                         |

(1) Inclui R\$2.693 (R\$3.647 em 2014) referente a custos de captação incorridos na contratação.

As debêntures possuem cláusulas restritivas que em geral, requerem a manutenção de certos índices financeiros em determinados níveis. O descumprimento desses níveis pode implicar em vencimento antecipado das dívidas. Essa garantia é estruturada a partir de indicadores estabelecidos pelo controlador final (Energisa S.A.). Em 31 de dezembro de 2015, as exigências contratuais foram cumpridas.

continua...

continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

Em 31 de dezembro de 2015, as debêntures classificadas no não circulante têm seus vencimentos assim programados:

|                   | 2015           |
|-------------------|----------------|
| 2017.....         | 89.572         |
| 2018.....         | 89.572         |
| 2019.....         | 89.572         |
| 2020.....         | 89.572         |
| Após 2020.....    | 37.322         |
| <b>Total.....</b> | <b>395.610</b> |

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

| Descrição  | 2015           | 2014           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Saldos iniciais - 2014 e 2013</b> .....                     | <b>494.052</b> | <b>287.777</b> |
| Novas emissões de debêntures - 3ª emissão.....                 | -              | 450.000        |
| Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial..... | 71.133         | 67.524         |
| Pagamento de principal.....                                    | (40.190)       | (257.072)      |
| Pagamento de juros.....  | (68.755)       | (54.177)       |
| <b>Saldos finais - 2015 e 2014</b> .....                       | <b>456.240</b> | <b>494.052</b> |
| Circulante.....  | 60.630         | 46.745         |
| Não circulante.....  | 395.610        | 447.307        |

Os custos de captações das debêntures a serem amortizados nos exercícios subsequentes é como segue:

### Condições contratuais do arrendamento mercantil em 31 de dezembro de 2015:

| Operação            | Vencimento | Características da Operação |                 |                   |           | Custo da Dívida    |                             |  |
|---------------------|------------|-----------------------------|-----------------|-------------------|-----------|--------------------|-----------------------------|--|
|                     |            | Periodicidade Amortização   | Garantias Reais | Prazo Médio meses | Indexador | Taxa de Juros a.a. | TIR (Taxa efetiva de juros) |  |
| CESSNA FINANCE..... | 29/09/2020 | Trimestral                  | Depósito Caução | 120               | USD       | 6,75%              | 53,76%                      |  |

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, a Companhia em atendimento ao CPC-06 (R1) (Operação de Arrendamento Mercantil), reconheceu os montantes de R\$5.452 (R\$5.452 em 2014), como despesa de depreciação e de R\$3.275 (R\$2.347 em 2014) como despesa financeira referente aos encargos dos contratos.

A liquidação dos contratos em moeda estrangeira no montante de R\$46.744 (R\$35.898 em 2014), será finalizada em 29 de setembro de 2020.

Em 31 de dezembro de 2015 os contratos classificados no não circulante, têm seus vencimentos assim programados:

|                   | 2015          |
|-------------------|---------------|
| 2017.....         | 9.939         |
| 2018.....         | 9.939         |
| 2019.....         | 9.939         |
| 2020.....         | 7.456         |
| <b>Total.....</b> | <b>37.273</b> |

Seguem as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

| Descrição  | 2015          | 2014          |
|--|---------------|---------------|
| <b>Saldos iniciais - 2014 e 2013</b> .....                     | <b>35.925</b> | <b>35.149</b> |
| Encargos de dívidas - juros, variação monetária e cambial..... | 19.653        | 6.696         |
| Pagamento de principal.....                                    | (5.559)       | (3.573)       |
| Pagamento de juros.....  | (3.275)       | (2.347)       |
| <b>Saldos finais - 2015 e 2014</b> .....                       | <b>46.744</b> | <b>35.925</b> |
| Circulante.....  | 9.471         | 4.142         |
| Não circulante.....  | 37.273        | 31.783        |

## 21. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

### 21.1. Impostos e contribuições sociais correntes

|  | 2015           | 2014          |
|--|----------------|---------------|
| Imposto s/Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS..... | 97.817         | 63.507        |
| Encargos sociais.....                                      | 5.529          | 3.702         |
| Contribuições ao PIS e a COFINS.....                       | 37.008         | 10.299        |
| IRPJ/CSLL.....   | -              | 10.531        |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF.....               | 1.072          | 696           |
| Outros.....  | 3.905          | 2.144         |
| <b>Total.....</b>  | <b>145.331</b> | <b>90.879</b> |
| Circulante.....  | 142.043        | 90.879        |
| Não Circulante.....  | 3.288          | -             |

### 21.2. Parcelamentos de impostos

|  | 2015           | 2014          |
|--|----------------|---------------|
| ICMS (1).....                            | 2.897          | 5.899         |
| <b>Total II.....</b>                     | <b>2.897</b>   | <b>5.899</b>  |
| Circulante.....                          | 2.897          | 3.534         |
| Não circulante.....                      | -              | 2.365         |
| <b>Total Geral - Circulante.....</b>     | <b>144.940</b> | <b>94.413</b> |
| <b>Total Geral - Não Circulante.....</b> | <b>3.288</b>   | <b>2.365</b>  |

(1) Em setembro de 2013, a Companhia consolidou junto a Secretaria de Fazenda - SEFAZ, parcelamento de ICMS sobre a demanda contratada de energia elétrica, conforme Processo 597481-2013 em 36 parcelas mensais e consecutivas. O valor

| Contratos                  | 2016       | 2017       | 2018 em diante | Total        |
|----------------------------|------------|------------|----------------|--------------|
| Debêntures 5ª Emissão..... | 908        | 404        | 1.381          | 2.693        |
| <b>Total.....</b>          | <b>908</b> | <b>404</b> | <b>1.381</b>   | <b>2.693</b> |

## 20. FINANCIAMENTO POR ARRENDAMENTO MERCANTIL

| Operações                              | Total         |               |
|--|---------------|---------------|
|  | 2015          | 2014          |
| HP - 04365ER14V6.....                  | -             | 27            |
| <b>Total em moeda nacional.....</b>    | <b>-</b>      | <b>27</b>     |
| CESSNA FINANCE (1).....                | 46.744        | 35.898        |
| <b>Total em moeda Estrangeira.....</b> | <b>46.744</b> | <b>35.898</b> |
| <b>Total.....</b>                      | <b>46.744</b> | <b>35.925</b> |
| Circulante.....                        | 9.471         | 4.142         |
| Não Circulante.....                    | 37.273        | 31.783        |

(1) Contratos com incidência de Caução no montante de R\$12.000 em 31 de dezembro de 2015 (R\$8.141 em 2014), contabilizado na rubrica Cauções e Depósitos Vinculados.

A Companhia possui aeronave no montante de R\$8.079 (R\$13.531 em 2014), líquido de depreciação, registrados no ativo imobilizado, adquiridos através de contrato de arrendamento mercantil, que possui cláusulas de opção de compra, com prazo de duração de 10 anos e taxas de juros conforme abaixo:

de cada parcela será atualizada pelo IGP-DI, sendo a primeira parcela paga em 13 de setembro de 2013 e a última será paga em agosto de 2016.

Segue a movimentação dos parcelamentos:

| ICMS                                       | 2015         | 2014         |
|--|--------------|--------------|
| <b>Saldos iniciais - 2014 e 2013</b> ..... | <b>5.899</b> | <b>8.090</b> |
| Novo Parcelamento.....                     | -            | 734          |
| Juros.....                                 | 720          | 668          |
| Amortização.....                           | (3.722)      | (3.593)      |
| <b>Saldos finais - 2015 e 2014</b> .....   | <b>2.897</b> | <b>5.899</b> |

## 22. PROVISÕES PARA RISCOS TRABALHISTAS, CÍVEIS E FISCAIS

A Administração da Companhia, fundamentada na opinião de seus consultores jurídicos, constituiu provisão para riscos de natureza trabalhistas, cíveis e fiscais, como segue:

|  | Trabalhistas  | Cíveis         | Fiscais       | 2015           | 2014           |
|--|---------------|----------------|---------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos iniciais - 2014 e 2013</b> ..... | 26.112        | 144.392        | 38.476        | 208.980        | 168.635        |
| Provisão contingências.....                | 7.502         | 72.941         | 11.006        | 91.449         | 105.396        |
| Reversões de provisões.....                | (14.556)      | (74.506)       | (15.361)      | (104.423)      | (55.427)       |
| Pagamentos realizados.....                 | (8.981)       | (24.232)       | (15.454)      | (48.667)       | (19.825)       |
| Atualização monetária.....                 | 1.528         | 10.361         | 2.924         | 14.813         | 10.201         |
| <b>Saldos finais - 2015 e 2014</b> .....   | <b>11.605</b> | <b>128.956</b> | <b>21.591</b> | <b>162.152</b> | <b>208.980</b> |
| Depósitos e cauções vinculados (*).....    | -             | -              | -             | (3.086)        | (2.075)        |

### Perdas prováveis:

#### Trabalhistas

A maioria dessas ações tem por objeto discussões sobre recebimento de horas extras, adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, em sua grande maioria relacionada a empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias, FGTS e demais verbas contratuais/legais.

No exercício foram constituídas cerca de R\$7.502 de aumento de provisões, principalmente relacionadas a novas ações e ao incremento do risco em ações existentes, devido à movimentação processual, basicamente envolvendo as discussões sobre o recebimento de horas extras, adicional periculosidade, sobreavisos. Entretanto a Companhia realizou pagamentos da ordem de R\$8.981, e por consequência reverteu provisões de R\$14.556. Estes arquivamentos de processos estão basicamente relacionados às ações de empregados que discutiam o recebimento de horas extras e de sobreaviso, bem como de ações relacionadas a indenizações de danos morais e materiais, decorrentes de acidentes de trabalho, todas em estágio avançado de tramitação e já julgadas desfavoravelmente à Companhia, encerradas por acordo de pagamento.

#### Cíveis

Nos processos cíveis discutem-se principalmente sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia.

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

As provisões cíveis no exercício foram incrementadas em mais R\$72.941, principalmente relacionadas a novas ações e ao agravamento do risco em ações existentes, devido à movimentação processual, basicamente envolvendo as discussões com consumidores, sobre os valores que compõe as faturas das notas fiscais/conta de energia elétrica e suspensão de fornecimento, bem como danos materiais e morais decorrentes de acidentes na rede elétrica. Entretanto a Companhia realizou pagamentos da ordem de R\$24.232, e por consequência reverteu provisões de R\$74.506. Estes arquivamentos de processos estão basicamente relacionados às ações envolvendo questionamento dos valores nas faturas, danos decorrentes de variações na tensão elétrica e danos materiais e morais decorrentes de acidentes na rede elétrica, todas em estágio avançado de tramitação e já julgadas desfavoravelmente à Companhia, encerradas por acordo de pagamento.

**Fiscais**

Refere-se a discussões relacionadas a Cofins, PIS, INSS, ISS, ICMS e CSLL. Os processos encontram-se com a exigibilidade de seus créditos suspensa, seja por estarem em trâmite os processos administrativos, seja porque se encontram devidamente garantidas as execuções fiscais em andamento.

O incremento de novas provisões no exercício foram de R\$11.006, principalmente relacionadas ao recolhimento de diferencial de alíquota de ICMS, entretanto a Companhia realizou pagamentos da ordem de R\$15.454, e por consequência reverteu provisões de R\$15.361.

A reversão da provisão foi ocasionada pela baixa de processos de cobrança indevida de diferencial de alíquota de ICMS pela SEFAZ de Mato Grosso, em virtude de pagamento realizado no âmbito de programa de parcelamento (pagos em parcela única, com benefícios), após julgamento parcialmente procedente do auto de infração correlato.

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião dos seus consultores jurídicos foram provisionados todos os processos judiciais, cuja probabilidade de desembolso futuro foi estimada como provável.

**Perdas possíveis:**

A Companhia possui processos de naturezas trabalhistas, cíveis e fiscais em andamento em um montante total de R\$738.357 (R\$447.695 em 2014), cuja probabilidade de êxito foi estimada pelos consultores jurídicos como possível, não requerendo a constituição de provisão.

Seguem comentários dos consultores jurídicos da Companhia referente às ações consideradas com riscos possíveis:

**Trabalhistas**

As ações judiciais de natureza trabalhistas no montante R\$28.649 (R\$29.054 em 2014) têm como objeto o pleito de horas extras, de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente de trabalho, bem como a responsabilidade subsidiária da Companhia em relação às verbas referentes aos contratos de trabalho firmados entre as empresas que lhe prestam serviços e seus empregados.

**Cíveis**

As ações judiciais de natureza cível, cujo montante é de R\$135.284 (R\$141.927 em 2014), têm majoritariamente os seguintes objetos: (i) revisão ou o cancelamento de faturas de energia elétrica em razão da incerteza de seu valor; (ii) indenizações por danos materiais e morais decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos aparelhos de medição, de variações de tensão elétrica, ou de falta momentânea de energia; e (iii) multas regulatórias originárias de procedimentos de fiscalização do poder concedente que encontram-se em processo de defesa administrativa.

**Fiscais**

As ações de natureza fiscal e tributária no montante R\$574.424 (R\$276.714 em 2014), referem-se basicamente, aos seguintes objetos: (i) ICMS incidente sobre a demanda de energia; (ii) compensação e aproveitamento de créditos de ICMS; (iii) diferencial de alíquota; e (iv) imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) na figura de substituto tributário dos municípios, entre outros.

A variação ocorrida no exercício refere-se principalmente pela inserção de um processo administrativo envolvendo ICMS sobre a demanda de energia, de compensação de débitos fiscais, com investimentos realizados pela Companhia no sistema elétrico, no âmbito dos Decretos Estaduais n°s 1.171/2012 e 2.042/2013 (Lei da Copa).

Com relação ao processo referente a incidência do ICMS sobre a demanda de energia, que deixou de ser arrecadado em virtude de decisões judiciais determinando a suspensão da exação, anteriormente obtidas por consumidores, a Companhia vem mantendo discussões com a Secretaria da Fazenda do Mato Grosso, após a cassação das referidas decisões judiciais, de modo a compor a forma mais eficaz de propiciar a arrecadação e recolhimento do tributo. As discussões envolvem consumidores industriais e comerciais organizados por seus respectivos órgãos de classe, que representam os principais devedores do ICMS

sobre demanda, para construção de proposta conjunta a ser levada ao Estado, que permita o recolhimento do tributo em plano de parcelamento específico, preferencialmente mediante adesão direta pelos consumidores. Em 2015, o processo de ICMS sobre demanda montava em R\$297.710, que somado as discussões já existentes totaliza R\$569.027, para o qual a Companhia não constituiu provisão baseada na avaliação de seus consultores jurídicos de que a perda seria possível.

A proposta alinhada entre a Companhia e representantes dos principais consumidores, será levada ao Estado no curto prazo, para discussão e aprovações legislativas necessárias.

O julgamento da Companhia é baseado na opinião de seus consultores jurídicos e as provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações circunstanciais tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inscrições fiscais ou exposições identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Uso de Estimativas: A Companhia registrou provisões, as quais envolvem julgamento por parte da Administração, para riscos fiscais, trabalhistas e cíveis que, como resultado de um acontecimento passado é provável que uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita do montante dessa obrigação.

**23. ENCARGOS SETORIAIS E INCORPORAÇÃO DE REDES****23.1. Taxas Regulamentares**

|  | 2015           | 2014           |
|--|----------------|----------------|
| Quota Reserva Global de Reversão - RGR .....               | 51.708         | 51.686         |
| Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA.. | -              | 68.264         |
| Quota - Conta de Consumo de Combustível - CCC.....         | -              | 53.906         |
| Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE .....    | 152.587        | 103.044        |
| <b>Total .....</b>   | <b>204.295</b> | <b>276.900</b> |
| Circulante .....   | 70.323         | 126.181        |
| Não circulante.....  | 133.972        | 150.719        |

Em 12 de agosto de 2014, o parcelamento dos débitos em atraso da RGR e CDE foi consolidado em 60 parcelas, com aplicação da taxa Selic, sendo nas 24 primeiras, amortizado apenas os juros remuneratórios incidentes sobre o principal e nas 36 parcelas finais, será amortizado o principal. Os débitos em atraso referente ao Proinfa e CCC foram divididos em 12 parcelas iguais e consecutivas com incidência da variação mensal da taxa de juros Selic.

Segue a movimentação no exercício:

| Movimentação                               | 2015           | 2014           |
|--|----------------|----------------|
| Parcelamento RGR, CDE, CCC e PROINFA ..... | 273.747        | 332.869        |
| Juros.....                                 | 21.571         | 12.746         |
| Amortização.....                           | (143.595)      | (71.868)       |
| <b>Total Parcelamento.....</b>             | <b>151.723</b> | <b>273.747</b> |
| Quota corrente - CDE.....                  | 52.572         | 3.153          |
| <b>Total Geral .....</b>                   | <b>204.295</b> | <b>276.900</b> |

**23.2. Obrigação do Programa de Eficiência Energética**

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848, nº 11.465 e nº 12.212, de 15 de março de 2004, 28 de março de 2007 e 20 de janeiro de 2010, respectivamente.

|  | 2015           | 2014           |
|--|----------------|----------------|
| Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT ..... | 1.031          | 629            |
| Ministério de Minas e Energia - MME.....                                 | 515            | 80             |
| Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....                                    | 45.257         | 37.185         |
| Programa de Eficiência Energética - PEE.....                             | 77.611         | 79.857         |
| <b>Total .....</b>   | <b>124.414</b> | <b>117.751</b> |
| Circulante .....   | 38.571         | 61.911         |
| Não Circulante.....  | 85.843         | 55.840         |

A atualização das parcelas referentes aos PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28 de novembro de 2005, nº 219, de 11 de abril de 2006, nº 300, de 12 de fevereiro de 2008, nº 316, de 13 de maio de 2008, nº 504, de 14 de agosto de 2012 e nº 556, de 18 de junho de 2013 e Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL, de 28 de dezembro de 2009.

continua...



continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

Por meio da Resolução Normativa nº 316, de 13 de maio de 2008, alterada pela REN nº 504 de 14 de agosto de 2012 e nº 556 de 18 de junho de 2013, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME. Os gastos realizados com os projetos de PEE e P&D estão registrados na rubrica de serviços em curso até o final dos projetos, quando são encerrados contra os recursos do programa.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativo intangível tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

**Total dos encargos setoriais**

| (taxas regulamentares e obrigação do PEE) | 2015    | 2014    |
|---|---------|---------|
| Circulante                                | 108.894 | 188.092 |
| Não Circulante                            | 219.815 | 206.559 |

**23.3. Incorporação de Redes**

As Resoluções Normativas da ANEEL nº 223/2003, nº 229/2006, nº 238/2006, nº 250/2007, nº 368/2009, nº 414/2010 e nº 488/2012 estabelecem as condições gerais para o atendimento aos pedidos de ligação de novas unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Concessionária até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

O prazo de universalização de energia elétrica em áreas rurais em Mato Grosso foi prorrogado para 2020. A revisão do cronograma foi aprovada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio da Resolução Homologatória nº 1993, publicada no Diário Oficial da União (DOU) do dia 15 de dezembro de 2014. As incorporações de redes particulares em 31 de dezembro de 2015 montam em R\$256.362 (R\$252.596 em 2014), dos quais R\$71.200 estão classificados como circulante (R\$100.019 em 2014).

O aumento do valor a ser pago aos consumidores ocorreu em função do aumento de novos projetos a incorporar além da atualização dos saldos já constituídos.

| Descrição                          | 2015           | 2014           |
|------------------------------------|----------------|----------------|
| <b>Saldos em 2014 e 2013</b>       | <b>252.596</b> | <b>183.665</b> |
| Adição ocorridas no exercício      | 33.111         | 38.627         |
| Atualização monetária              | 33.914         | 44.598         |
| Baixas realizadas no exercício (*) | (63.259)       | (14.294)       |
| <b>Saldos em 2015 e 2014</b>       | <b>256.362</b> | <b>252.596</b> |
| Circulante                         | 71.200         | 100.019        |
| Não circulante                     | 185.162        | 152.577        |

(\*) Deste total, R\$47.551 (R\$14.294 em 2014), refere-se a pagamentos e R\$15.708 a processos indeferidos.

**24. OUTRAS CONTAS A PAGAR**

|  | 2015          | 2014          |
|--|---------------|---------------|
| Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD | 12.201        | 12.201        |
| Auto de infração                             | 6.506         | 7.440         |
| Adiantamento de consumidores                 | 2.477         | 3.135         |
| Encargos tarifários                          | 3.622         | 3.641         |
| Arrecadação de terceiros a repassar          | 637           | 746           |
| Entidades seguradoras - prêmios de seguros   | 1.702         | 504           |
| Outros credores                              | 10.986        | 7.907         |
|  | <b>38.131</b> | <b>35.574</b> |
| <b>Circulante</b>                            | <b>22.452</b> | <b>17.451</b> |
| <b>Não circulante</b>                        | <b>15.679</b> | <b>18.123</b> |

**25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

**25.1. Capital Social**

O capital social, subscrito e integralizado é de R\$1.118.910 (R\$1.118.910 em 2014) e está representado por 58.782 mil ações ordinárias (58.782 mil em 2014) e 111.546 mil ações preferenciais (111.546 mil em 2014), todas nominativas sem valor nominal.

Independentemente de modificação estatutária, o capital social poderá ser aumentado em até o limite de 450.000 ações, sendo até 150.000 em ações ordinárias e até 300.000 em ações preferenciais.

**25.2. Reserva de lucros - reserva legal**

Constituída com 5% do lucro líquido do exercício antes de qualquer outra destinação e limitada a 20% do capital social.

**25.3. Reserva de lucros - reserva de retenção de lucros**

Do lucro líquido do exercício, o montante de R\$44.314 (R\$51.075 em 2014) foi destinado para a reserva de retenção de lucros com base em orçamento de capital aprovado pelo Conselho de Administração e a ser aprovado em Assembleia Geral Ordinária.

**25.4. Reserva de lucros - redução de imposto de renda**

A Companhia por atuar no setor de infraestrutura na região Centro Oeste, obteve a redução (75% do imposto calculado sobre o lucro da exploração) do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

Esta redução foi aprovada para o período de 2014 a 2023, Ato Declaratório Executivo nº 17 - DRF/CBA - Laudo Constitutivo da SUDAM nº 114/2014, que impôs algumas obrigações e restrições:

(i) O valor apurado como benefício não pode ser distribuído aos acionistas;  
 (ii) O valor deve ser contabilizado como reserva de lucros e capitalizado até 31 de dezembro do ano seguinte à apuração e/ou utilizado para compensação de prejuízos; e  
 (iii) O valor deve ser aplicado em atividades diretamente relacionadas com a atividade de distribuição de energia elétrica na área de concessão da Companhia.

A partir da edição da Lei nº 11.638/07 e Lei 11.941/09 os incentivos fiscais passaram a ser contabilizados no resultado do exercício com posterior transferência para reservas de lucros - reserva de redução de imposto de renda. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 a Companhia não apurou base de cálculo de lucro de exploração.

**25.5. Dividendos**

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, e permite a distribuição de dividendos apurado com base em resultados intermediários.

Os dividendos a serem pagos às ações preferenciais terão um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre aqueles pagos às ações ordinárias.

A ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463/2013 aprovou o Plano de Recuperação da Distribuidora, tendo, dentre outros, estabelecido a limitação de distribuição de dividendos em 25%. Caso a Companhia pretenda distribuir dividendos acima do mínimo exigido pela legislação deve solicitar anuência prévia a ANEEL.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 29 de abril de 2015, foram aprovados os dividendos relativos ao exercício de 2014, no montante de R\$17.025 pagos entre março e maio de 2015.

Em reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de julho de 2015, foi deliberado o pagamento de dividendos intercalares do exercício de 2015 no montante de R\$14.528.

Abaixo estão demonstradas as movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014:

| Movimentação                                     | 2015       | 2014          |
|--|------------|---------------|
| <b>Dividendos:</b>                               |            |               |
| Saldo no início do exercício - dividendos        | 17.169     | 19.625        |
| Dividendos propostos no exercício                | 14.771     | 17.025        |
| Dividendos pagos                                 | (31.583)   | (19.481)      |
| <b>Saldo de dividendos no final do exercício</b> | <b>357</b> | <b>17.169</b> |

Os dividendos propostos no encerramento do exercício foram calculados como se segue:

|   | 2015          | 2014          |
|---|---------------|---------------|
| Lucro líquido do exercício                    | 45.246        | 104.774       |
| Absorção de prejuízos anteriores              | -             | (50.615)      |
| Reserva legal (5%)                            | (2.262)       | (2.708)       |
| Realização da reavaliação líquida de tributos | 16.101        | 16.649        |
| <b>Lucro líquido ajustado</b>                 | <b>44.314</b> | <b>51.075</b> |
| Dividendos obrigatórios (25%)                 | 14.771        | 17.025        |
| Dividendos antecipados pagos:                 |               |               |
| . Em julho de 2015 - R\$129,84 por ação       | 14.528        | -             |
| Dividendos obrigatórios complementares        | 243           | -             |
| <b>Total dos dividendos</b>                   | <b>14.771</b> | <b>17.025</b> |
| % sobre o lucro líquido ajustado              | 25%           | 25%           |

**25.6. Outros resultados abrangentes**

Refere-se à contabilização do plano de benefício a empregados líquidos de impostos. Os referidos saldos estão contabilizados como Outros resultados abrangentes em atendimento ao CPC 26 - Apresentação das demonstrações contábeis.

Segue movimentação no exercício de 2015 e 2014:

|   | 2015           | 2014           |
|---|----------------|----------------|
| <b>Saldo inicial - 2014 e 2013</b>                              | <b>(6.024)</b> | <b>(9.713)</b> |
| Ganho e perda atuarial - benefícios a empregados                | 3.114          | 5.589          |
| Tributos sobre ganho e perda atuarial - benefícios a empregados | (1.059)        | (1.900)        |
| <b>Saldo final - 2015 e 2014</b>                                | <b>(3.969)</b> | <b>(6.024)</b> |

continua...

continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

### 26. RECEITA OPERACIONAL

|  | 2015                                       |                  |                  | 2014                                       |                  |                  |
|--|--|------------------|------------------|--|------------------|------------------|
|  | Não auditado pelos auditores independentes |                  |                  | Não auditado pelos auditores independentes |                  |                  |
|  | Nº de consumidores                         | MWh              | R\$              | Nº de consumidores                         | MWh              | R\$              |
| Residencial.....   | 999.611                                    | 2.567.797        | 1.668.216        | 976.619                                    | 2.428.945        | 1.161.432        |
| Industrial.....  | 22.747                                     | 892.423          | 718.763          | 22.431                                     | 960.443          | 561.049          |
| Comercial.....   | 94.553                                     | 1.602.306        | 1.125.507        | 94.197                                     | 1.540.388        | 802.874          |
| Rural.....   | 165.532                                    | 984.115          | 472.166          | 162.165                                    | 949.956          | 311.148          |
| Poder Público.....   | 11.803                                     | 365.365          | 231.390          | 11.709                                     | 347.690          | 163.533          |
| Iluminação Pública.....  | 843  | 327.272          | 101.517          | 792  | 302.493          | 65.921           |
| Serviço Público.....   | 1.248                                      | 183.485          | 105.059          | 1.204                                      | 184.599          | 74.733           |
| Consumo Próprio.....   | 302  | 10.406           | -                | 290  | 10.577           | -                |
| <b>Subtotal.....</b>   | <b>1.296.639</b>                           | <b>6.933.169</b> | <b>4.422.618</b> | <b>1.269.407</b>                           | <b>6.725.091</b> | <b>3.140.690</b> |
| Suprimento.....  | -  | 482.240          | 220.890          | -  | 92.554           | 138.830          |
| Fornecimento não Faturado Líquido.....                             | -  | 17.547           | 29.054           | -  | (18.296)         | 15.198           |
| Disponibilidade do sistema de transmissão e de distribuição.....   | 95   | -                | 206.204          | 87   | -                | 141.413          |
| Receita de Construção (1).....                                     | -  | -                | 522.181          | -  | -                | 180.326          |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido.....                    | -  | -                | 231.953          | -  | -                | 170.724          |
| (-) Ultrapassagem Demanda.....                                     | -  | -                | (5.256)          | -  | -                | (8.981)          |
| (-) Excedentes de Reativos.....                                    | -  | -                | (10.772)         | -  | -                | (17.701)         |
| Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva (2).....             | -  | -                | 117.415          | -  | -                | 26.662           |
| Outras receitas operacionais.....                                  | -  | -                | 28.514           | -  | -                | 26.795           |
| <b>Total - receita operacional bruta.....</b>                      | <b>1.296.734</b>                           | <b>7.432.956</b> | <b>5.762.801</b> | <b>1.269.494</b>                           | <b>6.799.349</b> | <b>3.813.956</b> |
| Deduções da receita operacional                                    |  |                  |                  |  |                  |                  |
| ICMS.....  | -  | -                | 1.078.798        | -  | -                | 778.216          |
| PIS.....   | -  | -                | 85.947           | -  | -                | 60.679           |
| COFINS.....  | -  | -                | 395.875          | -  | -                | 279.490          |
| ISS.....   | -  | -                | 420              | -  | -                | 179              |
| Deduções Bandeiras Tarifárias - CCRBT (3).....                     | -  | -                | 161.273          | -  | -                | -                |
| Programa de Eficiência Energética - PEE.....                       | -  | -                | 14.806           | -  | -                | 11.394           |
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.....                     | -  | -                | 523.806          | -  | -                | 34.734           |
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D.....                  | -  | -                | 14.806           | -  | -                | 11.394           |
| Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TSFEE..... | -  | -                | 3.666            | -  | -                | -                |
| Total - deduções receita operacional.....                          | -  | -                | 2.279.397        | -  | -                | 1.176.086        |
| <b>Total - receita operacional líquida.....</b>                    | <b>1.296.734</b>                           | <b>7.432.956</b> | <b>3.483.404</b> | <b>1.269.494</b>                           | <b>6.799.349</b> | <b>2.637.870</b> |

(1) A receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 - Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica;

(2) Refere-se a montante de ativo e passivo financeiro setorial reconhecido no resultado do exercício de 2015, de acordo com a Deliberação CVM nº 732/14;

(3) A partir de janeiro de 2015, as contas de energia tiveram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme a capacidade de geração de energia elétrica no país. A ANEEL, através do Ofício nº 185 de 08 de abril de 2015, estabeleceu novos procedimentos contábeis para registro das Receitas Adicionais das Bandeiras Tarifárias. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passaram a ser registrados nas rubricas Encargos do consumidor - Bandeira Tarifária e Reembolso do Fundo CDE - Bandeira Tarifária. Pela alteração proposta, os montantes das bandeiras passam a ser registrados na receita operacional. As receitas auferidas pela Companhia referentes as bandeiras tarifárias no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, foram de R\$312.543, tendo sido repassados a

CCRBT - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias o montante de R\$161.273.

Para os meses de janeiro a dezembro de 2015 a Aneel já homologou os valores conforme abaixo:

| Meses             | Despacho                                 | Valor            |
|-------------------|--|------------------|
| Janeiro.....      | Despacho 583 de 4 de março de 2015       | (7.735)          |
| Fevereiro.....    | Despacho 829 de 30 de março de 2015      | (15.006)         |
| Março.....        | Despacho 1356 de 4 de maio de 2015       | (23.397)         |
| Abril.....        | Despacho 1743 de 29 de maio de 2015      | (30.482)         |
| Maio.....         | Despacho 2131 de 30 de junho de 2015     | (29.516)         |
| Junho.....        | Despacho 2440 de 29 de julho de 2015     | (27.390)         |
| Julho.....        | Despacho 3386 de 06 de outubro de 2015   | (18.708)         |
| Agosto.....       | Despacho 3387 de 06 de outubro de 2015   | (21.058)         |
| Setembro.....     | Despacho 3.607 de 29 de outubro de 2015  | (9.194)          |
| Outubro.....      | Despacho 3.887 de 01 de dezembro de 2015 | 23.284           |
| Novembro.....     | Despacho 007 de 5 de janeiro de 2016     | (645)            |
| Dezembro.....     | Despacho 265 de 01 de fevereiro de 2016  | (1.426)          |
| <b>Total.....</b> |  | <b>(161.273)</b> |

### 27. CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS

Os custos e despesas operacionais especificados na demonstração do resultado do exercício possuem a seguinte composição por natureza de gasto:

| Natureza do gasto   | Custo do serviço     |                |                      | Despesas Operacionais    |                  | Total            |
|---|----------------------|----------------|----------------------|--------------------------|------------------|------------------|
|   | Com energia elétrica | De operação    | Prestado a terceiros | Gerais e Administrativas | 2015             |                  |
| Energia elétrica comprada para revenda.....                 | 1.903.037            | -              | -                    | -                        | 1.903.037        | 1.369.232        |
| Encargo de uso - sistema de transmissão e distribuição..... | 215.207              | -              | -                    | -                        | 215.207          | 87.753           |
| Pessoal e administradores.....                              | -                    | 114.576        | -                    | 35.162                   | 149.738          | 150.111          |
| Entidade de previdência privada.....                        | -                    | 3.006          | -                    | 2.249                    | 5.255            | 2.927            |
| Material.....   | -                    | 39.607         | (143)                | 5.300                    | 44.764           | 38.711           |
| Serviço de terceiros.....                                   | -                    | 176.641        | -                    | 69.560                   | 246.201          | 230.601          |
| Depreciação e amortização.....                              | -                    | 103.635        | -                    | 14.966                   | 118.601          | 117.346          |
| Provisão para créditos de liquidação duvidosa.....          | -                    | 10.287         | -                    | -                        | 10.287           | 61.228           |
| Provisão para riscos.....                                   | -                    | -              | -                    | (61.641)                 | (61.641)         | 30.144           |
| Custo de construção.....                                    | -                    | -              | 522.181              | -                        | 522.181          | 180.326          |
| Outros (1).....   | -                    | 85.219         | -                    | 40.129                   | 125.348          | 99.993           |
| <b>Total.....</b>   | <b>2.118.244</b>     | <b>532.971</b> | <b>522.038</b>       | <b>105.725</b>           | <b>3.278.978</b> | <b>2.368.372</b> |

(1) Inclui o valor de (R\$ 23.469) referente a reembolso de geração térmica conforme Lei 12.111/2009.

continua...

continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

### Energia elétrica comprada para revenda

|   | 2015             |                  | 2014             |                  |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|
|   | MWh (*)          | R\$              | MWh (*)          | R\$              |
| Energia de Itaipu - Binacional.....                             | 1.379.488        | 418.503          | 1.311.171        | 167.524          |
| Energia de leilão.....  | 2.298.617        | 622.836          | 1.576.212        | 412.730          |
| Energia bilateral.....  | 3.608.697        | 770.020          | 3.729.325        | 700.444          |
| Cotas de Angra REN 530/12.....                                  | 246.168          | 44.682           | 245.176          | 36.338           |
| Energia de curto prazo - CCEE...                                | 282.939          | 160.087          | 272.243          | 276.658          |
| Cotas Garantia Física - Res.                                    |                  |                  |                  |                  |
| Homol. ANEEL 1410 - Anexo I...                                  | 939.539          | 33.984           | 929.206          | 28.609           |
| Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA        | 160.053          | 45.230           | 154.996          | 46.799           |
| Ressarcimento pela exposição térmica (1).....                   | -                | (8.124)          | -                | (157.868)        |
| (-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo ..... | -                | (184.181)        | -                | (142.002)        |
| <b>Total .....</b>  | <b>8.915.501</b> | <b>1.903.037</b> | <b>8.218.329</b> | <b>1.369.232</b> |

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

(1) Através do Decreto Presidencial nº 8.221, foi criada a Conta no Ambiente de Contratação Regulada (CONTA-ACR), destinada a cobrir, total ou parcialmente, as despesas incorridas pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência de: (i) exposição involuntária no mercado de curto prazo; e (ii) despacho de usinas termelétricas vinculadas a Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade por disponibilidade de energia elétrica.

Para os meses de novembro e dezembro de 2015, a ANEEL já homologou os valores para a Companhia, através do Despacho nº 773 de 27 de março de 2015 no montante de R\$8.124 (R\$157.868 em 2014).

Os valores referentes aos despachos de março de 2015 foram repassados pela CCEE nas contas correntes vinculadas ao aporte de garantias financeiras do mercado de curto prazo das concessionárias.

Os montantes foram registrados no resultado como redução de custo de energia comprada e sobre eles foram registrados encargos de PIS e COFINS.

Uso de Estimativa: As operações de compra e venda de energia elétrica na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE - os registros das operações estão reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os cálculos preparados e divulgados pela entidade ou por estimativa da Administração da Companhia, quando as informações não estão disponíveis tempestivamente.

### 28. OUTROS RESULTADOS

|   | 2015            | 2014            |
|---|-----------------|-----------------|
| Ganhos na desativação/alienação de bens e direitos..... | 4.087           | 674             |
| Outras receitas .....                                   | 4.807           | -               |
|   | <b>8.894</b>    | <b>674</b>      |
| Perdas na desativação/alienação de bens e direitos..... | (19.917)        | (28.317)        |
| Faltas no inventário de estoques.....                   | -               | (6.144)         |
| Outras despesas .....                                   | (527)           | (12.901)        |
|   | <b>(20.444)</b> | <b>(47.362)</b> |
| <b>Total .....</b>                                      | <b>(11.550)</b> | <b>(46.688)</b> |

### 29. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

|   | 2015             | 2014             |
|---|------------------|------------------|
| <b>Receitas financeiras:</b>  |                  |                  |
| Receita de aplicações financeiras.....                              | 51.032           | 37.179           |
| Variação monetária e acréscimos moratórios de energia vendida ..... | 54.679           | 40.132           |
| Mútuo com partes relacionadas .....                                 | -                | 5.459            |
| Juros ativos .....  | 3.500            | 13.552           |
| Operações de swap.....  | -                | 3.424            |
| Juros atualização contas a receber da concessão - VNR...            | 81.018           | 24.358           |
| Ajuste a valor presente.....  | 13.174           | 23.521           |
| Juros ativo financeiro setorial .....                               | 16.684           | -                |
| Outras receitas financeiras .....                                   | 12.013           | 14.394           |
| <b>Total das receitas financeiras .....</b>                         | <b>232.100</b>   | <b>162.019</b>   |
| <b>Despesas financeiras:</b>  |                  |                  |
| Encargos de dívidas - juros .....                                   | (146.027)        | (129.505)        |
| Encargos de dívidas - variação monetária e cambial.....             | (78.685)         | (41.279)         |
| Juros e multas .....  | (25.889)         | (124.257)        |
| Marcação a mercado de dívidas .....                                 | 299              | -                |
| Marcação a mercado de derivativos.....                              | (394)            | (259)            |
| Instrumentos financeiros derivativos .....                          | 7.104            | (2.740)          |
| Ajuste a valor presente .....                                       | (17.476)         | (21.841)         |
| Encargos financeiros - parcelamento da Lei nº 11.941/2009           | -                | (9.142)          |
| Atualização projetos PEE - P&D .....                                | (10.977)         | (8.337)          |
| Juros de incorporação de redes.....                                 | (33.914)         | (44.598)         |
| Juros passivo atuarial.....   | (569)            | (1.659)          |
| Juros passivo financeiro setorial .....                             | (9.735)          | -                |
| Outras despesas financeiras .....                                   | (39.034)         | (37.033)         |
| <b>Total das despesas financeiras .....</b>                         | <b>(355.297)</b> | <b>(420.650)</b> |
| <b>Resultado financeiro .....</b>                                   | <b>(123.197)</b> | <b>(258.631)</b> |

### 30. LUCRO POR AÇÃO

Cálculo de lucro por ação (em milhares de reais, exceto o valor por ação):

|  | Exercícios findos em: |                |
|--|-----------------------|----------------|
|  | 2015                  | 2014           |
| <b>Lucro líquido básico por ação:</b>                  |                       |                |
| <b>Numerador</b>                                       |                       |                |
| <b>Lucro líquido do exercício</b>                      |                       |                |
| Lucro disponível aos acionistas preferenciais.....     | 30.591                | 71.153         |
| Lucro disponível aos acionistas ordinárias.....        | 14.655                | 33.621         |
|  | <b>45.246</b>         | <b>104.774</b> |
| <b>Denominador (em milhares de ações)</b>              |                       |                |
| Média ponderada de número de ações preferenciais ..... | 111.546               | 97.925         |
| Média ponderada de número de ações ordinárias.....     | 58.782                | 50.898         |
|  | <b>170.328</b>        | <b>148.823</b> |
| <b>Lucro líquido básico por ação: (*)</b>              |                       |                |
| Ação preferencial.....                                 | 0,2742                | 0,7266         |
| Ação ordinária .....                                   | 0,2493                | 0,6606         |

(\*) A Companhia não possui instrumento diluidor.

### 31. COBERTURA DE SEGUROS

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

As principais coberturas são:

| Ramos                                | Data de Vencimento | Importância Segurada | Prêmio Anual 2015 | Prêmio Anual 2014 |
|--------------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------|-------------------|
| Vida em Grupo e acidentados pessoais | 31/12/2016         | 100.782              | 280               | 180               |
| Riscos Operacionais.....             | 23/10/2016         | 43.000               | 508               | 291               |
| Responsabilidade Civil Geral .....   | 23/11/2016         | 50.600               | 827               | 1.384             |
| Frota .....                          | 30/11/2016         | Até 360/veículos     | 281               | 222               |
| Aeronáutico (Casco).....             | 30/11/2016         | 251.559              | 103               | 67                |
| Aeronáutico (RETA).....              | 30/11/2016         | 898                  | 5                 | 2                 |
| Transportes .....                    | 30/01/2017         | 2.000/transporte     | 77                | 73                |
|                                      |                    |                      | <b>2.081</b>      | <b>2.219</b>      |

**Vida em Grupo:** Cobertura Básica-Morte, Indenização Especial de Morte por Acidente, Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente e Invalidez por Doença - Funcional.

**Riscos Operacionais:** a apólice garante as avarias, perdas e danos materiais de origem súbita, imprevista e acidental a edifícios, equipamentos, maquinismos, ferramentas, móveis e utensílios e demais instalações que constituem o estabelecimento segurado descrito na apólice.

**Responsabilidade Civil Geral:** cobertura dos danos materiais e corporais causados a terceiros em decorrência das operações comerciais e industriais.

Trata-se de apólice corporativa.

**Automóveis:** cobertura de colisão, incêndio e roubo (casco) e de danos materiais, corporais e morais causados a terceiros (RCF) em decorrência de acidentes automobilísticos.

**Aeronáutico casco/LUC:** Casco: garantia ao segurado na perda e/ou avaria da aeronave. LUC - Limite Único Combinado: é o reembolso das obrigações que o segurado vier a ser obrigado a pagar judicialmente ou por acordo previamente autorizado pela seguradora, por danos pessoais e/ou materiais e transportados e/ou não transportados.

**Transportes:** cobertura garantindo os reparos ou a reposição dos bens de sua propriedade em decorrência de sinistros ocorridos durante os transportes terrestres, aéreos e lacustres.

### 32. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCO

Abaixo, são comparados os valores contábeis e valor justo dos principais ativos e passivos de instrumentos financeiros:

| Ativo   | Nível | Contábil  | 2015      |          | 2014    |          |
|---|-------|-----------|-----------|----------|---------|----------|
|   |       |           | Valor     | Contábil | Valor   | Contábil |
| Caixa e equivalente de caixa.....                                   | 2     | 192.754   | 192.754   | 130.640  | 130.640 |          |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados..... | 2     | 139.054   | 139.054   | 550.962  | 550.962 |          |
| Consumidores e concessionárias                                      | 2     | 600.369   | 600.369   | 497.506  | 497.506 |          |
| Títulos de crédito a receber.....                                   | 2     | 16.359    | 16.359    | 25.618   | 25.618  |          |
| Conta a receber da concessão....                                    | 3     | 1.074.263 | 1.074.263 | 878.868  | 878.868 |          |
| Instrumentos financeiros derivativos                                | 2     | 8.002     | 8.002     | 3.154    | 3.154   |          |
| Ativo financeiro setorial .....                                     | 3     | 259.578   | 259.578   | 190.377  | 190.377 |          |

continua...



continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

| Passivo   | Nível | 2015      |             | 2014      |             |
|---|-------|-----------|-------------|-----------|-------------|
|   |       | Contábil  | Valor justo | Contábil  | Valor justo |
| Fornecedores .....  | 2     | 740.596   | 740.596     | 539.158   | 539.158     |
| Empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil e encargos de dívidas | 2     | 1.481.456 | 1.481.456   | 1.331.046 | 1.331.046   |
| Parcelamento de tributos .....  | 2     | 2.897     | 2.897       | 5.899     | 5.899       |
| Parcelamento de taxas regulamentares .....  | 2     | 151.723   | 151.723     | 273.747   | 273.747     |
| Incorporação de redes .....   | 2     | 256.362   | 256.362     | 252.596   | 252.596     |
| Passivo financeiro setorial .....   | 3     | 109.565   | 109.565     | 164.728   | 164.728     |
| Instrumento financeiro .....  | 2     | -         | -           | 259       | 259         |

**Hierarquia de valor justo**

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

Os diferentes níveis foram assim definidos:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídas no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

Em função de a Companhia ter classificado os respectivos contas a receber da concessão e ativos e passivos financeiros setoriais como disponíveis para venda, os fatores relevantes para avaliação ao valor justo não são publicamente observáveis. Por isso, a classificação da hierarquia de valor justo é de nível 3. A movimentação e respectivos ganhos (perdas) no resultado do exercício de R\$87.967, assim como as principais premissas utilizadas, estão divulgadas nas notas explicativas nº 14 e 10.

Em atendimento à Instrução CVM nº 475/2008 e à Deliberação nº 604/2009, a descrição dos saldos contábeis e do valor justo dos instrumentos financeiros incluídos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estão identificadas a seguir:

**Não derivativos - classificação e mensuração**

**Empréstimos e recebíveis**

Incluem clientes, consumidores e concessionárias, títulos de créditos a receber, outros créditos e contas a receber da concessão. São inicialmente mensurados pelo custo amortizado, usando-se a taxa de juros efetiva, sendo seus saldos aproximados ao valor justo.

**Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados**

Os saldos das aplicações financeiras em Certificados de Depósitos Bancários e fundos de investimentos são avaliados ao seu valor justo por meio do resultado, exceto se mantidos até o vencimento, quando a Companhia manifestar intenção e capacidade financeira para mantê-los até o vencimento. Após a avaliação inicial, esses ativos são avaliados ao custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, menos perdas por redução ao valor recuperável.

**Ativos financeiros disponíveis para venda**

Os ativos financeiros disponíveis para venda são aqueles ativos financeiros não derivativos que não são classificados como: (a) empréstimos e recebíveis, (b) investimentos mantidos até o vencimento ou (c) ativos financeiros pelo valor justo por meio do resultado.

Após mensuração inicial, ativos financeiros disponíveis para venda são mensurados a valor justo, com ganhos e perdas não realizados reconhecidos diretamente dentro dos outros resultados abrangentes até a baixa do investimento, com exceção das perdas por redução ao valor recuperável, dos juros calculados utilizando o método de juros efetivos e dos ganhos ou perdas com variação cambial sobre ativos monetários que são reconhecidos diretamente no resultado do exercício.

**Passivos financeiros pelo custo amortizado**

Fornecedores - são mensurados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço, sendo o seu valor contábil aproximado de seu valor justo.

Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures - Os instrumentos financeiros estão classificados como passivos financeiros ao custo amortizado. Os valores contábeis dos empréstimos e financiamentos vinculados aos investimentos, obtidos em moeda nacional, junto a Eletrobrás, BNDES, e empréstimos com bancos comerciais, se aproximam de seus respectivos valores justos, já que operações similares não estão disponíveis no mercado financeiro, com vencimentos e taxas de juros comparáveis. O valor justo dos passivos financeiros que são negociados em mercados ativos é determinado com base nos preços observados nesses mercados (fonte: CETIP). Para os instrumentos financeiros sem mercado ativo, sendo esse, a 2ª e a 5ª emissão de debêntures, a Companhia estabeleceu o seu valor justo como sendo equivalente ao valor contábil do instrumento. Para algumas das dívidas a Companhia realizou a opção pela designação ao valor justo por meio do resultado, conforme descrito abaixo.

**Derivativos**

O valor justo estimado de ativos e passivos financeiros foi determinado por meio de informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliação.

A Companhia tem como política o gerenciamento dos riscos, evitando assumir posições relevantes expostas a flutuações de valor justo. Nesse sentido, buscam operar instrumentos que permitam maior controle de riscos. Os contratos de derivativos são efetuados com operações de *swap* e opções envolvendo juros e taxa de câmbio, visando eliminar a exposição à variação do dólar além de adequação do custo das dívidas de acordo com o direcionamento do mercado. As operações de proteção contra variações cambiais adversas requerem monitoramento constante, de forma a preservar a eficiência das suas estruturas. As operações vigentes são passíveis de reestruturação a qualquer tempo e podem ser objeto de operações complementares ou reversas, visando reduzir eventuais riscos de perdas relevantes.

**Hedge Accounting**

Em 01 de julho de 2015, a Companhia efetuou a designação formal de parte de suas operações de proteção do tipo "swap" (instrumento de *hedge*) para troca de variação cambial e juros, para variação do CDI como *hedge accounting*. Em 31 de dezembro de 2015 essas operações, assim como as dívidas (objeto do *hedge*) estão sendo avaliadas de acordo com a contabilidade de "hedge" de valor justo. Em tais designações de *hedge* a Companhia documentou: (i) a relação de *hedge*; (ii) o objetivo e estratégia de gerenciamento de risco; (iii) a identificação do instrumento financeiro; (iv) o objeto ou transação coberta; (v) a natureza do risco a ser coberto; (vi) a descrição da relação de cobertura; (vii) a demonstração da correlação entre o *hedge* e o objeto de cobertura; e (viii) a demonstração da efetividade do *hedge*.

Os contratos de "swap" são designados e efetivos como "hedge" de valor justo em relação à taxa de juros e/ou variação cambial, quando aplicável. Durante o período, o "hedge" foi altamente efetivo na exposição do valor justo às mudanças de taxas de juros e, como consequência, o valor contábil das dívidas designadas como *hedge* foi impactado em R\$299 e reconhecido no resultado financeiro no mesmo momento em que o valor justo de "swap" de taxa de juros era reconhecido no resultado.

**Incertezas**

Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

**Administração financeira de risco**

O Conselho de Administração tem responsabilidade geral pelo estabelecimento e supervisão do modelo de administração de risco da Companhia.

A gestão de risco da Companhia visa identificar, analisar e monitorar riscos enfrentados, para estabelecer limites e mesmo checar a aderência aos mesmos. As políticas de gerenciamento de riscos e sistemas são revisadas regularmente, a fim de avaliar mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A partir da entrada da Energisa como acionista controladora da Rede Energia, a Diretoria adotou como prática reportar mensalmente a performance orçamentária e os fatores de riscos que envolvem a Companhia.

A Companhia conta com serviços de empresa especializada e independente na gestão de risco de caixa e dívida, de modo que é procedido monitoramento diário sobre o comportamento dos principais indicadores macroeconômicos e seus impactos nos resultados, em especial nas operações de derivativos. Este trabalho permite definir estratégias de contratação e reposicionamento, visando menores riscos e melhor resultado financeiro.

Uso de Estimativa: Os valores foram estimados na data do balanço, baseados em informações disponíveis no mercado e por metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa mais adequada do valor justo. Como consequência, as estimativas utilizadas e apresentadas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente.

**Gestão de Risco de Capital**

O índice de endividamento no final do exercício é como segue:

|                                       | 2015             | 2014             |
|---------------------------------------|------------------|------------------|
| Dívida (1) .....                      | 1.481.456        | 1.331.046        |
| Caixa e equivalentes de caixa .....   | (192.754)        | (130.640)        |
| Dívida líquida .....                  | <u>1.288.702</u> | <u>1.200.406</u> |
| Patrimônio líquido (2) .....          | <u>1.349.626</u> | <u>1.317.096</u> |
| Índice de endividamento líquido ..... | <u>0,95</u>      | <u>0,91</u>      |

- (1) A dívida é definida como empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil de curto e longo prazos (excluindo derivativos e contratos de garantia financeira), conforme detalhado nas notas explicativas nº 18, 19 e 20.
- (2) O patrimônio líquido inclui todo o capital e as reservas da Companhia, gerenciados como capital.

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

**a) Risco de liquidez**

A administração, através do fluxo de caixa projetado, programa suas obrigações que geram passivos financeiros ao fluxo de seus recebimentos ou de fontes de financiamentos de forma a garantir o máximo possível a liquidez, para cumprir com suas obrigações, evitando inadimplências que prejudiquem o andamento das operações da Companhia.

A seguir, apresentamos a estratificação dos passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados. Não é esperado que possam ocorrer alterações significativas nos fluxos de caixa incluídos nesta análise.

|   | Taxa média de juros efetiva ponderada (%) | Até 6 meses    | De 6 a 12 meses | De 1 a 3 anos  | De 3 a 5 anos  | Mais de 5 anos | Total            |
|---|---|----------------|-----------------|----------------|----------------|----------------|------------------|
| Fornecedores .....  | 14,14%                                    | 439.107        | 39.016          | 117.047        | 195.078        | -              | 790.248          |
| Empréstimos, financiamentos, encargos de dívidas e debêntures ..... | 13,59%                                    | 143.525        | 216.975         | 653.365        | 412.548        | 885.968        | 2.312.381        |
| Parcelamento de tributos .....                                      | 13,47%                                    | 2.563          | 724             | -              | -              | -              | 3.287            |
| Parcelamento taxas regulamentares .....                             | 13,47%                                    | 21.441         | 16.747          | 50.240         | 83.733         | -              | 172.161          |
| <b>Total .....</b>  |   | <b>606.636</b> | <b>273.462</b>  | <b>820.652</b> | <b>691.359</b> | <b>885.968</b> | <b>3.278.077</b> |

**b) Risco de crédito**

A Administração avalia que os riscos das aplicações financeiras de suas disponibilidades são reduzidos, em função de não haver concentração e as operações serem realizadas com bancos de percepção de risco aderentes à "Política de Gestão de Riscos decorrentes do Mercado Financeiro" do grupo Energisa.

O risco de crédito é representado por contas a receber, o que, no entanto, é atenuado por vendas a uma base pulverizada de clientes e por prerrogativas legais para suspensão da prestação de serviços a clientes inadimplentes. Adicionalmente, parte dos valores a receber relativos às transações de venda, compra de energia e encargos de serviço do sistema, realizados no âmbito da CCEE, está sujeita a modificações, dependendo de decisões de processos judiciais ainda em andamento, movidos por algumas empresas do setor. Esses processos decorrem da interpretação de regras do mercado, vigentes entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, período do Programa Emergencial de Redução de Energia Elétrica.

**Exposição a riscos de crédito**

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

|  | 2015      | 2014    |
|--|-----------|---------|
| Caixa e equivalente de caixa .....                                   | 192.754   | 130.640 |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados ..... | 139.054   | 550.962 |
| Consumidores e concessionárias .....                                 | 600.369   | 497.506 |
| Títulos de crédito a receber .....                                   | 16.359    | 25.618  |
| Ativo financeiro setorial .....                                      | 259.578   | 190.377 |
| Conta a receber da concessão .....                                   | 1.074.263 | 878.868 |
| Instrumentos financeiros derivativos .....                           | 8.002     | 3.154   |

O detalhamento desses créditos está apresentado nas notas explicativas nº 5, 6, 7, 10, 14 e 32.

**c) Risco de mercado: taxa de juros e de câmbio**

Parte dos empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos em moeda nacional, parcelamento de impostos e encargos setoriais apresentados na nota explicativa nº 18, 19, 20, 21 e 23 é composta de financiamentos obtidos junto a diversos agentes de fomento nacional (Eletrobras) e outras instituições do mercado de capitais. A taxa de juros é definida por estes agentes, levando em conta os juros básicos, o prêmio de risco compatível com as empresas financiadas, suas garantias e o setor no qual estão inseridas. Na impossibilidade de buscar alternativas ou diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para suas estimativas, em face dos negócios e às peculiaridades setoriais, esses são mensurados pelo "método do custo amortizado" com base em suas taxas contratuais.

Os resultados da Companhia são suscetíveis a variações dos passivos atrelados a moedas estrangeiras, principalmente ao dólar norte-americano. A taxa de câmbio do dólar norte-americano encerrou o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, com alta de 47,01% sobre 2014, cotado a R\$3,9048/USD. A volatilidade do dólar norte-americano em 31 de dezembro de 2015 era de 22,07%, enquanto em 2014 foi de 19,45%.

Do montante das dívidas bancárias e de emissões da Companhia em 31 de dezembro de 2015 de R\$1.484.149 (R\$1.334.693 em 2014), R\$66.590 (R\$59.269 em 2014) estão representados em dólares:

- (i) US\$11,97 milhões de empréstimo com o Cessna Finance (US\$11,97 milhões de principal);
- (ii) US\$5,98 milhões de empréstimo com o Bank of America Merrill Lynch (US\$5,98 milhões de principal);

A Companhia possui proteção contra variação cambial adversa do financiamento junto o Bank of America Merrill Lynch, protegendo o valor principal e dos juros até

o vencimento. A proteção acima está dividida no instrumento descrito a seguir:

| Operação         | Notional (USD) | Custo Financeiro (ao ano) | Vencimento | Limitador        |
|------------------|----------------|---------------------------|------------|------------------|
| Loan 4131        |                |                           |            |                  |
| BAML X EMT 1..   | 7.273          |                           | 04/05/2017 | Fair Value Hedge |
| P. Ativa .....   |                | Libor + 1,50%             |            |                  |
| P. Passiva ..... |                | CDI + 1,45%               |            |                  |

A Administração da Companhia permanece atenta aos movimentos de mercado, de forma que esta operação poderá ter sua proteção reestruturada e mesmo seu prazo alongado a depender do comportamento do câmbio (R\$/US\$), no que diz respeito à volatilidade e patamar de estabilização.

De acordo com o CPC 40, apresentamos abaixo os valores dos instrumentos financeiros derivativos da Companhia, vigentes em 31 de dezembro de 2015 e 2014 que podem ser assim resumidos:

| Operação     | Valor de referência |        | Valor justo            |          |          |
|--------------|---------------------|--------|------------------------|----------|----------|
|              | 2015                | 2014   | 2015                   | 2014     |          |
| Swap Cambial | 11.745              | 20.036 | <b>Posição Ativa</b>   |          |          |
|              |                     |        | Moeda Estrangeira      |          |          |
|              |                     |        | - LIBOR                | 19.979   | 23.418   |
|              |                     |        | <b>Posição Passiva</b> |          |          |
|              |                     |        | Taxa de Juros CDI      | (11.977) | (20.523) |
|              |                     |        | <b>Posição Total</b>   | 8.002    | 2.895    |

O Valor Justo dos derivativos contratados em 31 de dezembro de 2015 e 2014 foi apurado com base nas cotações de mercado para contratos com condições similares. Suas variações estão diretamente associadas às variações dos saldos das dívidas relacionadas na nota explicativa nº 18 e ao bom desempenho dos mecanismos de proteção utilizados, descritos acima. A Companhia não tem por objetivo liquidar esses contratos antes dos seus vencimentos, bem como possui expectativa distinta quanto aos resultados apresentados como Valor Justo - conforme abaixo demonstrado. Para uma perfeita gestão, é procedido monitoramento diário, com o intuito de preservar menores riscos e melhores resultados financeiros.

A marcação a mercado (MtM) das operações da Companhia foi calculada utilizando metodologia geralmente empregada e conhecida pelo mercado. A metodologia consiste basicamente em calcular o valor futuro das operações, utilizando as taxas acordadas em cada contrato, descontando a valor presente pelas taxas de mercado. No caso das opções, é utilizado para cálculo do MtM uma variante da fórmula de *Black & Scholes*, destinada ao cálculo do prêmio de opções sobre moeda. Os dados utilizados nesses cálculos foram obtidos de fontes consideradas confiáveis. As taxas de mercado, como a taxa Pré e o Cupom de Dólar, foram obtidas diretamente do site da BM&F (Taxas de Mercado para Swaps). A taxa de câmbio (Ptax) foi obtida do site do Banco Central. No caso das opções, as volatilidades implícitas de dólar também foram obtidas na BM&F.

**Análise de Sensibilidade**

De acordo com a Instrução CVM 475/08 e a Deliberação nº 604/2009, a Companhia realizou análise de sensibilidade dos principais riscos aos quais os instrumentos financeiros estão expostos, conforme demonstrado:

**a) Variação cambial**

Considerando a manutenção da exposição cambial de 31 de dezembro de 2015 e 2014, com a simulação dos efeitos nas demonstrações financeiras futuras, por tipo de instrumento financeiro e para três cenários distintos, seriam obtidos os seguintes resultados (ajustados a valor presente para a data base das demonstrações financeiras):

| Operação                                     | Exposição    | Risco     | Cenário I (Provável) (*) | Cenário II (Deterioração de 25%) | Cenário III (Deterioração de 50%) |
|--|--------------|-----------|--------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|
| <b>Instrumentos financeiros</b> .....        | -            |           | 431                      | (4.471)                          | (9.379)                           |
| <b>Swap Cambial</b>                          |              |           |                          |                                  |                                   |
| <b>Posição Ativa</b>                         |              |           |                          |                                  |                                   |
| Moeda Estrangeira - LIBOR .....              | 19.979       | Alta US\$ | 19.548                   | 24.450                           | 29.358                            |
| <b>Posição Passiva</b>                       |              |           |                          |                                  |                                   |
| Taxa de Juros CDI .....                      | (11.977)     |           | (11.977)                 | (11.977)                         | (11.977)                          |
| <b>Subtotal</b> .....                        | <b>8.002</b> |           | <b>7.571</b>             | <b>12.473</b>                    | <b>17.381</b>                     |
| <b>Total Líquido - ganhos (perdas)</b> ..... | <b>8.002</b> |           | <b>8.002</b>             | <b>8.002</b>                     | <b>8.002</b>                      |

(\*) Considera o cenário macroeconômico da Pesquisa Focus vigente em 31 de dezembro de 2015, para as datas futuras até a liquidação final das operações.

continua...

continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

Os derivativos no "Cenário Provável", calculados com base na análise líquida das operações acima apresentadas até o vencimento das mesmas, ajustadas a valor presente pela taxa prefixada brasileira em reais para 31 de dezembro de 2015, atingem seu objetivo, o que é refletido no valor presente positivo de R\$8.002, que serve para mostrar a efetividade da mitigação das variações cambiais adversas das dívidas existentes. Neste sentido, quanto maior a deterioração do câmbio (variável de risco considerada), maiores serão os resultados positivos dos swaps. Por outro lado, com os cenários de deterioração do real frente ao dólar, de 25% e

50%, o valor presente seria positivo de R\$8.002 em ambos os casos.

### b) Variação das taxas de juros

Considerando que o cenário de exposição dos instrumentos financeiros indexados às taxas de juros de 31 de dezembro de 2015 seja mantido e que os respectivos indexadores anuais acumulados sejam (CDI = 13,24% ao ano e TJLP = 7,0% ao ano) e caso ocorram oscilações nos índices de acordo com os três cenários definidos, o resultado financeiro líquido seria impactado em:

| Instrumentos   | Exposição (R\$ mil) | Risco         | Cenário I        | Cenário II            | Cenário III           |
|--|---------------------|---------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
|  |                     |               | (Provável) (*)   | (Deterioração de 25%) | (Deterioração de 50%) |
| Instrumentos financeiros ativos:                                     |                     |               |                  |                       |                       |
| Aplicações financeiras no mercado aberto e recursos vinculados ..... | 283.895             | Alta do CDI   | 42.385           | 52.981                | 63.577                |
| Instrumentos financeiros passivos:                                   |                     |               |                  |                       |                       |
| Swap .....   | (19.846)            | Alta do CDI   | (2.963)          | (3.703)               | (4.444)               |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures .....                       | (542.380)           | Alta do CDI   | (80.978)         | (101.222)             | (121.466)             |
|  | (120.847)           | Alta da TJLP  | (8.459)          | (10.574)              | (12.689)              |
|  | (239.744)           | Alta do SELIC | (34.163)         | (42.704)              | (51.245)              |
|  | (354.197)           | Alta da TR    | (6.376)          | (7.970)               | (9.564)               |
| <b>Subtotal (**)</b> .....   | <b>(1.277.014)</b>  |               | <b>(132.939)</b> | <b>(166.173)</b>      | <b>(199.408)</b>      |
| <b>Total (Perdas)</b> .....  | <b>(993.119)</b>    |               | <b>(90.554)</b>  | <b>(113.192)</b>      | <b>(135.831)</b>      |

(\*) Considera o CDI de 31 de dezembro de 2016 (14,93% ao ano), cotação das estimativas apresentadas pela recente Pesquisa do BACEN, datada de 31 de dezembro de 2015, TJLP 7,0% ao ano, Selic 14,25% e TR 1,8% ao ano.

(\*\*) Não inclui as operações pré-fixadas no valor de R\$ 207.134.

### 33. BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

#### Plano de Aposentadoria e Pensão

A Companhia é patrocinadora de planos de benefícios previdenciários aos seus empregados, na modalidade de contribuição definida e de benefício definido, sendo para este último vedado o ingresso de novos participantes e os atuais neles inscritos, estão na condição de assistidos. O plano de benefício definido é avaliado atuarialmente ao final de cada exercício, visando verificar se as taxas de contribuição estão sendo suficientes para a formação de reservas necessárias aos compromissos de pagamento atuais e futuros.

Em 31 de dezembro de 2015, a despesa de patrocínio a esses planos foi de R\$3.699 (R\$2.893 em 2014).

A Companhia patrocina, em conjunto com seus empregados em atividade, ex-empregados e respectivos beneficiários, planos de benefícios de aposentadoria e pensão, com o objetivo de complementar e suplementar os benefícios pagos pelo sistema oficial da previdência social, cuja administração é feita por meio da Redeprev - Fundação Rede de Previdência, entidade fechada de previdência complementar, multipatrocinada, constituída como fundação, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira.

Os planos de benefício instituídos pela Companhia junto à Redeprev são:

#### a. Plano de Benefícios CEMAT BD-I:

Instituído em 1/1/1994, está estruturado na forma de Benefício Definido e é custeado pelos participantes ativos, participantes assistidos e patrocinadora. O plano encontra-se em extinção para novas adesões desde 1/1/1999. Asseguram benefícios suplementares à aposentadoria por tempo de serviço/velhice, aposentadoria por invalidez, auxílio-doença, pensão por morte e pecúlio por morte.

#### b. Plano de Benefícios - R:

Obteve autorização e aprovação para a aplicação do seu Regulamento por meio da Portaria nº 880, de 12/1/2007, emitida pelo Departamento de Análise Técnica da Secretaria de Previdência Complementar do MPS. O referido plano é resultante da fusão dos extintos Planos de Benefícios CELPA-R, CEMAT-R e ELÉTRICAS-R, cujos Regulamentos foram condensados em um único Regulamento, sem solução de continuidade. O plano está estruturado na forma de Benefício Definido.

Assegura os seguintes benefícios de risco estruturado: suplementação da aposentadoria por invalidez, suplementação do auxílio-doença, suplementação da pensão por morte e pecúlio por morte.

Os benefícios são custeados exclusivamente pela Companhia e de forma solidária com as demais patrocinadoras do grupo Rede Energia S.A. - em "Recuperação Judicial".

Antes da fusão os planos eram contabilizados em separado, e a partir de então as contas são prestadas de forma comum, em um único balancete, por conta da legislação que regula as entidades de previdência complementar. Todavia, especificamente para efeitos desta Avaliação e para o cumprimento do CPC 33 (R1) - Benefício a empregados, impõe-se a aferição compartimentada dos compromissos atuariais, das despesas com contribuições, dos custos e do Ativo do Plano de Benefícios R, por empresa patrocinadora.

#### c. Plano de Benefício CEMAT-OP:

Instituído em 1/1/1999 assegura o benefício de Renda Mensal Vitalícia, após o prazo de diferimento.

Durante o prazo de diferimento do benefício, este plano está estruturado na modalidade de Contribuição Definida e o valor da Renda Mensal Vitalícia está

sempre vinculado ao montante financeiro das contribuições acumuladas a favor do participante.

A Renda Mensal Vitalícia, uma vez iniciada, é atualizada monetariamente anualmente, sendo nesta fase considerada Benefício Definido.

O custeio do plano é feito pelos participantes ativos e pela patrocinadora. Os participantes contribuem, a sua escolha, com um percentual de 2% a 20% do salário contribuição e a patrocinadora, por sua vez, contribui com um adicional de 10% sobre o valor contribuído pelos participantes.

A contribuição da patrocinadora durante o exercício de 2015 foi de R\$241 (R\$243 em 2014).

#### 34.1. Situação financeira dos planos de benefícios - avaliação atuarial - data-base 2015

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes da Companhia em 31 de dezembro de 2015, os planos de benefícios definidos, seguindo os critérios requeridos pelo CPC 33 (R1) - Benefício a empregados, apresentam a seguinte situação:

##### a. Informações dos participantes:

|  | Planos de Benefícios |              |              |
|--|----------------------|--------------|--------------|
|  | CEMAT BD-I           | R            | CEMAT-OP     |
| Número Participantes .....                         | 3                    | 2.090        | 2.089        |
| Número Assistidos .....                            | 88                   | 30           | 165          |
| Número Beneficiários Pensionistas (famílias) ..... | 51                   | 22           | 38           |
|  | <b>142</b>           | <b>2.142</b> | <b>2.292</b> |

##### b. Premissas utilizadas nesta avaliação atuarial:

| Taxas ao ano                                      | Avaliação     | Avaliação     |
|---|---------------|---------------|
|   | atuarial 2015 | atuarial 2014 |
| Taxa de desconto atuarial .....                   | 7,50%         | 6,05%         |
| Taxa de rendimento esperada sobre os ativos ..... | 13,41%        | 11,88%        |
| Taxa de crescimento salarial (*) .....            | 8,67%         | 7,61%         |
| Taxa de inflação projetada .....                  | 5,50%         | 5,50%         |
|   | AT 2000 Suav. | AT 2000 Suav. |
| Tábua de mortalidade geral .....                  | 10% por sexo  | 10% por sexo  |
| Tábua de mortalidade de inválidos .....           | MI85 por sexo | MI85 por sexo |
| Tábua de entrada em invalidez .....               | Light média   | Light média   |

(\*) inclui expectativa de inflação futura projetada.

As premissas atuariais adotadas são imparciais e mutuamente compatíveis. A taxa de desconto é baseada no rendimento do título público NTN-B, indexado ao IPCA. O título foi utilizado pois apresenta características condizentes com as características dos benefícios. A taxa de rendimento esperado sobre os ativos do plano reflete as expectativas de mercado relativas a rendimentos dos ativos do plano. A taxa de crescimento salarial real é baseada na experiência histórica da Companhia.

Para a apuração do valor presente das obrigações de benefício definido é empregado o método do crédito unitário projetado. Esse método é obrigatório segundo o CPC33/IAS16.

Eventuais diferenças atuariais são reconhecidas como "remensurações" em outros resultados abrangentes. Quando o saldo da obrigação se mostrar superior ao valor justo dos ativos do plano, o déficit deve ser reconhecido no passivo da patrocinadora.

continua...



continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

**c. Conciliação da posição dos fundos de benefício definido**

|  | CEMAT - BD-I   |                | OP            |                | R              |                | Total          |                 |
|--|----------------|----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-----------------|
|  | 2015           | 2014           | 2015          | 2014           | 2015           | 2014           | 2015           | 2014            |
| <b>Valor presente da obrigação de benefício definido</b> |                |                |               |                |                |                |                |                 |
| Saldo no início do exercício.....                        | 48.989         | 45.942         | 80.506        | 100.343        | 29.461         | 32.228         | 158.956        | 178.513         |
| Custo do serviço corrente.....                           | 4              | 23             | -             | -              | 313            | -              | 317            | 23              |
| Custo do serviço passado.....                            | -              | -              | (44.610)      | -              | -              | -              | -              | (44.610)        |
| Custo dos juros.....                                     | 5.575          | 5.116          | 9.218         | 11.174         | 3.405          | 3.589          | 18.198         | 19.879          |
| Benefícios pagos.....                                    | (4.246)        | (1.024)        | (6.004)       | (1.712)        | (1.639)        | (249)          | (11.889)       | (2.985)         |
| Ganhos/Perdas atuariais.....                             | (695)          | (1.068)        | (7.702)       | 15.311         | (3.855)        | (6.107)        | (12.252)       | 8.136           |
| <b>Saldo no final do exercício</b> .....                 | <b>49.627</b>  | <b>48.989</b>  | <b>76.018</b> | <b>80.506</b>  | <b>27.685</b>  | <b>29.461</b>  | <b>153.330</b> | <b>158.956</b>  |
| <b>Valor justo dos ativos do plano</b>                   |                |                |               |                |                |                |                |                 |
| Saldo no início do exercício.....                        | 45.301         | 46.117         | 77.363        | 113.330        | 25.327         | 17.332         | 147.991        | 176.779         |
| Retorno esperado.....                                    | 5.137          | 5.136          | 8.844         | 12.620         | 2.914          | 1.930          | 16.895         | 19.686          |
| Alteração regulamentar do Plano OP.....                  | -              | -              | -             | (38.532)       | -              | -              | -              | (38.532)        |
| Benefícios pagos.....                                    | (4.246)        | (1.024)        | (6.004)       | (1.712)        | (1.639)        | (249)          | (11.889)       | (2.985)         |
| Contribuição do empregador.....                          | -              | -              | -             | -              | 402            | -              | 402            | -               |
| Ganhos/Perdas atuariais.....                             | 378            | (4.928)        | 2.165         | (8.343)        | (4.683)        | 6.314          | (2.140)        | (6.957)         |
| <b>Saldo no final do exercício</b> .....                 | <b>46.570</b>  | <b>45.301</b>  | <b>82.368</b> | <b>77.363</b>  | <b>22.321</b>  | <b>25.327</b>  | <b>151.259</b> | <b>147.991</b>  |
| <b>Posição líquida (a)(b)(c)</b> .....                   | <b>(3.057)</b> | <b>(3.688)</b> | <b>6.350</b>  | <b>(3.143)</b> | <b>(5.364)</b> | <b>(4.134)</b> | <b>(2.071)</b> | <b>(10.965)</b> |
| Exposição Não reconhecida limite do ativo.....           | -              | -              | 6.350         | -              | -              | -              | 6.350          | -               |
| Exposição reconhecida.....                               | (3.057)        | (3.688)        | -             | (3.143)        | (5.364)        | (4.134)        | (8.421)        | (10.965)        |

(a) Apurou-se um déficit no Plano CEMAT BD-I de R\$3.057 que foi reconhecido no passivo da patrocinadora;

(b) Apurou-se um superávit no Plano OP de R\$6.350;

(c) Apurou-se um déficit do Plano R de R\$5.364 que refere-se substancialmente a inclusão dos participantes ativos deste plano na avaliação atuarial, na qual adotou-se o método do crédito unitário projetado. Assim, foi reconhecido no passivo da patrocinadora o montante do déficit apurado.

| Reconciliação                         | 2015           | 2014            |
|---------------------------------------|----------------|-----------------|
| Posição líquida em 2014.....          | (10.965)       | (14.896)        |
| Efeito em ORA.....                    | 3.114          | 5.589           |
| Contribuição do empregador.....       | 402            | -               |
| Efeito no Resultado do Exercício..... | (972)          | (1.659)         |
| <b>Posição líquida em 2015</b> .....  | <b>(8.421)</b> | <b>(10.965)</b> |

Demonstração das despesas para o exercício de 2016, segundo critérios do CPC31/IAS16:

|   | 2016       |
|---|------------|
| Custo do serviço corrente (com juros).....            | 318        |
| Juros sobre as obrigações atuariais.....              | 19.735     |
| Rendimento esperado dos ativos do plano.....          | (19.484)   |
| <b>Total da despesa bruta a ser reconhecida</b> ..... | <b>569</b> |

Use de Estimativa: Os compromissos atuariais com os planos de suplementação de aposentadoria e pensões são provisionados com base em cálculo atuarial elaborado anualmente por atuário independente, de acordo com o método da unidade de crédito projetada, líquido dos ativos garantidores do plano, quando aplicável, sendo os custos correspondentes reconhecidos durante o período aquisitivo dos empregados, em conformidade com a Deliberação CPC31/IAS16 de 13 de dezembro de 2012 e as regras contábeis estabelecidas no Pronunciamento Técnico CPC nº33 R1 (IAS 19) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Os superávits com planos de benefícios a empregados não são contabilizados, devido às restrições na sua utilização.

O método da unidade de crédito projetada considera cada período de serviço como fato gerador de uma unidade adicional de benefício, que são acumuladas para o cômputo da obrigação final. Adicionalmente são utilizadas outras premissas atuariais, tais como hipóteses biométricas e econômicas e, também, dados históricos de gastos incorridos e de contribuição dos empregados.

Os ganhos e perdas atuariais gerados por ajustes e alterações nas premissas atuariais dos planos de benefícios de pensão e aposentadoria e os compromissos atuariais relacionados ao plano de assistência médico são reconhecidos integralmente em outros resultados abrangentes no patrimônio líquido.

**d. Alocação percentual do valor justo dos ativos dos planos**

|                                    | CEMAT - BD-I |             | OP          |             | R           |             |
|------------------------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                    | 2015         | 2014        | 2015        | 2014        | 2015        | 2014        |
| Investimentos:                     |              |             |             |             |             |             |
| Títulos públicos.....              | 46,13%       | 27,35%      | 58,18%      | 33,14%      | 62,15%      | 46,95%      |
| Créditos privados e depósitos..... | 41,90%       | 43,75%      | 29,58%      | 37,85%      | 8,61%       | 20,70%      |
| Ações.....                         | 0,57%        | 0,42%       | 0,52%       | 0,39%       | 0,53%       | 0,39%       |
| Fundos de investimento.....        | 10,26%       | 27,27%      | 6,96%       | 24,18%      | 27,62%      | 30,73%      |
| Empréstimos e financiamentos.....  | 1,11%        | 1,17%       | 4,72%       | 4,40%       | 1,05%       | 1,18%       |
| Outros.....                        | 0,03%        | 0,04%       | 0,04%       | 0,04%       | 0,04%       | 0,05%       |
| <b>Total</b> .....                 | <b>100%</b>  | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> | <b>100%</b> |

**Plano de saúde**

A Companhia patrocina plano de saúde a seus empregados, administrados por operadoras reguladas pela ANS, não cabendo a Companhia, qualquer vínculo e

ou obrigação pós-emprego. No exercício findo em 31 de dezembro de 2015, as despesas com o plano de saúde foram de R\$10.586 (R\$8.445 em 2014).

**34. COMPROMISSOS**

A Companhia possui compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia, como segue:

| Vigência    | Contratos de compra de energia |           |           |           |           |            |
|-------------|--------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
|             | 2016                           | 2017      | 2018      | 2019      | 2020      | Após 2020  |
| 2016 a 2048 | 1.316.327                      | 1.336.302 | 1.450.693 | 1.552.027 | 1.548.133 | 16.757.579 |

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, com vigência de 8 a 30 anos, representam o volume contratado pelo preço corrente no final de dezembro de 2015, e foram homologados pela ANEEL.

\* Não estão incluídos os valores referentes à Quota do Proinfa e Itaipu.

**35. CONTRATO DE CONCESSÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA**

Em 10 de dezembro de 1997, foi outorgado à Companhia a distribuição de energia elétrica em 141 municípios no Estado de Mato Grosso, pelo prazo de 30 anos. O contrato de concessão já foi homologado junto à ANEEL, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, conforme Lei 12.783/2013. Vide detalhes sobre a renovação de concessões na nota explicativa nº 1.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 3 Usinas Termelétricas, com as respectivas subestações associadas, com vencimento em 10 de dezembro de 2027. De acordo com tais contratos, as concessões nas atividades de geração de energia elétrica da Companhia são as seguintes:

| Concessão de usinas térmicas   | Capacidade total instalada | Capacidade total utilizada | Data da concessão | Data de vencimento |
|--|----------------------------|----------------------------|-------------------|--------------------|
|  | MW                         | MW (*)                     |                   |                    |
| Concessão de 3 Usinas Termelétricas, são elas: Guariba, Paranorte e Rondolândia..... | 4,00                       | 1,64                       | 10/12/1997        | 10/12/2027         |

(\*) Não auditado pelos auditores independentes.

De acordo com o artigo 8º da Lei nº 10.848 de 15 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163 de 30 de julho de 2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolado, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora possuindo 3 usinas termelétricas próprias no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração da Companhia considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal, o que levou a bifurcação de todo ativo imobilizado da concessão em ativo financeiro e ativo intangível visto que o contrato garante o direito de indenização.

Os ativos de geração de energia representam 0,26% de todo ativo financeiro e intangível da concessão da Companhia.

Os contratos de concessão (distribuição e geração) contêm cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

continua...

continuação...

## ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

### 36. MEIO AMBIENTE (\*)

A Companhia trata os impactos sociais e ambientais de seus serviços e instalações, através de programas e práticas que evidenciam a sua preocupação e responsabilidade para com o meio ambiente, dentre as quais merecem destaque:

**1. Redes isoladas:** são usados cabos isolados nas redes onde a arborização poderia ser mais afetada pelo contato com a baixa tensão energizada, e os vãos são dimensionados dentro do possível para preservar o equilíbrio ecológico. Da mesma forma, são usados cabos protegidos nas redes de média tensão que têm proximidades com arborização, de forma a evitar podas indesejáveis.

**2. Redes e linhas:** para as extensões de redes e linhas que passem em regiões de mata, ou outro tipo de área de preservação permanente, a empresa faz o RAS - Relatório Ambiental Simplificado, e quando necessário, o Estudo Fitossociológico. Também apresenta as eventuais medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem implementadas à sua execução conforme previsto nas Normas Brasileiras de Distribuição, bem como as adotadas pela Companhia.

**3. Nas construções das linhas de distribuição de alta tensão e subestações,** além dos Relatórios Ambientais Simplificados - RAS são elaboradas em estudos de arqueologia preventiva supervisionado pelo IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico Arqueológico Nacional, quando necessário, que indicam a possibilidade de ocorrência de vestígios arqueológicos e se encontrados são avaliados os possíveis impactos sobre o patrimônio histórico cultural, como também a elaboração de Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA, Plano de Controle Ambiental - PCA, Inspeções Ambientais.

**4. Estímulo à educação ambiental,** no intuito de aumentar a conscientização dos colaboradores e da comunidade para utilizar os recursos naturais de forma racionais e sustentáveis e otimização da qualidade de vida dos colaboradores, fornecedores e da comunidade.

**5. A realização sistemática e permanente de análises em amostras de óleo isolante,** verificando-se a não existência de indícios de ascarel e/ou de impurezas, de forma a eliminá-los dos equipamentos da empresa, ratificando, assim, o cumprimento dos requisitos legais.

**6. Desenvolvimento de campanhas de redução de consumo de água e energia,** educação com base nos 3R's (Reduzir, Reutilizar e Reciclar) e educação para o consumo consciente, através da distribuição de cartilhas e palestras nas escolas (Dia da Água, Semana do Meio Ambiente), e da divulgação interna (intranet, adesivos e cartazes fixados pela empresa e proteção de tela dos computadores).

**7. Atuação junto ao poder público municipal para incluir a compatibilidade com a arborização no planejamento de obras e treinamento de procedimentos adequados para poda de árvores.**

**8. Eficiência Energética,** que contribuiu para a educação da população quanto ao uso racional e eficiente da energia elétrica, a redução do consumo de energia elétrica, com a substituição de lâmpadas, doação de equipamentos eficientes e adequação das instalações elétricas internas, e em casos específicos, implantação do padrão de entrada em comunidades de baixo poder.

**9. Na Operação das Subestações** realizamos a elaboração de Laudo de Ruído de Fundo, como também Laudo de Conformidade Eletromagnética.

No exercício de 2015 os montantes investidos nos projetos com impactos ambientais totalizam R\$1.053 (R\$1.351 em 2014).

(\*) Informações não financeiras não auditadas pelos auditores independentes.

### 37. INFORMAÇÕES ADICIONAIS AOS FLUXOS DE CAIXA

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, as movimentações patrimoniais que não afetaram o fluxo de caixa da Companhia, são como seguem:

|  | 2015           | 2014           |
|--|----------------|----------------|
| <b>Atividades Operacionais</b> .....                                 | <b>236.469</b> | <b>207.623</b> |
| Contas a receber da concessão - Bifurcação de Ativo.....             | 118.222        | 123.628        |
| Contas a receber da concessão - Atualização VNR.....                 | 81.018         | 24.358         |
| Cauções e depósitos - Empréstimos.....                               | -              | 37.418         |
| Fornecedores.....  | 37.229         | 22.219         |
| <b>Atividades de Investimentos</b> .....                             | <b>37.229</b>  | <b>22.219</b>  |
| Aquisição de intangível em processo de pagamento.....                | 37.229         | 22.219         |
| <b>Atividades de Financiamentos</b> .....                            | <b>33.111</b>  | <b>37.418</b>  |
| Obrigações especiais - transferência para incorporação de redes..... | 33.111         | -              |
| Empréstimos e Financiamentos.....                                    | -              | 37.418         |

### 38. EVENTOS SUBSEQUENTES

A Energisa S.A. e Rede Energia S.A. em conjunto com sua controlada indireta e direta, Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. (EMT) aprovaram a emissão de novas séries de quotas do Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Não Padronizados IV Energisa Centro Oeste ("FIDC") no montante total de até R\$481.000.

#### Bandeiras tarifárias

Desde janeiro de 2015, as contas de energia sofreram a aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias. O acionamento da bandeira tarifária será sinalizado mensalmente pela ANEEL, de acordo com as informações prestadas pelo Operador Nacional do Sistema - ONS, conforme a capacidade de geração de energia elétrica no país.

As bandeiras tarifárias sofreram reajustes a partir de 01 de fevereiro de 2016, como segue:

- **Bandeira verde:** condições favoráveis de geração de energia. A tarifa não sofre nenhum acréscimo;
- **Bandeira amarela:** condições de geração menos favoráveis. Em fevereiro de 2016, alteração para R\$1,50 para cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos;
- **Bandeira vermelha:** condições mais custosas de geração. Em fevereiro de 2016, passou a ter dois patamares de R\$3,00 e R\$4,50 aplicados a cada 100 quilowatt-hora (kWh) consumidos.

### DIRETORIA EXECUTIVA

**Gioreli de Sousa Filho**

Diretor Presidente

**Maurício Perez Botelho**

Diretor Financeiro e Diretor de Relação com Investidores

**Alessandro Brum**

Diretor Técnico e Comercial

**Danilo de Souza Dias**

Diretor de Assuntos Regulatórios e Estratégia

**José Souza Silva**

Diretor Administrativo e de Controles

**Gioreli de Sousa Filho**

Diretor sem designação específica

**Daniele Araújo Salomão Castelo**

Diretora sem designação específica

**Roberto Carlos Pereira Currais**

Diretor sem designação específica

### CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**Ivan Muller Botelho**

Presidente

**Ricardo Perez Botelho**

Conselheiro

**Antonio José de Almeida Carneiro**

Vice Presidente do Conselho

**Hélio Tito Simões de Arruda**

Conselheiro

**Andre La Saigne de Botton**

Conselheiro

**Aristóteles Luiz Menezes Vasconcellos Drummond**

Conselheiro

### CONSELHO FISCAL

**Paulo Henrique Laranjeiras da Silva**

Conselheiro

**Flavio Stamm**

Conselheiro

**Luiz Carlos Barroso Simão**

Conselheiro

**Elie Lebbos**

Conselheiro

**Milton Henriques de Carvalho Filho**

Gerente Corporativo de Contabilidade

CRC - MT 008306/O-0

**Vicente Cortes de Carvalho**

Diretor Contábil, Tributário e Patrimonial

CRC - MG 042523/-7 "S" MT

continua...

continuação...

**ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("COMPANHIA"), REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2016**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 17 dias do mês de março de 2016, às 14h00, na Av. Pasteur, nº 110, 5º andar, Botafogo, Cidade e Estado do Rio de Janeiro. **2. Convocação e Presença:** Convocados regularmente todos os membros do Conselho Fiscal da Companhia, encontram-se presentes os conselheiros abaixo assinados, verificando-se a composição de *quorum* suficiente para a instalação da presente reunião do Conselho Fiscal. Presente também o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, Sr. Maurício Perez Botelho. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Paulo Henrique Laranjeiras da Silva, Secretário: Sr. João Paulo Paes de Barros. **4. Deliberações:** Foram tomadas, por unanimidade, as seguintes deliberações: 4.1. Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho Fiscal em forma de sumário. 4.2. Consignar que os membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram o estudo de viabilidade da recuperação do ativo fiscal diferido da Companhia. 4.3. Consignar que os membros do Conselho Fiscal da Companhia examinaram o relatório anual da administração e das contas da Diretoria, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, o orçamento de capital da Companhia que destina parte do lucro líquido do exercício social 2015 para a reserva de retenção de lucros, bem como proposta da Diretoria para a destinação dos resultados, de acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, conforme apresentação realizada pelo Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, que prestou todos os esclarecimentos necessários e solicitados pelos Conselheiros Fiscais. 4.4. Opinar favoravelmente acerca da aprovação dos documentos descritos no item 4.3. acima, conforme parecer do Conselho fiscal, Anexo I da presente ata. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta reunião que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Mesa: João Paulo Paes de Barros - Secretário, Paulo Henrique Laranjeiras da Silva - Presidente, Conselheiros Fiscais: Paulo Henrique Laranjeiras da Silva, Flavio Stamm, Luis Carlos Barroso Simão, Elie Lebbos.**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia"), nos termos do parágrafo 3º do art. 163 da Lei 6.404/76, assistiu a reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada no dia 17 de março de 2016, que apreciou o relatório anual da administração e das contas da Diretoria, as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, bem como proposta da Diretoria para a destinação dos resultados, de acordo com as demonstrações das mutações do patrimônio líquido, que faz parte integrante das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido pela Deloitte Touche Tohmatsu em 17 de março de 2016, e após exame da documentação em questão opina favoravelmente ao encaminhamento dos referidos documentos à Assembleia Geral de Acionistas.

**Conselheiros Fiscais:**

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva

Flavio Stamm

Luis Carlos Barroso Simão

Elie Lebbos

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A.

**Cuiabá - MT**

Examinamos as demonstrações financeiras da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

**Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras**

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*), emitidas pelo *International Accounting Standards Board - IASB*, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos auditores independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias,

mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Opinião**

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (*IFRS*) emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)*.

**Outros assuntos****Demonstração do valor adicionado**

Examinamos, também, a demonstração do valor adicionado (*DVA*) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaborada sob a responsabilidade da Administração da Companhia, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas, e como informação suplementar pelas *IFRS* que não requerem a apresentação da *DVA*. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2016

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Auditores Independentes

CRC 2SP 011.609/O-8 "F" RJ

Antônio Carlos Brandão de Sousa

Contador

CRC 1RJ 065.976/O-4

**Deloitte.**

Replicação devido à veiculação incompleta ocorrida no DOEMT, edição nº 26.744 de 23/03/2016



# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **J. C. da Cruz**, CNPJ12.765.795/0001-08, e inscrição Estadual nº 13.403.512-7, na Av. das Amoreiras, nº 2853 E, Jardim dos Ipês, no município de Tangara da Serra- MT, **comunica o extravio de 02 BLOCOS**

**DE NOTAS FISCAIS AO CONSUMIDOR MODELO 2, SERIE D, com a sequência numérica de 01 a 50 e de 51 a 100, conforme BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 2016.91318, PROTOCOLO DELEGACIA VIRTUAL Nº 012469/2016, no dia 17/03/2016 às 14:40 horas, não sendo possível a recuperação.**

## PODER JUDICIÁRIO

### EDITAIS

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO 20 DIAS

AUTOS Nº 4994-43.2015.811.0041 cód 960378

ESPÉCIE: Embargos de terceiros } Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa } Procedimentos Especiais } Procedimento de conhecimento } Processo de Conhecimento } PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: MARCOS ANDRÉ ZANDONADI

PARTE RÉ: BANCO BRADESCO S.A e JOSÉ GILBERTO MEDINA

DALBEN e JUCILENE MELERO SOARES DALBEM

CITANDO (A, S): Jucilene Mero Soares Dalbem, Cpf: 384.409.54-15

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 10/02/2015

VALOR DA CAUSA: R\$ 700.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10 (dez) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo sob pena de serem considerados com verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

DESPACHO: Vistos, etc. Cite-se a requerida por edital como postulado à fl.322.Cumpra-se

Cuiabá - MT, 22 de janeiro de 2016

Laura Ferreira Araújo e Medeiros

Gestor(a) Judiciario(a)

Autorizado (a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DE EXECUÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

**AUTOS Nº.** 1023-61.2011.811.0018 - **CÓDIGO** 40572

**AÇÃO:** Execução de Título Extrajudicial Processo de Execução PROCESSO CIVEL E DO TRABALHO

**EXEQUENTE:** PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A

**EXECUTADO:** ITAOCA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA

**CITANDO:** ITAOCA COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - CNPJ nº. 10.391.244/0001-04, brasileiro, endereço incerto

**DATA DE DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 25/04/2011

**VALOR DO DÉBITO:** R\$ 250.668,84 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

**FINALIDADE:** CITAÇÃO do EXECUTADO acima qualificado, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da Ação Executiva que lhe é proposta, consoante consta da Petição Inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, constados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhoras suficientes para assegurar o total do debito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida.

**DESPACHO:** Vislumbro, por ora, a presença das condições da Ação e a competência deste Juízo, decido: I - Cite-se o Réu para, em 03 dias, pagar à dívida. Fixo os honorários em 20% do valor da Execução e, em caso de

pronto pagamento, fixe-os em 10% do valor dado à causa, artigo 652-A, Súmula, do CPC. II - Não sendo quitado o débito, conclusos para análise do pedido de penhora online.

**RESUMO DA INICIAL:** A exequente é credora do executado pela importância de R\$ 250.668,84 (duzentos e cinquenta mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), representadas pelas duplicatas protestadas e anexadas aos autos, provenientes de vendas de lubrificantes, constantes em notas fiscais também anexadas nos autos. Diz a parte autora que não existe qualquer garantia fidejussória a assegurar os débitos que a executada possui com a exequente, bem como, contrato escrito de promessa de compra e venda mercantil ou comissão mercantil (que fazem referência ao fornecimento de óleos lubrificantes fornecidos). Apresentou o débito atualizado até o dia 22/03/2011. Requer a penhora online em contas bancárias ou aplicações financeiras em nome do devedor...

**ADVERTÊNCIA:** Fica ainda advertido o executado, de que, aperfeiçoada a penhora, terá o prazo de 15 (quinze) dias para opor embargos. Eu, Rosemar Meloto Santos, Técnica Judiciária, digitei.

Juara-MT, 06 de março de 2016.

**Sueli Aparecida Mileski**

Gestora Judiciária

Autorizada pelo Provimento nº. 56/2007-CGJ

#### 1ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT

Edital de Citação - Prazo: 20 dias-Autos n.º 34218-36.2009.811.0041, código 401897 ESPÉCIE: Depósito->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->Processo Cível e do Trabalho - Parte Autora: **Banco Bradesco Financiamento S/A** - Parte Ré: **José Valdecir Benjamin**- Citando: **José Valdecir Benjamin**, CPF: 02176054946, em local incerto e não sabido Data da distribuição da ação: 05/11/2009 - Valor da causa: R\$ 16.115,81 - Finalidade: citação da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da Inicial: O Autor ingressou com Ação de Busca e Apreensão contra o réu, visando a posse do veículo Gol, VW placa JYZ8956. Ante a localização incerta do Réu, às fls. 41 o MM Juiz converteu os autos em Ação de Depósito, determinando a citação por edital para que o Requerido, no prazo de 05 (cinco) dias, entregue a coisa, depositando-a em juízo ou consigne o seu equivalente em dinheiro, bem como, querendo, contestar a ação. Despacho: Vistos, etc... Procedo a pesquisa via Infojud. No mais, com fundamento no artigo 4º do decreto nº. 911/69, defiro o pedido de fls. 35/36 e converto a presente Ação de Busca e Apreensão em Ação de Depósito, eis que não foi encontrado o bem e o requerido, como consta informação na certidão de fls. 28. Assim, procedam-se as anotações de praxe, inclusive na distribuição. No mais, dispõe o artigo 231 do CPC: "Far-se-á a citação por edital: I - quando desconhecido ou incerto o réu; II - quando ignorado, incerto ou inacessível o lugar em que se encontrar; III - nos casos expressos em lei." Assim, expeça-se o regular edital de citação com prazo de 20 dias,

para que o réu, no prazo de cinco dias, entregue a coisa, depositando-a em juízo ou consignar o seu equivalente em dinheiro, bem como para, querendo, contestar a esta ação, salientando-se que, nos moldes do artigo 232, II, do CPC, o mesmo deverá ser afixado na sede do Juízo, tudo certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se o autor para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez no órgão oficial e pelo menos duas vezes em jornal local - conforme disposto no artigo 232, III, CPC. Cumpra-se. Eu, Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva Kido, Analista Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 26 de fevereiro de 2016. Deivison Figueiredo Pintel. Gestor(a) Judiciário(a).

ESTADO DE MATO GROSSO. PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT. JUÍZO DA NONA VARA CÍVEL DA CAPITAL. **EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO** - PRAZO: 30 DIAS. AUTOS N. 4703-48.2012.811.0041. Código 752829. AÇÃO: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. EXEQÜENTE(S): TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA. EXECUTADO (A, S): MISS SHOES CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA - EPP. CITANDO(A,S): MISS SHOES CALÇADOS E ACESSÓRIOS LTDA, CNPJ N.º 09.170.350/0001-15. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 27/02/2012. VALOR DO DÉBITO: R\$ 8.924,74. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(a,s) acima qualificado(a,s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: A exequente é credora da executada na importância de R\$ 8.625,00 (oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais), representada por 01 (um) cheque sacado contra o banco do Brasil S.A., agência 3325, conta corrente 26334-6, cheque n.º 211153, data da emissão 25/11/2011, valor R\$ 8.625,00. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(a,s) o(a, s) executado(a,s) de que, aperfeiçoada a penhora, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. Eu, Juliene Alini Rocha Silva Bezerra - Gestora Judiciária, digitei. Cuiabá - MT, 15 de março de 2016. Juliene Alini Rocha Silva Bezerra - Gestor(a) Judiciário(a). Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOBRES VARA ÚNICA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS**  
Dados do Processo: .4813-09.2011.811.0030 Código: 40106 Vlr Causa: 11.998,97 Tipo: Cível Processo: procedimento Ordinário->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento-Espécie: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: BANCO DO BRASIL S/A -AGENCIA 2342-6 - NOBRES/MT Polo Passivo: LUIZ CARDOSO DE BRITO e ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA Pessoas a ser (em) citadas(s): LUIZ CARDOSO DE BRITO (Requerido(a)), brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Gleba Coqueiral, Bairro: Zona Rural, Cidade: Nobres-MT, CEP: 78460000. HNALIDAUE: LATAÇÃO t.)0(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atual' 'leme em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: O requerido emitiu em 19/06/1996 Nota de crédito rural com vencimento inicial pactuado para o dia 31/10/2002, pela qual foi concedida pelo Banco requerente. Porém o prazo prescricional em 31/10/2006 para cobrança dos valores devidos em virtude da emissão da cédula rural pignoratícia e hipotecária encerrou-se em 30/10/2011. Desta forma, como prescrição ocorrerá em 31/10/2011, necessário se faz citar e intimar formalmente o requerido dos fatos supramencionados, em especial para que se opere o efeito interruptivo previsto no artigo 202, inciso do CC. Despacho/Decisão: "Vistos etc. Defiro o

pedido de citação por edital de fl. 123/124. Expeça-se edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, observando os requisitos e formalidades legais, inclusive afixando-se o mesmo no átrio do Foro, certificando-se nos autos. Intime-se o requerente para que, no prazo de 15 (quinze) dias, comprove nos autos a publicação do edital. Após, volte-me os autos conclusos. As providências. Nobres - MT, 25 de janeiro de 2016. RAUL LARA LEITE Juiz de Direito" E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Mayra de Almeida Albuquerque, digitei. **Nobres, 02 de março de 2016 Edelmá Bruno Teixeira dos Anjos Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 5612007-CGJ**

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE SINOP SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS**  
DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 8679-10.2013.811.0015 CÓDIGO: 187436 VLR CAUSA: 6.384,53 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS SORRISO - SICREDI CELEIRO POLO PASSIVO: MANASSES MELO FARIAS Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): MANASSES MELO FARIAS, brasileiro(a) Endereço: Rod. MT 220, KM 22, Bairro: Rural, Cidade: Sinop-MT, CEP: 78550000. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A): acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: No dia 23 de fevereiro de 2012 o Executado emitiu junto à Exequente uma Cédula Bancária, nos termos da lei nº 10.931/2004, contraindo um empréstimo no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). O valor da operação foi disponibilizado na conta corrente do Executado, ficando ajustado o seu pagamento em 12 (doze) parcelas fixas de R\$ 251,63 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), vencendo a primeira parcela em 15/03/2012 e a última em 15/02/2013, ficando expressamente autorizado o débito na conta de depósitos à vista de titularidade do Executado, que se comprometeu expressamente a manter disponibilidade suficiente para tal. Portanto, não obstante a Exequente tenha cumprido integralmente com suas obrigações, o mesmo não se sucedeu por parte do Executado, posto que, até a presente data, ainda não efetuou o pagamento integral da Cédula em questão. Desta forma, não restando alternativa à Exequente, uma vez que o débito não foi quitado conforme pactuado, constituído-se a Cédula de Crédito Bancário um título executivo extrajudicial líquido, certo e exigível, é que se recorre a este Juízo, para que o presente feito seja processado, uma vez que os esforços para o recebimento do crédito foram todos infrutíferos. Despacho/Decisão: Considerando que já foram efetuadas buscas de endereços do executado junto aos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviço público (fls. 69/72) e que todas as tentativas de citação pessoal restaram infrutíferas, defiro o pedido formulado pela exequente em 11.6.2015 (f. 142), e determino a citação do executado por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nos termos dos artigos 231 e 232, do CPC. Caso o executado, citado por edital, não apresente resposta, desde já, com fundamento no artigo 9º, II, do CPC, nomeio-lhe curador especial um dos defensores públicos atuantes nesta comarca, que deverá ser intimado para o seu mister, observando-se o disposto no artigo 5º da LCE nº 146/2003. Com a resposta, diga a exequente, em 05 (cinco) dias. Cumpra-se e intemem-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, MELISSA PIU DE OLIVEIRA, digitei. Sinop, 03 de fevereiro de 2016 Vera Lucia Saraiva Bouret Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Gestão**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua 03 Quadra 11, Lote 3  
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso  
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

**ATENDIMENTO EXTERNO**

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

|   |   |
|---|---|
| Limitando, qual novo colosso,<br>O ocidente do imenso Brasil,<br>Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,<br>Nosso berço glorioso e gentil! | Hévea fina, erva-mate preciosa,<br>Palmas mil, são teus ricos florões,<br>E da fauna e da flora o índio goza,<br>A opulência em teus virgens sertões. |
|---|---|

|   |   |
|---|---|
| Eis a terra das minas faiscantes,<br>Eldorado como outros não há<br>Que o valor de imortais bandeirantes<br>Conquistou ao feroz Paiaguás! | O diamante sorri nas grupiaras<br>Dos teus rios que jorram, a flux,<br>A hulha branca das águas tão claras,<br>Em cascatas de força e de luz. |
|---|---|

|   |   |
|---|---|
| Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal! | Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal! |
|---|---|

|   |   |
|---|---|
| Terra noiva do Sol! Linda terra!<br>A quem lá, do teu céu todo azul,<br>Beija, ardente, o astro louro, na serra<br>E abençoa o Cruzeiro do Sul! | Dos teus bravos a glória se expande<br>De Dourados até Corumbá,<br>O ouro deu-te renome tão grande<br>Porém mais, nosso amor te dará! |
|---|---|

|  |   |
|--|---|
| No teu verde planalto escampado,<br>E nos teus pantanais como o mar,<br>Vive solto aos milhões, o teu gado,<br>Em mimosas pastagens sem par! | Ouve, pois, nossas juras solenes<br>De fazermos em paz e união,<br>Teu progresso imortal como a fênix<br>Que ainda timbra o teu nobre brasão. |
|--|---|

|   |   |
|---|---|
| Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal! | Salve, terra de amor, terra do ouro,<br>Que sonhara Moreira Cabral!<br>Chova o céu dos seus dons o tesouro<br>Sobre ti, bela terra natal! |
|---|---|

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".